#### Fabiana da Silva Viana

ESTADO NACIONAL, DEBATE PÚBLICO E INSTRUÇÃO PRIMÁRIA – Mariana/Minas Gerais, 1816-1848.

Belo Horizonte Faculdade de Educação da UFMG 2012

#### Fabiana da Silva Viana

# ESTADO NACIONAL, DEBATE PÚBLICO E INSTRUÇÃO PRIMÁRIA – Mariana/Minas Gerais, 1816-1848.

Tese apresentada ao Curso de Doutorado da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Educação.

Linha de pesquisa: História da Educação Orientador: Luciano Mendes de Faria Filho

Belo Horizonte Faculdade de Educação da UFMG 2012

# Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Educação

# Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social

Tese intitulada "Estado nacional, debate público e instrução primária – Mariana/Minas Gerais, 1816-1848", de autoria da doutoranda Fabiana da Silva Viana, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Luciano Mendes de Faria Filho - FAE/UFMG - Orientador
Mônica Yumi Jinzenji - FAE/UFMG
Thais Nivia de Lima e Fonseca - FAE/UFMG
José Carlos de Araújo Silva - UNEB
Marcus Vinícius Fonseca - UFOP
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social - FAE/UFMG

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2012.

Av. Antônio Carlos, 6627 – Belo Horizonte, MG – 31270-901 – Brasil

Para Daniel Elias Joukhadar, com carinho e com a promessa de dias mais tranquilos.

#### **AGRADECIMENTOS**

Esta pesquisa não poderia ter sido feita sem a especial ajuda de minha família, por isso, dou início aos meus agradecimentos lembrando sua cooperação generosa e constante. Desde o momento em que decidi deixar as instituições onde lecionava para me dedicar exclusivamente ao curso de doutorado, meu marido, meus pais, meu sogro e meu irmão cuidaram de todas as minhas despesas, inclusive das despesas que se referiam a esta pesquisa. A eles meu eterno agradecimento.

Agradeço à minha amiga Monica Pereira Luiz e à sua avó Dona Anelita por terem me recebido na cidade de Mariana, todas as vezes que precisei ir à pesquisa de campo. Nestas ocasiões elas cuidaram carinhosamente de minha hospedagem e alimentação e permitiram-me conhecer um pouco da vida e dos causos marianenses. Sem o fim de tarde no Jardim Municipal, sem os passeios ao povoado de Camargos, sem o café com queijo frescal, sem as histórias da Dona Anelita essa tese seria triste e sem personalidade. Com essas pessoas tão queridas desfrutei momentos maravilhosos e a elas agradeço imensamente.

Ao meu orientador, professor Luciano Mendes de Faria Filho, agradeço com sinceridade e admiração a oportunidade de participar de seu grupo de orientandos e dos projetos por ele coordenados; foram os momentos mais importantes de aprendizagem. Agradeço, do mesmo modo, a paciência com minhas limitações e com o ritmo um tanto quanto lento com o qual fui desenhando a pesquisa e a tese. Agradeço igualmente aos queridos amigos de orientação e aos outros amigos do GEPHE; cada parágrafo deste texto está povoado das discussões e elucubrações de nossos encontros nas aulas, na faculdade, nos colóquios de verão, nos cafés, nos bares e em muitos outros lugares de amizade e trabalho. Não poderia deixar de dizer das inúmeras vezes em que pude discutir com eles minhas ideias e pensamentos e das inúmeras vezes mais em que eles leram as várias versões dos meus escritos.

Agradeço, também, ao professor José Gonçalves Gondra que me recebeu no Rio de Janeiro, na ocasião do estágio Doutorado Sanduíche no País. Embora já trabalhasse com a história e com os arquivos há muitos anos, foi em suas aulas que descobri a potência das fontes, seus labirintos e surpresas. Em suas aulas reencontrei, também, meu prazer pela escrita e pela escritura, pelo texto e sua tessitura. A epígrafe que abre essa tese fala do reencontro com o Texto e do desejo, despertado nas discussões com meus colegas da UERJ, de ser a

autora e a dona de minhas próprias palavras. Aos meus colegas do Rio de Janeiro, agradeço carinhosamente a acolhida e aos colegas da República dos Inconfidentes declaro a minha eterna amizade.

Ainda não poderia deixar de agradecer aos vários professores, que ao longo desses anos, acompanharam esta pesquisa e a ela deram importantes contribuições. Agradeço assim à Thais Nivia de Lima e Fonseca, Marcus Vinícius Fonseca, Marcília Periotto, Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, José Carlos de Araújo Silva, Mônica Yumi Jinzenji e Rosana Areal de Carvalho. Da mesma forma, não poderia deixar de mencionar as meninas que me ajudaram com a catalogação e organização das fontes e dados apresentados nesta tese. Agradeço, assim, à Anna Luiza Romão, à Karla Karoline e à minha tia Wanda Viana. À Gabriela Viana, minha querida prima, agradeço o auxílio na formatação, conclusão e impressão deste texto.

	Talvez já esteja na hora de abalar uma ficção:
a	ficção que quer que a pesquisa se exponha, mas não se escreva.
	Roland Barthes, 1972.

#### **RESUMO**

O objetivo desta pesquisa foi compreender a relação estabelecida entre alguns dos habitantes da província de Minas Gerais, destacadamente alguns daqueles que moravam na cidade de Mariana, e as escolas públicas primárias, num momento em que ocorreram importantes transformações políticas e sociais no Brasil (décadas de 1820 a 1840). Para a realização dessa investigação foram consultados, principalmente, os ofícios enviados à secretaria do governo da província de Minas Gerais, reunidos no Arquivo Público Mineiro; os ofícios recebidos e as atas da Câmara Municipal de Mariana, guardados no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana; alguns jornais pertencentes ao Arquivo Público Mineiro, à Biblioteca Nacional e à Biblioteca do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro. Além desses documentos foram estudados, também, alguns ofícios pertencentes ao Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, e várias das leis publicadas no período. Na análise desse grande conjunto documental foram adotadas como referência as proposições teórico-metodológicas do historiador inglês Edward Palmer Thompson e a perspectiva de análise sugerida por alguns historiadores italianos, conhecida como micro-história. No estudo da bibliografia sobre o período e na análise das fontes, verificou-se que a relação estabelecida entre aqueles habitantes e a escola pública primária era atravessada pelos conflitos políticos e sociais ocorridos na cidade, nos conturbados anos após a independência política do país. Ao mesmo tempo em que isso ocorria, os pais de família manifestavam-se junto ao governo municipal e provincial reivindicando que "as escolas da Nação" fossem construídas também pensando em seus interesses e expectativas. Em linhas gerais, constatou-se que a escola pública primária, como várias outras instituições, estava imersa nas transformações daqueles anos e era cingida tanto pelas suas decorrentes conquistas quanto pelos seus reveses.

Palavras-chave: Estado Nacional, escola pública primária, Minas Gerais, Mariana.

#### RÉSUMÉE

L'objectif de la recherche a été de comprendre la relation entre certains des habitants de la province de Minas Gerais, notamment certains de ceux qui ont vécu dans la ville de Mariana, et les écoles primaires publiques à une époque où il y avait d'importants changements politiques et sociaux au Brésil. Pour réaliser la recherce ont été consultés, surtout, les lettres adressées au secrétariat du gouvernement provincial du Minas Gerais, réunies au Arquivo Público Mineiro; les lettres réçues, ainsi que les actes de la Câmara Municipal de Mariana, stockées dans l'Arquivo Histórico da Câmara de Municipal de Mariana; quelquels journaux appartenants au Arquivo Público Mineiro, à la Biblioteca Nacional, et à la Biblioteca do Arquivo Nacional à Rio de Janeiro. Outre ces documents, ont été étudiées aussi certaines lettres appartenantes au Arquivo Nacional, à Rio de Janeiro, et plusieurs lois publiées dans la période. Dans l'analyse de ce vaste ensemble de documents ont été adoptées comme référence les propositions théoriques et méthodologiques de l'historien anglais Edward Palmer Thompson et la perspective d'analyse proposée par certains historiens italiens, connue sous le nom de micro-histoire. D'après l'étude de la bibliographie sur la période et l'analyse des documents, il a été constaté que la relation établie entre les habitants et de l'école primaire publique a été traversée par des conflits politiques et sociaux survenus dans la ville dans les années troublées après l'indépendance politique du pays. Dans le même temps que cela se passait les parents se sont exprimés auprès du gouvernement municipal et provincial en réclamant que «les écoles de la Nation" devraient être construites aussi sous leurs intérêts et leurs attentes. En bref, il a été constaté que l'école publique élémentaire, comme de nombreuses autres institutions, a été immergée dans les transformations de ces années, et était frappée et ceinte aussi bien par leurs réalisations que par leurs échecs.

Mots-clés: État National, l'école primaire publique, Minas Gerais, Mariana.

**ABSTRACT** 

The aim of this study is to research the relation established between the inhabitants of the city

of Mariana and the local public primary school from 1816 to 1848, a moment marked by

important transformations both in the political and social arena in Brazil. So as to carry out

such investigation, letters sent the Secretary of Government of the Province of Minas Gerais,

found in Arquivo Público Mineiro, letters and minutes of the Chamber of the city of Mariana

and newspapers found in Arquivo Público Mineiro, in Biblioteca Nacional and in Biblioteca

do Arquivo Nacional in Rio de Janeiro were consulted. The analysis of such large assortment

of documents involved the theoretical-methodological propositions of English historian

Edward Palmer Thompson and the analytical perspectives suggested by some Italian

historians, known as micro history. The study revealed that the relation between the

inhabitants of the city of Mariana and its local public primary school was permeated by the

social-political conflicts that occurred in the city following the political independence of

Brazil; featuring local parents claiming for schools that took their interests and perspectives

into consideration.

Keywords: State National, Public primary school, Minas Gerais, Mariana.

#### LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa da Província de Minas Gerais			
Figura 2. Mapas-síntese da cidade de Mariana			
Figura 3. Vista da cidade (1824)			
Quadro 1. Livros do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana consultados	180		
Quadro 2. Instrumento para estudo dos autos judiciais - professor Luiz Soares	182		
Ferreira			
Quadro 3. Governo Provincial de Minas Gerais	94		
Quadro 4. Leis Mineiras promulgadas em março de 1835			
Quadro 5. Exemplos de fogos com registro "escola" (1831)			
Quadro 6. Ocupações declaradas (1831)	150		
Quadro 7. Pais de família que assinaram o abaixo-assinado			
LISTA DE TABELAS			
Tabela 1. Tipo de domicílio por área (1809)	145		
Tabela 2. Perfil racial de meninos na escola e de estudantes (1831)			

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
A construção do objeto de pesquisa	19
Documentos, registros e evidências	28
Uma perspectiva teórico-metodológica possível	38
CAPÍTULO 1. IDEIAS EM CIRCULAÇÃO	50
CAPÍTULO 2. PODERES E REPRESENTAÇÃO	78
CAPÍTULO 3. FORMAS DE INTERVENÇÃO	106
CAPÍTULO 4. A CIDADE DE MARIANA E A ESCOLA	137
CONCLUSÃO	166
REFÊNCIAS	170
APÊNDICES	180
ANEXOS	185

Illustrissimos Senhores do Senado. O Capitão Manoel Jose de Carvalho, e outros abaixo assinados moradores nesta Cidade, amantes da Patria, tem a honra de se appresentarem a este Illustrissimo Senado a expor a necessidade em que a mesma s'acha de um Professor de Primeiras Letras para instrucção da mocidade, embora exista empregado em similhante tarefa o Sargento mor Luis Soares Ferreira; por que todos sabem a incapacidade deste homem para similhante ministerio; de maneira, que os Paes de Familias setem sugeitado a pagar a quem instrua seus filhos apesar da existencia daquelle homem, supposto fosse elle approvado, e Provisionado por Ordem Superior; por que não ha quem deixe de saber, quanto foi illudido a similhante objecto o Excellentissimo Prelado Dom Frei Cipriano de Sam Joze, e por que a pretexto unicamente de haver decorado alguns Capitulos de Cathecismo; mas, que absurdo não foi este. Por ventura taes Escholas [?] so para ensinar Doutrina? Não he esta obrigação Religiosa dos Paes de Familias? A obrigação de similhantes Mestres he ensinar a ler, escrever, e Contar, procurando tão bem energicamente, que os Discipulos senão entreguem a vicios; antes sejão humildes com toda a subordinação propria a mocidade; mas para isso he indispensavel que o Mestre tenha conhecimentos, Religião, e boa moral, e alem de tudo isto prudencia; mas o Supplicado sobre a sua total inercia não he de bons costumes, e falta-lhe a seriedade; não pode exercer o emprego, antes enrrascar a mesma mocidade em vícios moraes, e fízicos que nunca s'extinguirão; por quanto sendo a educação a fonte em que se bebem as virtudes, e os vicios, e a que decide para sempre do Caracter dos homens, não se deve escolher para ter a seu Cargo este ramo de administração a pessoas incapazes. O Coração do homem recebe nos primeiros annos todas as impressoens, e approveita todos os preceitos e a conduta dos Educadores logo cedo desmente: He na época em que o coração do homem esta isento de corrupção devendo-se por isso approveitar as dipozicoens naturaes da sua alma para se conduzir a vertude pelo caminho das suas proprias paixoens. He isto tão incompativel a pessoa do Supplicado, que apesar do grande Povo, que esta Cidade contem so se ve em sua Aula meia duzia de desgraçados, emfim por faltarem a seos Paes meios da verdadeira instrucção apesar de não deixarem de conhecer a falta de conhecimentos, e inercia do Supplicado; e he por isso, que sem remedio muitos Paes de Familias, tem seos filhos atrasados, e detidos pela falta de Mestre, apesar da dispesa, que faz a Nação. Custa, mas he necessario dizer, que admiro isto praticado no centro desta Cidade, a face de todas as Autoridades; e como sejão Vossas Senhorias Reprezentantes deste Povo, com submissão procurão os Supplicantes a providencia a este assumpto; por que na verdade o Supplicado não sabe ler, não sabe escrever, não sabe contar, não tem prudencia, não he sezudo, não tem boa moral; e como podera ser Mestre de Primeiras Letras. A eleição para cargos, e Officios publicos so se deve fazer de pessoas em quem concorrerem as qualidades, e partes, que para elles se requer: Os empregos devem ser conforme a condição, e talento de cada hum. Instr. Reg. de 28 de Junho de 1759 § 22. Cart. do Restab. do Real Colleg. dos Nobr. de 7 de Março de 1761 Artº 9 § 3 Artº 14 § 3. As escholas menores são os berços/ diz a L. de 6 de 9brº de 1772/ em que se nutrem, e crião as Artes, e as sciencias, e pelo contrario a de que se trata so he capaz de augmentar vicios, e prejuizos a mocidade, e portanto não deve existir, o figurado Mestre deve ser deposto, substituindo-lhe pessoa habil como mandão as Leis, e he de Justica. Pede a Vossas Senhorias se Dignem dar a providencia necessaria ao expendido, pois se achão ao facto. [?] e Merce. – Com cincoenta e dois assignados.

Esta conforme.

Manoel Caetano Machado de Mages.

### INTRODUÇÃO

[...] não nos resta outro método senão o de examinar cuidadosamente as evidências fragmentárias e imperfeitas. (THOMPSON, 1987, p. 100.)

Em certa medida, nesta pesquisa e em sua apresentação adotei como modelo o trabalho de estudo e investigação do historiador inglês Edward Palmer Thompson. Refiro-me, em especial, ao livro sobre a *Lei Negra*, elaborada na Inglaterra do século XVIII. À primeira vista pode parecer estranha essa escolha. Por que motivos eu tomaria como modelo, anunciando logo na introdução da tese, um estudo que trata da origem de uma lei, elaborada um século antes do período de minha pesquisa e num país totalmente diferente do Brasil? Explico-me dizendo que, por diferentes razões, os caminhos e as reflexões aqui apresentadas se aproximam do modo de fazer história de Thompson; ou, pelo menos, têm como inspiração a maneira como ele persegue, analisa e confere inteligibilidade às evidências históricas.

Em seu livro *Senhores e Caçadores: a origem da Lei Negra*, Thompson (1987) teve como ponto de partida um único documento: uma lei, promulgada no ano de 1723, que prescrevia pena de morte às pessoas armadas e mascaradas que infringissem as disposições normativas, acerca do uso das florestas e de seus recursos naturais. <sup>1</sup> Intrigado com a severidade da punição, o autor se propôs a compreender as razões e os argumentos de legisladores e políticos na elaboração e aplicação dessa lei. Não apenas neste, mas, também, em outros livros - como terei a oportunidade de discutir mais adiante -, Thompson teve o cuidado de narrar os percursos da pesquisa, falando do trabalho de localização e análise das evidências históricas, dos arquivos e dos limites da documentação encontrada. No caso da *Lei Negra*, o autor disse ter se deparado com a escassez de fontes e com o caráter fragmentário e imperfeito das evidências localizadas, muitas das quais sem referência à autoria ou à data.

É curioso notar como Thompson, partindo de um único documento, organizou e desenvolveu sua pesquisa. Ao ler seu livro, a imagem que vem à memória é a de um artesão que constrói, a partir de um fio aparentemente insignificante, uma intrincada trama de relações, interesses e expectativas. Mais do que isto, chama atenção a centralidade conferida por ele ao conflito. Foram as alianças e as divergências, tanto entre pessoas de um mesmo grupo como entre grupos sociais diferentes, que alimentaram sua narrativa. Deste modo,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A *Lei Negra* recebeu esse nome, porque os crimes que se pretendiam coibir, por meio dela, eram cometidos por pessoas com máscaras ou com o rosto pintado de preto.

depois de apresentar os motivos que o levaram à realização daquele estudo, o autor dedicou-se à descrição minuciosa da floresta, de sua complexa economia e de seu sistema jurídico, ambos desenvolvidos ao longo de séculos de ocupação e disputa pelo território. Neste movimento, localizou um conjunto de indiciamentos, anteriores à promulgação da *Lei Negra*, contra a caça clandestina, a derrubada de madeira e a destruição de lagos. Embora o número de denúncias encontradas não tenha sido elevado, o autor verificou que legisladores e políticos serviram-se dessas ocorrências para justificar a necessidade de instituir uma punição como a da pena de morte.

Na análise desses indiciamentos e em sua justaposição com outros registros - em correspondências particulares, jornais, músicas, poemas e textos de historiadores da época -, Thompson conseguiu não apenas traçar o perfil dos "criminosos", mas identificar alguns dos motivos para invasão e destruição de propriedades. Grande parte das pessoas denunciadas eram trabalhadores não-qualificados; outra parte constituía-se de artesãos, comerciantes e agricultores; um terceiro e menor grupo, era formado por fidalgos. Sobre as motivações, menos que práticas criminosas, aquelas pessoas empreenderam uma batalha contra o cercamento das terras comunais; contra a redefinição das áreas de uso comum, a imposição de novas regras para exploração dos recursos das florestas, a instalação de muros, portões e postos de fiscalização.

Seguindo os processos movidos contra os habitantes das florestas, ao longo de todo o século XVIII e início do XIX, Thompson observou a maneira como a classe dominante foi construindo sua legitimidade: recorrendo à lei e ampliando seu sentido, quando percebia que seus privilégios e prerrogativas poderiam estar sendo ameaçados. Mas a intensa pesquisa documental permitiu-lhe avançar ainda mais em suas conclusões. Antes de compreender a lei como algo imposto de cima para baixo, ele demonstrou a necessidade de se considerar a própria historicidade desses "procedimentos institucionalizados da classe dominante". <sup>2</sup> Assim, ao contrário das representações produzidas em torno da lei, concebida apenas como instrumento de dominação, ele indicou ser preciso ter em mente que normas e regras sempre fizeram parte da vida social, sendo inerentes às próprias "relações de produção". <sup>3</sup> Foi no momento em que os governos passaram a explorar essa natureza normativa da vida social que a lei tornou-se um procedimento institucionalizado a favor de uma classe social específica, reforçando e legitimando a distribuição desigual do poder e da propriedade. Inesperadamente, porém, esses mesmos procedimentos institucionalizados tornaram-se parte do repertório dos

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> THOMPSON, 1987, p. 352.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> THOMPSON, 1987, p. 352.

"florestanos", que recorreram a eles para defender direitos consuetudinários e para exigir a punição de fidalgos e guardas corruptos. Daí concluir Thompson que as leis de uma sociedade "podem disfarçar as verdadeiras realidades do poder, mas ao mesmo tempo podem refrear esse poder e conter seus excessos".<sup>4</sup>

Uma das razões para ter escolhido esse livro, como uma importante referência para esta pesquisa e sua apresentação, foi o fato de um único documento desencadear toda uma longa e sistemática investigação. Reconheço que o levantamento de fontes que realizei não teve o mesmo fôlego daquele feito por Thompson. Possivelmente por causa das diferentes circunstâncias de uma e outra pesquisa: da minha, porque precisou se ajustar aos prazos e às formas de um curso de doutorado; da dele, porque se inscrevia num outro regime de exigências e dispunha de um grande e diversificado conjunto documental, raro ou ainda pouco explorado pelos historiadores que estudam o Brasil do século XIX. O que quero dizer é que, como naquele livro, esta pesquisa teve como ponto de partida um documento; melhor dizendo, a cópia de um documento, encontrada em um dos códices do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana. Cópia essa integralmente transcrita, como deve ter observado o leitor, no início desta tese.

Era a reprodução de um abaixo-assinado, elaborado por pais de família, contra o professor de uma escola pública primária na cidade de Mariana, na província de Minas Gerais, no ano de 1824. Eu já vinha estudando alguns registros parecidos, localizados no Arquivo Público Mineiro, nos códices sobre *Instrução Pública*, principalmente, naqueles referentes à comarca de Ouro Preto. Como esses registros, aquela cópia revelava que a criação, instalação e funcionamento de escolas públicas primárias, no território mineiro, envolviam uma complexidade pouco conhecida ou estudada pelos historiadores da educação. Além disso, tais evidências, sobre a interferência da população no processo de institucionalização do ensino primário, abalavam algumas de nossas certezas acerca da história da escola; principalmente, a certeza de que as pessoas do século XIX estavam alheias a essa instituição e ao debate sobre a instrução pública.

-

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> THOMPSON, 1987, p. 356.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Reconheço que isto não foi uma prerrogativa do trabalho de Edward Palmer Thompson; outros historiadores também o fizeram como, por exemplo, GINZBURG (1987), LEVI (2000) e LE ROY LADURIE (1997). Com relação a estas três últimas pesquisas, no entanto, é preciso lembrar que o *documento desencadeador* possuía dimensões muito diferentes das do documento eleito como ponto de partida nesta tese.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Daqui em diante o Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana será citado por meio da sigla: AHCMM. Refiro-me ao documento de referência: MISCELÂNEA. Mariana, 1824 (AHCMM DVD 109 Livro 673 imagem 040).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Daqui em diante o Arquivo Público Mineiro será citado por meio da sigla: APM.

As evidências flagradas naquela cópia, além de endossarem a complexidade do processo de institucionalização do ensino primário, levantavam algumas outras possibilidades para a pesquisa. A primeira delas ligava-se aos argumentos mobilizados pelos requerentes. Eles deixaram registradas suas expectativas com relação ao papel do professor e da escola primária. Como pode ser verificado na transcrição, eles se referiram àquilo que compreendiam ser a "verdadeira instrução": uma escola que cultivasse as artes e as ciências; um professor que tivesse conhecimentos, religião, boa moral, prudência e fosse capaz de orientar as paixões de seus discípulos em direção às virtudes. Havia, neste caso, a expectativa de que, antes de promover o ensino por meio de fórmulas decoradas e de catecismos, a escola oferecesse aprendizagens que pudessem realmente moldar o "coração" e o "caracter" dos discípulos.

Diferentemente de outras reclamações, queixas e petições enviadas ao governo da província de Minas Gerais, naquela os próprios requerentes expressavam qual era seu interesse, endossando-o com um grande número de assinaturas, inclusive a de um capitão. A menção a diferentes autoridades aventava outra possibilidade à pesquisa. Quem encabeçou a queixa contra o professor e sargento mor foi um capitão; os queixosos reclamaram da falta de conhecimentos, prudência, seriedade e boa moral do professor, mas, sobretudo, dirigiram uma crítica à ingerência do bispo em sua aprovação e provimento; afora isto, eles conclamaram os "Representantes do Povo" para que tomassem providências, insinuando sua negligência e o descumprimento de leis que estavam em vigor. Numa primeira leitura, essas informações me pareceram indiciar a existência de conflitos entre grupos sociais e entre alguns habitantes da cidade; conflitos que envolviam autoridades políticas, policiais e religiosas e que, possivelmente, foram engendradas fora da escola, mas a atravessaram e encontraram nela uma forma de expressão. E, neste ponto, penso estar uma segunda razão para me inspirar nos trabalhos realizados por Thompson.

Disse que os conflitos sociais possuíam uma centralidade no estudo realizado por esse historiador sobre as relações entre *Senhores e Caçadores*. Em outros textos, como naqueles em que discutiu os "motins da fome", a "*rough music*", as relações entre "patrícios e plebeus", ele também retratou e analisou um grande conjunto de tensões e disputas sociais. <sup>8</sup> Nesses diferentes textos ele estabeleceu um diálogo com o leitor, permitindo-lhe conhecer as escolhas, os limites e as direções tomadas numa investigação daquela natureza. Entendo que ao defender a necessidade do exame cuidadoso das evidências, ele esboçou um procedimento

\_

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Refiro-me aos textos publicados na coletânea *Costumes em Comum* (THOMPSON, 1998).

possível para um estudo histórico das relações sociais e das tensões que as caracterizam. Em linhas gerais, seu método implicava a compreensão das vicissitudes dos arquivos, dos limites e potencialidades de cada fonte; o tratamento meticuloso de nomes, datas, lugares e acontecimentos cotidianos; e o mapeamento dos interesses e das alianças estabelecidas entre diferentes pessoas e grupos sociais. Daí a necessidade de aumentar o espectro da pesquisa documental, de justapor diferentes registros, de contemplar até mesmo aqueles cuja autoria se perdeu no tempo; necessidade, portanto, de perseguir as evidências históricas que, em muitos casos, são fragmentárias, imperfeitas, adulteradas ou apenas circunstanciais. E este modo de fazer história justifica-se porque as relações sociais possuem uma complexidade, nem sempre apreensível em um documento ou registro isolado, nem apenas por meio de índices ou dados numéricos.

Observando essas orientações decidi reconstituir, pelo menos em parte, as circunstâncias nas quais aquele abaixo-assinado foi produzido e identificar os resultados dele decorrentes. Para isto retomei algumas das reflexões elaboradas na minha pesquisa de mestrado<sup>9</sup> e, fundamentalmente, voltei aos arquivos. A princípio ao APM, em Belo Horizonte, e às correspondências enviadas à secretaria do governo da província de Minas Gerais. Em seguida ao AHCMM, na cidade de Mariana, e às correspondências remetidas à Câmara Municipal de Mariana. Estive na Biblioteca Nacional, <sup>10</sup> no Rio de Janeiro, e localizei um dos jornais publicados naquela cidade. Também no Rio de Janeiro fui ao Arquivo Nacional, lá encontrei outros jornais e identifiquei, na documentação da Mesa do Desembargo do Paço, o abaixo-assinado original, acompanhado das 52 assinaturas de pais de família. 11 Afora estas fontes, recuperei algumas das leis promulgadas no período, dois dicionários de época e três levantamentos censitários. Importa dizer que paralelamente à pesquisa documental, dediqueime à leitura de textos de diferentes domínios da história: do Brasil, de Minas Gerais, da educação, da família. Realizei, do mesmo modo, um significativo investimento na leitura e compreensão de alguns dos estudos e das proposições teórico-metodológicas de Edwar Palmer Thompson e de autores vinculados à abordagem micro-histórica. Todo este percurso,

-

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> VIANA, Fabiana da Silva. *Relações entre governo, escola e família no processo de institucionalização da instrução pública elementar em Minas Gerais (1830-1840).* 2006. 140 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Daqui em diante a Biblioteca Nacional será citada pela sigla: BN.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Daqui em diante o Arquivo Nacional, localizado no Rio de Janeiro, será citado pela sigla: ANRJ. Nas referências documentais, a Mesa do Desembargo do Paço será citada pela sigla: MDP.

de pesquisa documental e bibliográfica, será apresentado ao longo deste texto. Mas antes de seguir adiante, penso ser importante dizer qual o *objeto* e o *objetivo* desta pesquisa.<sup>12</sup>

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> A respeito das marcações feitas no texto: as *aspas* foram usadas para indicar expressões empregadas pelos autores citados e, também, para demarcar as citações de livros e fontes documentais que aparecem no corpo do texto; as marcações em *itálico* foram usadas para indicar palavras em língua estrangeira, títulos de livros e documentos, ou para chamar a atenção para expressões que considerei relevantes.

#### A construção do objeto de pesquisa

O objeto desta pesquisa é a relação entre os habitantes da cidade de Mariana e a escola pública primária, entre os anos de 1816 e 1848. A escolha e a delimitação deste objeto, como já assinalei, estão ligadas à descoberta daquele abaixo-assinado, mas estão vinculadas, sobretudo, às investigações que venho realizando, já há alguns anos, a respeito do processo de escolarização na província de Minas Gerais, no século XIX. Ou seja, o abaixo-assinado serviu-me de mote - no sentido literário deste termo - e constituiu-se como coração desta tese. Através dele procurei compreender a relação estabelecida entre alguns dos habitantes da província e as escolas públicas primárias, num momento em que ocorreram importantes transformações políticas e sociais no Brasil. Nas primeiras décadas do século XIX, a mudança do regime político – de colônia à nação independente – foi acompanhada por inúmeras ações voltadas à criação e consolidação de instituições genuinamente nacionais. E, neste momento também, intensificou-se o debate em torno da instrução pública e da importância de se regulamentar e ampliar o número de escolas.

O encontro com essa temática – a do processo de escolarização, em Minas Gerais, no século XIX - ocorreu no ano de 2002, quando fazia o curso de Pedagogia, na Faculdade de Educação da UFMG. Naquela ocasião, era bolsista de iniciação científica e fazia a leitura sistemática dos relatórios dos delegados literários, reunidos no APM. Criado em 1835, por meio da *Lei Mineira n. 13*, o cargo de delegado de Círculo Literário deveria ser ocupado por cidadãos nomeados pelo presidente da província. Esses empregados públicos eram responsáveis pela fiscalização das escolas primárias e, por isso, deveriam informar ao governo provincial sobre a idoneidade dos professores, o cumprimento ou não dos dispositivos legais e a necessidade de criação ou fechamento de escolas. De modo geral, em seus relatórios, eles expunham os fatos mais notáveis ocorridos nas circunscrições sob sua jurisdição, anexavam requerimentos de professores e pais de família e enviavam atestados de párocos, vigários, escrivães, juízes de paz, cirurgiões, etc. Estes requerimentos e atestados, na maioria das vezes, eram pedidos de criação e provimento de escolas ou solicitações para pagamento de ordenados, concessão de licenças e envio de materiais escolares ou, ainda, reclamações contra professores.

No estudo desta documentação, deparei-me com uma intensa discussão a respeito da pequena frequência de alunos às escolas públicas primárias. Pelo menos três argumentos

diferentes foram mobilizados pelos delegados literários, na tentativa de justificar a suposta falta de adesão da população. O primeiro deles era o de que os pais de família eram "ignorantes" e, portanto, não conheciam os benefícios da instrução pública. O segundo argumento era o de que as famílias mineiras eram extremamente pobres, não poderiam vestir as crianças, nem comprar os materiais necessários à aprendizagem da leitura e escrita; sua pobreza, do mesmo modo, obrigava-as a ocuparem as crianças em trabalhos domésticos ou em atividades remuneradas. Um terceiro motivo, anunciado por vários fiscais, era o de que os professores não possuíam a habilidade e a qualificação necessárias ao magistério, ou seja, muitos professores tratavam seus alunos com rispidez e agressividade e não tinham domínio das matérias a serem ensinadas. As relações estabelecidas entre a população mineira e aquelas escolas, portanto, não se faziam sem conflitos e tensões.

Tendo em vista a natureza destas informações, decidi investir nessa discussão e escrevi, junto com a professora Cynthia Greive Veiga, o texto Relação governo, família e educação na primeira metade do século XIX na província de Minas Gerais. 13 Neste trabalho indicamos que, a partir do ano de 1835, com a publicação da Lei Mineira n. 13, houve o acirramento daquelas tensões. Além de criar o cargo de delegado literário, naquele dispositivo foi instituída a obrigatoriedade da instrução primária e estipulado que o ordenado dos professores seria calculado de acordo com o número de alunos frequentes. Estas determinações trouxeram uma nova situação a ser enfrentada por fiscais, professores e pais de família. A partir deste momento, os fiscais deveriam se certificar das informações prestadas pelos professores e estes, por sua vez, deveriam coagir os pais de família, fazendo com que eles enviassem seus filhos às escolas públicas primárias. Todavia, muitas pessoas se manifestaram contra tais imposições, informando aos fiscais e professores sobre sua pobreza e as decorrentes dificuldades para manter as crianças na escola. Outras pessoas recusaram-se a deixar seus filhos sob o cuidado e vigilância de professores doentes ou de comportamento "imoral", ou que recorriam em demasia aos castigos físicos para disciplinar os alunos. Como pudemos constatar, a pequena frequência às escolas públicas primárias dizia respeito não apenas e simplesmente à omissão e ignorância de pais de família, mas a um conjunto de determinantes sociais e culturais, presentes na vida da população mineira do século XIX.

Considerando o ineditismo e a relevância dessa temática, resolvi dar prosseguimento a essas reflexões no curso de mestrado e, em 2004, ingressei no programa de pós-graduação da FaE/UFMG. Nessa ocasião meu objetivo foi o de estudar *as tensões* 

\_

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> VEIGA e VIANA, 2002.

presentes entre as famílias mineiras e as escolas primárias, no processo de institucionalização da instrução pública elementar. Levando em consideração a promulgação da Lei Mineira n. 13, em 1835, defini como recorte temporal o período compreendido entre os anos de 1830 a 1840. E continuei adotando como principais variáveis da pesquisa: o governo provincial, as famílias mineiras e as escolas públicas primárias. Nessa ocasião, além de tratar dos relatórios de delegados literários, analisei os discursos dos presidentes da província, algumas das leis mineiras e alguns dos artigos publicados no jornal *O Universal*. 14

Como apresentei na dissertação, nos anos que se seguiram à independência política do Brasil, surgiram diferentes propostas para a organização do Estado e ocorreram manifestações e rebeliões em várias províncias do país. Estas manifestações e rebeliões serviram como canais aos vários grupos sociais que, por meio delas, expressaram suas expectativas em torno da construção da "Nação Brasileira" e seu descontentamento em relação à repartição desigual dos poderes. O estado de convulsão que então tomou as ruas, no entanto, preocupou a elite dirigente que passou a se ocupar da instituição de leis e de uma força policial, da organização de um corpo de empregados e da extensão dos saberes elementares às populações pobres. Diante das tensões e agitações sociais que marcaram o período das regências (1831-1840), a instrução pública foi apresentada por estes dirigentes como sendo um importante instrumento para divulgar a monarquia constitucional e representativa e produzir a unidade nacional.

Aderindo a este argumento, mesmo porque faziam parte e eram representantes dessa elite, os deputados mineiros cuidaram de elaborar uma legislação específica para o ensino. Na *Lei Mineira n. 13* e em seu *Regulamento n. 3*, dentre outras coisas, os legisladores determinaram a nomeação de fiscais, a obrigatoriedade da instrução primária - para os meninos entre oito e quatorze anos de idade - e a punição dos pais de família "omissos" a essa ordem. Definiram, também, os ordenados e os critérios para nomeação de professores, os saberes a serem ensinados, o tempo e a maneira como os alunos seriam examinados e a forma de registro da matrícula e frequência escolar. Contudo, ao contrapor estas prescrições às situações relatadas pelos delegados literários, foi possível perceber que a aplicação e execução dessa lei enfrentavam uma série de obstáculos.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> O jornal *O Universal* foi publicado entre os anos de 1825 e 1842, na cidade de Ouro Preto. De tendência liberal moderada, ele foi um dos periódicos mineiros mais longevos, na primeira metade do século XIX.

Os Círculos Literários compreendiam grandes extensões territoriais e alguns delegados não conseguiam visitar todas as escolas. <sup>15</sup> Agravando esta situação, muitos professores não enviavam, com a regularidade exigida pela lei, os registros de matrícula e frequência escolar. Em outros casos - como denunciou um dos presidentes da província - esses registros eram fraudados na tentativa de manter a escola em funcionamento, mesmo não tendo o número estipulado de alunos ou em conluio com os pais, para que estes não fossem punidos. <sup>16</sup> Outro problema enfrentado estava relacionado à pobreza das famílias mineiras; diante do estado de indigência de muitos pais, como os fiscais poderiam obrigá-los a enviar seus filhos à escola ou a pagarem multas? Para piorar a situação, como pais indigentes poderiam ser obrigados a oferecerem instrução aos seus filhos se não havia escolas públicas em número suficiente? Como pude mostrar na dissertação, até o ano de 1840 havia, em todo o território mineiro, apenas 180 escolas públicas destinadas ao ensino primário. <sup>17</sup>

Contrapondo esses relatos aos discursos dos presidentes da província e aos artigos publicados no jornal *O Universal*, novos elementos surgiram, para a compreensão do processo de institucionalização do ensino primário. Os dirigentes mineiros e alguns articulistas defendiam a instrução pública, ressaltando os benefícios da educação escolar frente ao "despreparo" e à "ignorância" das famílias mineiras. Bernardo Jacintho da Veiga dizia, nesse sentido, que a educação recebida no ambiente doméstico era uma das causas para o pouco progresso das escolas públicas, em Minas Gerais.

Outra causa não menos ponderosa [sic], a meu ver, que também embarga o rapido desenvolvimento da instrucção em diversas Escolas, consiste na *educação viciosa de algumas casas de familias*, ou seja por descuido, e indiferença de seus chefes, ou pela triste necessidade de confiarem seus filhos ao cuidado de escravos, que jamais poderão inspirar-lhes sentimentos generosos. Se um habil Professor podesse encarregar-se da educação de um menino desde o berço, seu trabalho seria seguramente coroado do mais feliz sucesso; mas os que entrão para a Escola tem ja recebido certos principios, que quando maos, não se podem corrigir com facilidade. <sup>18</sup>

1

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Em 1835 a província foi dividida em 15 Círculos Literários, cada um deles sendo representado por um delegado. No Círculo Literário com sede na cidade de Mariana havia, aproximadamente, 30 escolas públicas primárias; algumas delas ficavam a até 50 km de distância da cidade, local de residência do delegado. Calculei algumas dessas distâncias em VIANA (2006).

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> FALLA... 1844, p. 30.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> VIANA, 2006, p. 90.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> FALLA... 1840, p. XXXVII e XXXVIII. Grifos meus. Em todas as citações mantive a grafia original, porque a considero um dos indícios na compreensão daquele momento histórico. Ainda sobre as citações, importa dizer que utilizei os colchetes tanto para indicar a supressão de alguns trechos, quanto para sinalizar as expressões cuja leitura não foi clara ou partes mutiladas do documento. Sobre o autor do excerto citado: Bernardo Jacintho da Veiga era irmão de Evaristo da Veiga e foi um importante político em Minas Gerais, assumindo diversos cargos - como o de deputado na Assembleia Legislativa Provincial (1835), de presidente da província (1838 e 1842) e de membro da Câmara de Deputados do Império (1843) – e participando dos debates sobre a instrução pública primária (VIANA, 2006).

Diante do despreparo de pais, que confiavam a educação de seus filhos a escravos, aquele presidente destacou, ainda, as capacidades do "hábil professor", que tinha entre seus encargos o dever de transmitir as noções do bem e do mal, do justo e do injusto e de indicar "a estrada que pode conduzir o homem a verdadeira felicidade". <sup>19</sup> Da mesma forma, no jornal *O Universal* foram veiculados discursos em que se criticava o comportamento descuidado e indulgente dos pais. Em um dos artigos refletia-se sobre os prejuízos que a má criação poderia trazer ao desenvolvimento moral e intelectual das crianças; falava-se, inclusive, que tais danos só poderiam ser reparados com o progresso da "educação scolasticas" e com a consequente difusão das civilidades, o que ocorreria por intermédio dos próprios alunos.

As feições originaes da nossa moralidade, e da nossa intelligencia são traçadas dentro das paredes da casa, onde nascemos; não por certo de hum modo inalteravel, ou indelevel, mas de hum modo tal, que tornão o individuo ou mais ou menos capaz de ser ensinado, mais ou menos apto a cultura das escollas. Tudo quanto hum rapaz ve, e ouve na casa de seu pai; tudo quanto elle alli sofre ou gosa; tudo quanto alli se lhe permitte ou se lhe prohibe, entra no ambito da educação domestica. As primeiras impressões são as que tem mais duraveis effeitos, principalmente quando pela sua repetição se contrahem aquelles habitos formados pela associação das ideas, a que se reduzem depois todos os fenomenos intellectuais, e moraes da especie humana. *Esta parte da educação esta por certo mui atrazada*; porque toda ella depende da maior ou menor capacidade dos pais. — Por isso so dos progressos, que for fazendo a educação scolastica, he que dependem os progressos da educação domestica: - *os discipulos passão depois a ser instructores* e assim se vai distendendo a esfera dos conhecimentos uteis, e aperfeiçoando os methodos de communicar ideas aquelles que as não tem.<sup>20</sup>

Embora políticos e intelectuais tenham se apoiado nestas representações a respeito das famílias mineiras, os registros feitos pelos fiscais testificavam uma realidade adversa. Como verifiquei no grande volume de correspondências e relatórios sobre a instrução pública, produzidos nos anos de 1820, 1830 e 1840, foram incontáveis os pedidos de criação e provimento de escolas; muitos deles acompanhados de abaixo-assinados, atestados de párocos, juízes de paz e capitães da Guarda Nacional, de listas com nomes de crianças em idade escolar e de mapas de habitantes, para a comprovação do tamanho das povoações. Foram recorrentes, além disso, as reclamações de pais de família contra professores. Tais reclamações eram acompanhadas, em geral, da ameaçava de tirar os filhos da escola pública primária, matriculando-os em aulas particulares, caso nenhuma providência fosse tomada pelo governo da província.

-

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> FALLA... 1840, p. XXXV-XXXVI.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> O UNIVERSAL, 17 de fevereiro de 1826. Grifos meus.

A intervenção da população, muitas vezes, foi definitiva para a remoção, substituição ou demissão de professores; da mesma forma que ser "rogado" ou "conhecido" pelos habitantes das povoações, tornou-se um requisito importante para o provimento das escolas, como ocorreu no distrito de Arripiados no ano de 1837. Desde que Leovigildo Justinianno da Silva havia assumido a escola pública primária daquele distrito, "os Alumnos, pouco a pouco, forão desamparando a Aula a ponto de se ver o Mestre apenas com doys ou tres". <sup>21</sup> O delegado literário não sabia ao certo se o motivo das falhas era a incapacidade do professor ou - como este alegava - as intrigas do juiz de paz, que "aliciava" os pais de família para não enviarem seus filhos à escola. Em resposta às requisições do delegado literário e com o intuito de dar seu parecer, o visitador parcial informou que Justinianno da Silva era pouco "assíduo" e "não mereceu o conceito dos Pays de família". 22 Esse professor foi, então, demitido e a escola novamente provida, desta vez, por João Joaquim de Figueiredo. Joaquim de Figueiredo permaneceu no cargo por apenas quatro meses, quando passou a desempenhar a função de escrivão do juiz de paz. Mais uma vez a escola precisava ser provida e o governo provincial resolveu reintegrar seu antigo professor, Venâncio Jose da Silva Tinoco; nas palavras do delegado: "este Professor he bom Homem, e espero que concorrão muitos Alumnos por ser conhecido no lugar, e haver sido rogado por alguns Pays de familia para ser encarregado de tal tarefa". 23

As estigmatizações produzidas acerca da população mineira justificaram a intervenção dos poderes públicos sobre a vida privada das famílias; mas muitas pessoas não estiveram passivas frente às iniciativas ordenadoras do governo provincial. Como procurei demonstrar - descrevendo na dissertação situações como aquela do distrito de Arripiados -, várias pessoas resistiram à obrigatoriedade do ensino primário; várias outras participaram do debate acerca da instrução pública, indicando os próprios limites das ordens e decisões tomadas pelo governo provincial. Partindo destas constatações cheguei à conclusão de que as situações vividas entre as famílias, as escolas e o governo caracterizaram-se como relações de negociação, no sentido de promover condições consideradas mais adequadas à educação das crianças. As intenções de muitos pais de família, nesse sentido, assemelhavam-se, de certa

<sup>23</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 29 de agosto de 1838 (APM, SP PP 1/42 caixa 11 pacotilha 67).

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 01 de dezembro de 1837 (APM SP PP 1/42 caixa 09 pacotilha 57).

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Arripiados, 24 de setembro de 1837 (APM SP PP 1/42 caixa 09 pacotilha 58). Os visitadores parciais eram nomeados pelos delegados literários e deveriam atuar como seus coadjutores na fiscalização das escolas primárias (MINAS GERAIS. *Livro da Lei Mineira*. Lei Mineira n. 13, 28 de março de 1835; MINAS GERAIS. *Livro da Lei Mineira*. Regulamento n. 3 da Lei Mineira n. 13, 27 de maio de 1835).

forma, às dos dirigentes mineiros que viam na instrução pública um caminho possível para a participação – mesmo que controlada – naquela "civilização principiante" <sup>24</sup>.

Essas constatações me permitiram problematizar a perspectiva adotada por pesquisadores e educadores de que a escola ao longo de sua história serviu, acima de tudo, como instrumento de controle e dominação. <sup>25</sup> Marcus Vinícius da Cunha (2000), no texto A escola contra a família, propôs discutir a relação entre essas duas instituições numa perspectiva histórica; fundamentou-se para isto em discursos de educadores como Comênio, Lourenço Filho, Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira e em artigos publicados, na primeira metade do século XX, em revistas brasileiras. Para Cunha, no "momento áureo" de elaboração dos modelos educacionais contemporâneos, o século XVII, a escola foi pensada como agência de apoio à família. No entanto, ao longo de sua evolução, ela tornou-se mais do que uma simples instituição de apoio, posicionando-se "contra" a família. <sup>26</sup> E o que fomentou esta oposição, segundo o autor, foi a incorporação de saberes científicos às práticas e rotinas escolares, uma vez que "o discurso da ciência caracteriza-se por desqualificar a família no tocante à educação do corpo e do espírito":

> Psicólogos, pediatras, assistentes sociais e professores sabem mais do que pais, avós, tias... Isto é o que vem sendo sustentado em toda a história da escola, e é a mentalidade que vigora nos dias de hoje. Se não fosse assim, como justificar que as palestras desses profissionais sejam tão insistentemente programadas pelas direções das escolas nas reuniões de pais e mestres, e tão bem recebidas por todos os que as frequentam? Esse exemplo banal serve para que pensemos no status que têm os saberes científicos não só quanto ao "como ensinar", mas sobretudo ao "como educar".27

Partindo desta afirmação, Cunha fez uma reflexão em torno da cientifização da escola - movimento empreendido por médicos higienistas, no século XIX - e do consequente combate às características culturais das famílias brasileiras. Tratou da influência das ciências sociais, no início do século XX, na renovação desse ideal da escola cientificizada. Falou das discussões promovidas nos Centros de Pesquisas Educacionais, a partir da década de 1950, sobre a necessidade de normalizar as escolas para o trabalho com as populações pobres. E disse, finalmente, que as teorias sobre "deficiência cultural" e "educação compensatória",

<sup>26</sup> CUNHA, 2000, p. 450.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Esta expressão foi usada por José Agostinho Vieira, no oficio em que agradecia sua nomeação para o cargo de delegado do 5º Círculo Literário (CORRESPONDÊNCIAS... Diamantina, 20 de maio de 1835 (APM SP PP 1/42 caixa 02 pacotilha 43)).

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Percebi que alguns professores universitários, com os quais trabalhei entre os anos de 2007 e 2009, recorriam, em suas aulas, a este argumento e mesmo ao texto de Marcus Vinícius da Cunha, citado adiante.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> CUNHA, 2000, p. 450. Primeiro grifo meu; segundo do autor.

adotadas pelos educadores dos anos de 1960 e 70, desqualificaram e responsabilizaram as famílias pobres pelo fracasso e evasão escolar. Tendo em vista as fontes e os argumentos aos quais recorreu, é impossível não considerar a história da escola como sendo a da legitimação de um espaço educativo específico em detrimento das experiências formativas, vivenciadas no interior das famílias.

No entanto, ao me aproximar dos discursos produzidos pelos pais de família, professores e fiscais pude perceber que o "ímpeto normalizador" da instituição escolar não atingiu - nas primeiras décadas do século XIX, em Minas Gerais - as famílias com aquela intensidade atribuída por Cunha. Naquele tempo e espaço, muitas pessoas manifestaram interesse na existência e funcionamento das escolas públicas primárias e participaram - mesmo quando se recusavam a enviar as crianças às aulas - da definição dos tempos, espaços, saberes e práticas escolares. É inegável a centralidade assumida pela escola no decorrer dos séculos XIX e XX e indiscutível sua diretiva homogeneizadora frente às populações pobres; mas essa legitimidade foi sendo construída, sobretudo, a partir de um jogo de forças - nem sempre equilibrado - entre diferentes agentes e instâncias educativas. Por isso, é preciso considerar que os pais de família, bem como os professores, fiscais e legisladores, assistiram à consolidação de um modelo escolar de educação e contribuíram, à sua maneira, para o reconhecimento das escolas primárias como lugares privilegiados para a formação das novas gerações.

Estas foram algumas das conclusões as quais cheguei a partir da pesquisa realizada no curso de mestrado. Mas outra questão, relevante para o entendimento da relação entre a população mineira e as escolas públicas primárias, permaneceu sem ser suficientemente explorada. Em diversas situações, quando os delegados literários interpelaram os professores, acerca do número reduzido de alunos ou das reclamações feitas pelos pais de família, tiveram como resposta a alegação de que autoridades locais promoviam "intrigas" e espalhavam "boatos". No ano de 1838, o professor do distrito de Barra do Bacalhau, João Alves de Almeida França, declarou que a infrequência era causada pelas tentativas do juiz de paz de recrutar alguns de seus alunos. Segundo ele, o juiz de paz vinha se comportando dessa maneira, porque "não podendo-se-vingar de alguãs entrigas, q. tem com os Paes, ou Educadores dos meos Alumnos o que he publico e bem provável, acontece digo ententar elle prender alguns dos meos Alumnos". O medo da prisão e do recrutamento levou seus alunos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> CUNHA, 2000, p. 449.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Barra do Bacalhau, 23 de novembro de 1838 (APM SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 36).

a se esconderam no mato, comprometendo até mesmo a realização dos exames públicos do final do ano.30 Dirigindo-se ao secretário do governo, antigo colega de profissão, Almeida França suplicava sua intervenção junto ao presidente da província:

> Neste grande, e Populozo Destricto quaze a maior parte dos Povos não sabem ler, e he bem palpavel o q<sup>to</sup> a Instrucção das 1<sup>as</sup> lettras he util a nossa Patria, porem o S<sup>nr</sup> Juiz de Paz não attendendo a utilidade das lettras e nem mesmo exergando o seu Populozo Destricto, sego da vingança so enxerga os meninos da ma Aula pa os prender p<sup>a</sup> recrutar, e por isso com toda a submissão e respeito imploro a V. S. p<sup>a</sup> representar a S. Ex<sup>ca</sup> todo o exposto a fim de se dar alguã providencia pois se meos Alumnos occultarem-se todos no mato me verei obro a feixar a Aula. 31

O aparecimento de registros como este, em que autoridades políticas, policiais ou religiosas eram responsabilizadas pelo pouco "progresso" das aulas ou solicitadas a intervir em conflitos locais, levou-me a considerar sua grande influência nas relações estabelecidas entre a população mineira e as escolas públicas primárias. A ameaça do recrutamento, a vingança contra pais de família e a disseminação de boatos sobre a idoneidade e moralidade dos professores poderiam tanto afastar a população das escolas, quanto levá-la a requerer junto ao governo provincial a remoção ou demissão dos mestres. Diante destes registros, os argumentos a respeito da falta de habilidade ou qualificação de professores me pareceram ser apenas circunstanciais, obscurecendo "as verdadeiras disputas pelo poder" entre autoridades locais e agentes do governo provincial, entre absolutistas e liberais.

A proposta de pesquisa para o curso de doutorado, que apresentei ao programa de pós-graduação da FaE/UFMG, foi a de dar continuidade a essas reflexões; desta vez operando uma série de recortes, com a intenção de verticalizar as análises. Embora já tivesse concluído o mestrado, persistiu o desejo de conhecer mais sobre os pais de família e os próprios alunos; de ver mais de perto as relações estabelecidas entre essas pessoas e as escolas, no contexto de institucionalização do ensino primário e de formação do Estado nacional brasileiro. Permaneceu o desejo de compreender de que forma e em que medida escolas e famílias agiram, influenciaram ou modificaram uma a outra. Percebi que uma maneira de ver mais de perto aquelas relações seria estudando uma única localidade, dentre aquelas onde identifiquei tensões e conflitos, e ampliando o recorte temporal para mais de uma década.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Barra do Bacalhau, 04 de fevereiro de 1839 (APM SP Códice 236).

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Barra do Bacalhau, 23 de novembro de 1838 (APM SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 36). João Alves de Almeida França endereçou sua correspondência a Herculano Ferreira Pena, antigo professor da escola pública primária de Ouro Preto e, naquela ocasião, secretário do governo da província (VIANA, 2006, p. 85-86). <sup>32</sup> Parafraseando Thompson, como foi citado na primeira parte desta introdução (THOMPSON, 1987, p. 356).

A cidade de Mariana foi escolhida, nesse sentido, em decorrência da queixa feita por pais de família contra o professor da escola pública primária. Como disse no início desta introdução, esse documento levantava novas possibilidades à pesquisa, como o acesso a algumas das expectativas da população acerca do ensino público primário e a alguns dos conflitos que, naquele momento, atravessaram a escola. Afora isto, eu já havia reunido um conjunto de outros registros sobre as aulas públicas instituídas em Mariana, que poderiam ser confrontados ou, pelo menos, justapostos às evidências encontradas naquele documento. Não poderia desconsiderar, ainda, o caminho já trilhado pela pesquisadora e colega Diana de Cássia Silva. Como terei a oportunidade de discutir logo à frente, Silva (2004) realizou um extenso levantamento documental e apresentou importantes indicações sobre o processo de escolarização, no termo de Mariana; indicações que foram fundamentais à realização desta pesquisa.

No que se refere ao recorte temporal, desde o início havia uma indecisão a respeito da quantidade de anos pelos quais a investigação se estenderia. A princípio, pensei em tratar de uma ou duas décadas; logo depois, nos momentos de avaliação e reconstrução do projeto, compreendi que para desenvolver a reflexão proposta precisaria cobrir um período maior de tempo como, por exemplo, os cinquenta primeiros anos do século XIX. Tal hesitação, a meu ver, estava relacionada à escolha daquele documento como um mote e como um marco – tendo em vista o ano de 1824 quando foi escrito; porque investigar as causas e as consequências daquele conflito implicaria ir para frente e para trás no tempo, num esforço tateante de encontrar seus fios e sua trama. Uma definição precisa e mais aceitável só surgiu quando localizei o abaixo-assinado original, com os outros documentos que o acompanhavam, no ANRJ. Este exercício de escolha do recorte temporal e a experiência nos arquivos compõem o próximo ponto desta introdução.

#### Documentos, registros e evidências

Silva (2004), em sua pesquisa de mestrado, investigou *O processo de escolarização no termo de Mariana*, entre os anos de 1772 e 1835. Na leitura de sua dissertação, chamou atenção o grande conjunto de documentos citados; documentos localizados em diferentes instituições, como o Arquivo Histórico Ultramarino, o ANRJ, o

APM, o AHCMM, o Arquivo Eclesiástico Municipal e o Arquivo Histórico da Casa Setecentista - estes dois últimos também situados na cidade de Mariana. O amplo levantamento de fontes, que envolveu a leitura de mais de uma centena de códices, permitiulhe fazer um interessante estudo sobre a influência das Reformas Pombalinas em Minas Gerais, mais particularmente, sobre a implantação de leis e alvarás elaborados pelo Estado português e o funcionamento das aulas régias destinadas ao ensino das primeiras letras, no termo de Mariana.

O levantamento documental realizado pela pesquisadora ficou circunscrito aos anos de 1772 e 1835, período no qual foram promulgadas duas importantes leis. A primeira delas, como parte das Reformas Pombalinas, representou um primeiro esforço no sentido de se regulamentar o ensino primário, principalmente, por instituir um imposto especialmente destinado à abertura e manutenção das aulas régias. A segunda lei, redigida no contexto do Brasil independente e pelos deputados da Assembleia Legislativa mineira, embora endossasse a abolição daquele imposto, retomava alguns dos aspectos presentes no documento de 1772 e expressava as expectativas da elite política nacional em relação à instrução pública. Mesmo que Silva tenha recorrido a diferentes arquivos, para a compreensão do processo de escolarização naqueles anos, as fontes do AHCMM assumiram maior centralidade em sua investigação. O que penso estar relacionado à diversidade e riqueza dos documentos ali reunidos; uma vez que nesse arquivo, além de dispositivos legais e livros de registro e cobrança do "subsídio literário", há um grande volume de atas de reuniões, listas nominativas, livros de matrícula de expostos, ofícios e atestados emitidos ou recebidos pela Câmara Municipal.

Num primeiro movimento, ao analisar os registros sobre a arrecadação do "subsídio literário", Silva (2004) verificou que o termo de Mariana era o maior contribuinte da província e que, de modo geral, todas as freguesias onde o imposto era recolhido possuíam aulas régias. Embora nesse termo a dotação para a instrução pública e o número de aulas régias fosse maior que nos outros municípios mineiros, a pesquisadora observou que os ordenados dos professores eram pagos, constantemente, com atraso. Num segundo movimento e tendo como principal referência os documentos do AHCMM, ela identificou registros sobre alguns dos professores e sua atuação nas escolas públicas primárias; registros que testificavam a insatisfação de mestres, bem como o descontentamento de pais de família com a falta ou o mau funcionamento das escolas. Como ocorreu em 1822, quando a Mesa do Desembargo do Paço pediu à Câmara Municipal informações circunstanciadas a respeito do

professor do distrito de Presídio. E, em 1831, quando novamente os vereadores e o fiscal dessa localidade precisaram apurar outra queixa feita contra o professor, que havia se ausentado da escola.<sup>33</sup>

Para outras localidades do termo, Silva encontrou pedidos de criação de escolas e evidências sobre os métodos, os saberes, os materiais e os livros adotados pelos professores. Como ocorreu em Dores, no ano de 1830, quando a população reivindicou, através de abaixo-assinado, a criação de uma escola de primeiras letras, "meio principal de radicar o sistema liberal" de governo adotado no país. 4 Ou como sucedeu no distrito de Sumidouro, naquele mesmo ano, quando o professor informou aos vereadores que a maior parte de seus alunos não podia se "aplicar a escrituração por falta de papel". 5 O conjunto de situações descritas confirmou algumas de minhas constatações, mas, sobretudo, permitiu-me perceber que o processo de institucionalização do ensino primário e as tensões e conflitos a ele subjacentes assinalaram, igualmente, a rotina das aulas régias. Da mesma forma, foi possível perceber que havia um debate sendo realizado acerca da instrução pública; debate anterior às leis promulgadas na década de 1830 e que envolvia pessoas e grupos sociais diversos. Mais do que isso, as indicações de Silva sobre "teias de valores, regras e ações", 36 presentes naquele processo, levaram-me a considerar as potencialidades daquele arquivo para esta pesquisa.

Seguindo tais indicações, fui ao AHCMM e selecionei, aproximadamente, 40 códices. Este arquivo está situado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto e seus códices podem ser consultados na versão digital, por meio de um banco de dados e da visualização de imagens gravadas em CDs. Como meu interesse era estudar a relação entre os marianenses e suas escolas públicas primárias, decidi dar ênfase aos códices que reuniam os ofícios recebidos e as atas das sessões da Câmara Municipal.<sup>37</sup> Os livros intitulados *Miscelânea* também foram estudados e tornaram-se uma referência importante para a pesquisa, por reunirem não apenas ofícios de natureza diversa,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> SILVA, 2004, p. 83-84.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> SILVA, 2004, p. 110.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> SILVA, 2004, p. 128.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> SILVA, 2004, p. 119.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> As palavras oficio e correspondência foram usadas como sinônimos, para designar a "comunicação entre autoridades da mesma categoria, ou de autoridades a particulares, ou de inferiores a superiores hierárquicos, caracterizada por obedecer a certa fórmula epistolar e pelo formato do papel (formato oficio)" (HOUAISS, 2009). No ANEXO 1 apresento uma parte do mapa da província onde aparece a cidade de Mariana e alguns dos distritos do termo.

como abaixo-assinados, atestações, denúncias, determinações do governo provincial e imperial, mas várias listas de população, de votantes, da guarda nacional, de alunos etc.<sup>38</sup>

Diferentemente de Silva, que trabalhou especialmente com fontes ligadas ao tema da instrução pública, procurei localizar mais informações sobre a cidade, sua Câmara Municipal, seus habitantes, seus espaços educativos e de sociabilidade. Neste exercício de pesquisa utilizei como referência uma lista com nomes de pais de família e uma com nomes de políticos e professores; todos moradores daquela cidade e que, de alguma maneira, estiveram vinculados à instrução pública, fosse assumindo empregos e participando dos órgãos de governo - como vereadores, conselheiros ou deputados provinciais - ou tendo filhos matriculados em escolas públicas e primárias. Inicialmente, minha intenção foi tratar dos documentos atinentes à primeira metade do século XIX e, especificamente, à cidade de Mariana. No entanto, foi impossível desprezar a multiplicidade de ofícios; por isto, um olhar cuidadoso também foi dirigido aos pedidos de abertura de escolas, aos abaixo-assinados para construção de estradas e às queixas contra empregados públicos, encaminhadas à Câmara Municipal por moradores de diferentes localidades do termo.

Em um dos livros do AHCMM encontrei um levantamento censitário, elaborado em 1819, contendo informações sobre a composição dos domicílios, a cor, o estado civil, a idade, a ocupação e o valor dos "estabelecimentos" dos habitantes da cidade. Neste documento, apesar do desafio da leitura e da dificuldade na interpretação dos registros, foi possível identificar algumas características demográficas de Mariana e encontrar mais dados sobre as pessoas ligadas à instrução pública. No APM descobri outros dois levantamentos censitários que, da mesma forma, serviram ao estudo da cidade e de seus habitantes. O primeiro deles foi elaborado em 1831 e, como o censo de 1819, reunia informações sobre os domicílios e seus moradores. A diferença entre um levantamento e outro, no entanto, estava na supressão do campo "estabelecimentos" e no aparecimento da informação "está na escola", no espaço destinado ao registro das ocupações.

O outro censo, encontrado no APM, foi organizado em 1840. Ao contrário dos dois levantamentos mencionados, esse é composto de onze listas nominativas, cada uma delas tratando de dados censitários referentes a um dos quarteirões da cidade. A numeração dos quarteirões aparece de forma descontínua, sugerindo que esse levantamento não tenha sido concluído ou que algumas das listas que o compunham tenham sido separadas, perdendo-se entre os inumeráveis papéis da secretaria do governo. Destas onze listas, duas não possuem

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> No APÊNDICE 1 listei todos os livros consultados. No AHCMM o pesquisador pode fazer a cópia do material digitalizado sem qualquer custo, o que facilita muito o trabalho de estudo da documentação.

indicação sobre o número do quarteirão; as outras nove correspondem aos quarteirões: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12 e 13. Afora seu caráter descontínuo, os inspetores responsáveis por esse levantamento não seguiram o mesmo roteiro, ora suprimindo, ora incorporando novos campos às suas listas. Assim, enquanto em algumas delas aparecem apenas informações sobre a composição dos domicílios, as idades e as ocupações; em outras surgem dados sobre a cor, o estado civil, a "naturalidade" ou "nacionalidade" das pessoas. Há listas, por outro lado, em que os inspetores acrescentaram o campo "ocorrências", indicando os moradores que sabiam e os que não sabiam ler. A despeito da irregularidade desse levantamento, como nos censos de 1819 e 1831, deparei-me com evidências a respeito da relação cada vez mais estreita da cidade, de seus habitantes e dirigentes com a instrução pública.

Do APM retomei, também, os ofícios descobertos durante a pesquisa de mestrado. Selecionei aqueles que tratam da instrução pública na cidade de Mariana e que foram enviados ao governo da província de Minas Gerais por professores e pelo delegado do 2º Círculo Literário, Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca.<sup>39</sup> Tais correspondências constituemse, basicamente, de listas com o nome de professores públicos, atuantes tanto no ensino primário, quanto nos "estudos intermédios"; registros sobre a frequência às aulas e a realização dos exames escolares; listas e escritas de alunos. 40 Recuperei, além destas fontes, algumas das leis imperiais e provinciais; <sup>41</sup> o que foi fundamental para o estudo e análise dos ofícios e das listas nominativas descobertas.

Importa dizer que, ao me valer das leis, procurei seguir a perspectiva defendida por Luciano Mendes de Faria Filho, no artigo A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. Para Faria Filho (1998) a lei não pode ser pensada apenas como uma orientação advinda dos grupos dominantes, seja elegendo a legislação como objeto ou como fonte de estudo, ela precisa ser abordada considerando-se suas diversas dimensões. Desta forma, mais do que conhecer as instâncias de governo, o trabalho de legisladores e os textos legais, é preciso observar os debates e embates que antecederam sua publicação; as relações sociais mais amplas às quais elas se referiam e das

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Este Círculo Literário tinha sede na cidade de Mariana e compreendia os termos de Mariana e Itabira. Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca era um político importante em Mariana, antes de ser delegado literário ele foi vereador da Câmara Municipal de Mariana por várias vezes. De acordo com LEWKOWICZ (1992), ele era um dos homens mais ricos da cidade.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Para o estudo dos ofícios, tanto do AHCMM quanto do APM, organizei um banco de dados com 1055

registros.

41 Consultei a *Coleção das Leis do Império*, disponível no site <u>www.camara.gov.br</u> e o *Livro da Lei Mineira*, disponível no APM. Consultei, também, o Código Filipino, documento que serviu de fundamento ao direito tanto em Portugal quanto no Brasil até meados do século XIX; como esta consulta foi feita de modo bastante pontual decidi não elencar tal documento entre as principais fontes da pesquisa.

quais faziam parte; as práticas que instituíam e seu caráter ordenador da vida social; por fim, é preciso ter em mente que as leis produziam e exprimiam lutas sociais.

É a partir deste ponto de vista que as leis aludidas nesta pesquisa foram tratadas. Ou seja, no estudo da *Constituição Política do Império do Brasil*, do *Ato Adicional* - que criou as Assembleias Legislativas Provinciais -, da *Lei Mineira n. 13* - que tratou da instrução pública - procurei observar os interesses de legisladores, a relação entre esses dispositivos legais e o momento político vivido no país. Nesta perspectiva, procurei conhecer alguns dos deputados e entender as razões da acentuada preocupação com a produção e execução de dispositivos legais. Além disto, procurei estar atenta - na leitura das correspondências enviadas à Câmara Municipal e ao governo da província - às discussões que antecederam à publicação de algumas leis e à maneira como elas foram recebidas por empregados públicos e por habitantes da província.<sup>42</sup>

Ainda compuseram o corpo documental desta pesquisa, dois jornais publicados e dirigidos à cidade de Mariana. Na BN encontrei 101 fascículos do jornal Estrella Mariannense. Este periódico foi impresso, entre maio de 1830 e fevereiro de 1832, na Tipografia Patrícia do Universal, em Ouro Preto; e entre os meses de março e novembro de 1832, na Tipografia Marianense, recentemente instalada na cidade de Mariana. Tive acesso apenas às cópias digitalizadas, por isso, não foi possível saber quais eram suas dimensões, mas sua diagramação é muito semelhante à do jornal O Universal, impresso na tipografia do mesmo nome. Assim, possivelmente, o tamanho de ambos era o mesmo: 30 x 21 centímetros. Cada um dos fascículos recebeu um número, gravado logo no início da primeira página. Em seguida, havia a data da publicação, o título e onde ele poderia ser comprado: em Mariana, na casa do redator; em Ouro Preto, na botica de Patrício Pereira Campos; em São João Del Rei, na tipografia do Astro de Minas; no Tejuco, na tipografia do Echo do Serro. Indicava-se que a publicação seria semanal, as assinaturas trimestrais e o preço do fascículo avulso 80 réis. A epígrafe, centralizada na primeira página, era atribuída a I. Henry Cant e dizia o seguinte: "Desde dos altos Ceos verdade augusta / Aos Reis não seja tua vos estranha / O que devem saber, mostrar tu deves". Após esse preâmbulo vinham os artigos, dispostos em duas colunas ao longo das quatro páginas de cada exemplar. É importante destacar que as páginas desse periódico foram enumeradas, sequencialmente, do primeiro ao último fascículo e foram publicados 119 números, somando um total de 476 páginas.

-

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Os relatórios apresentados aos deputados da Assembleia Legislativa Provincial pelos presidentes da província também foram consultados e serão descritos no decorrer da tese.

De modo geral, a *Estrella Mariannense* era dividida em cinco seções. Na primeira, o redator tratava de assuntos ligados ao momento político vivido no país e dava orientações sobre o que considerava ser política, pátria, liberdade, eleições, leis etc. Vários dos artigos apresentados nesta primeira seção eram retirados de outros periódicos, como indicava o redator e como era comum à imprensa periódica daqueles anos. Na segunda seção, ele transcrevia proclamações, leis, atas da Câmara Municipal de Mariana e de outros municípios. Na terceira, apresentava notas sobre a cidade e seu termo, sobre outras províncias e outros países. Na quarta, publicava algumas das correspondências de seus leitores. Na última seção trazia anúncios sobre a venda de diversos objetos ou a fuga de escravos e transcrevia citações, anedotas ou máximas.

Logo no primeiro fascículo, o redator Manoel Bernardo Accursio Nunan dizia qual era sua motivação para a publicação daquele periódico: "o mais decidido amor da Patria, [e] o espirito de liberdade". Neste mesmo número, ele informava ser a "folha liberal" e que seus principais objetivos eram:

1º Transmitir aqueles discursos e doutrinas mais aptas a facilitar a civilização dos Povos, para o que nos não pouparemos a compillações dos Autores mais celebres em Politica, sem jamais nos afastar-mos do respeito devido a nossa Santa Religião. 2º Combater com todas as nossas forças as doutrinas subversivas da boa ordem, da moral; e da nossa Indenpendencia Constitucional, que infelizmente espalhão os Periodicos Apologistas, e sectarios da escravidão. 3º Censurar com prudencia todo aquelle Empregado Publico, que exorbitando de suas attribuições offender a Lei. 4º Defender com as poderosas armas da razão nossos Direitos, e garantias, como Nação livre, independente, e constituida em virtude de nosso Pacto Social unica forma de Governo compativel com a felicidade do Brasil. 5º Publicar as Actas da Camara desta Cidade cujos trabalhos já nos forão transmittidos, tambem as de todas as mais corporações Municipais, que se quizeram servir deste Periodico, e bem assim aquellas correspondencias, que tenderem ao aperfeiçoamento das sciencias, e das Artes, ou que não tenhão [como] objecto a depressão de particulares salvo [se] o acto censurado for proveniente de Emprego publico. 43

Accursio Nunan morava na cidade de Mariana e, durante os dois primeiros anos de publicação do jornal, desempenhou a função de fiscal e secretário da Câmara Municipal.<sup>44</sup> Esta experiência conferiu a seu periódico um caráter bem particular, pois além de abordar os acontecimentos políticos que estavam ocorrendo no país, ele dedicou inúmeras páginas aos empregados públicos. Assunto que envolvia a Câmara Municipal e que, como observei nas atas de suas sessões, ocupava intensamente os vereadores. Afora os indícios de que os temas

<sup>44</sup> LIVRO DE ATAS DA CÂMARA. Mariana, 02 de julho de 1830. (AHCMM DVD 028 Livro 206 imagem 038); LIVRO DE ATAS DA CÂMARA. Mariana, 07 de julho de 1830 (AHCMM DVD 028 Livro 206 imagem 032).

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 1, 03 de maio de 1830.

abordados eram aqueles em pauta na Câmara Municipal, o redator fazia inúmeras críticas a autoridades de diversas instâncias do governo e publicava queixas contra deputados, vereadores, juízes de paz, professores, padres, fiscais etc.

Outro jornal consultado, desta vez no ANRJ, foi *O Homem Social*. Encontrei apenas dez fascículos desse periódico, correspondentes aos meses de agosto de 1832 a junho de 1833. Os dez exemplares descobertos se referiam aos fascículos de número 21, 27, 31, 33, 34, 38, 43, 46, 47, 51; evidência de que a quantidade de exemplares publicados foi bem maior do que uma dezena. Seu redator era Antonio Jose Ribeiro Bhering. Padre, professor público de retórica, vereador e membro do Conselho Geral da Província, esse redator fez de seu jornal um libelo contra aqueles que desejam o retorno de Dom Pedro I. Como anunciou, no fascículo 27: "*O Homem Social* começa o 3º trimestre todo dedicado a bater-se com o partido restaurador". <sup>45</sup> Como Accursio Nunan, Ribeiro Bhering estava ligado ao grupo dos liberais moderados, defendendo a monarquia constitucional e representativa e advogando maior autonomia para as províncias.

A epígrafe com a qual abria alguns daqueles fascículos endossava seus ideais políticos: "a origem de todo o bem he o amor da liberdade... acompanhado do amor das Leis". Ao contrário do que ocorria na *Estrella Mariannense*, *O Homem Social* não trazia transcrições de outros jornais. O que a princípio pode sugerir que todos os artigos, comunicados e notícias - pelo menos nos fascículos encontrados - eram de autoria do próprio redator. Além destes escritos, Ribeiro Bhering publicava decretos imperiais, proclamações, atas das sessões da Câmara Municipal, excertos de livros e anúncios. A diagramação e periodicidade de seu jornal eram as mesmas da *Estrella Mariannense*; sua distribuição, porém, parecia estar restrita aos moradores da cidade e aos transeuntes. Conforme anunciou Ribeiro Bhering, *O Homem Social* poderia ser comprado somente na Tipografia Marianense, onde acontecia sua impressão.

Na consulta a estes periódicos tive como referência o livro de Mônica Yumi Jinzenji, *Cultura impressa e educação da mulher no século XIX*. Neste livro Jinzenji (2010) realizou um estudo detalhado do jornal *O Mentor das Brasileiras*, impresso entre os anos de 1829 e 1832, na vila de São João del-Rei em Minas Gerais. Logo no início de seu texto a autora apresentou algumas das balizas nas quais referenciou sua investigação. Uma delas foi a

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> O HOMEM SOCIAL, fascículo 27, 13 de outubro de 1832. Grifo do autor.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Antonio Jose Ribeiro Bhering atribuiu esta citação à Mably; possivelmente, referindo-se ao filósofo francês Gabriel Bonnot de Abadie Mably (1709-1785) e aos seus escritos sobre política (Disponível em: www.iscsp.utl.pt/~cepp/autores/franceses).

compreensão de que a imprensa periódica constituiu-se num "agente" e não, simplesmente, num registro da história. <sup>47</sup> Esta definição permitiu-lhe abordar o caráter educativo dos jornais em circulação naquele momento, mas, acima de tudo, demonstrar o esforço d'*O Mentor das Brasileiras* em convencer seu público das leituras, dos valores e das atitudes "mais adequadas" às mulheres de seu tempo.

Neste caminho, Jinzenji esboçou uma metodologia para o estudo dos jornais; metodologia que implica considerar a intenção doutrinária dos redatores, naquelas primeiras décadas do século XIX, bem como a proximidade entre a imprensa periódica e a instrução pública. A este respeito, afirmou que os redatores mais que divulgar a instrução pública, acreditavam que a imprensa tinha a função de suprir a falta de escolas e livros. O que pode explicar, por exemplo, o fato de Accursio Nunan ter enumerado as páginas da *Estrella Mariannense*, sequencialmente, como se ao final todos os fascículos pudessem compor um único volume. No entanto, quando afirmo que Jinzenji delineou um modo possível de estudo dos jornais oitocentistas refiro-me, principalmente, à sua perspicácia em refletir sobre as circunstâncias nas quais as tipografias foram criadas, as redes de sociabilidade das quais os redatores faziam parte, as características gráficas dos periódicos, os textos citados e as apropriações operadas. Passos estes que procurei observar, embora tenha tratado os jornais como fonte e não como o objeto da pesquisa. <sup>48</sup>

Ofícios, listas nominativas, leis e jornais. Falta mencionar um último conjunto de documentos, igualmente importante para esta pesquisa descoberto no ANRJ. Como assinalei anteriormente, havia localizado no AHCMM somente a cópia do abaixo-assinado elaborado pelos pais de família. De acordo com alguns dos registros que havia reunido, o documento original tinha sido enviado ao governo da província, em Ouro Preto e, posteriormente, à Mesa do Desembargo do Paço, no Rio de Janeiro. Este procedimento foi adotado, porque Luiz Soares Ferreira era um professor régio e só poderia ser destituído deste emprego por meio de uma ordem régia. Não alimentei a esperança de encontrar o original, porque o ANRJ possui um número muito grande e diverso de fundos, vários deles referidos à província de Minas Gerais e à Câmara Municipal de Mariana; àquela altura, não poderia me dedicar ao trabalho de garimpagem de mais caixas de ofícios.

-

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> JINZENJI, 2010, p. 22.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Ocasionalmente consultei outros três jornais: *O Universal* que, como disse, foi publicado em Ouro Preto, nos anos de 1825 a 1842, disponível no APM; o *Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Gerais*, referente aos meses de junho a novembro de 1825, localizado na BN; *O Novo Argos*, impresso em Ouro Preto, entre os anos de 1829 e 1834 e localizado na BN.

Entretanto, o diretor da sala de consultas do ANRJ dissuadiu-me a uma leitura mais arguta dos instrumentos e catálogos de pesquisa. Desta forma, localizei um fundo chamado *Mesa do Desembargo do Paço* e, neste fundo, havia uma única caixa cuja temática era: *Cadeiras de Instrução Pública*. Inesperadamente foi nesta única caixa que encontrei o abaixo-assinado. De modo ainda impensado, deparei-me com uma série de ofícios relacionados àquele professor e à queixa dos pais de família. <sup>49</sup> Todos esses documentos constituíam-se autos judiciais, peças produzidas no decorrer do processo movido contra o professor régio. No conjunto desses ofícios, encontrei a primeira provisão concedida a Soares Ferreira. Ela possuía um caráter provisório, porque foi concedida pelo bispo da diocese de Mariana e precisava ser confirmada pela Mesa do Desembargo do Paço; ela foi datada no dia 15 de março de 1816 e sua confirmação só ocorreu dois anos e meio depois, em 07 de dezembro de 1818.

Soares Ferreira já atuava no ensino régio, na cidade de Mariana, desde 1816, mas em 1818, quando sua provisão foi confirmada, recebeu autorização para continuar naquele emprego por mais seis anos. Exatamente seis anos depois, quando sua licença chegava ao fim, os pais de família manifestaram aos vereadores sua insatisfação e o desejo de que aquela cadeira fosse ocupada por outro professor, dessa vez, alguém mais qualificado para o cargo. A partir de então foram produzidos, aproximadamente, vinte e cinco ofícios em que se buscava dar esclarecimentos à Mesa do Desembargo do Paço, a maioria deles endossando a queixa dos pais de família. O professor régio foi demitido no dia 28 de junho de 1825 e no dia 22 de dezembro, daquele mesmo ano, um novo concurso foi realizado. O candidato aprovado, nesta ocasião, foi João Maria Martins. É importante notar que sua condição já não era a de um funcionário régio e o qualificativo que designou sua ocupação foi, simplesmente, o de professor de primeiras de letras. A própria licença concedida a ele evidencia as mudanças pelas quais passava o país: a Mesa do Desembargo do Paço autorizou o próprio presidente da província de Minas Gerais a conceder provisão a João Maria Martins para desempenhar o magistério.

O recorte temporal desta pesquisa foi definido em razão da atuação desses dois professores: o primeiro ocupou a cadeira de primeiras letras da cidade de Mariana, entre os

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Nesta circunstância fazia o Doutorado Sanduíche no País, no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Durante os meses de março a julho de 2011, cursei a disciplina *Estudos Avançados em História da Educação* e, nessa ocasião, um de meus colegas de turma era o diretor da sala de consultas do ANRJ, Sátiro Nunes. Sem sua ajuda e direcionamento não teria sido possível localizar esse documento.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> No APÊNDICE 2 apresento o instrumento construído para o estudo desses autos. Todas as referências desses ofícios foram feitas no APÊNDICE 2, por isso, serão suprimidas do corpo da tese.

anos de 1816 e 1824; o segundo, entre os anos de 1825 e 1848.<sup>51</sup> Os anos de 1816 e 1848, neste sentido, constituíram-se nos marcos temporais formais desta pesquisa. Esta escolha foi realizada em função dos documentos descobertos; mas justifica-se, sobremodo, pela possibilidade de perceber as mudanças trazidas às escolas públicas primárias pelo novo regime político, pelas formas administrativas ainda em gestação, pelas expectativas que estavam sendo engendradas entre a população mineira e seus dirigentes em torno da instrução pública.

## Uma perspectiva teórico-metodológica possível

Uma de minhas intenções na pesquisa de doutorado foi realizar um diálogo mais aprofundado com o referencial teórico escolhido. No mestrado fundamentei-me nas proposições do sociólogo alemão Norbert Elias, a respeito do processo civilizador, como uma importante chave de leitura na compreensão dos discursos e das situações vividas por pais de família, professores, políticos e autoridades locais. Em diferentes livros, Elias demonstrou sua preocupação em resgatar a dinâmica das relações sociais, extrapolando a tradicional divisão entre indivíduo e sociedade. Segundo ele, o indivíduo "por nascimento está inserido num complexo funcional de estrutura bem definida" e precisa escolher, dentro de um conjunto mais ou menos limitado, funções e comportamentos que lhe permitam participar das cadeias de interdependência humana. A esta rede de funções, que as pessoas desempenham umas em relações a outras, Elias chamou de sociedade. Sa

Determinante em minha formação como pesquisadora, esse entendimento levoume a reconsiderar a forma como vinha construindo a narrativa dos acontecimentos históricos. Deixei de pensar as escolas, o Estado e as famílias como entidades extrínsecas aos indivíduos e passei a me referir a tais instituições considerando-as configurações sociais; ou seja, como o resultado da reunião e da ação - nem sempre planejada e intencional - de vários indivíduos. Adotando esta perspectiva identifiquei alguns dos discursos produzidos por políticos e

39

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> LIVRO... APM SP IP 3/2 - IP 05, p. 62. Segundo consta no *Livro de Matrícula de Professores de Instrução Intermédia e Primária*, João Maria Martins foi professor na escola pública primária de Mariana até o ano de seu falecimento, 1848.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Refiro-me em especial aos textos de referência: ELIAS, 1993, 1994a, 1994b, 1995.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> ELIAS, 1994b, p. 21 e 23.

intelectuais a respeito das famílias mineiras e da necessidade de melhor qualificá-las para a educação das crianças. Refleti, igualmente, sobre algumas das consequências que as ações de políticos, delegados literários, professores e pais de família trouxeram para a escola pública primária, em Minas Gerais, no início do século XIX.

Sem desconsiderar as proposições de Elias e sua contribuição à percepção das dinâmicas sociais, decidi eleger outra perspectiva teórico-metodológica no doutorado. Desta vez, dediquei-me às reflexões e aos estudos realizados por Edward Palmer Thompson. Diante daquele conjunto documental e de seu caráter fragmentário, entendi que a proposta metodológica desenhada por Thompson me instrumentalizaria mais para enfrentar o "emaranhado de evidências" encontradas nos arquivos. No livro *Edward P. Thompson: História e formação* Liane Maria Bertucci, Luciano Mendes de Faria Filho e Marcus Aurelio Taborda de Oliveira (2010) discutiram os vários escritos, o modo de fazer história e as noções elaboradas por Thompson. Para os autores a maneira como aquele historiador realizou seus estudos poderia ser descrita como a busca de evidências sobre como as pessoas viveram suas experiências e "forjaram sua história". 55

Na procura das evidências históricas, Thompson lançou mão de uma grande diversidade de documentos: jornais, panfletos e livros; registros de debates parlamentares, leis e ordens judiciais; atas de associações, clubes, sociedades e sindicatos; coleções de cartas e diários pessoais, poemas e canções. Para ele o conhecimento histórico era o resultado do diálogo entre reflexão teórica e pesquisa empírica. Mais do que conciliar teoria e empiria, seria imprescindível ao historiador interpretar o processo histórico, levando em conta a transitoriedade de suas interpretações diante de novas descobertas. Ao fazer tais afirmações e defender que, para perceber o movimento humano na história, é preciso compreender a experiência real de vida das pessoas, ele afastou-se da corrente estruturalista do marxismo - em vigor naquele momento - e tornou-se um dos principais representantes da história social. <sup>56</sup>

O tratamento meticuloso das fontes, como assinalei já na introdução desta tese, e a preocupação em estudar a vida das pessoas comuns podem ser identificados em seus diferentes textos. Em *A venda de esposas*, por exemplo, Thompson (1998) relatou a maneira como reuniu e categorizou os casos estudados, observou a ocorrência de certos padrões e demonstrou como a interpretação que vinha sendo feita desse costume negligenciava e distorcia seus reais objetivos. Ele iniciou o texto dizendo que, antes de reconstruir o ritual da

\_

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> THOMPSON, 1987, p. 44.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> BERTUCCI, FARIA FILHO e TABORDA DE OLIVEIRA, 2010, p. 16.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> BERTUCCI, FARIA FILHO e TABORDA DE OLIVEIRA, 2010, p. 21-22.

venda de esposas, na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX, era preciso investigar os estereótipos produzidos em torno desse costume. Entendo ser esta uma das importantes características do trabalho desse historiador: duvidar de valores e julgamentos já cristalizados acerca da cultura popular. Esta atenção, a do distanciamento necessário entre o pesquisador e o objeto pesquisado, foi retomada por Thompson em diferentes momentos de sua narrativa, sempre no sentido de demonstrar que, muitas vezes, somos tentados a interpretar as evidências históricas por meio de "clichês". 57

Depois de apresentar o objeto de seu estudo: o costume popular de vender a esposa a outro homem na praça do mercado ou na taverna, Thompson relatou a maneira como reuniu os dados:

> com muita ajuda de amigos e correspondentes, comecei a formar arquivos sobre as vendas "rituais" nos séculos XVIII e XIX [...]. Em 1977, já tinha uns trezentos casos em minhas fichas, embora pelo menos cinquenta sejam demasiado vagos ou duvidosos para serem tomados como evidência. (THOMPSON, 1998, P. 309.)

Além da ajuda de "amigos e correspondentes", ele recorreu a um estudo já produzido sobre o tema, contrapondo seus trezentos casos àqueles ali descritos. Definiu, então, o recorte temporal, tendo em vista os casos encontrados e a qualidade das evidências identificadas. Neste sentido, afirmou que os registros anteriores ao ano de 1760 não seriam considerados, porque "não fornecem quase nenhuma evidência quanto à natureza da prática"; os registros posteriores ao ano de 1880, por sua vez, demonstravam que "o costume já estava num avançado estado de decomposição". <sup>58</sup> Ainda, nesta direção, ao analisar as fontes - neste caso, principalmente, jornais e livros - ele verificou que a maior incidência de "vendas visíveis" ocorreu nas primeiras décadas do século XIX e interpretou isto da seguinte maneira: "É bem possível que as vendas reais tenham atingido o clímax em algum ponto no século XVIII ou bem no início do século XIX, e a publicidade dada às vendas entre 1820 e 1850 pode ter revelado resíduos tardios e um tanto envergonhados de uma prática já em declínio". 59 Um leitor desatento daqueles jornais e livros poderia apenas constatar que a venda de esposas era algo frequente entre a população, desconsiderando a publicidade conferida a essa prática como uma evidência de seu declínio e de mudanças nas relações conjugais.

É interessante observar a maneira como Thompson construiu e recortou seu objeto de estudo, bem como o modo como interrogou suas fontes. Primeiro, ele procurou verificar se

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> THOMPSON, 1998, p. 306.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> THOMPSON, 1998, p. 310.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> THOMPSON, 1998, p. 310. Grifo do autor.

realmente aquela era uma prática comum entre os grupos populares e, para isto, elencou todas as ocupações declaradas pelos maridos e compradores. Observou que, apesar de ter encontrado pessoas ricas e com algum prestígio, a venda de esposas era praticada entre ferreiros, cocheiros, mineiros, padeiros, vendedores ambulantes, dentre outros trabalhadores. Outra questão que mobilizou sua investigação foi o significado daquela prática. A partir dos casos estudados, ele identificou certos padrões e o caráter ritualístico daquele costume: a venda da esposa ocorria com regularidade numa praça de mercado, em geral era precedida por um anúncio público, a mulher era levado ao local da venda presa por uma corda, no mercado alguém desempenhava o papel de leiloeiro, era exigido o pagamento de alguma quantia em dinheiro e o momento de entrega da mulher ao comprador era solenizado pela troca de juramentos como em uma cerimônia de casamento.

Em muitos casos, a troca era celebrada na taverna, onde os envolvidos na transação bebiam juntos e assinavam um documento endossando a compra. Por causa desta e de outras evidências - como as longas distâncias percorridas entre a residência do casal e a praça do mercado e informações sobre a felicidade dos noivos -, Thompson concluiu que a venda só poderia ocorrer com o consentimento da esposa e que o principal motivo para sua realização

era o colapso dos casamentos, sendo a venda um artifício que tornava possível o divórcio público e um novo casamento pela troca de uma esposa (e não qualquer mulher) entre dois homens. Para que esse artifício fosse eficaz, eram necessárias certas condições: o declínio da vigilância punitiva da Igreja e seus tribunais sobre a conduta sexual; o consentimento da comunidade e uma certa autonomia da cultura plebéia em relação à culta; uma autoridade civil distanciada, desatenta ou tolerante. Essas condições existiam na Inglaterra durante grande parte do século XVIII, quando o ritual deitou raízes e se tornou uma prática estabelecida. 60

Outros estudos desse historiador, da mesma forma, poderiam ser mencionados. Como *Patrícios e plebeus*, em que demonstrou que muitas das descrições feitas por historiadores, sobre o paternalismo da *gentry* e a deferência dos pobres, foram influenciadas pelo tipo de documentação e pelos arquivos consultados. Poderia discutir *A economia moral da multidão inglesa no século XVIII*, estudo em que Thompson procurou compreender as expectativas e tradições das pessoas envolvidas nos "motins da fome" e indicou que estas manifestações populares tinham como finalidade a defesa de direitos consuetudinários e ocorriam de acordo com o consenso mais amplo da comunidade. No entanto, no texto *A venda de esposas* ele descreveu com mais detalhes os caminhos percorridos na realização da

<sup>60</sup> THOMPSON, 1998, p. 334. Grifo meu.

pesquisa, oferecendo mais elementos para percebermos a relevância do trabalho empírico, a construção de hipóteses e a maneira como retratou a ação das pessoas comuns na história.<sup>61</sup>

Outro estudo importante e bastante conhecido é A Formação da Classe Operária Inglesa. Nele, Thompson (1987) investigou - como o próprio título anuncia - a formação da classe operária, na Inglaterra do final do século XVIII e início do XIX e partiu da hipótese de que a classe operária "estava presente ao seu próprio fazer-se". 62 Já no prefácio do livro ele anunciou a noção de classe que iria defender e adotar:

> Por classe entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico. Não vejo a classe como uma "estrutura", nem mesmo como uma "categoria", mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas.<sup>63</sup>

E estas relações são fluidas, escapando à análise quando tentamos imobilizá-las no tempo ou destrinchar suas partes; por isso, elas precisam estar "sempre encarnadas em pessoas e contextos reais". 64 Neste sentido, como definiu o autor:

> A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram - ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe. Podemos ver uma lógica nas reações de grupos profissionais semelhantes que vivem experiências parecidas, mas não podemos predicar uma lei. A consciência de classe surge da mesma forma em tempos e lugares diferentes, mas nunca exatamente da mesma forma. 65

Não é meu interesse tratar da noção de classe, mesmo porque ela foi elaborada para descrever uma situação específica da Inglaterra, no final do século XVIII e início do XIX. Interessa-me, contudo, destacar o modo como Thompson chegou à sua definição: considerando a maneira como as pessoas viveram, perceberam e se articularam diante dos acontecimentos de seu tempo. No estudo das evidências históricas, ele pode verificar a retomada de certas tradições, o revigoramento dos ideais em torno do "inglês livre de

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Esses três textos fazem parte da coletânea *Costumes em comum* (THOMPSON, 1998).

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> THOMPSON, 1987, p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> THOMPSON, 1987, p. 9. Grifo do autor.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> THOMPSON, 1987, p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> THOMPSON, 1987, p. 10. Primeiros grifos meus; último grifo do autor.

nascimento", a intensificação das manifestações populares, o crescimento do metodismo, o aumento no número de associações e sindicatos, a situação de instabilidade econômica e profissional de agricultores, artesões e tecelões. Neste exercício investigativo, Thompson procurou contextualizar a produção dos diferentes impressos que lhe serviram de fonte; investigou sua circulação e preocupou-se em localizar evidências sobre como essas leituras foram feitas, observando as diversas citações em sermões, cartas, discursos etc. Ele analisou todas essas situações e evidências, indicando o curso tomado em direção ao capitalismo industrial e a contraditória elaboração das experiências individuais e coletivas. Assim, ao mesmo tempo em que os operários adotaram como modelo de organização a Igreja Metodista, os preceitos dessa corrente religiosa foram lançados contra eles próprios, pois em seu quadro doutrinário figurava o tema da subserviência aos patrões e ao Estado.

Este modo de fazer história, privilegiando a análise das fontes e a elaboração de hipóteses, tendo como foco a ação das pessoas e considerando as complexidades e contradições dos fenômenos sociais, contrapunha-se à prática de outros historiadores. Como ele discutiu no livro *A miséria da teoria*, os historiadores marxistas, principalmente aqueles filiados à tendência estruturalista, apropriaram-se dos conceitos desenvolvidos por Karl Marx como algo acabado e irrefutável. Esses historiadores procuraram adequar seus objetos de investigação às proposições teóricas de Karl Marx, esperando sempre encontrar relações de dominação, lutas de classes e a decorrente ascensão do socialismo. Ao prescindir do trabalho empírico mais rigoroso, ao considerar apenas um conjunto reduzido de documentos como fonte de dados, esses historiadores construíram uma compreensão limitada da realidade social, submetendo-a aos modos de produção e desprezando a ação criativa e relativamente autônoma das pessoas. Contra esta prática teórica "fechada", Thompson (1981) propôs uma "exploração aberta do mundo":

Essa exploração faz exigências de igual rigor teórico, mas dentro do diálogo entre a conceptualização e a confrontação empírica [...]. Essa exploração ainda pode situarse na tradição marxista, no sentido de que estamos tomando as hipóteses de Marx e alguns de seus conceitos centrais, e colocando-os em operação. Mas o fim dessa exploração não é descobrir um sistema conceptual finito (reformado), o *marxismo*. Não há, nem pode haver nunca, esse sistema finito. <sup>66</sup>

É nesta perspectiva, de retomar os conceitos e as hipóteses elaboradas por Karl Marx e de avançar por sobre os limites do marxismo, que Thompson desenvolveu a noção de experiência humana. Em suas palavras:

.

 $<sup>^{66}</sup>$  THOMPSON, 1981, p. 185. Grifo do autor.

O que descobrimos (em minha opinião) está num termo que falta: "experiência humana". É esse, exatamente, o termo que Althusser e seus seguidores desejam expulsar, sob injúrias, do clube do pensamento, com o nome de "empirismo". Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, "indivíduos livres", mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida "tratam" essa experiência em sua consciência e sua cultura (as duas outras expressões excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, "relativamente autônomas") e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada.<sup>67</sup>

Para Thompson, quando privilegiamos a experiência humana "a estrutura é transmutada em processo, e o sujeito é reinserido na história". Tais proposições permitem entender a realidade social como o resultado da ação das pessoas; ação que ocorre num contexto cultural denso e é por ele determinada. Determinada não no sentido restrito do termo, em que a natureza e a vontade humana estão submetidas a estruturas imutáveis, mas numa acepção mais ampla em que homens e mulheres estão imersos em sistemas culturais complexos e elaborados que condicionam, mas não anulam a originalidade e o ineditismo de suas ações.

A experiência (descobrimos) foi, em última instância, gerada na "vida material", foi estruturada em termos de classe, e, consequentemente o "ser social" determinou a "consciência social". *La Structure* ainda domina a experiência, mas dessa perspectiva sua influência determinada é pequena. As maneiras pelas quais qualquer geração viva, em qualquer "agora", "manipula" a experiência *desafiam a previsão* e fogem a qualquer definição estreita da determinação. 69

Penso que as indicações sobre o trabalho do historiador e a noção de experiência humana elaboradas por Thompson são referências fundamentais e corroboram o objeto e objetivo desta pesquisa. O emprego da palavra pessoa, no lugar de *sujeito* ou *indivíduo*, está relacionado a essa escolha teórico-metodológica. Uma dificuldade que enfrentei em Elias foi a de não encontrar, em suas reflexões, um espaço possível para as ações individuais ou para os interesses, as expectativas, os desejos e ansiedades das pessoas que viveram os anos conturbados da primeira metade do século XIX. Investigando aquelas palavras no *Dicionário* 

<sup>67</sup> THOMPSON, 1981, p. 182. Louis Althusser (1918-1990) foi filósofo marxista e principal representante do

estruturalismo francês, conforme apresentado em MORA (2000). <sup>68</sup> THOMPSON, 1981, p. 188.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> THOMPSON, 1981, p. 189. Grifo meu.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Penso que a preocupação com essas palavras relaciona-se, também, com as provocações do professor Luiz Alberto Gonçalves, na disciplina *Referenciais de Pesquisa: Dimensões do Indivíduo*, cursada no primeiro semestre de 2008, no programa de Pós-graduação da FaE/UFMG. Naquela ocasião ele incitou o grupo de alunos a uma discussão sobre o modo como, muitas vezes, utilizamos conceitos de maneira irrefletida.

de Filosofia, encontrei a seguinte definição: "o indivíduo é determinado em seu ser; a pessoa é livre e ainda consiste em ser tal". <sup>71</sup> Na leitura dos verbetes correspondentes observei que o conceito *sujeito* guardava um sentido um tanto quanto abstrato; *indivíduo*, por sua vez, originava-se do campo da biologia, assumindo um sentido, também, privado de personalidade. Assim, pareceu-me que o conceito de *indivíduo* estava referido apenas à "unidade de uma espécie", que poderia ser animal ou não; ou, em outra direção, pelo menos naquela tomada por Elias, a um elo subsumido numa grande cadeia de interdependências. <sup>72</sup> Penso que o objetivo fundamental desta pesquisa foi tratar das pessoas, homens e mulheres, das relações que estabeleceram entre si e com as instituições que ajudaram a construir. E, para isto, Thompson ofereceu um caminho mais verossímil.

A respeito das escolhas teórico-metodológicas, não poderia deixar de considerar a aproximação com a micro-história. Compreendo que a micro-história é um procedimento prático caracterizado pela redução da escala de observação e pelo estudo intensivo do material documental. Segundo Jacques Revel (1998), esse procedimento foi elaborado por um grupo de historiadores italianos, interessados em enfrentar as limitações da história social. Conhecida, sobretudo, pela adoção de uma perspectiva macro de análise, a história social foi marcada por trabalhos que privilegiaram grandes agregados populacionais e períodos de longa duração. Conforme indicou Revel, os estudos filiados a esse enfoque eram tendenciosos, não questionando a validade de suas hipóteses e justapondo interpretações, elaboradas no estudo de uma realidade específica, a outras realidades. Diante destes limites e das reformulações ocorridas nas ciências humanas, nas décadas de 1970 e 1980, aquele grupo de historiadores italianos empreendeu uma série de investigações, adotando a escala de observação como uma das variáveis da pesquisa.

Dois historiadores, em especial, tornaram-se referência para compreensão desse modo de fazer história: Carlo Ginzburg e Giovanni Levi. Com relação a Ginzburg (1989), penso ser importante citar um texto em particular: *O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico*. Neste artigo o autor fez um paralelo entre o estudo quantitativo de longo período e a análise de fenômenos mais circunscritos. Sobre a primeira situação argumentou que períodos de longa duração podem obscurecer e distorcer os fatos, impedindo a compreensão dos "problemas cotidianos de sobrevivência". No que diz respeito à segunda situação, ele mostrou que, se a investigação for "suficientemente circunscrita", as séries

\_

<sup>73</sup> GINZBURG, 1989, p. 171.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> MORA, 2000, verbete *Pessoa*. Os verbetes *Sujeito* e *Indivíduo* também foram consultados.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> A este respeito refiro-me, unicamente, aos textos lidos: ELIAS, 1993, 1994a, 1994b, 1995.

documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço, dando visibilidade às pessoas e os diferentes contextos pelos quais elas transitaram.<sup>74</sup> Nesta perspectiva, o "nome" é tomado como o "fio condutor"; por meio dele novas fontes e evidências vão sendo reunidas e, assim, "pouco a pouco emerge uma biografia, seja embora fragmentária, e a rede das relações que a circunscrevem".<sup>75</sup>

Em A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII, Levi (2000) empreendeu uma investigação, nesse sentido, cujo ponto de partida foi um "destino específico". Ele começou seu texto apresentando sua principal fonte: o livro de exorcismos do padre Giovanni Battista Chiesa. Nesse livro, o padre dedicou "meticulosa atenção" ao relato de suas curas, registrando o nome, os lugares e os males de uma multidão de camponeses. Tendo como ponto de partida essas anotações, Levi vasculhou os arquivos da região do Piemonte e localizou 32.000 ocorrências nominativas. Para este levantamento ele elaborou fichas onde assinalou todas as evidências, que surgiram nos documentos tabelionais, para cada uma das pessoas que viveram em Santena, entre os anos de 1672 e 1709. A estas fichas ele acrescentou as evidências encontradas, posteriormente, em outras fontes. Nas palavras de Levi, a história do exorcista funcionou não só como "objeto da narrativa", mas como "pretexto para a reconstituição do ambiente social e cultural da cidade". 77

Mais do que tratar das redes sociais nas quais aquelas pessoas estavam imersas, Levi (2000) procurou demonstrar a densidade do contexto no qual essas relações foram travadas: os anos de guerra, a devastação das plantações, o aumento da mortalidade, a intensificação da presença do Estado, a taxação das terras e produtos, as tensões em torno da demarcação jurídica e administrativa do Piemonte. Por causa de sua escolha metodológica, o autor pode observar - para além de outros estudos – que as relações entre parentes caracterizavam a família como sendo um "grupo não-co-residente" e que – ao contrário do esperado – os valores das propriedades no ato da venda era maior quando o comprador era do mesmo grupo de parentesco. A este respeito, suas conclusões foram bastante interessantes. Segundo ele, vender a terra a um parente era uma estratégia para manter o patrimônio entre a família e uma forma solidária de sanar dívidas; dívidas, que muitas vezes, ultrapassavam o valor real da propriedade.

-

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> GINZBURG, 1989, p. 173-174.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> GINZBURG, 1989, p. 176.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> REVEL, 2000, p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> LEVI, 2000, p. 47. Santena era uma cidade na região do Piemonte, na Itália.

Estas relações de solidariedade, no entanto, vinham sendo transformadas pela instabilidade política e econômica da região. Situação que obrigou muitas famílias a abandonarem ou remodelarem essas antigas formas de solidariedade, praticadas ao longo de séculos, vendendo suas propriedades a compradores alheios ao grupo de parentesco. Tais mudanças geraram uma "crise social e psicológica de uma incerteza nova, de um controle mais difícil dos mecanismos de relação, além de uma árdua previsibilidade dos acontecimentos e, portanto, uma capacidade reduzida para dominar as situações e organizar os comportamentos". Fe foi neste contexto de incertezas que a pregação de Giovanni Battista Chiesa encontrou ressonância. Havia, entretanto, outro elemento que endossava o prestígio desse padre entre os camponeses. Seu pai, Giulio Cesare Chiesa, fora corregedor, assumindo a função de mediador nos conflitos entre os proprietários ricos, os arrendatários, os camponeses e o Estado. Como observou Levi, havia a expectativa de que o filho padre desse corregedor assumisse seu lugar na mediação daqueles conflitos. A identificação de expectativas como esta possibilitou a Levi considerar que parte da herança recebida por Giovanni Battista Chiesa estava encerrava nas redes de relações que seu pai possuía. 80

Concordo com José D'Assunção Barros quando disse ser a história social uma dimensão historiográfica. Para o autor o grande campo da História poderia ser dividido conforme "três ordens de critérios" 2: dimensões, abordagens e domínios. Sem desconsiderar a historicidade e os limites de qualquer categorização, Barros (2005) descreveu a primeira dessas ordens como "o modo de ver" a sociedade. Nesta perspectiva, a história social - bem como a cultural, a política, a econômica etc - está voltada, especialmente, a uma das várias dimensões da vida humana. A segunda ordem diz respeito ao "modo de fazer a história", tendo em vista os materiais e os métodos empregados. Enquadram-se nesse critério, por exemplo, a história oral, a história serial e a micro-história. A terceira ordem de critérios refere-se ao campo temático ao qual o estudo pode estar vinculado, como, por exemplo, à história da família, do trabalho ou da educação.

O diálogo realizado entre as proposições de Thompson e a micro-história foi conduzido nos termos sugeridos por Barros (2005). Com o intuito de *compreender a relação* entre os habitantes da cidade de Mariana e a escola pública primária, entre anos de 1816 e 1848, decide seguir um enfoque social e procurei abordar aquela relação "acompanhando o

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> LEVI, 2000, p. 77-78.

<sup>80</sup> LEVI, 2000, p. 195.

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> BARROS, 2005, p. 243. O autor utiliza as palavras dimensão e enfoque num mesmo sentido.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> BARROS, 2005, p. 238. Neste artigo o autor foi cuidadoso no estabelecimento de tais caracterizações, reconhecendo que há um diálogo e um entrecruzamento de enfoques, abordagens e domínios.

nome próprio dos indivíduos ou dos grupos de indivíduos". <sup>83</sup> A adoção de diferentes escalas de observação, por sua vez, esteve relacionada tanto à escolha de uma cidade específica e de um número reduzido de anos, quanto à definição de certo grupo de pessoas e instituições. Escolhas e definições que, por diferentes motivos, serviram ao entendimento de uma questão mais ampla que foi a do processo de escolarização, em Minas Gerais, nas primeiras décadas século XIX.

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> REVEL, 2000, p. 16-17.

## CAPÍTULO I IDEIAS EM CIRCULAÇÃO

Nação s. f. – ões no plur. A gente de hum paiz, que se governa por suas leis particulares. Casta, raça: *Gente de nação*. Descendente de Judeos.

Esta foi a definição que Luiz Maria da Silva Pinto atribuiu à palavra *nação* no *Diccionario da Lingua Brasileira*, publicado na sua própria tipografia em Ouro Preto, no ano de 1832. No prefácio da obra ele disse que a raridade de dicionários em seu idioma o motivou a elaborar e imprimir esse "auxiliante da Grammatica e da Orthografia". Ao que parece sua intenção era construir um exemplar mais elaborado, consultando "todos os Vocabularios ao seu alcance", para oferecer ao público a compilação das palavras e frases mais comumente usadas no Brasil. No entanto, o pequeno "premio pecuniario", o longo e árduo trabalho o convenceram a fazer uma versão "portátil", que poderia servir de base no futuro à outra edição mais "ampla e regular".

Ivana Stolze Lima (2006) escreveu um artigo discutindo algumas das características desse dicionário portátil. Segundo a autora, para sua elaboração Silva Pinto recorreu ao *Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau reformado e accrescentado por Antonio de Moraes Silva*, impresso em Lisboa no ano de 1789. Além de realizar uma espécie de simplificação das definições apresentadas por Antonio de Moraes Silva, Silva Pinto retirou muitos exemplos e citações clássicas, acrescentou alguns verbetes sobre expressões indígenas e africanas e tentou regularizar a grafia de algumas palavras. O verbete *nação*, que é a epígrafe deste capítulo, ilustra esse exercício de recompilação. Em Moraes Silva seu significado foi apresentado da seguinte maneira:

Nação, s. f. a gente de hum paiz, ou região, que tem lingua, leis, e governo a parte v. g. A *Nação Franceza, Espanhola, Potugueza*. § *Gente de nação*, i. e. descendente de Judeos, christãos novos. § Raça, casta, especie. *Prestes*.

Ao comparar os dois verbetes a primeira impressão é a de que Silva Pinto, simplesmente, resumiu a definição indicada por Moraes Silva. Entretanto, chama atenção os aspectos que ele escolheu manter e a maneira como reorganizou o texto, dotando-o de um sentido discursivo em que duas ideias, em circulação naquele tempo, sobrepunham-se: a nação como a reunião das pessoas de um *país* em particular; um país independente, que deveria possuir *leis* próprias e ser governado por meio delas. Não posso dizer que o tipógrafo fez esta intervenção de modo calculado e refletido, mas é curioso notar que ele viveu as primeiras décadas do século XIX e publicou seu dicionário, justamente, na ocasião em que o governo do país deixou de ser exercido por um rei português e passou às mãos de uma

regência composta de três membros eleitos pelos deputados e senadores da Assembleia Geral do Império do Brasil.

Natural da província de Goiás, como anunciou no frontispício de sua publicação, Silva Pinto nasceu no final do século XVIII e passou grande parte da sua vida em Minas Gerais. De acordo com o levantamento biográfico realizado por Lima (2006), ele estudou teologia, retórica, línguas e matemática no *Seminário de Mariana*. Em Ouro Preto assumiu não só a direção da Tipografia Provincial, mas acompanhou de perto a elaboração de estatísticas e as discussões e medidas tomadas em torno da instrução pública. Embora não tenha encontrado informações sobre o ano e o motivo porque deixou sua terra natal, provavelmente, veio para Minas Gerais em função dos estudos no Seminário de Mariana e acabou fazendo parte e beneficiando-se das redes políticas locais. Deparei-me com inumeráveis indícios, nesta direção, comprovando que além de fixar residência em Ouro Preto ele ocupou vários empregos públicos, foi um dos representantes eleitos para a Assembleia Legislativa mineira e publicou vários impressos, ao longo dos anos de 1820 e 1850.

Os primeiros indícios que descobri a respeito de Silva Pinto se referem à sua atuação como secretário do governo da província. A princípio como membro e secretário eleito da Junta Provisória de Governo de Minas Gerais, em 1822. 86 Poucos anos depois, encontrei-o novamente no emprego de secretário, assinando alguns dos ofícios emitidos pelo governo mineiro, a respeito da queixa dos pais de família da cidade de Mariana. 78 Para o ano de 1825 surgiram outras evidências indicando que ele auxiliou os conselheiros, na primeira reunião do Conselho Geral da Província de Minas Gerais, redigindo um inquérito, que seria enviado às comarcas, com a finalidade de reunir informações sobre seus aspectos naturais, demográficos e econômicos. 88 Nos registros sobre a Assembleia Legislativa Provincial, instância que substituiu esses Conselhos, Silva Pinto reapareceu como deputado eleito por seis mandatos consecutivos. Durante os anos de 1838 e 1849, quando exerceu esta ocupação, foi possível encontrar menções a ele nos relatórios dos presidentes da província. Em um destes relatórios há a indicação de que havia uma comissão responsável pela construção de

\_

<sup>88</sup> CALDEIRA, 2006, p. 6.

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> O nome desta instituição era Seminário Episcopal de Nossa Senhora da Boa Morte, mas na documentação ele foi mencionado, na maioria das vezes, apenas como *Seminário de Mariana*. É o mesmo prédio onde hoje funciona a Universidade Federal de Ouro Preto. Todos os locais citados, para a cidade de Mariana, foram destacados em itálico e sua localização pode ser verificada no ANEXO 2.

Segundo LIMA (2006), Luiz Maria da Silva Pinto nasceu na província de Goiás, aproximadamente, em 1780 e faleceu em Ouro Preto no ano de 1869. Ainda, conforme a autora, ele se tornou responsável pela Tipografia Provincial em 1822; informação que encontrei também em VASCONCELLOS (1953).

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> REVISTA... 1896, p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> CADEIRAS... Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1825 (ANRJ SDE 002 cod. 4k caixa 145); MISCELÂNEA. Ouro Preto, 28 de junho de 1825 (AHCMM DVD 110 Livro 677 imagem 142).

uma carta geográfica e topográfica de Minas Gerais; comissão da qual Silva Pinto era colaborador.<sup>89</sup>

Com relação ao trabalho de tipógrafo, Lima (2006) localizou alguns indícios sugerindo que Silva Pinto teria comprado o maquinário da Tipografia Provincial e aberto seu próprio negócio: a Tipografia de Silva. Na primeira oficina ele imprimia tanto documentos de particulares quanto papéis necessários ao trabalho nas repartições públicas. Na segunda, imprimia e vendia a *Coleção de Leis do Império*, <sup>90</sup> exemplares avulsos do *Código do Processo Criminal* <sup>91</sup> e um grande conjunto de impressos destinados a escolas primárias e secundárias. <sup>92</sup> Tabelas, tabuadas, folhetos e compêndios para o ensino das primeiras letras poderiam, assim, ser adquiridos em sua oficina tipográfica. O investimento neste tipo de publicações fez desta tipografia uma referência para pessoas como o delegado literário Arcanjo da Fonseca. Ele era responsável pela fiscalização das vinte e sete escolas públicas primárias do 2º Círculo Literário <sup>93</sup> e, nesta condição, enviou ao governo da província a relação dos materiais que havia comprado e distribuído entre aquelas escolas. Entre traslados e resmas de papel, encomendados no Rio de Janeiro, ele dizia ter gasto 100 mil réis "para comprar na Tipografia de Silva Pinto compendios de Doutrina Christã, taboadas impressas, e alguns folhetos". <sup>94</sup>

Duas outras circunstâncias elucidaram a proximidade de Silva Pinto com a instrução pública. Em janeiro de 1835, ele enviou ao presidente da província Antonio Paulino Limpo de Abreu um ofício dizendo que, apesar de seu grande esforço em publicar e distribuir compêndios entre as escolas públicas mineiras, os professores de primeiras letras não estavam fazendo uso deles e, muitas vezes, adotavam a gramática de outros autores. Seu ofício é bastante curioso, pois nele narrava sua atenção às decisões do governo, seu desmedido investimento na publicação e envio de impressos às escolas e sua frustração com a indiferença dos professores:

Quando o  $\operatorname{Ex}^{\operatorname{mo}}$  Governo desta Provincia, em Conselho, resolveo fixar os Compendios Elementares, pelos quaes a Mocidade fosse uniformemente instruida nas Escolas do Ensino Mutuo, e individual, prestei-me a fazer imprimir / sem dispendio, e ainda adiantamento da Fazenda Publica, para as indispensaveis

\_

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> REVISTA... 1896, p. 54-61. FALLA... 1837 a 1851, p. 14.

<sup>90</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 29, 20 de novembro de 1830.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> O *Código do Processo Criminal* foi promulgado pelo governo do império, em 29 de novembro de 1832. Segundo LIMA (2006, p. 53), em 1833, Luiz Maria da Silva Pinto já imprimia esse documento no formato de um pequeno livro, como um livro de bolso que pudesse ser levado a qualquer lugar e consultado a qualquer hora. <sup>92</sup> LIMA, 2006; VIANA, 2006, p. 75-77.

<sup>93</sup> CORRESPONDÊNCIAS... 21 de junho de 1837 (APM SP PP 1/42 caixa 08 pacotilha 28).

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> CORRESPONDÊNCIAS... 09 de setembro de 1837 (APM SP PP 1/42 caixa 09 pacotilha 10).

diligencias / os exemplares, que parecerão correspondentes as numerosas Escollas estabelecidas nesta mais populosa Provincia do Imperio. Avancei ainda a levar ao prelo um Diccionario portatil da Lingua Nacional, e a Grammatica Latina, compendiada por um Mineiro, no intuito de coadjuvar a Arte de escrever; e de economizar aos Estudantes o pesado uso do novo Methodo, e mais Livros addicionaes, cuja raridade e bem sensivel.

Havendo porem experimentado, alem do empate das quantias empregadas, a pesar de haver-se enviado os impressos as principaes localidades, q<sup>e</sup> a maior parte dos Proffessores das 1ª Letras não fazem uso da Orthografia, addiantando-se ate alguns a adoptarem a Grammatica de differentes Authores, e obrigando os discipulos a copiarem estratos de Besout, pelo que respeita á Arithemetica, suppondo do meo dever expor a V. Exª tudo isto, para que se digne expedir as providencias que entender justas a semelhante respeito.<sup>95</sup>

Considero este ofício curioso ainda, porque Silva Pinto não pedia o ressarcimento da despesa, mas parecia insistir que os professores fossem compelidos a usar os impressos de sua tipografia. Poucos meses depois de expor essas observações, ele foi convidado pelo então secretário do governo, Herculano Ferreira Penna, para ser o delegado do 1º Círculo Literário; neste emprego ele receberia uma gratificação e teria como atribuição garantir que as leis e os regulamentos da instrução pública fossem cumpridos, pelo menos naquela circunscrição. Sua primeira tarefa foi sugerida pelo vice-presidente da província, Bernardo Pereira de Vasconcelos e consistia na visita e no exame do método de ensino empregado na escola pública primária de Ouro Preto. Além de avaliar a maneira como o professor punha em execução o método mútuo de ensino, adotado naquela escola, Silva Pinto deveria propor as medidas que julgasse necessárias ao "melhoramento" daquela e das outras escolas mineiras. 97

O resultado da diligência foi um extenso relatório onde ele descreveu sua visita e indicou quais providências deveriam ser tomadas. Começou seu relato falando que, embora o vice-presidente tenha solicitado apenas a visita à escola pública, ele decidiu inspecionar por sua conta a escola particular de ensino individual; e justificou-se dizendo ter feito isto para conhecer essa modalidade de ensino, "visto ter sido domestica a instrucção que receb[eu] nesta parte". Como não poderia ser diferente e em razão de sua própria experiência, uma das providências sugeridas foi o fornecimento periódico de tabelas, traslados e compêndios às

<sup>96</sup> CORRESPONDÊNCIAS... 11 de abril de 1835 (APM SP PP 1/42 caixa 02 pacotilha 22). O 1º Círculo Literário tinha sede em Ouro Preto e compreendia os termos de Ouro Preto e Queluz.

<sup>95</sup> CORRESPONDÊNCIAS... 14 de janeiro de 1835 (APM SP PP 1/42 caixa 02 pacotilha 16). Como pude identificar na pesquisa documental e bibliográfica foram publicados na Tipografia de Silva: Compendio Explicativo sobre o methodo do Ensino mutuo (1828), escrito pelo professor Jose Carlos Marink; Lista de Castigos Lancasterianos – Em conseqüência da Resolução do Exmo. Conselho do Governo da Província de Minas Gerais, mandado executar pelos Mestres de primeiras letras e de gramática latina (1829); Grammatica e Poesia Latina extraída de vários compêndios para dar comodidade aos principiantes, de 1831 (LIMA, 2006, p.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> SALES, 2005, p. 116. A *Lei de 15 de outubro de 1827*, em seu artigo 4°, determinou que nos lugares mais populosos fossem criadas escolas de ensino mútuo (BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 15 de outubro de 1827, Art. 4°).

escolas de ensino mútuo e individual, tanto públicas quanto particulares. Segundo alegava, esta medida teria como vantagem uma "instrucção unisona, sobre extractos designados pelo Governo e relativos aos deveres da Sociedade". 98

Surpreendentemente, dois dias depois de ter enviado seu relatório, Silva Pinto pediu demissão do emprego, afirmando não poder cumprir todas as atribuições exigidas de um delegado literário. 99 O único relatório que redigiu neste emprego, no entanto, é um documento excepcional, porque nele descreveu detalhadamente os materiais e as práticas de ensino em uma escola pública e em uma escola particular, ambas em funcionamento nos primeiros anos do século XIX. Descrição que, sem sombra de dúvida, foi orientada pelo conhecimento dos compêndios e métodos de ensino, mas também pelos interesses daquele tipógrafo, por sua proximidade com o governo mineiro e com um grupo de pessoas que ocupavam cargos e empregos públicos. A este respeito penso que uma última consideração merece ser feita.

Silva Pinto queixou-se da indiferença dos professores com seus impressos, poucas semanas antes dos deputados aprovarem a Lei Mineira n. 13. Nesta lei e em seu regulamento os legisladores mineiros estabeleceram as diretrizes para a instrução pública e definiram que "os professores usar[iam] dos Compendios de Grammatica e Arithmetica de Borges Carneiro, reimpressos por ordem do Governo Provincial". 100 Apesar de não ter localizado tais compêndios, Lima (2006) descobriu evidências sobre uma edição que teria sido publicada ainda em 1847, na Tipografia de Silva. Informação que sugere que a opinião de Silva Pinto havia sido acolhida pelos legisladores ou, pelo menos, estava em sintonia com os interesses dos dirigentes mineiros.

Estes pequenos fragmentos biográficos, sobre um tipógrafo diligente e interessado nas mudanças e possibilidades de seu tempo, foram apresentados como um caminho para a compreensão do momento histórico investigado nesta tese. Diferentes aspectos sobressaem nessa narrativa, mas o que me interessa é tratar de algumas das ideias em circulação, nas primeiras décadas do século XIX, das instâncias administrativas e deliberativas que estavam sendo construídas, das pessoas que participaram e recorreram a essas instâncias, fomentando as discussões em torno da instrução pública.

<sup>98</sup> CORRESPONDÊNCIAS... 22 de junho de 1835 (APM SP PP 1/42 caixa 02 pacotilha 63).

<sup>99</sup> CORRESPONDÊNCIAS... 25 de junho de 1835 (APM SP PP 1/42 caixa 02 pacotilha 66).

<sup>100</sup> MINAS GERAIS. Livro das Leis Mineiras. Regulamento da Lei Mineira n. 13, 27 de maio de 1835, Art. 3°.

Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves afirmou que "o século XIX nasceu sob a égide do embate entre Antigo Regime e Luzes". <sup>101</sup> No texto *Liberalismo Político no Brasil: ideias, representações e práticas (1820-1823)*, a autora explicou essa oposição delineando, de certa forma, uma figuração para o Antigo Regime:

O peso da *tradição*, entendida como a permanência de valores e atitudes sem perspectiva sobre o passado e, por isso, satisfazendo-se em reencenar quotidianamente uma ordem imemorial, que devia ser mantida a qualquer custo, e o valor da *religião*, como catalisadora das crenças e dos anseios dos indivíduos [...] <sup>102</sup>

As Luzes, no outro extremo desta oposição, despontavam com as ideias de progresso e da infinita capacidade de aperfeiçoamento humano. Estas duas noções implicavam a valorização da ciência, da história e da pedagogia: a primeira, porque asseguraria o progresso; a segunda, porque serviria à sua aferição; a terceira, porque garantiria a difusão e inculcação dessa nova maneira de ver e perceber o mundo. Uma "visão de mundo secularizada, em que cabia aos homens transformar a realidade para dar-lhe as proporções e a forma adequada ao Homem, a partir de uma esfera crescentemente pública de poder", <sup>103</sup> onde seriam definidos os interesses em jogo.

Partindo dessa premissa, a do embate entre Antigo Regime e Luzes, Neves (2001) discutiu a circulação, a apropriação e as representações das ideias liberais por parte das elites políticas e intelectuais brasileiras, na década de 1820. Para esta discussão ela tomou como referência jornais, panfletos, catálogos de livrarias e pedidos de licença para importação de livros, produzidos justamente quando se intensificava, tanto em Portugal quanto no Brasil, o debate em torno do constitucionalismo. Desde a segunda metade do século XVIII, a Europa vinha passando por uma série de transformações políticas e sociais que iriam marcar definitivamente a história do ocidente. Sobre o impacto da Revolução Francesa e das guerras napoleônicas, seduzidos pelo pensamento liberal inglês, diferentes grupos sociais, em vários países europeus e americanos, manifestaram-se em defesa da elaboração de uma "lei fundamental" que limitasse o poder de soberanos, assegurasse os direitos do cidadão e estabelecesse as diretrizes para a representação nacional.

Em Portugal, essas ideias encontraram expressão na revolução vintista, movimento que ocorreu na cidade do Porto, em agosto de 1820. Afora os ideais liberais e o

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> NEVES, 2001, p. 73.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> NEVES, 2001, p. 74. Grifos da autora.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> NEVES, 2001, p. 74-75.

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> PINTO, 1832, verbete *Constituição*: Estatuto, regra. Lei fundamental da Nação.

discurso contra o despotismo, os grupos sociais portugueses envolvidos nesse movimento estavam insatisfeitos com a permanência da família real no Brasil - instalada aqui desde 1808 - e com "o estado lastimável da economia e das finanças portuguesas, duramente atingidas com a transferência de créditos públicos e particulares para o Rio de Janeiro, com os pesados encargos militares e a drástica redução do comércio luso-brasileiro". Com a adesão de um número crescente de pessoas de outras regiões do país àquele movimento, as autoridades portuguesas se viram compelidas a convocar as antigas Cortes do reino. Os embates políticos concomitantes a esta convocação, entretanto, fizeram dessa assembleia mais que apenas um foro consultivo como ocorria no passado, encarregando-a da redação de uma *Constituição* que subordinasse o trono ao Poder Legislativo.

As primeiras notícias sobre a revolução vintista chegaram ao Brasil, poucos meses depois que o movimento havia irrompido na metrópole. Manifestações de apoio ao constitucionalismo se sucederam em distintas regiões do país, como no Rio de Janeiro, na Bahia e no Grão-Pará. Na tentativa de conter esses tumultos, D. João VI publicou, em fevereiro de 1821, um decreto mandando realizar eleições para a escolha de deputados brasileiros que pudessem representar o país nas Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa. Apesar das dificuldades para a realização de eleições num curto período de tempo e num país de dimensões continentais, uma delegação brasileira foi escolhida e enviada a Portugal. Lá chegando, essa delegação não consentiu com os termos definidos pela assembleia a respeito das relações entre os dois países; termos que implicavam o controle administrativo e a submissão dos governos provinciais a um Congresso no ultramar. 107 O desenrolar destes fatos já foi suficientemente narrado pela historiografia.

O que importa notar é que as ideais em circulação na metrópole, alimentando o movimento vintista e sendo alimentadas por ele, também circulavam no Brasil; incitando um movimento separatista, mas acima de tudo possibilitando o recrudescimento de uma "linguagem de diretos". <sup>108</sup> A incorporação das ideias liberais pelas elites políticas e intelectuais transcorreu sem dificuldades, porque uma grande parte dessas pessoas passou pela

-

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> VAINFAS, 2008, verbete *Revolução do Porto*.

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup> VAINFAS, 2008, verbete *Revolução do Porto*. Conforme informado no verbete, a última convocação para as Cortes portuguesas havia ocorrido em 1697.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> VAINFAS, 2008, verbete *Cortes Portuguesas*. Não desconsidero a possibilidade de ter havido dissensos entre os deputados brasileiros.

Notas do Colóquio de Verão: História dos Conceitos, realizado em Lavras Novas, Minas Gerais, em março de 2011, com o professor Valdei Lopes de Araújo (UFOP). O interesse em acompanhar o léxico se relaciona também à minha inserção no projeto Moderno, Modernidade, Modernização: a educação nos projetos de Brasil – séc. XIX e XX, coordenado pelo professor Luciano Mendes de Faria Filho (UFMG). Uma das intenções desse projeto de pesquisa é acompanhar os conceitos elaborados, resignificados e utilizados pelas pessoas ao longo desses dois séculos.

Universidade de Coimbra, lendo e conhecendo os autores da Ilustração portuguesa. <sup>109</sup> De volta ao Brasil e frente aos acontecimentos de seu tempo, essas mesmas pessoas se imbuíram da tarefa de divulgar, por meio de impressos avulsos e periódicos, as palavras, os conceitos e as ideias que faziam parte daquela cultura política ilustrada. E, para isto, aproveitaram-se da "relativa liberdade de imprensa" que o movimento constitucionalista havia propiciado.

O intenso trânsito – considerando as formas de locomoção e transporte da época – de notícias, informações e escritos envolvia um número cada vez maior de pessoas, gerando, como disse Neves (2001), um "clima febril" nas capitais e no interior das províncias. Até mesmo as pessoas que não sabiam ler poderiam ter acesso ao debate incitado pelas prensas, pois os panfletos e jornais eram lidos em voz alta e comentados nas tavernas, praças, ruas e nas associações e bibliotecas que estavam se constituindo. 111 A circulação das ideias liberais manifestava-se não apenas no crescente trânsito desses impressos, mas no diálogo que ia se estabelecendo entre redatores e leitores, por meio das correspondências recebidas, publicadas ou comentadas nos jornais. Toda esta atmosfera, incentivada pela nascente imprensa brasileira, era o reflexo de "uma inédita preocupação coletiva em relação ao político". 112

Aliada a estes impressos havia uma literatura clandestina que chegava ao Brasil e municiava políticos e intelectuais, a despeito da vigilância dos censores régios. Em sua maioria eram obras e autores da Ilustração francesa, como Montesquieu, Benjamin Constant, Rousseau, Voltaire, Mably, Volney etc; autores estes que influenciaram o pensamento político nacional e em torno dos quais os grupos políticos foram definindo suas expectativas quanto aos poderes do Estado. 113 Estas leituras, bem como os panfletos e jornais, trouxeram à cena pública um conjunto de conceitos e palavras; um repertório político que foi sendo reelaborado conforme a realidade do país e os interesses daquelas elites. Dentre essas palavras, destacavase o vocábulo Liberdade. Empregado de modo "quase excessivo", 114 seu significado ultrapassava o sentido filosófico, correspondente à possibilidade de fazer tudo o que se quer.

<sup>109</sup> NEVES, 2001, p. 77. CARVALHO (1996) e MOREL (2005, p. 177), apesar de discordarem sobre o quanto foi relevante essa formação em Coimbra, sugerem que as experiências em Portugal e, consequentemente, a proximidade com os outros países da Europa tiveram grande influência nas ações dos homens que retornaram ao Brasil e participaram das instâncias de governo.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> NEVES, 2001, p. 78.

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup> MOREIRA (2006, p. 153), fundamentando-se especialmente em relatos de viajantes, fez uma interessante descrição das práticas de leitura e da "concorrência de todo tipo de gente" às boticas, vendas, tabernas e lugares públicos.
<sup>112</sup> NEVES, 2001, p. 79.

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> NEVES, 2001; MOREL, 2005.

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> NEVES, 2001, p. 84.

Na acepção identificada por Neves (2001) esse conceito já estava embebido do pensamento ilustrado, referindo-se assim "ao direito de fazer tudo o que as leis permitem". 115

Outro vocábulo que se destacou na cena pública foi *Constituição*. Símbolo da revolução vintista, essa palavra exprimia os anseios de políticos e intelectuais, tanto no Brasil quanto em Portugal. 116 Considerada como a "lei fundamental de uma nação" 117, sua função seria a de garantir direitos e deveres e sua redação seria feita na forma de um novo pacto social, firmado entre o monarca e seus súditos. Essa lei primordial deveria ser elaborada por uma assembleia composta de deputados eleitos, representantes de "todas as classes de cidadãos". 118 No caso de Portugal, isso se materializou na forma das Cortes Gerais e Extraordinárias de 1821 e, no caso do Brasil, na Assembleia Legislativa e Constituinte de 1823. Instalada esta assembleia, os deputados apoiaram uma monarquia constitucional, uma elite ilustrada capaz de orientar a opinião pública, uma liberdade limitada pelos direitos alheios e uma igualdade regulada pela lei. Como afirmou Neves (2001), essa escolha fundamentava-se numa percepção ilustrada da realidade, que procurava "superar as visões litúrgicas de uma ordem imemorial para reconhecer na política do Estado um instrumento de ação sobre a sociedade". 119

Políticos e intelectuais brasileiros compartilhavam, assim, do interesse em elaborar um documento legal que regulasse as relações entre os cidadãos, seus representantes e o rei. As divergências surgiram, no entanto, quando o assunto em discussão foi o da delimitação e distribuição dos poderes. Na Assembleia Legislativa e Constituinte de 1823 estavam presentes magistrados, bacharéis, religiosos, militares, proprietários rurais, médicos e empregados públicos. Estas pessoas se organizaram em dois grupos: aqueles que desejavam a soberania popular, tendo Dom Pedro I como chefe escolhido pelo povo e subordinado aos seus representantes; aqueles considerados "portugueses", que defendiam a autoridade herdada pelo rei e sua primazia sobre o Poder Legislativo. 120 Dos debates e embates que se sucederam nesse foro resultou um primeiro projeto para a carta constitucional brasileira, cuja principal marca foi a separação entre o Poder Executivo - chefiado pelo rei e seus ministros – e o Poder Legislativo – formado pelos representantes da nação. Esse projeto, entretanto, não foi aceito

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> MONTESQUIEU, 2005, p. 166.

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> Parafraseando NEVES (2001, p. 89).

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> PINTO, 1832, verbete *Constituição*.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> ESTRELLA MARINNENSE, fascículo 22, 02 de outubro de 1830.

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> NEVES, 2001, p. 100.

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> VAINFAS, 2008, verbete Assembleia Constituinte.

por Dom Pedro I que decidiu dissolver a assembleia e redigir, juntamente com o Conselho de Estado, uma nova proposta.

Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Guilherme Pereira das Neves (2009) asseveraram que a *Constituição Política do Império do Brasil*, apresentada pelo imperador e seus conselheiros em dezembro de 1823, não diferia muito do primeiro projeto, elaborado pelos deputados brasileiros. "Continha, no entanto, uma diferença fundamental: não emanava da representação da nação, mas era concedida pela magnanimidade do soberano". Apesar de prescindir da aprovação de uma assembleia nacional, essa nova versão foi enviada às Câmaras Municipais para que os vereadores apresentassem possíveis observações, mas "quase nenhum as fez". Reconhecida pelas Câmaras Municipais e intensamente divulgada pela imprensa, a carta constitucional outorgada em março de 1824 "permaneceu em vigor durante todo o período imperial e somente foi substituída pela primeira Constituição republicana em 1891". 123

Ao investigarem as acepções em circulação naqueles anos para o vocábulo *Constituição*, Neves e Neves (2009) observaram que a versão brasileira havia sido construída sob a influência do texto constitucional francês de 1791 e do espanhol de 1812, especialmente, no que dizia respeito à definição da forma de governo e dos direitos dos cidadãos. Sob a influência, igualmente, do pensamento de Montesquieu acerca da divisão dos três poderes e de Benjamin Constant a respeito da instituição de um Poder Moderador. De modo geral, a *Constituição Política do Império do Brasil* foi organizada da seguinte maneira: primeiramente definia-se o império e sua forma de governo: "o Império do Brasil é a associação política de todos os cidadãos brasileiros", "seu Governo é monárquico hereditário, constitucional e representativo". De moderado de finia-se quem seriam os cidadãos brasileiros, as instâncias de representação e os poderes Legislativo, Moderado, Executivo e Judicial. Por fim, apresentava-se um esboço dos direitos políticos garantidos por meio dela.

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> NEVES e NEVES, 2009, p. 77.

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup> VAINFAS, 2008, verbete *Constituição*.

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> NEVES e NEVES, 2009, p. 80.

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> O Poder Moderador era delegado ao imperador, considerado no texto constitucional como chefe e primeiro representante da nação; consistia, dentre outras coisas, em convocar ou dissolver a Assembleia Geral e sancionar seus decretos (BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Constituição Política do Império do Brasil, 25 de março de 1824, Art. 98° e 101°). No livro *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*, NEVES e NEVES (2009) retomaram o conceito *Constituição* e fizeram uma discussão mais pormenorizada, apresentando as diferentes acepções em circulação desde o século XVII até a primeira metade do século XIX.

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Constituição Política do Império do Brasil, 25 de março de 1824, Art. 1° e 3°.

Aprovado pelos representantes da "Nação Brasileira", <sup>126</sup> o documento que validava o Império do Brasil precisava ser divulgado entre o maior número possível de localidades e de pessoas. As leis e decisões tomadas na Assembleia Geral, por deputados e senadores, e mesmo os relatórios das outras instâncias de governo precisavam, igualmente, ser divulgados para que todas as pessoas conhecessem o "sistema liberal de governo" e as formas mais legítimas de participação política. Uma elite ilustrada, preocupada em conduzir a opinião pública, cuidou então da abertura de oficinas tipográficas - como foi o caso de Luiz Maria da Silva Pinto - e da impressão de leis, jornais, folhetos e de diversos outros impressos que, a partir daqueles anos, passaram a povoar as ruas, praças, igrejas e escolas. Em Minas Gerais, além daquele tipógrafo e dicionarista, outros homens *ilustres* estiveram envolvidos com a divulgação das ideais liberais e com a defesa da monarquia constitucional e representativa. Bernardo Pereira de Vasconcelos e Herculano Ferreira Penna, citados anteriormente, eram dois deles.

Moradores da cidade de Ouro Preto, esses dois homens ocuparam vários empregos públicos e tiveram um importante papel na imprensa periódica mineira. Pereira de Vasconcelos era "diplomado em leis" pela Universidade de Coimbra e desde seu regresso ao Brasil se envolveu intensamente nos debates parlamentares sobre os rumos do país. Em Minas Gerais ele foi eleito por várias vezes conselheiro, membro da Assembleia Legislativa mineira e da Câmara de Deputados do Império; foi, ainda, ministro, vice-presidente da província, senador e conselheiro de Estado. Na descrição embevecida de Salomão de Vasconcelos, ele foi um "grande brasileiro", o verdadeiro "líder da voz popular", o homem responsável pela elaboração dos "monumentos legislativos, que fizeram a estabilidade do regime e o progresso do país durante a vida do Império". 130

Juntamente com a função de legislador, Pereira de Vasconcelos foi redator e colaborador de periódicos na Corte e em Ouro Preto. 131 Nesta última cidade fundou e foi o principal redator d'*O Universal*. No primeiro fascículo ele anunciava qual era o principal objetivo de seu periódico: "preferirei sempre a publicação de Leis, Decretos e Portarias, pois apezar de que estes objectos não agradem tanto, como devem, sua vulgarização he a primeira

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> Esta expressão foi utilizada repetidas vezes pelo redator do jornal *Estrella Mariannense*.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 19, 11 de setembro de 1830.

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> VASCONCELOS, 1953, p. 8.

De acordo com SOUSA (1937), Bernardo Pereira de Vasconcelos retornou ao Brasil, entre março e junho de 1820. Tomando como referência esta informação, vale observar que, possivelmente, ele saiu de Portugal dias antes da eclosão da revolução vintista.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> VASCONCELOS, 1953, p. 25.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> JINZENJI, 2010, p. 52; MIZUTA, 2010.

necessidade e todos os Cidadãos devem procurar tão importante conhecimento". <sup>132</sup> Ferreira Penna, do mesmo modo, ocupou inúmeras páginas de seu jornal transcrevendo e comentando as decisões dos legisladores, no Rio de Janeiro. Durante os anos em que redigiu o *Novo Argos*, publicado em Ouro Preto, a epígrafe desse jornal era uma composição de dois artigos retirados da *Constituição* brasileira:

Todos os Brasileiros são obrigados a pegar em armas para sustentar a Independência, e integridade do Império e defende-lo dos seus inimigos externos ou internos. Const. Art. 145.

Se passados quatro annos, depois de jurada a Constituição do Brasil, se conhecer, que alguns dos seus artigos merecem reforma, se fara a proposição por escripto, a qual deve ter origem na Camara dos Deputados, e ser apoiada pela terça parte d'elles. Const. Art. 174. <sup>133</sup>

Outra inserção de Ferreira Penna dizia respeito a sua carreira no serviço público. Os primeiros registros que localizei foram sobre sua atuação como professor na escola de ensino mútuo da cidade de Ouro Preto. Ao mesmo tempo em que dirigia o *Novo Argos*, ele ensinava as primeiras letras numa instituição que deveria servir de referência às demais escolas da província. Entre os anos de 1830 e 1832, quando exerceu o magistério, aquela escola foi frequentada por aproximadamente cem alunos; e é inevitável não imaginar quais deveriam ser os textos e as palavras ditadas, escritas e lidas em sua aula por aquela centena de meninos. Nesses mesmos anos Ferreira Penna dava início à sua trajetória política; percorrida de forma tão intensa quanto à do jurista Pereira de Vasconcelos ou à do tipografo Silva Pinto. Ele foi secretário do Conselho Geral da Província, oficial da secretaria do governo, vice-presidente da província, deputado na Assembleia Geral do Império, presidente em Minas Gerais e em várias outras províncias brasileiras.<sup>134</sup>

Na cidade de Mariana outros dois homens se encarregaram da tarefa de difundir os princípios do "sistema liberal de governo". Antônio José Ribeiro Bhering, como disse anteriormente, era padre, professor público de retórica, vereador da Câmara Municipal de Mariana, membro do Conselho Geral da Província e, posteriormente, da Assembleia

<sup>134</sup> VIANA, 2006 e 2009.

62

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> O UNIVERSAL, fascículo 1, 18 de julho de 1825.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> O *Novo Argos* foi impresso na Tipografia Patrícia do Universal, entre os anos de 1829 e 1834. Os artigos de lei mencionados foram epígrafe desse jornal entre abril de 1831 e janeiro de 1834, entre os fascículos de número 72 e 195. Manoel Bernardo Accursio Nunan fez na *Estrella Mariannense* alguns comentários sobre o *Novo Argos*: em junho de 1830 disse que o redator era Antônio José Ribeiro Bhering; um ano depois informou que o redator era Herculano Ferreira Penna (ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 8, 26 de junho de 1830; ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 55, 06 de junho de 1831). Antônio José Ribeiro Bhering, por sua vez, n'*O Homem Social* de agosto de 1832, indicou que Herculano Ferreira Penna era o redator do *Novo Argos* (O HOMEM SOCIAL, fascículo 47, 04 de agosto de 1832).

Legislativa mineira. <sup>135</sup> Sua residência era em Mariana e ficava na *Rua Direita*, bem na esquina com a *Rua Nova*. De sua calçada ele poderia contemplar o comércio, que se concentrava naquele ponto da cidade; olhando mais à frente, à sua direita, ele poderia avistar a entrada principal da *igreja Matriz* e acompanhar o vaivém dos fieis, do bispo ou do cabido. Chegando à esquina da *Rua Nova*, ele poderia entrever logo acima o largo que precedia o prédio da *Casa da Câmara e Cadeia*. <sup>136</sup> Neste local privilegiado, Ribeiro Bhering desfrutava da companhia de um notável vizinho: o desembargador Manoel Ignácio de Mello e Souza, presidente da província naqueles primeiros anos da década de 1830. <sup>137</sup> Além de estar próximo das vendas e dos dois edifícios mais emblemáticos da cidade, além de morar a poucos metros de um dos políticos mais importantes da província, em um dos sobrados contíguos à sua residência localizava-se a *Tipografia Marianense*; a primeira oficina tipográfica instalada naquela cidade e onde Ribeiro Bhering imprimia seu periódico O *Homem Social*. <sup>138</sup>

Parte de sua habilidade com as letras foi adquirida nos anos em que estudou no *Seminário de Mariana*. Segundo o cônego Raimundo Trindade, na investigação que realizou sobre a *Archidiocese de Mariana*, Ribeiro Bhering havia ali estudado, gratuitamente, "graças à protecção" do bispo Dom Frei José da Santíssima Trindade. Sua ordenação teria ocorrido em novembro de 1826 e, em janeiro do ano seguinte, ele teria iniciado sua trajetória no magistério, ministrando cursos de filosofia e retórica para os estudantes daquela mesma instituição. Esta experiência, todavia, durou pouco menos de três anos. Ainda que Trindade (1928) não tenha referenciado suas afirmações, ele fez uma interessante descrição do que havia acontecido para que as aulas desse professor fossem interrompidas:

Effectivamente tão inconsciente se revelou dos seus compromissos de sacerdote e de professor de futuros sacerdotes que, empolgado pelas theorias philosophicas, que entravam novas e sedutoras na provincia, pregou-as com ardor nas suas aulas, não se lhe dando de que as mais dellas nada se acommodavam com os dogmas e com a disciplina da Egreja. Insistindo elle, apesar de admoestado, em propagar para dentro

<sup>1</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> Antônio José Ribeiro Bhering foi citado em várias notas publicadas por Manoel Bernardo Accursio Nunan, na *Estrella Mariannense*. Também n'*O Homem Social* registrou informações sobre seu trabalho como professor e conselheiro. Sobre o emprego de deputado, que exerceu entre os anos de 1835 a 1837 e de 1848 a 1853, consultei REVISTA... 1986, p. 23-49.

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> Estes locais foram sinalizados nos mapas apresentados no ANEXO 2.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> Estes endereços foram informados pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional, em uma placa afixada na fachada dessas residências. Quanto à informação sobre a presidência de Manoel Ignácio de Mello e Souza, que ocorreu entre os anos de 1831 a 1833, consultei REVISTA... 1986, p. 10.

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> Segundo Manoel Bernardo Accursio Nunan essa tipografia teve seu primeiro impresso publicado em maio de 1832. O primeiro endereço da Tipografia Marianense era *Rua Direita*, número 34 (ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 102, 09 de junho de 1832). Atualmente há uma numeração nos sobrados, mas não acredito que seja a mesma daqueles anos. De qualquer modo, permaneceu uma dúvida: a tipografia teria sido instalada na casa do próprio professor Antonio Jose Ribeiro Bhering?
<sup>139</sup> TRINDADE, 1928, p. 692-694.

dos muros austeros do velho Seminario a sua mal dirigida doutrina subversiva; e convencendo-se o Sr. Bispo de que já não lhe valiam ao enfatuado *philosopho* os seus avisos de prelado e de amigo, por um acto vulgar de administração, exonera-o a 5 de outubro de 1829. 140

Mesmo que não tenha seguido os critérios empregados nas pesquisas históricas mais atuais, não posso desconsiderar a descrição feita por Trindade (1928) dos conflitos entre Ribeiro Bhering e o bispo da diocese de Mariana. A princípio o cônego e historiador demonstrou a complacência do bispo para com seu discípulo; posteriormente e com indignação, falou da ingratidão com a qual o discípulo retribuiu ao seu benfeitor e mestre. O motivo da desavença: as "novas e sedutoras" teorias filosóficas, que chegavam à província e que insistiam interromper os anos de clausura do "austero" e "velho" *Seminário de Mariana*. A pregação apaixonada do padre e professor, que tentou fazer circular dentro dos muros daquela antiga instituição as ideias liberais, motivou a reprimenda e censura do bispo, que primeiro interrompeu suas aulas e, em seguida, suspendeu sua permissão para pregar.

Esta punição, contudo, não impediu que Ribeiro Bhering continuasse divulgando suas "doutrinas subversivas" em púlpitos seculares. Seu discurso ilustrado tinha a aceitação de outras pessoas tão importantes quanto o bispo; pessoas que, na descrição irônica de Trindade (1928), eram "admiradores do seu espírito emancipado e de sua *prodigiosa erudição*". <sup>141</sup> Apoiado por alguns desses admiradores, Ribeiro Bhering assumiu a cadeira de retórica da cidade de Mariana e passou a lecionar também, para a tortura do prelado, aulas gratuitas de filosofia e francês. <sup>142</sup> Ao mesmo tempo em que ministrava estas aulas, ele participava de assembleias locais e provinciais, publicava *O Homem Social* e colaborava com outros jornais mineiros, como a *Estrella Mariannense*. <sup>143</sup>

Participando desse mesmo grupo de *notáveis* e partidários das ideais liberais, encontrei Manoel Bernardo Accursio Nunan, redator deste último jornal. Em julho de 1830 ele era secretário e fiscal da Câmara Municipal de Mariana. Trabalhou como fiscal por apenas dois meses, até setembro daquele ano, quando pediu "escusa" desse emprego, porque estava se mudando para sua chácara. Já no emprego de secretário, permaneceu até março de 1831,

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> TRINDADE, 1928, p. 297-298. Grifo do autor.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> TRINDADE, 1928, p. 298. Grifo do autor.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> LIVRO DE ATAS... 02 de julho de 1830 (AHCMM DVD 028 Livro 206 imagem 038); ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 46, 30 de março de 1831.

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> NEVES (2009, p. 145-157), investigando *As reformas da instrução pública em Mato Grosso, Minas Gerais e na Corte Imperial (1851-1859)*, encontrou algumas informações sobre Antônio José Ribeiro Bhering. Ele trabalhou com os relatórios que esse professor escreveu após o ano de 1851, quando foi nomeado vice-diretor da instrução pública na província de Minas Gerais. Não incorporei essas informações à tese porque extrapolavam o período em análise, mas chamou-me atenção uma informação em especial: a de que Ribeiro Bhering citava em seus relatórios, frequentemente e com desenvoltura, vários autores da ilustração francesa.

quando foi demitido por alguns vereadores que o acusavam de estar envolvido excessivamente com seu periódico, deixando de lado suas responsabilidades na Câmara Municipal. Sua demissão, como relatou o próprio Accursio Nunan, tinha sido motivada muito mais por disputas políticas locais do que propriamente pelo não cumprimento de suas obrigações. <sup>144</sup> Indignado com uma decisão tão "arbitrária e despótica", ele desabafou: "a Constituição tal e qual é proclamada pela Camara, não é senão letra morta [...] a Camara não quer a Constituição em pratica". <sup>145</sup> Ciente do que a lei lhe garantia, ele enviou uma queixa ao presidente da província, reclamando do posicionamento daqueles vereadores e alegando ter sido demitido injustamente.

Sua queixa chegou até Mello e Souza, que levou a questão para ser discutida pelo Conselho Geral da Província. A decisão dessa assembleia foi a de que seu pedido era procedente e precisava ser atendido: "tendo em vista o Artigo setenta e nove do Regimento que so por erro de offício pode o dimitir-se aos respectivos Empregados". <sup>146</sup> A notícia gerou desconforto aos vereadores, que se desentenderam quanto aos procedimentos que deveriam adotar, diante daquela nova circunstância. Alguns deles sugeriram que uma representação fosse encaminhada ao presidente da província, explicando porque tomaram tal atitude. O presidente da Câmara Municipal, Arcanjo da Fonseca, argumentava ao contrário que as ordens do governo provincial precisavam ser cumpridas estritamente e que, somente depois de reempossar o secretário, os vereadores deveriam dar suas explicações.

Insinuando não querer participar de uma instituição indiferente às leis em vigor e às ordens do governo, o intrépido redator se antecipou a qualquer decisão e encaminhou aos vereadores, naquele mesmo dia, um ofício com o seguinte teor: "Não me convindo jamais continuar no emprego de Secretario da Camara [...] cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que [...] me não chamem para a serventia do mesmo officio". Logo após sua demissão, Accursio Nunan usou as páginas da *Estrella Mariannense* para dirigir críticas, cada vez mais cáusticas, aos vereadores e à Câmara Municipal. Em junho de 1831, por exemplo, censurava-os por terem se posicionado contra o debate movido por seu colega do *Novo Argos*, a respeito da necessidade de maior autonomia para as províncias, e lamentava-se dizendo: "semelhante Camara é a escoria de todas as Camaras do Brasil. Praza a Deos Ella termine a sua carreira,

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> LIVRO DE ATAS... 07 de julho de 1830 (AHCMM DVD 028 Livro 206 imagem 032); LIVRO DE ATAS... 25 de setembro de 1830 (AHCCMM DVD 028 Livro 206 imagem 046); LIVRO DE ATAS... 02 de julho de 1830 (AHCMM DVD 028 Livro 206 imagem 038). ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 45, 21 de março de 1831.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 47, 08 de abril de 1831.

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> LIVRO DE ATAS... 09 de março de 1831 (AHCMM DVD 028 Livro 206 imagem 089).

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> LIVRO DE ATAS... 09 de março de 1831 (AHCMM DVD 028 Livro 206 imagem 089).

para vermos na Municipalidade cidadãos probos, patriotas decididos; enfim Brasileiros livres". 148

Do mesmo modo como Ribeiro Bhering, Accursio Nunan precisou enfrentar os grupos contrários ao "sistema liberal de governo"; não apenas recorrendo a aliados políticos, mas procurando arregimentar o maior número possível de pessoas em torno de sua bandeira. Para isto, a semelhança de um professor ou de um padre, ele arrogou-se a tarefa de transmitir os princípios mais adequados à "civilização dos povos"; de combater as "doutrinas subversivas" - que do seu ponto de vista eram as ideias contrárias à *Constituição*; de censurar os empregados públicos negligentes à lei; de defender, com "as poderosas armas da razão", os direitos e garantias próprias de uma "Nação livre, independente e constituída". Convencido da importância dessa tarefa, na *Estrella Mariannense* ele foi mobilizando uma série de argumentos a respeito das vantagens da monarquia constitucional e representativa, forma de governo adotada no país e que possuía como "sustentáculo" a carta constitucional de março de 1824.

As palavras *Constituição* e *Constitucional* foram citadas repetidas vezes em seu periódico, ora na sessão destinada aos "discursos e doutrinas mais aptas a facilitar a civilização dos Povos", <sup>150</sup> ora nas correspondências, textos e proclamações enviadas por seus leitores. Entretanto, nos três anos de publicação da *Estrella Mariannense*, esses discursos e doutrinas foram sofrendo uma ligeira mudança; mudança influenciada, sobretudo, pelos acontecimentos políticos que tiveram lugar naqueles anos. A princípio Accursio Nunan adotou um tom mais instrutivo; sua intenção era a de orientar o leitor a respeito dos conceitos fundamentais à nova realidade do país e de seus cidadãos. Nesta direção, ele procurou de modo insistente explicar o que significava *Constituição* e nos argumentos em sua defesa recorreu, frequentemente, ao sentido ilustrado de *liberdade*.

Uma Constituição não é um acto de hostilidade, é um acto de união, que fixa as relações, e os deveres do Monarcha, e do Povo, e subministra os meios de se sustentarem, e mutuamente se prestarem; ella determina a esphera dos diversos poderes, marca as acções de um, e de outro, e os preserva dos choques, e das lutas involuntarias. <sup>151</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 55, 06 de junho de 1831. Penso que a expressão "Brasileiros livres" se referia tanto à condição de país independente, quanto ao sentido de liberdade definido por Montesquieu e apontado enteriormente.

apontado anteriormente.

149 ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 1, 03 de maio de 1830.

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 1, 03 de maio de 1830.

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 4, 27 de maio de 1830.

A Lei, e so a lei é quem regula as acções do Cidadão: esta lei fundada sobre os direitos do homem, e tendo por guia os principios religiosos, e as precisões sociaes, é a livre expressão da vontade geral da Nação [...] Um governo livre é fundado so e unicamente sobre o imperio das leis [...] Conheçamos de uma vez a excellencia do Sistema Constitucional sobre todas as outras formas de governo. 152

Dentre as estratégias empregadas por Accursio Nunan, para convencer seus leitores das vantagens do "Sistema Constitucional", encontrei várias notícias sobre a adesão dos diferentes distritos mineiros, das Câmaras Municipais, das várias províncias do Brasil e de outros países do mundo a essa forma de governo. A demonstração desta adesão tão ampla sugeria que a monarquia constitucional e representativa era o curso natural da história das nações; sugeria, do mesmo modo, aos "inimigos da Constituição", "aduladores", "tiranos" e "déspotas" a impossibilidade de interromperem esse mesmo curso. O adjetivo Constitucional foi utilizado nesse sentido, reforçando o inevitável espraiamento dessa forma de governo. Ele acompanhava vários outros substantivos como independência, trono, sistema, monarquia, câmara, partido, tempo; até mesmo o "Deos Creador da Natureza" recebia esse qualificativo.

Em junho de 1831 o redator publicou um excerto enviado por um leitor que se intitulava o "Observador Mariannense". Neste fragmento era citada a história do êxodo israelita, de forma análoga ao texto bíblico, comparando-o com a situação política vivida no Brasil naqueles anos. Conforme era narrado, descontente com o aviltamento dos israelitas no Egito, Deus lhes concedeu a "Independencia". Em seguida, "propôs" a Moisés um conjunto de leis que deveriam ser discutidas com seus compatriotas: "afim de soffrerem emmendas, e outras mudanças, e melhoramentos; ao que estão sujeitos todos os projectos de Leis appresentados aos povos, ou aos seus Representantes". 153 Por meio deste ato ficava claro que o "Deos de Israel tinha idéias Liberaes" e, por isso, era um "Deos Constitucional".

> Visto o que se acaba de ler, toda outra citação seria superflua, para provar, que não somente as ideias liberaes, e os principios de uma sabia Liberdade appoiada na Lei, e por Ella dirigida, em nada são oppostos aos dogmas da Religião; antes não podem ser condemnados, nem rejeitados sem cometter-se um horrivel sacrilegio, pois que o proprio Deos é seu Author. 154

Mariana era a sede do bispado em Minas Gerais e, como ficou evidente nos documentos e na bibliografia consultada, havia uma grande rixa entre o bispo, alguns de seus seguidores e os liberais da cidade. Como membros deste último grupo, o redator e alguns de

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 8, 26 de junho de 1830.

<sup>153</sup> Numa das versões do relato bíblico Deus disse a Moisés: "São estas as normas que você *promulgará* para o povo" (BÍBLIA. *Êxodo*, capítulo 21, versículo 1. Grifo meu). <sup>154</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 58, 28 de junho de 1831.

seus correspondentes faziam ásperas críticas ao prelado e aos seus auxiliares, acusando-os de serem absolutistas e, por isso, "inimigos da Constituição". O texto enviado pelo "Observador Mariannense" tinha, contudo, um duplo sentido. O primeiro estava referido a essas disputas políticas locais, como ele próprio insinuou ao final da correspondência:

Sr. Redactor: como ainda ha muita gente, que se persuade, que o Systema liberal combate com a Revelação; rogo-lhe queira inserir no seu periodico estas reflexões da – *Civique de Gastine* -, ate, porque alguns de meus collegas Ecclesiasticos, poderão despir-se das falsas preocupações, que ainda os conserva no systema arbitrario. Elles pecão mais por ignorancia, cumpre portanto que levemos à sua alma a Luz, que lhe falta. <sup>155</sup>

Um segundo sentido estava relacionado a um debate mais amplo que vinha ocorrendo no país, principalmente, sob a influência de grupos liberais que brigavam pela elaboração de uma série de leis e pela reformulação de alguns dos artigos da *Constituição*. Na Câmara dos Deputados e no Senado, os anos que se seguiram à independência política do país foram marcados pelo enfrentamento entre conservadores e liberais; a pressão destes últimos para a extinção de instituições remanescentes do período colonial - como o tribunal da Mesa do Desembargo do Paço - e para a criação de outras instituições no interior das províncias - como o Juizado de Paz - encontrou grande oposição do imperador e dos grupos políticos a ele aliados. <sup>156</sup>A pressão pela distribuição de poderes e por maior autonomia expressava-se, do mesmo modo, na reivindicação pelo aumento do poder de decisão dos Conselhos Gerais de Província.

Conforme determinado na *Constituição*, esses Conselhos deveriam ser constituídos, nas províncias mais populosas, de vinte e um membros eleitos e suas competências seriam: discutir e elaborar projetos "acomodados as suas localidades e urgencias". Estes projetos deveriam ser enviados por intermédio do presidente da província, autoridade nomeada pelo imperador, à Assembleia Geral na Corte que decidiria sobre sua

\_

<sup>&</sup>lt;sup>155</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 58, 28 de junho de 1831. Grifei a palavra "Luz" para chamar atenção para os dois sentidos que ela poderia assumir naquele contexto: o da Ilustração e o de Revelação. Não encontrei informações sobre o que seria a *Civique de Gastine*. Mesmo no site <a href="www.google.com.br">www.google.com.br</a> apareceram apenas algumas informações, pouco confiáveis, de que seu autor havia escrito também um livro sobre a Revolução do Haiti.

<sup>156</sup> O tribunal da Mesa do Desembargo do Paço foi criado em 1809, com a vinda da corte portuguesa para o Brasil e foi instalado na cidade do Rio de Janeiro (BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Decreto Imperial de 17 de janeiro de 1809). Segundo informado no *Dicionário do Brasil Imperial* esse tribunal foi extinto em 1828 (VAINFAS, 2008, verbete *Abdicação*). O Juizado de Paz e, consequentemente, o cargo de juiz de paz foi criado e regulamentado em 1827 (NASCIMENTO, 2010).

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Constituição Política do Império do Brasil, 25 de março de 1824, Art. 81° e 84°.

aprovação ou não. A *Estrella Mariannense*, como mais tarde também se manifestou *O Homem Social*, <sup>158</sup> noticiava sua frustração com essa sujeição ao poder central:

O Conselho Geral da Provincia de Minas ja se tem reunido por tres vezes, e esta em vesperas de reunir-se pela quarta vez; tem feito muitas propostas de grande interesse a Provincia: mas quem dira que so duas forão aprovadas pela Assembleia Geral?! <sup>159</sup>

Ao manifestar-se em favor das "reformas constitucionais", o redator lembrava aos leitores que esta era uma ação garantida pela própria *Constituição*, em um de seus artigos sobre as "Disposições Gerais e Garantias dos Direitos Civis e Políticos dos Cidadãos". No artigo 174 foi estabelecido que depois de quatro anos de promulgada a *Constituição* algumas de suas disposições poderiam ser reformuladas, mediante uma solicitação escrita que tivesse origem e fosse apoiada na Câmara dos Deputados. Em março de 1831, Accursio Nunan ocupou todas as quatro páginas de um fascículo de seu jornal discutindo esse dispositivo. Seu argumento era que o "Codigo de garantias sociais" precisaria ser seguido integralmente, inclusive respeitando-se aquilo que determinava o artigo 174. Em certo momento de seu texto ele retomou esse argumento de forma grandiloquente aclamando um "viva a Constituição tal e qual juramos. Viva o Art. 174 sem a minima alteração. Viva o Imperador com a Constituição e o Art. 174". 160

No momento em que este debate passou a compor as páginas da *Estrella Mariannense* foi possível identificar que os discursos ali veiculados assumiam uma nova direção. De um tom instrutivo e de apoio ao imperador, Accursio Nunan passou a criticar o governo e os privilégios que estavam sendo concedidos a alguns dos ministros. <sup>161</sup> Artigos e comentários, como o que retirou do periódico fluminense *Nova Luz Brasileira*, passaram a ser mais frequentes entre o final do ano de 1830 e o início do ano de 1831:

Triunfante e gloriosa, a marcha da Independencia foi incetada.... porem noviço em politica o Brasil, a sua sinceridade foi illudida, seus Direitos ultrajados, seus filhos massacrados, desterrados seus Reprezentantes, dissolvida pela força a Constituinte!.... Enfim, o enlutado horisonte começou a aclarar, e apparece uma Constituição! Mas quantos obstaculos a sua observancia!! As intrigas dos *mandões*, as malversações dos agentes do *Poder*, a vil prostituição das condecorações, o

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> O HOMEM SOCIAL, fascículo 33, 02 de dezembro de 1832: "O Conselho Geral poucos benefícios tem feito a Provincia, não so por que athe o dia 7 de Abril de 1831 lutou de continuo com hum Governo ante Nacional, e liberticida como pela impossibilidade de serem examinadas immensas Propostas, que da Secretaria são remettidas ao Corpo Legislativo".

<sup>159</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 75, 09 de novembro de 1831.

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 46, 30 de março de 1831.

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> JINZENJI (2010, p. 140) também observou no jornal *O Mentor das Brasileiras*, impresso na vila de São João del-Rei, um "deslocamento" dos textos nesse mesmo sentido.

desvairamento constante dos ministros, a admissão dos estrangeiros facinorozos, e mercenarios [...]. <sup>162</sup>

De certo modo, as opiniões do redator e a publicação de textos como esse prenunciavam os acontecimentos que teriam lugar na cidade do Rio de Janeiro nos primeiros meses do ano de 1831. Desde a Assembleia Geral ocorrida no ano anterior acirravam-se as disputas políticas entre os partidários do imperador e aqueles que defendiam maior autonomia para os poderes locais. <sup>163</sup> O debate e o enfrentamento político, entretanto, não ficaram restritos às instâncias de representação; eles alcançaram as ruas do Rio de Janeiro que se tornaram palco de conflitos entre liberais e conservadores. Depois de visitar a província de Minas Gerais, Dom Pedro I retornou à Corte e no momento de sua chegada tiveram início os tumultos. Na *Estrella Mariannense* esses conflitos foram noticiados por meio de um artigo retirado da *Voz Fluminense*; artigo que insinuava o quanto os "Brasileiros", dentre eles os mineiros, haviam sido vilipendiados pelo "partido Lusitano":

Cacetadas nos Brasileiros desarmados festejarão a chegado do Imperante! [...] Insultos a alguns Reprezentantes da Nação, em cujo numero dos insultados entrou o corajoso Deputado Redactor da Aurora, e Baptista Caetano ambos por Minas, festejarão a chegada do Imperante! Epitetos de cabras, bodes, crioulos, etc dados aos Brasileiros festejarão a chegada do Imperante! [...] Que chegada tão triunfante! Que optimo festejo! Que brilhante recebimento? Sera elle digno de quem o teve? Eis o que se perguntam mutuamente os Brasileiros. 164

Alguns dias depois desta ruidosa descrição, Accursio Nunan anunciava a seus leitores que Dom Pedro I havia, felizmente, abdicado do trono. Esta notícia chegou à cidade de Mariana no dia 16 de abril, ou seja, ela levou apenas nove dias para percorrer os 420 quilômetros que separavam a Corte da cidade de Mariana. Conforme relatado pelo redator, essa boa nova foi intensamente festejada pelos marianenses que correram às ruas, deram vivas, dançaram e saudaram à sua "Liberdade". Embora extensa, a descrição dessa comemoração permite entrever, mesmo que pelas lentes de um liberal um tanto petulante, como acontecimentos políticos poderiam tomar conta das vilas e cidades oitocentistas.

O dia 16 raiou o mais feliz por toda a parte so ressoavão os doces gritos: de acabou o perjuro, a tyrannia baqueou, auzentou-se de nos o Inimigo das nossas Liberdades, que chamava desorganizador o partido da Constituição [...]. Dia 7 de Abril! A Nação

70

<sup>&</sup>lt;sup>162</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 40, 09 de fevereiro de 1831. Grifos do autor.

<sup>&</sup>lt;sup>163</sup> VAINFAS, 2008, verbete *Abdicação*.

<sup>164</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 48, 15 de abril de 1831. O redator mencionado era Evaristo da Veiga.

<sup>165</sup> Considerei o cálculo atual da distância entre uma cidade e outra.

Brasileira recordara sempre com prazer as innumeraveis felicidades, que nos trouxeste com a abdicação, que esse tyranno solemnemente fez. Sim Brasileiros! Um Principe Brasileiro nascido entre nos, e creado com o leite da Constituição é o Imperador que hoje temos, uma Regencia composta de Homens Brasileiros nos promette as maiores vantagens no nosso Systema Constitucional.

É nestas mui serias reflexões que os Marinnenses exultão, e a noite deste dia illuminão suas Cazas: o nosso Benemerito Patricio o sr. Dr. Antonio Jose Monteiro de Barros depois de um bem servido cha, que offereceu aos Cidadãos que se achavão prezentes levantou os vivas adequados a tão sagrado objecto, os quaes forão correspondidos com enthusiasmo por todo o Povo: bandas de Muzica correrão as ruas da Cidade, e assim annunciarão quanto era o prazer que ora nos animava: graças ao Ceo! d'um lado se ouvião vivas aos Defensores da Patria; d'outro a Liberdade da Imprensa, aos Escriptores Liberaes &c [...]. No dia 17 o Cabido e o Clero Liberal concorrerão a Cathedral onde se cantou um solemne Te-Deum, para o que concorrerão os Muzicos gratuitamente, e muito mais edificante seria este acto de acção de graças ao Todo Poderoso por um tão grande beneficio se S. Ex. o sr. Fr. Jose da SS. Trindade tivesse comparecido, o que não fez, e nem o Corpo Seminaristico, que a risca vai seguindo seus passos. A noite tornou a haver illuminação, e a Mocidade enthusiasmada correo as ruas cantando adequados versos ao som de flautas, &c. Para maior brilhantismo deste festejo algumas de nossas Patricias eletrisadas do santo amor da Liberdade, tocadas de fumo e cafe percorrerão as ruas, fazendo assim conhecer quanto o sexo das graças é capaz de virtudes civicas. Louvores as nossas Patricias.

Era na verdade excessivo o jubilo que transbordava em nossos corações, mas como o infeliz julga sempre falsas as noticias primeiras de sua ventura ainda, nos parecia illusão a queda desse tyranno [...]. O Correio foi como nunca dezejado, e a inquietação em que se achavão nossos ânimos obrigou a muitos Cidadãos a mandar tirar suas cartas no Ouro Preto. Foi às 10 horas da noite de 18 que alguns foguetões annunciarão a realidade do que ate então parecia somente um sonho: com effeito as folhas, as cartas tudo tudo annuncia nossa Liberdade [...]. <sup>166</sup>

De acordo com o redator, os festejos continuaram no dia 19 de abril. Neste dia, segundo ele, mais uma vez, os marianenses iluminaram suas casas e saíram às ruas cantando hinos que eram entoados ao mesmo tempo nas casas de todos os liberais. A proclamação do dia 07 de abril, redigida pelos "Representantes da Nação" presentes à renúncia de Dom Pedro I, foi repetida em voz alta por toda a cidade e todas as pessoas contrárias aos liberais puderam saber que eles, inclusive o redator da *Estrella Mariannense*, eram os *verdadeiros* defensores dos direitos do povo. Tendo como referência este relato penso que algumas reflexões merecem ser feitas. Primeiramente, chama atenção a imagem que vai sendo construída para os liberais da cidade: o partido da *Constituição*, amigo da pátria e defensor dos direitos do povo. Eles assistiram à realização dos festejos, ofereceram refrescos e chás, leram para seus concidadãos o documento que inaugurava a nova condição política do país e confirmaram a novidade soltando foguetes que poderiam ser ouvidos a uma longa distância.

Em segundo lugar, penso ser interessante observar quem participou dos festejos. Na descrição diferentes grupos sociais foram mencionados: os liberais, alguns padres, a

<sup>&</sup>lt;sup>166</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 49, 23 de abril de 1831.

mocidade e algumas patrícias. Sem sombra de dúvida era uma festa liberal e, portanto, comemorada por aqueles que comungavam dos ideais liberais; daí a ausência do bispo Dom Frei José da Santíssima Trindade e dos professores do Seminário, que nem ao menos ornamentaram a fachada de suas casas. For Por mais que o redator da *Estrella Mariannense* tenha ressaltado "o excessivo jubilo" de "todas as classes de cidadãos" é impossível não considerar que essa era a comemoração de um grupo de políticos e intelectuais; homens que se serviam de jornais, compêndios, cartas e folhetos para demonstrar sua notabilidade, mas que se serviam, também, de escolas, igrejas, ruas e largos para pôr em circulação as palavras, os conceitos e a interpretação mais conveniente dos acontecimentos políticos que iam se sucedendo no país. 168

Marco Morel, investigando *As transformações dos espaços públicos*, tratou do comércio de livros na cidade do Rio de Janeiro e, como Neves (2001), observou o intenso trânsito de ideias e autores franceses entre as elites brasileiras. A maioria desses livros era sobre política e história; uma grande parte deles versava sobre o tema da Revolução Francesa e havia sido escrita num momento em que, na França, tentava-se exorcizar "a memória histórica ainda incandescente do período revolucionário". <sup>169</sup> Segundo o autor, no Brasil estas leituras foram feitas por uma elite intelectual que integrava a cena política; formadores de opinião tanto pelo poder aquisitivo e pelo direito ao voto, quanto pela possibilidade de ler e escrever sobre suas leituras. Foi em torno desses livros, da impressão de jornais e da participação em "comunidades argumentativas" que os grupos políticos mais expressivos no período das regências foram se definindo. A este respeito Mattos (1998, p 562) fez a interessante consideração de que os membros desses grupos políticos participaram de um amplo conjunto de mudanças que iam "se constituindo no mesmo movimento que os constituía".

Estudando relatórios produzidos por diplomatas franceses, Morel (2005) observou que diferentes tendências políticas sobressaíram-se e ganharam nomes precisos nos primeiros anos da década de 1830; todas elas filiadas de certo modo aos ideais liberais, mas estranhando-se quanto ao significado e à ênfase sobre o conceito de soberania. De modo

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 49, 23 de abril de 1831.

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> CHAMON (2002) estudou as festas realizadas nesse período e observou que o debate em torno da formação do Estado nacional brasileiro também foi fomentado por elas.

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> De acordo com MOREL (2005, p. 40-41), muitos livros eram traduções em francês de livros publicados originalmente em outros países da Europa.

<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> PAMPLONA (2009, p. 169) se referiu às comunidades argumentativas como sendo os jornais, os conselhos, as assembleias etc. Penso ser interessante considerar que mesmo que a circulação de livros fosse restrita, o redator que publicasse um único excerto poderia vê-lo reproduzido, incessantemente, por outros redatores que também eram seus leitores.

geral, estas tendências referiam-se a três distintas formas de governo: os exaltados defendiam a soberania do povo e a instalação de uma república; os moderados almejavam a soberania da nação, exercida por meio de representantes eleitos e pelo rei; os restauradores propugnavam a soberania do rei, o que para eles implicava no retorno de Dom Pedro I ao Brasil e no fortalecimento do poder central.

O redator da *Estrella Mariannense* estava vinculado ao grupo dos moderados, como seus colegas d'*O Universal*, do *Novo Argos* e d'*O Homem Social*. Em contrapartida, ele e vários de seus leitores demonstravam uma grande aversão ao *Telegrafo*, periódico publicado em Ouro Preto e considerado restaurador. Conforme informou, seus redatores eram José Gonçalves Cortes e o Coronel Francisco de Assis Lorena; além disto, o bispo e mais dois frades eram defensores e colaboradores desse jornal. Nos fascículos que se seguiram à descrição dos festejos em Mariana, Accursio Nunan publicou proclamações, hinos, quadras e notícias enviadas de várias outras localidades da província onde, igualmente, foram comemorados os acontecimentos de abril de 1831. Contudo, ao longo desse mesmo ano, tais textos foram cedendo lugar às disputas políticas que se intensificavam, tanto na cidade como em seu entorno, entre moderados e restauradores.

Envolvido em uma série de boatos, o redator estava sendo perseguido e precisou ocupar várias páginas de seu jornal defendendo-se das intrigas "telegráficas". A primeira delas decorria da sua rivalidade com o bispo. Segundo Accursio Nunan, os telegráficos e seus aliados vinham incitando a "sanha do povo", espalhando o boato de que os moderados intentavam matar a primeira autoridade eclesiástica da província. Em virtude desta ameaça, depois da missa o bispo teve que ser escoltado pelo juiz de paz e mais alguns moradores da cidade até sua casa. Em seguida esses homens, armados com foices, paus, espadas e pistolas, percorreram as ruas "dando horrorosos gritos de morrão os Republicanos". Como se não bastasse tamanha afronta, uma "multidão" foi à casa do reverendo arciprestes João Baptista e do redator da *Estrella Mariannense*, arrombou as portas com golpes de foice e desferiu contra eles uma série de insultos. Este tumulto ocorreu no dia 30 de março. Nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril, como descrevi anteriormente, muitos marianenses – mas não todos - festejaram a abdicação de Dom Pedro I. Estes foram os eventos que antecederam à Semana Santa.

Entre os dias 22 e 24 de abril teria lugar a celebração pascal e "muitas pessoas de outras localidades" se dirigiriam à cidade para acompanhar as missas e procissões. Atento às ameaças contra a "segurança individual", o redator da *Estrella Marianense* alertava que a

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 37, 22 de janeiro de 1831; ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 38, 28 de janeiro de 1831.

intenção de grande parte dessas pessoas não era a de participar da celebração dos ritos cristãos. Uma manifestação estava sendo intentada pelos inimigos dos moderados, que pretendiam enforcar três Judas: um simbolizando o reverendo arciprestes João Baptista, outro o professor Ribeiro Bhering e o terceiro, o deputado Pereira de Vasconcelos. Como medida preventiva, para que o *Largo da Matriz* não se transformasse num campo de batalha, o doutor Antonio José Monteiro de Barros encaminhou uma requisição ao governo provincial e um "piquete de Cavalaria" foi enviado à cidade na Sexta-feira da Paixão, para manter a ordem durante a realização das solenidades.

Os restauradores ou telegráficos, como eram chamados pelo redator, constrangidos com a presença dos soldados, tiveram que abrir mão de seus planos e se contentar com a divulgação de pasquins, "que todas as noites apparecião afixados em todas as esquinas". A estes "infames covardes" Accursio Nunan mandava uma mensagem quase pastoral: "Envergonhai-vos dos vossos crimes, e não sejaes Luzitanos no meio dos Brasileiros, que vos fizerão gente". No mesmo sentido, dizia aos seus concidadãos: "Mariannenses, vede o compartamento dos Liberaes, e decidi, se os Liberaes são da qualidade dos telegraficos. Estes nos pretendião matar, e nos lhe perdoamos". Todas as ações dos liberais marianenses, narradas pelo redator, sugeriam esse comportamento moderado, essa sóbria capacidade de direção e administração dos conflitos.

Por meio de "folhetos caluniosos" outros boatos vinham sendo espalhados. Como o de que Accursio Nunan e seus amigos eram na verdade republicanos e que, por isso, eram contrários à religião e estavam interessados somente em promover "saques e revoluções". 173 No estudo da documentação não encontrei nenhuma evidência indicando a existência de um grupo organizado de republicanos naquela cidade. Todas as querelas políticas descritas sucediam-se entre "liberais" e "telegráficos". Ser republicano era algo ruim para um e outro grupo, como deixou claro Accursio Nunan nos artigos em que se posicionou a este respeito. Em um deles dizia que "se foi indispensável ao Brasil uma revolução em Abril de 1831" outras mudanças políticas precisariam ser veementemente evitadas, porque "o voto da Nação é diverso" e muitos oportunistas poderiam se aproveitar disso para afundar a "Nao do Estado". Para justificar tais argumentos ele citava os exemplos da França e dos Estados Unidos:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> Estes acontecimentos foram registrados em: ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 47, 08 de abril de 1831; ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 51, 07 de maio de 1831.

<sup>&</sup>lt;sup>173</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 47, 08 de abril de 1831.

Se nos lembrarmos por um momento da sorte da França, se considerarmos, que das continuadas *mudanças* se seguio o despotismo militar de Bonaparte, poderemos condescender com aqueles, que dezejão que presenceie o Brazil scenas tão consternadoras? Qual será o motivo do engrandecimento da America Ingleza? sera porque ella operasse todos os dias uma revolução? não por certo [...] tendo ella por norte a lei, pagou uma divida, que a sobrecarregava, tendo ella por norte a lei se constituiu livre, e feliz.

E acrescentava: "a volubilidade do espirito Atheniense foi sempre contraria a felicidade da Republica, e fatal a liberdade que desejavão mas *não sabiam* gosar". 174 Ainda que festejado pelos liberais e considerado como a data de uma grande revolução, o dia 07 de abril de 1831 inaugurou um "tempo de incertezas". 175 Os acontecimentos que tiveram lugar na cidade de Mariana, eram apenas uma pequena fagulha diante dos movimentos insurrecionais que se desenrolavam em todo o Brasil daqueles anos regenciais. As palavras de Accursio Nunan, a meu ver, revestiram-se de um sentimento de insegurança frente àquilo que lhe parecia um futuro de incertezas: "tudo está as bordas do abismo". 176 Diante destas circunstâncias ele se voltou à *Constituição* e, mais do que instruir seus leitores e criticar os integrantes do governo, conclamou os cidadãos a se unirem em defesa daquela lei fundamental. Ele não deixou de advogar a necessidade das reformas constitucionais, mas passou a fazer isto sempre com a ressalva de que elas deveriam ser realizadas "pelos tramites" marcados pela própria *Constituição*.

No mesmo fascículo em que fazia esse apelo, ele publicou um excerto cuja autoria atribuiu à Rousseau. Neste extrato o filósofo falava do bem da pátria, da necessidade de conservação das leis e da união entre os cidadãos. Sobre as palavras de Rousseau, Accursio Nunan fez o seguinte comentário:

Assim fallava o Patriota, o Humano, o Politico Rousseau aconselhando aos seos Compatriotas. Se agora resuscitasse, que mais diria esta alma universalmente bem fazeja aos desunidos Brazileiros? Ah he tempo de conhecer o erro, a que nos conduzem nossas desenfreadas paixoens; he tempo de olhar para o que mais nos convem, a Patria periga, o Brazil se perde; e como deixa lo assim? Hua Patria, que nos he tão cara, abandonada, e entregue aos furores de criminozas rivalidades, e dissenssoens? ah Brasileiros abri os olhos, reconhecei o mal; uni vos, que ainda salvais a Patria. 178

João Feres Júnior, na introdução do livro Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil, disse que mudanças políticas e sociais devem ser lidas como "índices de

<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 85, 17 de janeiro de 1832. Grifos meus.

ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 114, 06 de outubro de 1832.

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 63, 30 de junho de 1831.

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 106, 11 de julho de 1832.

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 106, 11 de julho de 1832.

mudanças conceituais". <sup>179</sup> Foi esta a direção seguida nos diferentes textos apresentados naquele livro; textos que foram elaborados em forma de verbetes. Encontrei, especialmente, nos verbetes *Cidadão*, *Nação* e *Constituição* os elementos que desencadearam esta narrativa. <sup>180</sup> Um desses elementos refere-se ao tempo histórico aqui investigado. Segundo seus autores, no início do século XIX, com os movimentos de libertação e as revoluções houve uma intensa resignificação de palavras e conceitos. Destaquei, anteriormente, os vocábulos *liberdade* e *Constituição*, mas muitos outros foram acessados e reinterpretados pelas pessoas que viveram as mudanças políticas e sociais daqueles anos.

Nas várias citações retiradas da *Estrella Mariannense* é possível observar que outras palavras gravitavam em torno desses dois vocábulos, como lei, nação, cidadão, direitos, revolução. Estas mesmas palavras foram adjetivadas por outras, ampliando ainda mais seu espectro de significação: lei fundamental, império das leis, Nação Brasileira, Representantes da Nação, direitos do homem, cidadãos brasileiros, revolução pacífica, gloriosa revolução. Como apontaram os autores daqueles verbetes, o movimento vintista foi essencial para que esta linguagem de direitos pudesse criar raízes em solo brasileiro. Os intelectuais e políticos que estiveram na Europa e estudaram os autores da Ilustração portuguesa, que leram os livros sobre a Revolução Francesa ou que se encarregaram de tipografias e da redação de jornais no Brasil, sem sombra de dúvida, exerceram um importante papel na vulgarização dessa nova linguagem.

Luiz Maria da Silva Pinto, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Herculano Ferreira Penna, Antônio José Ribeiro Bhering e Manoel Bernardo Accursio Nunan foram alguns desses intelectuais e políticos. Suas trajetórias se tornaram singulares em razão dos vários escritos que deixaram à posteridade; nestes escritos, como procurei demonstrar, há um conjunto de evidências sobre como eles "experimentaram" aquele tempo de mudanças e "agiram sobre sua situação deteminada". A vista da instalação de um novo regime político, como outras pessoas o fizeram, eles participaram de redes de sociabilidade, assumindo empregos públicos, participando de assembleias nacionais e locais, divulgando e elaborando impressos, intervindo nos assuntos da província e do cotidiano de suas cidades.

E não há dúvidas de que a linguagem de direitos preconizada por esses homens tenha sido "derram[ada] até a choupana do pobre" - para usar apenas mais uma das expressões

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> FERES JÚNIOR, 2009, p. 18.

<sup>180</sup> Respectivamente: SANTOS e FERREIRA (2009); NEVES e NEVES (2009); PAMPLONA (2009).

de Accursio Nunan. 182 Tendo como referência a cidade de Mariana e lançando mão de uma dose de imaginação histórica, como o fez Levi (2000), não é difícil visualizar alguém lendo um jornal, rodeado de pessoas de "todas as classes" que se acotovelavam na calçada de uma das vendas da Rua Direita, afim de saberem o que estava ocorrendo na Corte e nas demais localidades do vasto Império do Brasil. 183 Como disse Accursio Nunan, as primeiras notícias sobre a abdicação de Dom Pedro I foram recebidas com certa desconfiança, por isso, "o Correio foi como nunca dezejado, e a inquietação em que se achavão [os] ânimos" levou alguns habitantes a se anteciparem à sua chegada: eles foram à cidade de Ouro Preto e esperaram avidamente as "folhas" e "cartas" até às dez horas da noite de uma segunda-feira.

Os pasquins afixados durante a noite em todas as esquinas, em outra direção, deviam causar grande tumulto nas manhãs das vilas e cidades oitocentistas. Accursio Nunan falou do conteúdo de alguns desses folhetos, como indiquei anteriormente, mas causou-me surpresa um dos rumores em especial. Segundo o redator, os "telegráficos" estavam distribuindo pasquins dizendo que os liberais pretendiam "escravizar os pardos" ou "homens de cor". 184 Esta afirmação provocou grande alvoroço na cidade e deflagrou a perseguição contra o redator, levando-o a informar aos seus leitores que sua "caza foi insultada, e attacada as 8 horas da noite do dia 10 do corrente, por um grupo de 10, ou 12 pessoas, como a tomar desforra do infundado cativeiro, que so poderia ter lugar em cabeças as mais desarranjadas". 185 "Boatos" e "intrigas" como estas deveriam servir de combustível ao intenso burburinho das ruas, largos e demais espaços públicos; principalmente, numa cidade como aquela, onde a grande maioria dos habitantes livres era mestiça. <sup>186</sup> E, como pelas ruas e largos não passavam apenas os ilustres e notáveis da cidade, muitos outros habitantes poderiam participar daquele ruído indistinto e prolongado de muitas vozes que se manifestavam ao mesmo tempo e em torno de assuntos que eram do interesse comum.

<sup>182</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 48, 14 de abril de 1831.

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> LEVI (2000, p. 90), falando do caráter fragmentário e ambíguo de muitas de suas fontes, disse que em sua narrativa "a reconstrução dos acontecimentos e das biografias [foi], frequentemente, impressionista, alusiva e até, talvez, imaginária". Como o autor, decidi assumir os riscos e lancei mão do que estou chamando de uma imaginação histórica.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> Manoel Bernardo Accursio Nunan utilizou estas duas expressões, "pardos" e "homens de cor", como sinônimos, conforme observei em vários fascículos de seu periódico. <sup>185</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 45, 21 de março de 1831.

<sup>186</sup> RELAÇÃO DOS HABITANTES... Mariana, 1831 (APM Mapas de População caixa 02 pacotilha 17). De acordo com este levantamento censitário, 70% dos habitantes livres da cidade de Mariana eram mestiços. Este e outros dados serão tratados com mais acuidade no próximo capítulo.

## CAPÍTULO II PODERES E PRESENTAÇÃO

Acompanhando um grande conjunto de ofícios produzidos e enviados ao governo da província de Minas Gerais e à Câmara Municipal de Mariana, entre as décadas de 1820 a 1840, identifiquei a menção a várias instâncias administrativas e deliberativas. Olhando mais de perto esses registros observei que, ao longo daqueles anos, as elites dirigentes se esforçaram em instituir e regulamentar vários organismos de governo, hierarquicamente organizados e distribuídos entre os inúmeros distritos, termos, comarcas, províncias e a Corte. Seguindo estas primeiras impressões, decidi verificar, no conjunto de leis que vinham sendo promulgadas, quais as características e atribuições de algumas dessas instâncias. Neste trabalho de pesquisa, pelo menos três movimentos tornaram-se perceptíveis: o primeiro deles se referia a algumas das ações intentadas pelos legisladores e ao processo de organização do governo provincial; um segundo movimento estava relacionado a uma crescente preocupação com os empregados públicos; e o terceiro movimento dizia respeito à participação política e à intervenção dos cidadãos nos negócios da província. Mas qual a relação entre estes três *movimentos* e o objeto desta pesquisa?

Como disse na introdução desta tese, meu ponto de partida para compreender a relação estabelecida entre alguns dos habitantes da província e as escolas públicas primárias foi o abaixo-assinado produzido por pais de família contra um professor de primeiras letras, na cidade de Mariana. Nos ofícios concernentes a esta denúncia em especial, havia a menção à Câmara Municipal de Mariana, à Junta Provisória de Governo de Minas Gerais, ao presidente da província, à Mesa do Desembargo do Paço e, por fim, à Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Num primeiro estudo desses ofícios observei certo desconhecimento por parte dos próprios empregados públicos envolvidos, sobre qual deveria ser o destino da denúncia dos pais de família; da mesma forma, o desencontro de informações levou àquelas autoridades a tomarem decisões controversas a respeito do professor e de sua licença para dar aulas. Estes desconhecimentos e desencontros não deixaram de ser notados pelas diferentes pessoas implicadas naquele caso, como terei a oportunidade de mostrar mais adiante.

O que importa notar por hora é que estes mesmos *desconhecimentos* e *desencontros* estavam relacionados às transformações políticas vividas no país e refletiam o próprio processo de formação do Estado nacional brasileiro. Acompanhando à convulsão de palavras e ideias daquelas primeiras décadas do século XIX, dirigentes políticos e legisladores discutiam e propunham a reorganização ou criação de inúmeros organismos como as Guardas

Nacionais, o Juizado de Paz ou o Tribunal do Tesouro Nacional. Essas autoridades, do mesmo modo, preocuparam-se em estabelecer formas e diretrizes para a organização dos governos provinciais. Numa rápida leitura do índice da *Coleção das Leis do Império*, foi possível constatar que essas ações e deliberações demandaram a nomeação de um grande conjunto de empregados públicos. A criação e o preenchimento desses cargos, por sua vez, foram sucedidos pela elaboração de dispositivos legais prevendo sanções aos funcionários que negligenciassem suas obrigações.

Tanto a denúncia dos pais de família, em Mariana, quanto às demais queixas encontradas para a província foram produzidas neste contexto e, por isso, acabaram revelando pistas sobre o processo de formação do Estado nacional brasileiro; evidências sobre a instalação de instâncias administrativas e deliberativas e sobre a vigilância fomentada contra os empregados públicos - sendo o professor público primário apenas um dentre eles. Contudo, aquela denúncia, as queixas e as incontáveis petições enviadas aos governos provincial e municipal, por fiscais e por habitantes de diferentes localidades, revelavam outra face daquele mesmo processo: políticos, intelectuais e legisladores não estavam sozinhos pensando o destino do país e de suas instituições. Como pude verificar, enquanto leis eram elaboradas e promulgadas, enquanto os redatores discutiam as ações dos Poderes Legislativo e Executivo, muitos habitantes se envolveram - sim, com diferente intensidade - no debate em torno da instrução pública e nos diversos outros assuntos em voga na imprensa e nos órgãos de representação.

Com relação à organização do governo das províncias, diversas regulamentações foram elaboradas logo no início do século XIX. No entanto, na pesquisa documental e bibliográfica, não encontrei informações precisas que confirmassem o cumprimento ou não dessas primeiras determinações. Maria de Fátima Silva Gouvêa mencionou um *Alvará* de setembro de 1811, em que o governo português ordenava a eleição de Juntas, em cada uma das capitanias, com a finalidade de auxiliar o Tribunal da Mesa do Desembargo do Paço na

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> As Guardas Nacionais – como nomeadas na legislação – foram criadas em agosto de 1831 e suas funções eram: "defender a Constituição, a Liberdade, Independência e Integridade do Imperio; [...] manter a obediencia as Leis, conservar, ou restabelecer a ordem e a tranquilidade publica; e auxiliar o exercito de Linha na defesa de fronteiras e costas" (BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 18 de agosto de 1831, Art. 1). O Juizado de Paz foi criado em outubro de 1827, como indiquei anteriormente. O Tribunal do Tesouro Nacional era uma das instâncias vinculadas à Fazenda Pública e a ele estavam submetidas todas as tesourarias provinciais (BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Constituição Política do Império do Brasil. 25 de Março de 1824. Art. 170 a 172). Como demonstrou Norbert Elias (1993, 1994), a formação dos Estados nacionais significou, sobretudo, a monopolização dos tributos e da força física.

<sup>&</sup>lt;sup>188</sup> BRASIL. Coleção das Leis do Império (1808-1889). Disponível em: www.camara.gov.br.

administração do vasto território brasileiro. Este seria o primeiro pleito, realizado no país, para a composição de um órgão administrativo e intermediário entre os interesses regionais e o poder central. Todavia, adotando como referência o levantamento realizado por José Pedro Xavier da Veiga, sobre os dirigentes e representantes mineiros nos séculos XVIII e XIX, essas ordens não teriam sido aqui atendidas; pelo menos não imediatamente. 190

As primeiras administrações eletivas em Minas Gerais só teriam se iniciado a partir de setembro de 1821 e em resposta a um Aviso enviado pelo governo português, com a data de agosto daquele mesmo ano. Na Ata de Eleição da 1ª Junta do Governo Provisorio de Minas Gerais, transcrita por aquele historiador na Revista do Arquivo Público Mineiro, há a informação de que o pleito ocorreu na Câmara Municipal de Ouro Preto, com a presença das autoridades competentes e "com todos os mais cidadãos da provincia, eleitores de todas as comarcas". O escrivão responsável pelo registro não explicitou quais eram as orientações do governo português, mas informou que os 80 eleitores presentes "acordaram" que a Junta mineira seria composta de dez membros e que sua função seria "não só deliberar o que fosse conveniente para a prosperidade da província, como por em execução essa deliberação, participando a Sua Alteza Real, ficando este mesmo governo directamente responsavel as Cortes Gerais e Extraordinarias da Nação Portugueza". Outro fato curioso, registrado pelo escrivão, dizia respeito à chegada tardia das comissões das vilas de Sabará, São João del-Rei e São José del-Rei. Eram mais dez cidadãos; eleitores que foram recebidos pelas autoridades ouro-pretanas três dias depois que o pleito já havia sido encerrado. Ainda que isso significasse a quebra de protocolos, esses comissários foram ouvidos, tiveram acesso à ata e assinaram um aditamento, concordando com os procedimentos adotados e com o resultado da eleição. 191

Em outubro de 1821, as Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa promulgaram um novo *Decreto*, definindo as atribuições dos governos provinciais e ordenando a realização de novas eleições. Vale notar que isto aconteceu apenas um mês depois da nomeação e instalação daquele primeiro conselho, em Minas Gerais. De acordo com esta nova ordem, a administração das províncias deixaria de ser feita por Capitães Generais – como no tempo das capitanias - e passaria às mãos de Juntas Provisórias de

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> Refiro-me ao verbete *Províncias*, escrito por Maria de Fátima Silva Gouvêa no *Dicionário do Brasil Imperial* (VAINFAS, 2008).

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> REVISTA... 1896, p. 3-95.

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> REVISTA... 1896, p. 97-101. Embora houvesse eleições para a composição das Câmaras Municipais, os pleitos que passaram a ocorrer a partir da década de 1820, especificamente, para as Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa e para as Juntas Provisórias de Governo, possuíam um novo significado: era a primeira vez que representantes dos cidadãos participariam de discussões e deliberações como membros do governo do Estado (NEVES, 2001).

Governo. <sup>192</sup> Estas Juntas deveriam ser compostas por sete membros no Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás e por cinco membros nas demais unidades territoriais. Seus integrantes deveriam ser escolhidos entre os "Cidadãos mais conspicuos por seus conhecimentos, probidade e adherencia ao Systema Constitucional" e pelos "Eleitores de Parochia da Provincia, que puderem reunir-se na sua Capital, no prazo de douz mezes, contatos desde o dia em que as respectivas Autoridades [...] receberem o presente Decreto". <sup>193</sup>

Entre os sete membros que comporiam a Junta Provisória de Governo, em Minas Gerais, um seria nomeado presidente e outro secretário. Com relação às suas atribuições, competia-lhes "toda a autoridade e jurisdicção na parte civil, economica, administrativa e de policia, em conformidade das Leis existentes, as quaes [seriam] religiosamente observadas, e de nenhum modo pode[riam] ser revogadas, alteradas, suspensas, ou dispensadas". A esta instância cabia, inclusive, fiscalizar o trabalho de empregados públicos, suspendendo-os quando houvesse abuso de autoridade e denunciando-os aos órgãos judiciais para que fossem punidos de acordo com a lei. Todos os magistrados e autoridades civis estariam, a partir de então, subordinados a esses conselhos, exceto naquilo que dizia respeito "ao poder contencioso e judicial, em cujo exercicio serão somente responsaveis ao Governo do Reino e as Cortes". A Fazenda Pública e o Governo das Armas - órgãos fundamentais à legitimidade dos Estados nacionais, como demonstrou Elias (1993, 1994) - estariam, por sua vez, diretamente vinculados e sujeitos à intervenção do governo português. 194

Entre o *Aviso* de agosto de 1821 e o *Decreto* de outubro desse mesmo ano, haviam se passado apenas algumas semanas; tempo suficiente para que as Cortes portuguesas reconsiderassem suas primeiras orientações e apresentassem um documento com definições mais precisas sobre os trâmites do processo eleitoral. A aparente autonomia concedida no primeiro documento foi subsumida, assim, pelas orientações elaboradas posteriormente. Além de estabelecer as competências das Juntas, definindo e limitando seus poderes, no decreto informava-se com mais clareza quem poderia participar do pleito: os homens *notáveis*,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> Maria de Fátima Silva Gouvêa afirmou que: "entre 1808 e 1821, as palavras *capitania* e *província* foram usadas de forma alternada na legislação" (VAINFAS, 2008, verbete *Províncias*. Grifos da autora do verbete). Na documentação com a qual trabalhei, o último registro *capitania* ocorreu, exatamente, no ano de 1821 - embora ele não tenha sido muito empregado na documentação que o antecedeu que, de modo geral, referia-se à "Secretaria deste Governo".

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> PORTUGAL. *Coleção das Leis do Império*. Decreto Imperial de 01 de outubro de 1821. Art. 2° e 3°. Os eleitores de paróquia eram escolhidos pelos eleitores de primeira instância, entre os cidadãos de suas respectivas paróquias.

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup> PORTUGAL. *Coleção das Leis do Império*. Decreto Imperial de 01 de outubro de 1821. Art. 4°, 6°, 8°, 7°, 9° e 14°.

adeptos do "Systema Constitucional", no exercício pleno de seus direito e com meios suficientes de subsistência; os eleitores de paróquia que pudessem se deslocar até a capital de suas províncias no prazo designado pelas autoridades competentes.

Conquanto novas eleições tivessem de ocorrer dois meses após a recepção do decreto, a segunda Junta Provisória de Governo de Minas Gerais foi instalada somente em maio de 1822; ainda assim em cumprimento a outra ordem régia enviada às autoridades mineiras em abril desse mesmo ano. O local determinado para sua realização foi a capela de Nossa Senhora do Carmo, em Ouro Preto, por ser o "edificio mais proprio" para acomodar os 250 eleitores de paróquia que se dirigiram à capital da província. A rotina de trabalho dessas duas centenas e meia de homens, durante os quatro dias de pleito, foi narrada detalhadamente no Termo da Eleição. Segundo este registro, no dia 20 houve "Missa Solemne do Espirito Santo" e foram escolhidos os homens que seriam responsáveis pela apuração dos votos. Nesta mesma ocasião, Silva Pinto foi designado membro da mesa e secretário da assembleia eleitoral. No dia 21, os escrutinadores e o secretário examinaram os "títulos" de todos os votantes. Concluída esta primeira etapa, eles deram início à votação para o primeiro integrante da Junta, que desempenharia a função de presidente. No dia 22, houve a eleição daquele que exerceria a função de secretário e de mais dois integrantes. Nesta circunstância, o nome em destaque foi novamente o de Silva Pinto; ele foi eleito para o cargo de secretário com a "pluralidade absoluta" de 125 votos. No dia 23 teve lugar a eleição dos três últimos integrantes daquela instância. O resultado do pleito foi publicado e lançado no livro de Accordams da Câmara Municipal de Ouro Preto. O encerramento deste ato solene e sem precedentes foi, então, celebrado pelo reverendo arciprestes João Baptista que entoou o hino Te Deum Laudamus. 195

Como indicado em seu próprio nome, essa Junta tinha caráter provisório; daí a organização do governo das províncias ter permanecido como um assunto importante e recorrente para políticos, intelectuais e legisladores. Em outubro de 1823, a Assembleia Legislativa e Constituinte elaborou uma nova *Lei* a esse respeito, determinando que a administração de cada uma das unidades territoriais fosse confiada a um presidente e a um Conselho. <sup>196</sup> Esta nova proposta também possuía um caráter provisório, mas sua redação já anunciava algumas das diretrizes que iriam marcar a relação entre a população, os governos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup> REVISTA... 1896, p. 101-117. O *Te Deum Laudamus* era um hino litúrgico, entoado em solenidades de culto católico

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 20 de outubro de 1823, Art. 1°, 2° e 3°.

regionais e o poder central ao longo de todo o século XIX. Uma dessas diretrizes estava intimamente ligada à nomeação dos presidentes de província. 197

Esta, que era a primeira autoridade provincial, seria escolhida e nomeada segundo a intervenção do próprio Dom Pedro I. O "Imperador Constitucional e Perpetuo Defensor do Brasil" deveria, igualmente, nomear um secretário que seria responsável por cuidar do expediente na secretaria do governo e por auxiliar o Conselho na ocasião de suas sessões. 198 De acordo com aquela lei, o presidente teria autoridade para despachar "por si só" e decidir sobre todos os negócios da província, desde que atendesse às regulamentações em vigor. 199 Como sugeriram Carvalho (1996) e Mattos (1994), o controle sobre esse cargo tornou-se uma peça fundamental no jogo político daqueles anos; cuidar da escolha de um presidente era uma das estratégias do governo do Estado para garantir a unidade e o controle sobre os quatro cantos do território.

O Conselho, por outro lado, deveria ser composto de seis membros eleitos e sua reunião ocorreria anualmente, por um período de dois meses. <sup>200</sup> A escolha dos conselheiros deveria ser feita através de eleições indiretas, ou seja, os habitantes qualificados como votantes escolheriam os eleitores de paróquia e estes eleitores, por sua vez, decidiriam quais cidadãos comporiam aquela assembleia. Diferentemente dos dispositivos legais citados, naquela lei os legisladores tiveram o cuidado de indicar "todos os objectos" que demandariam o "exame e juizo administrativo" do presidente e dos conselheiros. <sup>201</sup> Foram apresentados ao todo dezessete itens que, de modo geral, giravam em torno de três eixos: promover a agricultura, a indústria, o comércio, a "educação da mocidade", a catequese dos índios, o "bom tratamento dos escravos", a realização de estatísticas; fiscalizar os estabelecimentos públicos, a arrecadação das rendas, o cumprimento das leis e os empregados públicos; propor o estabelecimento de Câmaras Municipais e a realização de obras públicas.

No Decreto que definia as atribuições das Juntas Provisórias de Governo, como disse anteriormente, havia um artigo indicando a responsabilidade das autoridades provinciais na fiscalização de empregados públicos. A Lei de outubro de 1823, entretanto, trazia uma novidade a esse respeito. No item 15º indicava-se que uma das competências do Conselho da província seria "attender as queixas, que [houver] contra os funccionarios publicos, mormente

<sup>197</sup> Utilizei a palavra diretriz no sentido de "esboço, em linhas gerais, de um plano" (HOUAISS, 2009); um plano, que nesse caso, estava em construção.

198 Este é o título conferido ao imperador na lei mencionada e em várias outras promulgadas no período.

<sup>&</sup>lt;sup>199</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 20 de outubro de 1823. Respectivamente: Art. 3°, 4° e 8°. <sup>200</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 20 de outubro de 1823. Respectivamente: Art. 8°, 9°, 13° e 14°.

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 20 de outubro de 1823, Art. 24°.

quanto à liberdade de imprensa e segurança pessoal e remettel-as ao Imperador, informadas com audiencia das partes". Mais do que *fiscalizar*, o governo provincial precisaria *atender* as queixas feitas contra os empregados públicos. Da promulgação de uma lei ao seu cumprimento, sem sombra de dúvida, há uma imensa distância. Contudo, vejo a nova redação dada a esse dispositivo legal como um indício das transformações políticas e sociais das primeiras décadas do século XIX. Ao lado do recrudescimento de uma linguagem de direitos, houve a abertura de canais de comunicação entre a população e o governo do Estado; canais estabelecidos com a possibilidade da representação política, mas também com a possibilidade da queixa contra os agentes do próprio governo do Estado.

Reconheço que a *possibilidade da queixa* não foi inaugurada com a independência política do país, nem mesmo com a circulação de ideias que a acompanhou. Como se pode verificar no estudo *O universo do indistinto: Estado e sociedade nas minas setecentistas* de Marco Antonio Silveira (1997), já nos tempos coloniais a população mineira recorria às autoridades judiciais para a solução de conflitos cotidianos. E, como demonstrou o autor, os querelantes não pertenciam apenas aos grupos de elite: pessoas de diferentes pertencimentos, sociais e étnicos, moveram-se por sob a malha de cargos, funções e competências das instâncias de governo portuguesas em busca de sua "distinção". Thais Nivia de Lima e Fonseca (2009b), ao tratar dos professores régios que estiveram em exercício na capitania de Minas Gerais, também falou do enviou de queixas às autoridades civis por parte de pais de alunos. Embora muitas pessoas tenham se manifestado contra decisões do Estado ou contra empregados régios, ainda no século XVIII, o reconhecimento dessa possibilidade na forma de artigos de lei, provavelmente, só ocorreu ao longo do século XIX.

Corrobora esta hipótese a inexistência de dispositivos como os apresentados acima, no *Código Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal*. Como afirmou Candido Mendes de Almeida, esse documento era uma codificação da legislação portuguesa e foi publicado, originalmente, em 1603 no reinado de Philippe III; desde então se tornou a base para o exercício do direito tanto na metrópole quanto em seus domínios. Nos cinco livros que compõem esse código, encontrei somente um título descrevendo "em que casos se devem receber querelas". Na descrição apareceram situações como agressões físicas, poligamia, incesto, calúnia e blasfêmia, sem qualquer menção a querelas decorrentes de abuso de autoridade ou negligência de empregados régios. Nos comentários de Candido Mendes de Almeida a respeito desse título, deparei-me com a informação de que essa regulamentação havia sido prescrita no Brasil com a promulgação do *Código do Processo Criminal*, em

novembro de 1832, e que os legisladores brasileiros substituíram a palavra querela por queixa e denúncia.<sup>202</sup>

A respeito das discussões que tiveram lugar no Conselho mineiro, alguns registros sobreviveram ao passar do tempo. No *Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Gerais*, publicado numa das tipografias da cidade de Ouro Preto, noticiava-se que sua primeira sessão havia sido realizada em junho de 1825.<sup>203</sup> Entre os seis conselheiros eleitos estava o desembargador Mello e Souza – o vizinho do professor Ribeiro Bhering. Apesar de ter sido avisado sobre a instalação do Conselho, já a mais de um mês, o desembargador não compareceu à primeira sessão. Ponderando a este respeito e considerando ter sido ele o mais votado entre todos os conselheiros, a assembleia decidiu convocar seu suplente, Pereira de Vasconcelos.<sup>204</sup> Ao que parece esta foi a grande oportunidade de Pereira de Vasconcelos; a partir deste dia sua eloquência na tribuna e sua atuação política tornaram-se cada vez mais notórias.<sup>205</sup>

Logo numa das primeiras sessões, ele sugeriu que os trabalhos fossem divididos entre os conselheiros e que um "método" fosse observado na realização das discussões. Atendendo à sua proposta, a assembleia retomou a lei de outubro de 1823, particularmente, o artigo que descrevia quais as competências do Conselho. Os dezessete itens ali elencados serviram de referência na definição dos assuntos aos quais cada um dos conselheiros iria se dedicar. Pereira de Vasconcelos foi designado para cuidar da "educação da mocidade" e "dos estabelecimentos de caridade, prisões, casas de correcção e trabalho". <sup>206</sup> Alguns dias depois dessas primeiras medidas, ele propôs aos demais conselheiros que uma solicitação fosse enviada, o quanto antes, aos ouvidores de comarca, pedindo-lhes informações circunstanciadas sobre o "estado" de todas as escolas de primeiras letras da província. <sup>207</sup> A organização de levantamentos como este, permitiu a Pereira de Vasconcelos elaborar importantes propostas para a institucionalização do ensino primário. Propostas que foram

<sup>2</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup> BRASIL. *Código Filipino*... 1870. Livro I, p. V-VI e Livro V, Título CXVII. Cândido Mendes de Almeida era jurista e supervisionou a edição brasileira do *Código Filipino*, publicada no Rio de Janeiro em 1870. Ele teve o cuidado de acrescentar a este documento um grande conjunto de notas explicativas e várias leis promulgadas depois do ano de 1603, tanto em Portugal quanto no Brasil.

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup>Este impresso era composto de 23 fascículos, publicados pela Tipografia Patrícia de Barbosa, cada um com cinco páginas, datados apenas com a indicação do ano de 1825.

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> DIÁRIO DO CONSELHO... fascículo 1, 1825.

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup> O inglês Robert Walsh, em viagem ao Brasil nos anos de 1828 e 1829, visitou Bernardo Pereira de Vasconcelos e referiu-se a ele como o "famoso deputado Vasconcelos, considerado pelos seus compatriotas como o Franklin ou o Adams do Brasil", "o famoso orador, líder das camadas populares do Brasil e representante da província mais rica do país" (WALSH, 1985, p. 107 e 192).

<sup>&</sup>lt;sup>206</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 20 de outubro de 1823, Art. 24°, itens 2° e 3°; DIÁRIO DO CONSELHO... fascículo 2, 1825.

<sup>&</sup>lt;sup>207</sup> DIÁRIO DO CONSELHO... fascículo 3, 1825.

acolhidas pelos demais dirigentes mineiros e que fizeram dele um dos arautos da instrução pública em Minas Gerais. <sup>208</sup>

Como indiquei parágrafos acima, o decreto de outubro de 1823 definia que o governo provincial estaria "confiado provisoriamente" a um presidente e a um Conselho. E como noticiado no *Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Gerais*, essa instância só começou seus trabalhos em junho de 1825. Os vinte meses que se passaram entre sua criação e instalação, possivelmente, foram necessários à realização das eleições e de todos os seus preparativos. Preparativos que implicavam a comunicação entre autoridades locais, provinciais e imperiais por meio de um serviço de correios até então bastante deficiente; a organização de assembleias paroquiais para a elaboração das listas de qualificação de votantes; a convocação dos cidadãos habilitados à eleição dos representantes mineiros e a verificação de seus títulos. <sup>209</sup> Ainda que seja enfadonha essa descrição tão pontual de datas, avisos, decretos e leis, por meio dela várias evidências adquiriram forma. Neste exercício, não apenas a reformulação de artigos e a incorporação de novas palavras nos documentos legais tornaram-se flagrantes, mas também o descompasso entre as decisões tomadas na Corte e o ritmo diferenciado que as mudanças políticas assumiam pelo interior do país.

As evidências que identifiquei a respeito do Conselho mineiro não fugiram desse conjunto de impressões. Em novembro de 1825, o presidente da província e os conselheiros se reuniram em uma sessão extraordinária, para discutir sobre a continuidade ou não daquela instância. Dois documentos serviam de referência ao debate: o decreto de outubro de 1823 e o capítulo quinto da *Constituição*, que criava um novo organismo de governo chamado de Conselho Geral de Província. Conforme argumentaram os conselheiros, a orientação das autoridades imperiais era a de que as duas instâncias funcionassem simultaneamente e que o trabalho da segunda fosse regido por um regulamento específico, que até aquele momento não havia sido enviado ao governo mineiro. Refletindo sobre a "dependencia daquelle Regulamento, que parecia indipensavel", e considerando que não havia qualquer notícia sobre a abertura "destes Conselhos" em outras províncias, os conselheiros decidiram pela

\_

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup> SALES (2005, p. 60) disse que, em março de 1826, Pereira de Vasconcelos estava encarregado das estatísticas provinciais e, por isso, foi liberado do comparecimento às reuniões do Conselho, que estavam ocorrendo naquela ocasião. Ainda segundo a autora, em fevereiro de 1827, como resultado daqueles levantamentos, ele apresentou ao Conselho um *Plano de Estudos* para o melhoramento da instrução pública na província.

província. <sup>209</sup> JINZENJI (2010, p. 67) fez uma breve e interessante discussão a respeito do correio e afirmou que seu funcionamento, nas primeiras décadas do século XIX, "se caracterizava pela precariedade, ou melhor dizendo, estava aquém das necessidades e demandas da população". Sobre os processos eleitorais consultei GRAHAM (1997) e os vários verbetes correlatos em VAINFAS (2008). João Camilo de Oliveira Torres (s/d), do mesmo modo, fez uma descrição detalhada da realização de eleições.

continuidade do antigo Conselho da província e pela não instalação do novo. <sup>210</sup> De acordo com Zeli Efigênia Santos de Sales, um grupo formado de seis conselheiros continuou, então, representando os interesses da província nos anos de 1826 e 1827. Foi somente em dezembro de 1828 que essas autoridades cederam lugar à instalação do Conselho Geral da Província de Minas Gerais.

Sales (2005) realizou um estudo pioneiro a respeito deste último Conselho e demonstrou que a instrução pública permaneceu sendo um assunto relevante para os dirigentes mineiros nos anos em que ele esteve em funcionamento. Ao contrário do que foi noticiado pelas autoridades provinciais, a autora afirmou que essa nova assembleia deu continuidade às discussões realizadas naquele primeiro Conselho, não havendo, portanto, um trabalho simultâneo e sim de continuidade. Ou em outro sentido, de permanência, uma vez que os conselheiros escolhidos eram os mesmos homens notáveis que há tempos vinham sendo indicados pelos eleitores para ocuparem os cargos de representação. Nesta ocasião, como disse a autora, Pereira de Vasconcelos havia integrado novamente a listas dos homens elegíveis. A diferença, desta vez, foi que ele conseguiu o maior número de votos e, por isso, não precisaria mais esperar pela ausência de algum dos conselheiros. Ademais, por ter sido eleito em primeiro lugar, ele estava autorizado a desempenhar o papel de presidente do Conselho Geral da Província de Minas Gerais.<sup>211</sup>

Como disse logo acima, este Conselho foi instituído em março de 1824, com a promulgação da *Constituição*. Neste documento todo um capítulo foi destinado à descrição das características e competências dessa importante instância de governo. Os dois primeiros artigos do capítulo mencionado possuíam a seguinte redação:

Art. 71. A Constituição reconhece e garante o direito de intervir todo o cidadão nos negócios da Província, e que são imediatamente relativos a seus interesses peculiares.

Art. 72. Este direito será exercitado pelas Camaras dos Distritos, e pelos Conselhos, que com o nome de Conselho Geral da Província se devem estabelecer em cada Província onde não estiver colocada a capital do Imperio.

.

<sup>&</sup>lt;sup>210</sup> DIÁRIO DO CONSELHO... fascículo 23, 1825.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup> SALES, 2005, p. 48 e 72. VASCONCELLOS (1953, p. 37) também trouxe uma lista com nomes de alguns dos homens que participaram do Conselho Geral da Província de Minas Gerais. Em sua lista apareceram nomes diferentes dos mencionados por SALES (2005). No entanto, um levantamento não desmerece o outro. Tendo em vista o aparecimento de muitos suplentes nas várias sessões realizadas, ao longo dos dois meses de reunião, os registros nem sempre deixavam claro quem eram os conselheiros titulares. Considerando esses dois levantamentos, verifiquei que o professor Antonio José Ribeiro Bhering, o vereador Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca e o arciprestes João Baptista, citados anteriormente, também participaram das sessões do Conselho Geral da Província de Minas Gerais.

Além de definir que essas instâncias representariam os interesses dos cidadãos, o texto constitucional indicava que seus vinte e um membros seriam eleitos através de eleições indiretas e que novas eleições seriam realizadas a cada quatro anos. Suas sessões deveriam ocorrer todos os anos, por um período de dois meses, e seriam acompanhadas pelo presidente da província. Sentado ao lado do conselheiro mais votado, a primeira autoridade provincial dirigiria aos demais membros da assembleia sua "fala" instruindo-os sobre "o estado dos negócios públicos" e sobre as providências necessárias para seu melhoramento. <sup>212</sup> Diante destas orientações os conselheiros deveriam, então, "propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas Províncias, formando projetos peculiares e acomodados as suas localidades e urgências". <sup>213</sup> Estes projetos seriam encaminhados, por intermédio do presidente da província, à Assembleia Geral na Corte que decidiria por sua aprovação ou não. A respeito da validação desses projetos havia, ainda, a seguinte orientação: caso eles chegassem à Corte numa ocasião em que a Assembleia Geral não estivesse reunida, sua execução seria decidida interinamente pelo "primeiro representante" da nação, ou seja, pelo próprio imperador. <sup>214</sup>

A lei fundamental da "Nação Brasileira" reconhecia e garantia o direito de todo cidadão intervir nos negócios de sua província. Estabelecia, do mesmo modo, a forma como essa intervenção poderia acontecer: as reclamações, queixas e petições precisavam ser escritas e encaminhadas às Câmaras Municipais e aos Conselhos Gerais de Província. <sup>215</sup> Diferentemente dos dispositivos citados, onde se falava da responsabilidade das autoridades provinciais em fiscalizar e atender queixas contra empregados públicos, naqueles dois artigos da *Constituição* chancelava-se o *direito de intervir*, não apenas através de queixas, mas de reclamações e petições. Contudo, ao mesmo tempo em que ocorria uma abertura à intervenção nas discussões e decisões do governo provincial, esse direito era restrito a um grupo específico de pessoas que se enquadravam na condição de cidadãos e que poderiam encaminhar aos órgãos de representação um comunicado por escrito.

Beatriz Catão Cruz Santos e Bernardo Ferreira afirmaram que "entre o final do período colonial e as décadas iniciais do Brasil independente, o vocábulo cidadão sofreu

\_

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Constituição Política do Império do Brasil. 25 de março de 1824. Art. 80°

BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Constituição Política do Império do Brasil. 25 de março de 1824. Art. 81º.

Esta era uma das atribuições do Poder Moderador (BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Constituição Política do Império do Brasil. 25 de março de 1824. Art. 101° § 4°).

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> O parágrafo 30 do artigo 179 da *Constituição* determinava que: "todo o cidadão poderá apresentar por escrito ao Poder Legislativo ou Executivo reclamações, queixas ou petições, e até expor qualquer infração da Constituição requerendo perante a competente autoridade a efetiva responsabilidade dos infratores".

transformações no seu significado cujo resultado foi o estabelecimento de um conceito novo". 216 Como indicaram os autores, até meados do século XVIII, a palavra cidadão era empregada para se referir ao morador ou vizinho de uma cidade que gozava de certos privilégios, como a participação em Câmaras Municipais ou a isenção de alguns impostos. Na edição de 1789 do *Diccionario da Lingua Portugueza*, o significado atribuído à palavra, ainda, guardava semelhança com seu antigo uso: "homem que goza dos direitos de alguma cidade, das isenções e privilégios". 217 Segundo Santos e Ferreira (2009), essa interpretação começou a ser transformada, no Brasil, com a introdução de uma nova linguagem fundamentada, sobretudo, na retórica da igualdade e da soberania popular. Esta retórica havia ganhado expressão com os movimentos insurrecionais ocorridos no final do século XVIII e início do XIX, em que tanto a população livre e pobre quanto a população escrava posicionaram-se contra a ordem colonial portuguesa.

As discussões realizadas pelos legisladores brasileiros foram marcadas por estas tensões e pela necessidade de definir quem participariam do novo pacto social inaugurado com a independência política do país. Assim, "a definição sobre o cidadão brasileiro implicou a determinação das fronteiras que separariam este último dos não-cidadãos, isto é, de todos aqueles que não participariam do "pacto social" sobre o qual se fundava o Estado nascente". <sup>218</sup> Para Santos e Ferreira (2009), pelo menos três critérios foram empregados pelos legisladores brasileiros na demarcação dessas fronteiras. O primeiro era o do consentimento: todas as pessoas nascidas no Brasil, todos os portugueses aqui residentes e adeptos do novo regime político seriam considerados brasileiros. O segundo critério estava ligado à preocupação em se diferenciar quem entre todos esses brasileiros seriam os cidadãos. Na percepção dos legisladores os índios não poderiam desfrutar dessa condição, porque não reconheciam a existência da nação e de suas autoridades; os escravos, por outro lado, não poderiam integrar a sociedade civil, porque ela estava franqueada apenas aos homens livres. O terceiro critério, por sua vez, estava referido à preocupação em distinguir dentro do próprio corpo de cidadãos, aqueles "portadores de direitos políticos e aqueles apenas titulares de direitos civis". 219 A solução encontrada pelos legisladores foi a de promover uma diferenciação entre cidadãos ativos, que eram os homens com renda suficiente para

<sup>&</sup>lt;sup>216</sup> SANTOS e FERREIRA, 2009, p. 44.

<sup>&</sup>lt;sup>217</sup> SILVA, 1789, verbete *Cidadão*.

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup> SANTOS e FERREIRA, 2009, p. 52.

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> SANTOS e FERREIRA, 2009, p. 58

participarem dos processos eleitorais, e cidadãos passivos, que eram os homens sem renda suficiente para desfrutarem desse mesmo direito.

No texto constitucional, portanto, considerava-se cidadão brasileiro "todos os homens livres - libertos ou ingênuos - nascidos no Brasil ou naturalizados brasileiros, com igual acesso aos direitos civis, e diferenciados apenas do ponto de vista dos direitos políticos". <sup>220</sup> Embora houvesse uma restrição quanto à participação política de homens livres sem a renda líquida anual de 100 mil réis, muitas pessoas puderam se tornar eleitoras. Esta não era uma quantia muita alta se tomarmos como referência, por exemplo, o ordenado anual dos professores de primeiras letras que, em 1827, era de no mínimo 200 mil réis. 221 Se acrescentarmos a essa informação as constantes notícias, enviadas por autoridades do interior da província, sobre a pobreza de muitos professores e as reclamações quanto ao baixo valor dos ordenados, é possível presumir que muitos homens pobres e livres tiveram acesso a alguns direitos políticos e a outros tantos direitos civis. 222 A este respeito, Ivan de Andrade Vellasco (2004, p. 86) disse ter encontrado nas listas de qualificação de eleitores um grande número de ferreiros, sapateiros, carpinteiros, ourives, pintores, pedreiros e latoeiros, com a indicação de que sua renda anual variava entre 150 e 400 mil réis. <sup>223</sup> Dito isto, pelo menos uma ideai aproximada pode ser feita das pessoas que estavam autorizadas a lançar mão do direito de intervir nos negócios de sua província.

Vasculhando os diversos fundos documentais do APM, causou-me surpresa o grande volume de ofícios encaminhados à secretaria do governo da província de Minas Gerais, logo nas primeiras décadas do século XIX. Correspondências que foram remetidas pelas Câmaras Municipais, por empregados públicos e por diversos outros habitantes da província. Não posso afirmar que esse grande volume de ofícios intensificou-se naqueles anos, mas, também, não posso desconsiderar que as discussões realizadas pelo Conselho Geral da Província talvez tenham sido endossadas ou no mínimo motivadas pelos documentos que chegavam àquela secretaria a todo o tempo e de todos os lugares. Grande parte deles, inclusive, dirigidos diretamente ao presidente que, como disse, era a primeira autoridade da província. <sup>224</sup> Como salientou Sales (2005), muitos pareceres foram discutidos e aprovados pelos conselheiros, atendendo aos ofícios enviados pelas Câmaras Municipais. E, como

<sup>&</sup>lt;sup>220</sup> VAINFAS, 2008, verbete Cidadania.

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 15 de outubro de 1827. Art. 3°.

<sup>&</sup>lt;sup>222</sup> Um dos diagnósticos de Bernardo Pereira de Vasconcelos para o pouco progresso da instrução pública em Minas Gerais, segundo CALDEIRA (2006), era o baixo valor dos ordenados dos professores.

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> Estas informações foram endossadas no verbete *Cidadania*, em VAINFAS (2008).

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> Refiro-me aos documentos do fundo Presidência da Província (PP), no APM.

demonstrarei mais adiante, várias pessoas por intermédio ou não de autoridades locais encaminharam à Câmara Municipal de Mariana e ao governo da província suas reclamações, queixas e petições.

Não obstante, num período tão curto de anos várias mudanças tenham se manifestado nas leis que regulamentavam a administração das províncias, havia um grande descontentamento entre políticos e intelectuais com a falta de autonomia dos Conselhos Gerais de Província. Tal descontentamento foi narrado e endossado por Accursio Nunan em sua *Estrella Mariannense* e por Ribeiro Bhering n'*O Homem Social*. Neste último periódico, em especial, encontrei duas notas falando do "menos preço" com que as propostas elaboradas pelas autoridades mineiras vinham sendo recebidas pela Assembleia Geral. Ribeiro Bhering tratava deste assunto com indignação, porque era um dos membros do Conselho mineiro e parecia sentir na própria pele a recusa dos projetos que havia ajudado a formular.

A Proposta do Conselho Geral de Minas, que cria em todas as Cabeças de Comarcas hum Curso de Disciplinas Elementares foi addiada na Camara dos Srs Deputados a requerimento do Senhor Baptista Caetano [...]. O Senhor Baptista ja tem tempo de conhecer o quanto Valle hum addiantamento em qual quer materia, muito principalmente sobre proposta do Conselho Geral de Minas; pois ja tem assento na Camara ha tres annos; tempo sufficiente para conhecer por experiencia propria, o menos preço em que se tem a Vasta Provincia de Minas Geraes [...]. O Addiantamento da Proposta mencionada equivale a hum eterno esquecimento (com pezar o dizemos) e o Senhor Baptista talvez com a mais pura intenção chamou sobre as Comarcas, que o elegerão tambem em boa fé todos os malles provenientes da falta de illustração nas Disciplinas Elementares, que reina no geral da nossa população. O Tempo mostrará se a nossa predição he bem, ou mal fundada. Sentimos que havendo tantas queixas contra aquelles Senhores Deputados, que tudo querem para as Provincias do Norte, e nada para Minas, appareça agora hum facto que as injustifique; pois não foi hum Deputado do Norte que requereo o addiantamento, mas hum Deputado de Minas!... Infeliz Conselho Geral da Provincia de Minas!... Porem mais infelizes aquelles que paralisão suas resoluçoens; o anathema da Opinião Publica ja os tem ferido de morte. 225

Indignação, talvez, em demasia. O redator queixou-se do desprezo dos legisladores e aproveitou a oportunidade para censurar o deputado mineiro, que era um de seus colegas moderados, <sup>226</sup> por não ter defendido os interesses de sua província. Na segunda nota em que tratou da relação entre a Assembleia Geral e as autoridades provinciais, no entanto, seu tom foi menos severo. Nesta ocasião, ele noticiava a reunião do Conselho mineiro e informava que algumas das propostas encaminhadas à Corte haviam sido recentemente aprovadas.

<sup>&</sup>lt;sup>225</sup> O HOMEM SOCIAL, fascículo 17, 04 de agosto de 1832.

O Conselho Geral poucos benefícios tem feito a Provincia, não só por que athe o dia 7 de Abril de 1831 lutou de continuo com hum Governo ante Nacional, e liberticida como pela impossibilidade de serem examinadas immensas Propostas, que da Secretaria são remettidas ao Corpo Legislativo. Porem cumpre confessar, que nesta Sessão, que acabou forão aprovadas algumas Resoluçoens do nosso Conselho, que fazem muita honra aos conhecimentos dos seos membros, e que grandes beneficios promettem a Provincia, logo que a sorte permittir que sejão executadas, como demanda o seo bem estar. Taes são as seguintes. A que cria um Collegio de educação da mocidade Indianna - a que estabellece huma Academia de Sciencias Montanisticas, para o desenvolvimento das nossas Minas - a que estabellece o sistema de prover as Cadeiras de Professores de Primeiras Letras, e os seos ordenados em relação ao numero de fogos, e qualidade dos exames - a que authorisa os Parochos a passarem Certidoens independente de despacho de Authoridade Superior - a que reforma a Administração Diamantina de Tejuco - a que impoem aos Juises de Paz certos deveres policiaes, a bem da publica segurança, e tranquillidade e a que suprime algumas Parochias, e elleva algumas Capellas a Freguesias.<sup>227</sup>

Ivo Coser, ao tratar das noções de federalismo que estavam em circulação naqueles anos, encontrou outros redatores e políticos com o mesmo posicionamento de Accursio Nunan e Ribeiro Bhering. 228 Todos estes homens advogavam um maior poder de decisão para os governos regionais, alegando que somente as autoridades instaladas nas províncias poderiam conhecer suas reais necessidades e urgências. Em respostas as estas reivindicações, os Conselhos Gerais de Província foram então suprimidos e em seu lugar foram criadas as Assembleias Legislativas Provinciais. No *Ato Adicional à Constituição*, promulgado em agosto de 1834, os legisladores estabeleceram quais seriam as características e as competências dessas assembleias. Nas províncias mais populosas, como Pernambuco, Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, elas seriam formadas por trinta e seis deputados, eleitos por meio de eleições indiretas. As sessões continuariam sendo realizadas como nos Conselhos Gerais de Província. Contudo, além de propor, discutir e deliberar, os deputados provinciais estavam autorizados a legislar. Sobre um conjunto definido de assuntos, evidentemente, mas sem a necessidade de submeter suas propostas aos deputados e senadores na Corte.

Como indicado no Quadro 3, a Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais teve sua primeira sessão realizada em fevereiro de 1835. A partir desta data começaram a ser produzidas as primeiras peças do *Livro da Lei Mineira*. Em decorrência da instalação dessa assembleia passaram a ser confeccionados, também, relatórios anuais sobre o estado dos negócios da província. Documentos que eram elaborados pelos presidentes e

\_

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> O HOMEM SOCIAL, fascículo 33, 02 de dezembro de 1832.

<sup>&</sup>lt;sup>228</sup> COSER (2009) analisou os vários argumentos em torno da ideia de maior autonomia para as províncias; ideia que naqueles anos pós-independência foi chamada de federalista.

secretários do governo mineiro e eram apresentados na abertura de todas as sessões, com a finalidade de orientar os deputados sobre os assuntos que mereciam a mais imediata atenção.

QUADRO 3
O governo provincial em Minas Gerais

Nomenclatura	Data de criação	Data de instalação
Junta do Governo Provisório	Aviso de agosto de 1821	setembro de 1821
Junta Provisória de Governo	Decreto de outubro de 1821	maio de 1822
Conselho	Lei de outubro de 1823	junho de 1825
Conselho Geral da Província	Constituição de março de 1824	dezembro de 1828
Assembleia Legislativa	Ato Adicional de agosto de	fevereiro de 1835
Provincial	1834	

No estudo desses dois conjuntos de fontes verifiquei que o tema da instrução pública continuou sendo uma das principais preocupações dos dirigentes mineiros. Como informado no Quadro 3, a instalação da Assembleia Legislativa Provincial ocorreu no mês de fevereiro. No mês seguinte, quinze leis já haviam sido discutidas e votadas. No Quadro 4 estão dispostos cada um desses dispositivos legais e a indicação do assunto sobre o qual tratavam.

QUADRO 4
Leis Mineiras promulgadas em março de 1835

Dia	Leis	
09	Lei nº 1 - Carta de Lei que prescreve o modo da impressão e publicação	
	das leis e resoluções da Assembleia Legislativa Provincial e dos	
	regulamentos e instruções do governo.	
09	Lei nº 2 - Carta de Lei que estabelece a divisa do município de Itabira com	
	o de Vila do Príncipe.	
09	Lei nº 3 - Carta de Lei que determina a maneira de serem nomeados,	
	removidos, suspensos e demitidos os empregados provinciais.	
11	Lei nº 4 - Carta de Lei que marca os vencimentos do oficial maior da	
	secretaria, dos amanuenses, do porteiro e do contínuo da Assembleia	
	Legislativa Provincial.	
20	Lei nº 5 - Carta de Lei que cria um imposto de passagem na ponte do	

- Jequitinhonha em lugar denominado Mendanha.
- 20 Lei nº 6 Carta de Lei que marca os limites do termo da vila de Aiuruoca.
- 20 Lei nº 7 Carta de Lei que manda reduzir a um só distrito os dois existentes na vila de Sabará.
- 28 Lei nº 8 Carta de Lei que fixa a força policial ordinária e extraordinária da Província.
- 28 Lei nº 9 Carta de Lei que marca o subsídio e indenização que devem vencer os deputados à Assembleia Legislativa Provincial na segunda legislatura.
- 28 Lei nº 10 Carta de Lei que determina que a Assembleia Legislativa Provincial celebre as suas sessões na capital da província.
- 28 Lei nº 11 Carta de Lei que determina que as sessões ordinárias da Assembleia Legislativa Provincial comecem no dia primeiro de fevereiro de cada ano.
- 28 Lei nº 12 Despesas provinciais ordinárias e extraordinárias, feitas no ano financeiro de 1º de julho de 1833 ao último de junho de 1834.
- 28 Lei nº 13 Carta de Lei que regula a criação das cadeiras de instrução primária, o provimento e os ordenados dos professores.
- 28 Lei nº 14 Carta de Lei que marca a receita e fixa as despesas provinciais para o ano financeiro de 1º de julho de 1835 ao último de junho de 1836.
- 30 Lei nº 15 Resolução que contém o regimento interno da Assembleia Legislativa Provincial.

Fonte: Livro da Lei Mineira.

Das quinze leis promulgadas seis destinavam-se a regulamentar o trabalho daquela instância de governo. O que denota a importância que lhe foi conferida pelos dirigentes mineiros e a urgência com a qual encararam sua instalação. Ao contrário do que aconteceu com os outros órgãos que a antecederam, entre sua criação e sua abertura passaram-se apenas seis meses, ou seja, em seis meses seus trinta e seis membros já haviam sido eleitos. Outras três leis tratavam da demarcação de limites entre distritos e municípios; assunto bastante recorrente nos documentos da secretaria do governo e nos periódicos consultados. Como sugeriu João Camilo de Oliveira Torres, no livro *História de Minas Gerais*, a partir dos anos de 1820 foi grande a preocupação dos dirigentes políticos em manter o controle sobre a divisão administrativa e judiciária do território. Preocupação que se relacionava, sobretudo, com a realização de eleições e com a constituição dos colégios eleitorais, que tinham nas paróquias a referência para sua instalação.<sup>229</sup> Ademais a criação de um distrito, significava

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup> Segundo TORRES (s/d, p. 757), o colégio eleitoral "era um conjunto de paróquias, ou, antes, de eleitores escolhidos nas votações paroquiais e cuja extensão sofreu alterações com as mudanças de legislação". Em 1855, por exemplo, os legisladores determinaram que um colégio eleitoral seria formado por vinte distritos. Ao afirmar

uma nova condição jurídica para as pequenas localidades. Os povoados elevados a essa condição passariam a desfrutar da presença e das competências de uma outra categoria de empregado público, eleito entre e pelos próprios habitantes do lugar: o juiz de paz. Mesmo que sobre esta autoridade pesasse atribuições policiais e mesmo que sua existência tenha sido marcada por histórias sobre abuso de autoridade, como atestam os diversos estudos sobre o período, os juízes de paz representavam suas comunidades junto às Câmaras Municipais e ao governo da província. Muitas reclamações, queixas e petições foram escritas e endossadas por eles, como pode ser verificado facilmente entre as correspondências recebidas por aquelas instâncias.

Além dessas nove leis, outras três referiam-se à composição e administração das rendas provinciais. Ao lado da preocupação com o território e com as finanças estava, ainda, o interesse em organizar a "força policial" e controlar a nomeação, remoção, suspensão e demissão de empregados públicos, que até então eram prerrogativas apenas do poder central. A décima terceira lei daquele conjunto, por sua vez, referia-se à instrução pública e, como demonstrou Sales (2005), era o resultado do trabalho que vinha sendo feito há algum tempo pelos representantes mineiros, destacadamente por Pereira de Vasconcelos. Sancionada pelo presidente Limpo de Abreu e publicada pelo então secretário do governo, Ferreira Penna, essa lei possuía trinta e quatro artigos; a maioria deles tratando da regulamentação das "Escollas Publicas" de instrução primária.

Conquanto algumas das prescrições estabelecidas nesta lei tenham sido apresentadas na introdução desta tese, penso que elas merecem ser aqui retomadas. Neste documento, os legisladores mineiros definiram que somente as pessoas livres poderiam frequentar as escolas públicas. Definiram, também, que a instrução primária ocorreria na forma de dois "graus". Nas escolas de segundo grau, criadas em cidades e vilas, seriam ensinadas a leitura, a escrita, a aritmética até proporções e as "noções gerais" dos deveres morais e religiosos. Nas escolas de primeiro grau, instaladas em localidades onde pudessem ser frequentadas por pelo menos vinte e quatro alunos, seriam ensinadas a leitura, a escrita e as quatro operações. Além dessas duas modalidades de escolas primárias, poderiam ser

que a preocupação com a formação de distritos estava vinculada às eleições, o autor fundamentou-se nos escritos de Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai, e em relatórios do Conselho de Estado. COSTA (1970), do mesmo modo, verificou que a criação dos municípios, vilas e distritos mineiros intensificou-se a partir daqueles anos.

No Código do Processo Criminal, promulgado em novembro de 1832, estabelecia-se que um distrito seria formado por pelo menos setenta e cinco casas, teria um juiz de paz escolhido pelos eleitores de primeira instância, um escrivão, inspetores e oficiais de justiça.

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> Segundo COSER (2009), o controle sobre o preenchimento dos cargos públicos era uma das principais intenções dos federalistas.

criadas "Escollas para meninas" nos lugares onde houvesse as de segundo grau e onde pudessem ser frequentadas por pelo menos vinte e quatro alunas.

Com relação aos professores, a lei determinava que todos aqueles que não tivessem suas aulas frequentadas pelo número estipulado de alunos seriam demitidos; exceto, evidentemente, quando a falta de frequência fosse causada pela falta de habitantes. Poderiam ser nomeados professores todos os cidadãos brasileiros ou estrangeiros, com mais de dezoito anos, com bom comportamento e com os conhecimentos exigidos pela lei. Para concorrerem às cadeiras de instrução pública primária, os candidatos precisariam comprovar sua morigeração com "documentos fidedignos, em que não so se declar[asse] expressamente que o pertendente é de vida regular e proprio para o ensino da mocidade, mas tambem onde residio os quatro ultimos annos e que durante esse tempo não foi condemnado" pelos crimes de "furto ou roubo". <sup>232</sup> Juntamente com a apresentação desses atestados, os candidatos deveriam ser submetidos a um exame público, na presença de autoridades competentes e designadas pelo governo da província. Estas autoridades seriam os delegados literários que, de acordo com a lei, deveriam se ocupar tanto do exame desses candidatos quanto da fiscalização das escolas.

Uma última ordem expressa nesse documento e que, como já disse, teve significativa repercussão para o governo e para alguns dos habitantes da província foi a obrigação imposta aos pais de família, que a partir desse momento deveriam "dar a seus filhos a instrução primaria do 1° grau ou nas Escollas Publicas, ou particulares, ou em suas próprias cazas". Esta obrigação se aplicava aos pais de família que tivessem filhos entre oito e quatorze anos de idade e precisaria ser cumprida para que a multa prevista não fosse cominada. As reações que esta imposição incitou entre professores e pais de família foram descritas pelos delegados literários e povoaram os relatórios por eles enviados ao governo mineiro, entre os anos de 1835 e 1850. 234 Elas chegaram até aos ouvidos do presidente da província, Francisco José Soares de Souza d'Andrea, e foram levadas por ele à Assembleia Legislativa Provincial. Na *Falla* que dirigiu aos deputados mineiros, em 1844, ele conjecturava:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> MINAS GERAIS. Livro da Lei Mineira. Lei Mineira n. 13, de 28 de março de 1835. Art. 16°.

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> MINAS GERAIS. *Livro da Lei Mineira*. Lei Mineira n. 13, de 28 de março de 1835. Art. 12°.

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> Cabe ressaltar que em outubro de 1848, por meio da *Lei Mineira n. 435*, foi criado o cargo de diretor geral da instrução pública. A partir desta data os delegados literários deveriam se corresponder diretamente com essa autoridade, sendo desnecessário, portanto, que continuassem a enviar seus relatórios aos presidentes de província ou à secretaria do governo (MINAS GERAIS. *Livro da Lei Mineira*. Lei Mineira n.435, de 19 de outubro de 1848).

Não sei se a instrucção assim dada por meios obrigatorios tem alguma semelhança com o modo antigo de fazer catechumenos a força d'armas. Ha muitos pais que nem podem mandar seus filhos as escolas por não terem com que os vistão, e a quem se acha em taes circunstancias cabe muito mal uma multa. (FALLA... 1844, p. 28)

Estudando os discursos proferidos na Assembleia Legislativa Provincial verifiquei que, de modo geral, todos eles seguiam uma mesma fórmula. Começavam indicando o estado de tranquilidade em Minas Gerais e nas demais províncias. Em seguida, descreviam a ocorrência de motins e crimes contra a segurança individual. Foi flagrante o interesse dos dirigentes mineiros em produzir a imagem de um território isento de distúrbios e de um governo capaz de coibir as agitações onde quer que elas ocorressem. Assim, ao mesmo tempo em que José Ricardo de Sá Rego informava que "a tranquilidade da província não sofrera alteração alguma" no decurso de sua administração, ele relatava a atuação sediciosa de um padre que, pregando "doutrinas anarchicas", chegou a arregimentar várias pessoas no município de Paracatu e na província de Goiás. Referindo-se a outro ponto do território, ele dizia que o dia das eleições "encheu de susto e de terror os habitantes de Formigas, que em vez de presenciarem o exercício de um dos mais importantes direitos publicos do Cidadão, tiver[am] de ver a povoação convertida em uma praça d'armas". Após este relato, no entanto, ele salientava a ação imediata do governo e sua capacidade em instaurar o sossego apenas com a ameaça do envio de tropas: "felizmente [...] ainda antes da chegada da força, teve lugar a conclusão da eleição primaria, feita com toda calma e tranquilidade". 235

Partindo dos apontamentos a respeito da "tranquilidade pública", eles passavam a informar aos deputados sobre a "administração da justiça". De acordo com o presidente Dias de Toledo, faltavam cadeias e as autoridades vinham sendo desrespeitadas, porque não tinham como fazer cumprir as determinações legais e aplicar as penas. Ao tratar das Guardas Nacionais, ele tentava dissuadir os deputados sobre a necessidade de sua organização falando que num "Sistema de Administração mais bem constituído [...] onde a lei e a voz do Magistrado são obedecidas com summo acatamento, não se dispensa uma Força Policial que auxilie as Justiças". <sup>236</sup> À discussão sobre o trabalho de magistrados e a composição da força policial seguiam-se os relatos sobre o estado dos outros ramos da administração pública: a instrução, o culto, a catequese dos índios, as obras, a saúde, a arrecadação e aplicação dos impostos, as estatísticas, a agricultura e, por fim, o trabalho dos oficiais na secretaria do governo. Nestes relatos um grande espaço era dedicado ao tema da instrução pública,

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> FALLA... 1851, p. 3-4.

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup> RELATÓRIO... 1836, p. XIII.

evidência de que a educação escolar continuava figurando como um assunto importante para os dirigentes mineiros, mesmo nos anos que se seguiram à instalação da Assembleia Legislativa Provincial.

Mattos (1994), num livro clássico sobre a formação do Estado nacional brasileiro, analisou os relatórios apresentados à Assembleia Legislativa fluminense e, também, observou o aparecimento desses mesmos temas. <sup>237</sup> Ele constatou, da mesma forma, que a instrução pública estava entre os assuntos mais debatidos pelos legisladores na província do Rio de Janeiro. O sentido conferido a estes debates assemelhava-se em muito aos discursos dos dirigentes mineiros: a barbárie e a pouca civilização do povo exigiam a intervenção do governo do Estado, não só por meio de leis, do policiamento e da justiça, mas também por meio de um sistema público de ensino. As escolas públicas serviriam, assim, ao ensino da leitura, escrita, contas e, fundamentalmente, à aprendizagem dos deveres civis, morais e religiosos. Não foi por acaso, portanto, que os legisladores brasileiros prescreveram que os exercícios de leitura teriam como referência o texto da própria *Constituição*, ou seja, logo que a criança começasse a decifrar os primeiros signos ela já teria um conjunto definido de palavras e normas para ler e aprender. <sup>238</sup>

Soares d'Andrea, citado linhas acima, comentando as estatísticas criminais informava que "os crimes pessoaes os mais violentos, e que indica[vam] maior atraso na civilisação, como sejao homicídios, offensas físicas, ferimentos graves e leves, avult[avam] mais: sendo tambem notavel o algarismo relativo ao crime de damno". Refletindo sobre estes dados, ele indicava aos deputados que sua causa era a ineficácia das escolas, a inoperância das leis e a dificuldade para perseguir, prender e punir os criminosos. Depois de considerar que a tranquilidade pública e a segurança individual dependiam do aumento da civilização, ele propunha aos representantes mineiros que:

Tanto os homens, como as Meninas devem aprender a Doutrina Christãa por hum so Cathecismo determinado pelo Governo. Devem alem disto aprender os deveres da Sociedade por hum outro Cathecismo Civil, cujos principios se deduzão do primeiro, como fonte da verdadeira moral. Este Cathecismo deve ser seguido de hum Codigo em forma de Regulamento, em que se declarem simplesmente os castigos correspondentes aos crimes. De taes Cathecismos devem banir-se as palavras enganadoras de liberdade, e igualdade, com que se costuma engodar *o povo* 

<sup>239</sup> FALLA... 1843, p. 10.

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup> Refiro-me ao livro *O tempo saquarema: a formação do estado imperial*.

<sup>&</sup>lt;sup>238</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 15 de outubro de 1827. Art. 6°.

rude, por que essas liberdades, e igualdades ninguém as deve tomar por si mesmo. As Authoridades, he que devem ser obrigadas a sustenta-las em virtude da Lei. 240

Soares d'Andrea não era um presidente qualquer. Quando foi designado para administrar a província de Minas Gerais, nos anos de 1843 e 1844, ele possuía o título de tenente-coronel e tinha acabado de retornar dos confrontos ocorridos no sul do país.<sup>241</sup> Muitos estudos têm utilizado os discursos de presidentes de província como material de análise, eu mesma venho me referindo a eles já muito tempo. Contudo, pouco sabemos a respeito dos homens que os escreveram ou os apresentaram naquela tribuna. Deste desconhecimento surge pelo menos um problema: a impossibilidade de uma compreensão mais amiudada das propostas e dos argumentos mobilizados. Como pude constatar, nos vários arquivos consultados, alguns líderes políticos mineiros figuraram entre as autoridades nomeadas pelo imperador para ocupar o cargo de presidente da província de Minas Gerais; Mello e Souza, Pereira de Vasconcelos e Ferreira Penna eram alguns deles. Outros nomes, no entanto, não apareceram na documentação com a mesma frequência que estes; levando-me a presumir que alguns presidentes de província eram líderes políticos, mas de projeção em outras províncias. A meu ver, este era o caso de Soares d'Andre e o excerto que apresentei acima adquire um novo sentido se considerarmos que ele havia atuado contra os liberais exaltados, no sul do país, e que havia chegado à província mineira logo depois da revolta liberal de 1842.

Envolvendo líderes políticos tanto em São Paulo quanto em Minas Gerais, essa revolta tornou-se um símbolo do rearranjo político pelo qual passava o país naqueles anos. Ao longo da década de 1830, em oposição às medidas centralizadoras adotadas pelo poder central, os grupos liberais tomaram uma série de decisões que estavam ligadas, sobretudo, a uma redistribuição de poderes entre autoridades locais e provinciais. Exemplos destas decisões foram: a criação de cargos como o do juiz de paz, que era um empregado escolhido localmente e com competências policiais e judiciais, e a concessão de poderes ao governo provincial para o controle de cargos públicos. Contudo, contrariando as expectativas das elites políticas e intelectuais - lembremo-nos da insegurança manifestada por Accursio Nunan -, uma série de revoltas se sucedeu em diferentes partes do país durante aqueles anos regenciais. Na tentativa de garantir a ordem, alguns líderes políticos - Pereira de Vasconcelos, dentre eles - passaram a defender a necessidade de uma reconcentração de poderes; o que ocorreria,

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> FALLA... 1843, p. 25. Chamei atenção para a expressão "o povo rude", porque ela endossa a indicação feita acima de que, para os líderes políticos, o povo era bárbaro e pouco civilizado e, por isso, precisava de escolas públicas. <sup>241</sup> VAINFAS, 2008, verbete *Farroupilha*.

sobretudo, através da elaboração de novas leis. <sup>242</sup> Leis que permitissem às autoridades imperiais limitar algumas das atribuições dos governos provinciais e instituir outros cargos públicos aos quais as autoridades locais teriam de se submeter. Contra estas decisões e ordens manifestaram-se os grupos liberais mais exaltados e o poder central precisou destacar suas tropas para garantir a ordem e para perseguir os descontentes e insurretos. Assim, do final da década de 1830 em diante houve um rearranjo entre os grupos políticos que passaram a se organizar em duas frentes: uma liberal e outra conservadora. <sup>243</sup>

Os discursos dirigidos aos deputados mineiros pelos presidentes da província, na década de 1840, estavam carregados dessa tonalidade impressa ao campo político nacional naquele momento. O discurso de Soares d'Andrea é um exemplo disso, pois assumia um tom mais conservador do que aqueles que o precederam. Ele sugeria que o governo do Estado olhasse com atenção o material destinado às escolas públicas primárias. Assim, além de indicar que fosse construído um catecismo civil descrevendo os "deveres da Sociedade" e um código discriminando os crimes e seus castigos, ele acrescentava a necessidade do governo do Estado cuidar da elaboração do catecismo que seria usado no ensino da própria doutrina cristã. Ou seja, ele advogava que meninos de oito a quatorze anos aprendessem as primeiras letras por meio de um catecismo civil, de um código criminal escolar e de um catecismo de doutrina cristã escolhido pelos próprios dirigentes políticos. 244 Com relação a estes materiais, era preciso haver ainda uma atenção circunspecta às palavras empregadas; "palavras enganadoras", como liberdade e igualdade, deveriam ser banidas ou no mínimo resignificadas pelas autoridades e na forma da lei.

Antes de concluir este capítulo, sobre o exercício de poderes e a representação, penso que mais uma situação, relacionada ao governo da província, merece ser tratada. Ela diz respeito à obrigatoriedade da instrução primária. O artigo 12º da *Lei Mineira n. 13* tratava dessa imposição sucintamente, sem qualquer explicação de porque essa prescrição havia sido instituída pelos legisladores mineiros. Lendo os relatórios de presidentes de província e os vários outros estudos sobre a instrução pública no período, ficou claro que o motivo para a instituição de uma prescrição como essa - que até aquele momento era prerrogativa apenas da província de Minas Gerais - era a representação de que os pais de família eram "ignorantes" e

<sup>&</sup>lt;sup>242</sup> VASCONCELLOS, 1953. Segundo INÁCIO (2010), a partir do final da década de 1830 houve uma diminuição na impressão de jornais e na abertura de sociedades políticas, em razão da perseguição política empreendida pelo governo do Estado aos grupos liberais mais radicais.

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> MATTOS, 1994; CARVALHO, 1996 e 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> Na *Lei Mineira n. 13* estipulou-se que a obrigatoriedade da instrução primária seria imposta aos meninos entre oito e quatorze anos de idade (MINAS GERAIS. *Livro da Lei Mineira*. Lei Mineira n. 13, de 28 de março de 1835. Art. 12°).

desconhecedores dos benefícios da educação escolar e, por isso, precisavam ser coagidos a enviarem seus filhos à escola. <sup>245</sup> Analisando a documentação da Câmara Municipal de Mariana, contudo, descobri evidências de que o debate em torno da obrigatoriedade da instrução primária antecedia o ano de 1835 e não era privilégio somente dos membros da Assembleia Legislativa Provincial.

Em setembro de 1829, foram organizadas as *Posturas da Câmara Municipal de Mariana*. Posta data os vereadores apresentavam aos habitantes do termo um documento revisado e atualizado segundo as orientações expressas na *Lei de outubro de 1828*. Por meio desta lei, o governo imperial redefiniu as atribuições das câmaras municipais que, a partir daquele momento, deveriam ser "corporações meramente administrativas, e não exerce[riam] jurisdição alguma contenciosa". Paperar de não poderem mais intervir em questões judiciais, elas continuariam sendo instâncias representativas e seriam formadas por nove vereadores eleitos e por um secretário nomeado. Suas sessões deveriam acontecer a cada três meses, em estabelecimento próprio e a "portas abertas, havendo assentos para os espectadores, que concorrerem diariamente". Papera de suas sessões qualquer um dos vereadores poderia propor, por escrito, assuntos que lhe parecessem convenientes e fossem de sua alçada. No que se refere às atribuições policiais, o texto legal, estabelecia que às câmaras municipais competiria cuidar da limpeza e iluminação das ruas, da instalação de cemitérios e matadouros, da conservação das casas de caridade, do conserto de estradas, da inspeção das escolas, da moral pública etc.

Fundamentando-se nestas orientações, os vereadores elaboraram uma nova versão das posturas municipais, documento que regeria, a partir de então, a relação entre os habitantes e o espaço da cidade, das vilas e dos demais distritos do termo. Ele possuía sessenta e quatro artigos distribuídos entre quatro capítulos: polícia, marchantes e carniceiros, aferições e, por último, agricultura. Os vinte e sete primeiros itens foram agrupados no capítulo sobre a polícia e regulavam a relação dos habitantes entre si, ou seja, todas essas vinte e sete regras estavam referidas ao limite das liberdades individuais. Assim, ao mesmo tempo em que se prescrevia a obrigação dos mendigos em tirar licença na Câmara Municipal para pedirem esmolas, estabelecia-se que todos os demais habitantes iluminassem suas casas

<sup>&</sup>lt;sup>245</sup> Refiro-me, especialmente, aos textos de FARIA FILHO e GONÇALVES (2004), FONSECA (2009), INÁCIO (2003), JINZENJI (2002), SALES (2005), SILVA (2004) e ROSA (2001).

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> CÂMARA... Posturas da Câmara Municipal desta cidade na conformidade da Carta de Lei do 1º de outubro de 1828. Mariana, 02 de setembro de 1829 (APM CMM 044).

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 01 de outubro de 1828. Art. 24°.

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 01 de outubro de 1828. Art. 25° e 29°.

nas festas imperiais, calçassem suas testadas com pedras, mantivessem as ruas limpas, não jogassem imundícies e nem permitissem que porcos andassem pelas vias, não tivessem animais ferozes, não lavassem suas panelas, "trastes" e roupas nas fontes e chafarizes construídos para o uso comum. Ainda entre os artigos sobre a polícia havia um em especial que dizia o seguinte:

5°. Como da ma educação provem grandes damnos ao Publico, serão d'hora em diante obrigados os Pais de Familias nas Povoações, em que houverem Escolas e Mestres de primeiras letras, a mandarem ensinar seus filhos a ler, escrever e contar, tendo idade sufficiente e chegando aos doze annos officios e artes a sua escolha e a proporção de seus talentos; devendo todos os Pais, que em contravenção desta Postura crearem seus filhos na libertinagem, e ociosidade, serem multados em seis mil reis, para as Obras Publicas, e nas reincidencias no dupplo, e tripplo, julgando-se contumacia, e não tendo com que paguem a multa soffrerão seis dias de prizão, e assim a dobrar.

Como disse anteriormente, este documento foi produzido em setembro de 1829 e tinha como referência as recentes leis imperiais. Entretanto, é bem provável que as posturas que o antecediam e outras mais disposições, também, tenham influenciado a redação que lhe foi dada pelos vereadores. <sup>249</sup> Chamou-me atenção o fato de uma norma como a transcrita acima vir elencada na categoria das disposições policiais e prever uma punição severa aos pais de família, envolvendo não somente a penalização com multa, mas seis dias de prisão. Ademais, a justificativa das autoridades municipais evidencia que a educação escolar acompanhava outras medidas que estavam sendo adotadas no combate à "libertinagem e ociosidade" dos grupos populares; medidas amplamente debatidas e arquitetadas pelos dirigentes mineiros, no século XIX, como indicou Regina Horta Duarte. <sup>250</sup> Investigando espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais, a autora se deparou com as várias ações intentadas pelo governo provincial no sentido de controlar a "inquieta e heterogênea" população mineira; <sup>251</sup> ações que previam a elaboração de estatísticas de todo o tipo, o recrutamento compulsório para a força policial e a obsessiva vigilância dos transeuntes.

Nas correspondências e atas das sessões da Câmara Municipal de Mariana, não encontrei qualquer menção à aplicação ou infração dessa norma. Contudo, curiosamente, ela

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> Até o momento e em virtude do limite do tempo, não pude localizar as posturas que antecediam àquela publicada em setembro de 1829. Esta será uma tarefa futura e até lá permanecerá a dúvida: a versão mais antiga daquele documento teria algum artigo sobre educação escolar ou já indicaria algo sobre a intenção de impor essa obrigação aos pais?

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> BARRA (2005, p. 122), estudando os debates realizados na Assembleia Legislativa da província de São Paulo, na segunda metade do século XIX, também verificou que os argumentos em torno da obrigatoriedade incluíam a ideia do combate à ociosidade e ao crime.

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> DUARTE, 1995. p. 43.

foi retomada por autoridades municipais três anos depois, no momento em que aconteceu a reunião da Junta de Paz. Nesta ocasião, também em resposta a uma ordem imperial, vinte e quatro juízes de paz se reuniram na cidade de Mariana para tratarem dos assuntos de interesse de seus distritos; sobretudo, de questões que diziam respeito à tranquilidade e segurança pública. <sup>252</sup> Com a supervisão do juiz criminal, Arcanjo da Fonseca, essas autoridades redigiram uma *Resolução* "propondo os meios mais adequados a manter-se a tranquilidade e segurança publica" no município. <sup>253</sup> Nos doze artigos elaborados, os juízes de paz retomaram alguns dos temas, posteriormente, apresentados pelos vereadores como: a proibição do trânsito de animais pelas povoações, a necessidade de licença para o funcionamento de estabelecimentos comercias e a normatização da coleta de lenha. Além de disposições como estas, eles acrescentaram outra proibição referida aos boatos e tumultos que se sucederam à abdicação de Dom Pedro I: "é expressamente proibido espalhar-se qualquer voz ou rumor por palavras ou por escrito, ou sejam relativos ao quimerico e inventado cativeiro de cidadãos pardos, ou sobre o infundado regresso do ex-imperador dom Pedro I, duque de Bragança, com exercitos armados" <sup>254</sup>

Na percepção daquelas autoridades, vozes e rumores, "palavras" faladas ou escritas contra o "sistema" de governo adotado deveriam ser censuradas a fim de evitar maiores violências e desordens. Neste documento a educação escolar foi retomada, do mesmo modo, como uma medida de prevenção ao "damno publico" e de combate à ociosidade:

Art. 9°. Convindo muito desterrar o ocio, e prevenir os malis em sua origem serão obrigados os Pais de Familia, Tutoris, e Curadoris a mandarem para as escolas primarias honde as houver os filhos de edade de 7 annos e de doze para sima a aprender officios ou artis liberais a proporção de seos talentos, e propensões, com a pena de responderem pessoalmente pelo desleixo e indolência, sofrendo a multa de quatro mil reis para as despesas do Municipio, quando não for por impossibilidade. Assim mais todos os minimos matriculados na escolla não poderão faltarem a mesma por espaço de tres dias sem motivo justo, participado ao Mestre pelos nos maioris. No caso destes o não fazerem serão multados em ceissentos reis para as depesas do Municipio.

Comparando os dois excertos, é possível perceber que houve o abrandamento da punição, pois a multa estipulada era 2000 réis a menos do que indicado na primeira proposta.

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Lei de 09 de julho de 1831. Art. 2°. Cabe notar que, segundo o levantamento realizado por MARTINS (1990), em 1835, o termo de Mariana era formado por 44 distritos. Levando em conta este dado é possível considerar que o número de juízes presentes à Junta de Paz foi,

sobremodo, reduzido; embora representassem a metade do termo.

253 ATAS DE ARTIGOS POLICIAIS. *Ata da 2ª sessão, Resolução*. Mariana, 12 de janeiro de 1832 (AHCMM DVD 031 Livro 224 imagem 006).

<sup>&</sup>lt;sup>254</sup> ATAS DE ARTIGOS POLICIAIS. *Ata da 2ª sessão, Resolução*. Mariana, 12 de janeiro de 1832, Art. 1° (AHCMM DVD 031 Livro 224 imagem 006). Grifos meus.

Ademais, não estava prevista a prisão dos prováveis "contraventores". Acompanhando o abrandamento da punição, entretanto, havia um complemento à obrigação imposta aos pais de família: não bastaria enviar os meninos à escola, era necessário garantir também sua frequência. Ou seja, para aquelas autoridades estava claro que não era suficiente apenas matricular as crianças na escola, era preciso assegurar sua presença e permanência nas aulas. A partir de então, mesmo os pais de família com crianças matriculadas na escola estariam sujeitos à vigilância dos fiscais e à punição com multa. Tanto as Posturas da Câmara Municipal de Mariana quanto à Resolução da Junta de Paz, precisavam ser aprovadas pelo Conselho Geral da Província. Logo, é possível presumir que disposições como essas foram lidas e debatidas pelos dirigentes mineiros nas circunstâncias em que se reuniram para tratar dos negócios da província. O que quero demonstrar é que, os debates que estavam ocorrendo nas instâncias de governo refletiam e ao mesmo tempo eram reflexos de discussões que vinham acontecendo em outros lugares e que envolviam outras pessoas, para além dos homens mais ilustres e notáveis da província. Mais do que isto, é importante considerar que, nos anos de 1820 a 1840, instâncias e leis estavam em construção e esta construção implicava um movimento muito mais complexo do que a simples relação de submissão ou de imposição entre as elites políticas e intelectuais e os demais grupos sociais.

## CAPÍTULO III FORMAS DE INTERVENÇÃO

Segundo Fonseca (2009b), no século XVIII, acentuou-se o processo em curso no período moderno de laicização da educação e de sua colocação cada vez mais no centro das preocupações quanto à organização da vida social. Integrando e impulsionando esse mesmo processo, o pensamento iluminista ajudou a construir a ideia de que a instituição escolar possuía um caráter redentor e que, por isso, era capaz de promover a regeneração e a emancipação dos indivíduos.<sup>255</sup> Esta compreensão acerca da importância da escola atravessou décadas e países figurando, como assinalei no capítulo anterior, nos debates realizados pelos membros do Conselho Geral da Província e, posteriormente, pelos deputados da Assembleia Legislativa Provincial. Se considerarmos os dispositivos redigidos pelos vereadores e pelos juízes de paz do termo de Mariana, é possível afirmar até que essa compreensão foi compartilhada por uma parte significativa de autoridades que residiam em diferentes locais da província e que viam na experiência escolar uma solução para prevenir tumultos, como aqueles dos primeiros anos do século XIX.

Esse pensamento ilustrado, somado às preocupações acerca da tranquilidade pública e ao estigma de que as famílias mineiras eram despreparadas e ignorantes, justificava medidas como a obrigatoriedade de matrícula e frequência às aulas de instrução primária, além de autorizar as punições previstas para o "desleixo e indolencia" de pais de família. Contudo, tanto no artigo 5º das *Posturas da Câmara Municipal de Mariana* quanto no artigo 9º da *Resolução* da Junta de Paz, autoridades municipais e locais indicaram os limites que envolviam essa prescrição: ela só poderia ser imposta àqueles pais de família que residissem em localidades onde houvesse "Mestre de primeiras letras" e "escolas primarias". Levando em conta os dados organizados pelo delegado literário, responsável pelo termo de Mariana, em março de 1837 havia nesse município apenas quinze escolas de primeiras letras para atender a uma população que se distribuía entre quarenta e quatro distritos. <sup>256</sup> Assim, a imposição prevista pelos vereadores e juízes de paz não poderia recair nem ao menos à metade dos pais de família daquele termo. Na *Lei Mineira n. 13* os legisladores deram outra redação a esse dispositivo sobre a obrigatoriedade da instrução primária, provavelmente, na tentativa de contornar impasses como esse.

Art. 12°. Os Pais de Familias são obrigados a dar a seus filhos a instrucção primária do 1° gráo ou nas Escollas Publicas, ou particulares, ou em suas próprias cazas, e

2

<sup>255</sup> FONSECA, 2009, p. 21-22.

<sup>&</sup>lt;sup>256</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 03 de março de 1837 (APM SP PP 1/42 caixa 10 pacotilha 20). Cheguei ao número de quinze escolas, cruzando as informações fornecidas pelo delegado literário, Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca, com os nomes dos distritos apresentados por MARTINS (1990).

não os poderão tirar dellas, em quanto não souberem as materiais proprias do mesmo gráo.

A infracção deste Artigo será punida com multa de dez a vinte mil réis, uma vez que aos infractores se tenhão feito tres intimações no espaço de seis mezes, e não tenhão elles apresentado rasões, que justifiquem o seu procedimento, ou as appresentadas tenhão sido julgadas inattendiveis pelo Governo em vista de informações dos Delegados. Nas reincidencias a multa será dobrada. Considere-se reincidencia a continuação da falta dous mezes depois da condemnação.

Por meio deste dispositivo, os legisladores reconheciam as outras modalidades de ensino que existiam à época e que concorriam com as "Escollas Publicas", ou seja, as escolas particulares e o ensino doméstico. Ao mesmo tempo, porém, sugeriam aos fiscais e pais de família que a falta de uma escola "mantida a expensas públicas" não poderia servir de desculpa para o descumprimento da lei. <sup>257</sup> Afora isto, é interessante notar que eles estipularam uma multa bem maior do que a prevista nos dispositivos mencionados anteriormente, embora tenham considerado a possibilidade dos "infractores" apresentarem às autoridades competentes as "rasões, que justifica[vam] seu procedimento".

Retomei aqui esta discussão, a respeito da obrigatoriedade da instrução primária, com a intenção de demonstrar aquilo que considero ser mais uma das formas de intervenção dos cidadãos nos negócios da província. Como venho sinalizando, havia uma intervenção intentada por homens ilustres e notáveis como Silva Pinto que, além de se dedicar à distribuição de impressos, endereçou uma correspondência ao presidente da província reclamando da indiferença dos professores com seus compêndios. Havia outra intervenção planejada por redatores e leitores que se materializava nos artigos, excertos e correspondências publicadas nas páginas da *Estrella Mariannense*, d'O Homem Social, d'O Universal ou do Novo Argos. Havia uma intervenção que era proposta por vereadores e juízes de paz preocupados em resguardar a tranquilidade e segurança pública. E havia, finalmente, uma outra forma de intervenção que possuía um alcance, aparentemente, irrisório e que pode ser ilustrada por meio do caso de uma mãe que morava no distrito de Contendas, na região da vila de Formiga.

Martha Ribeiro da Costa era parda, viúva, agregada, mãe de duas meninas e de um menino. Ela foi notificada pelo juiz da paz do distrito, conforme a ordem do delegado literário, para "lançar na Escola das primeiras letras a seo filho Antonio de idade de 13 annos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>257</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Ouro Preto, 23 de janeiro de 1826 (APM SP PP 1/42 caixa 01 pacotilha 07). O vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, Francisco Garcia Aquilez, referiu-se dessa forma às escolas públicas da província.

debaixo da pena de multa fulminada pela Lei". <sup>258</sup> Impossibilitada de cumprir esta determinação, ela solicitou a uma pessoa que lhe servisse de procurador, redigindo uma petição em que suas razões e justificativas pudessem ser apresentadas ao juiz de paz. Nesta petição era informado que sua residência ficava a seis léguas da escola mais próxima, o que equivalia a, aproximadamente, quarenta quilômetros de distância. Afora isto era informado que ela não tinha meios de manter o menino naquela localidade, nem ao menos conhecia alguém que pudesse admiti-lo em sua casa durante o tempo das aulas; sem contar a extrema pobreza na qual vivia, tendo de se ocupar juntamente com suas duas filhas e com seu filho na lavoura.

O juiz de paz Vicente Américo Neves recebeu a petição e, reconhecendo a veracidade das alegações de Martha Ribeiro da Costa, enviou ao delegado literário o seguinte ofício:

Illmo. Senhor

Offeresso a V. Sa. os incluzos dois requerimentos, de cuja natureza comcorrem emmensos: Reconhecendo eu a veracidade dos mesmos, Senão multo; dos que deichavão, de cumprir, falto a Lei de facho da responsabilidade. Semulto congeneralidade, sem atenção aos longes, e pobreza o que a Lei não destingue, offendo a caridade, se os obrigo a justificarem, para Levar ao conhecimento do exmo. Presidente, sabendo, q. não tem meio para isso caleo a justisa. *Na occorenssia deste choque, fico em ceptizmo*. E suspendendo a necessidade de obrar de hum dos trez modos, e comduzido pelo desejo de asertar, reccorro a V. Sa., que como emcaregado, de vigiar, e inspesionar as Escolas das primeiras Letras, pode ter deliberado identicos factos ou talvez tenha já alguã particular instrucção do Governo sobre semelhante objecto, rogando, q. em qualquer do cazos me emforme V. Sa. o que deva eu seguir imitando ao ja seguido e sendo este caso novo, e tomando, V. Sa. em conssideração ao bem desta desvalida Clace, não duvide em carregar-ce por ella na immidiata Prezença da primeira Auctoridade.

A resposta de V.S., q espero me cirvira de farol.

Deoz Goarde a V. Sa. Contendaz 25 de Mayo de 1836. (grifos meus)

Hesitante quanto à punição daquela mãe e de outras pessoas que estavam na mesma situação, o juiz de paz alegava que se não aplicasse a punição deixaria de cumprir a lei; se multasse os pais de família pobres e que residiam distante das escolas ofenderia a caridade; se os obrigasse a se justificarem silenciaria a justiça, porque lhes faltavam os meios. Ele encerrou seu ofício pedindo ao delegado literário que lhe servisse de "farol" e que lhe auxiliasse quanto à decisão a ser tomada, intervindo caso fosse preciso junto à "primeira Auctoriade" da província para defender aquela classe "desvalida". O delegado literário Jose Pinheiro Neves cuidou, então, de levar à "presença" do presidente da província, o desembargador Antonio da Costa Pinto, a petição da mãe e o arrazoado do juiz de paz, endossando os obstáculos encontrados por ela para dar instrução ao seu filho. Martha Ribeiro

 $^{258}$  CORRESPONDÊNCIAS... Formigas, 28 de julho de 1836 (APM SP PP 1/42 caixa 05 pacotilha 60).

da Costa era uma mulher pobre, parda e viúva e, possivelmente, não sabia escrever, por isso, solicitou a interseção de algum parente ou vizinho. Ela precisou, igualmente, da mediação de outros dois homens que integravam o quadro de empregados públicos da província e que atuavam como autoridades locais. Ainda que sua petição tenha sido entreposta por essas diferentes pessoas, ela chegou até ao presidente da província que registrou nas margens do próprio ofício do delegado literário sua decisão:

Em vista do Artigo 12 da Lei nº 13 de 28 de Março de 1835, e do Artigo 73§ 5º do Regulamento nº 3 de 22 de Abril do mesmo anno são plausíveis os motivos apresentados pr. Martha Ribeiro da Costa, reconhecidos verdadeiros pelo Sr. Delegado, que deverá, em quanto forem as desgraçadas as circunstâncias da Sobredita Martha não obriga-la a cumprir o que a Lei a tal respeito promove, visto ter a seu favor uma escassez da mesma Lei.

Entre os inúmeros ofícios remetidos diretamente ao presidente da província e estudados nesta pesquisa, este foi o único elaborado por uma mãe justificando-se pelo descumprimento do artigo 12º da *Lei Mineira n. 13*. Sua excepcionalidade, no entanto, não se justifica apenas por isso. Chama a atenção o fato de essa petição ter chegado às mãos da primeira autoridade da província ou pelo menos dos secretários do governo e ter sido atendida, em concordância às razões apresentadas pela mãe e sob a alegação de que a obrigação imposta aos pais de família continuava possuindo seus limites. Da situação vivida por Martha Ribeiro da Costa é possível depreender que havia uma forma de intervenção nos negócios da província que acontecia por meio de um regime de mediação: os habitantes se queixavam com as autoridades locais verbalmente ou por escrito e estas autoridades, por sua vez, redigiam um documento apresentando ou endossando as reclamações. A partir daí a petição iria percorrer um caminho, nem sempre breve e nem sempre curto, entre empregados públicos e instâncias de representação.

Embora seja um documento estatisticamente pouco frequente ou um caso "excepcional normal", utilizando uma das expressões de Ginzburg (1991, p. 177), centenas de outros ofícios reunidos no fundo Presidência da Província, no APM, estavam referidos aos mesmos temas apresentados por aquela mãe. Uma grande parte dessas correspondências tinha a forma de relatórios e eram enviadas à secretaria do governo pelos delegados literários. Muitas vezes em resposta às requisições do próprio governo, esses empregados públicos tinham que relatar o "estado" das escolas e o grau de "adiantamento" dos alunos. A outra parte dessas correspondências constituía-se de reclamações e petições elaboradas por professores das cadeiras de instrução pública primária. Em todos estes ofícios o tema mais comum era o da

pobreza das famílias mineiras e a decorrente impossibilidade de pôr em execução as regulamentações instituídas pelos legisladores mineiros.

Segundo Antonio Emilio Gomes, mesmo com limitados ordenados, se via "na dura necessidade de fornecer a muitos Alunnos miseráveis tinta, papel, Cartas e traslados". 259 Manoel Pereira de Moraes, da mesma forma, vinha distribuindo aos meninos objetos escolares, porque os pais, "quase todos são tão pobres, q. é impossível poderem comprar papel, tinta e pennas". 260 O professor de Minas Novas, por sua vez, dizia "que os pais ou educadores, alguns por desleixo, ao maior numero por pobreza destratam seos filhos, e sobretudo a falta de adiantamento na escrita provam que a pobreza não lhes permite comprar papel". <sup>261</sup> Como ponderava o delegado literário Daniel d'Araújo Valle, muitos meninos não alcançavam adiantamento, porque "são filhos de Paes pobres, que lhes não podem fornecer papel, tinta, pennas, e outros misteres, que são indispensaveis". <sup>262</sup> Visitando as escolas de sua circunscrição, o delegado literário Arcanjo da Fonseca deparou-se com dois alunos que haviam ido à aula descalços e em todas as outras visitas realizadas constatou a total falta de papel, penas e tinta. Salvador Machado de Oliveira, de modo semelhante, observou que alguns pais de família vinham justificando as "longas falhas de seus filhos, [pela] nudez destes em concequencia de pobreza". 263

A pobreza desses habitantes, entretanto, não se manifestava somente na falta de materiais e vestuário. Ela expressava-se, também, na necessidade de ocupar as crianças com algum trabalho que pudesse ajudar na complementação da renda familiar. O delegado literário Antonio Jose da Silva manifestou seu descontentamento com estas situações, porque "os Pais, salvas pequenas excepções, apenas os filhos sabem ler muito pouco, curão logo de empregalos no serviço da lavoura, acanhando assim talentos, que podião, cultivados, prestar grandes serviços a Pátria". 264 O delegado literário Antonio José Martins constatou que "dos alunos matriculados os que não frequentão: o motivo hé a pobreza de grande numero, trabalhando mt<sup>os</sup> alguns dias da semana não só para se sustentarem, como para comprar papel: outros trabalhando nas rossas com seos pais como com plantaçõens, colheita, e mesmo alguns em

<sup>&</sup>lt;sup>259</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Antonio Dias Abaixo, 18 de outubro de 1835 (APM SP PP 1/42 caixa 04

pacotilha 03). <sup>260</sup> CORRESPONDÊNCIAS... São Jose do Chopotó, 15 de outubro de 1836 (APM SP PP 1/42 caixa 04 pacotilha 35). <sup>261</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Minas Novas, 27 de maio de 1836 (APM SP PP 1/42 caixa 05 pacotilha 47).

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Sabará, 18 de maio de 1837 (APM SP PP 1/42 caixa 08 pacotilha 08).

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Campanha, 24 de novembro de 1838 (APM SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 37).

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Uberaba, 08 de agosto de 1837 (APM SP PP 1/42 caixa 08 pacotilha 42).

capina". <sup>265</sup> O delegado Arcanjo da Fonseca considerava, por sua vez, que "quanto a execução do art. 12 da Ley N. 13 seja-me licito expor a V. Ex. q. logo q. entrei na tarefa, q. me foi confiada, tive algumas partes de Professores sobre as infrações, porem quando se querem dar as providencias aparecem, não resistências, mas xoradeiras de necessides. p<sup>a</sup> colheitas de roças, cafés e outros". <sup>266</sup>

A petição de Martha Ribeiro da Costa, através da intervenção do delegado literário, chegou à secretaria do governo e, provavelmente, foi levada à "presença" do presidente da província em exercício naquele ano, o desembargador Antonio da Costa Pinto. Vários dos ofícios citados acima, também, foram endereçados a esse mesmo presidente. Não é possível afirmar que todos esses documentos foram lidos e respondidos pessoalmente pela primeira autoridade da província. Todavia, consultando a *Falla* que ele dirigiu à Assembleia Legislativa Provincial, especialmente na parte em que tratou das "Escolas primarias", observei que algumas de suas propostas estavam em sintonia com aquilo que foi relatado por delegados literários e professores públicos. Como ele mesmo indicava: "segundo os attestados e informações dos Delegados, que tem sido presentes a varios exames, a instrucção elementar prospera em muitos pontos da Provincia". Não obstante tenha reconhecido que isto estava acontecendo por causa da *Lei Mineira n. 13*, ele considerava que o número de alunos poderia ser ainda maior

se em alguns Circulos Literarios estivessem ja estabelecidas as Escolas Publicas, que ahi são mister, e se das que existem não fossem desviados meninos pertencentes as três seguintes classes: 1ª daquelles que frequentão as Escolas particulares; 2º daquelles que são muitas vezes empregados por seus pais, ou educadores em serviços domesticos, durante semanas, e mezes; 3º daquelles que dependem de pessoas tão mizeraveis, que não os podem manter, nem nas Escolas Publicas, nem nas particulares. (FALLA... 1837, p. VI-VII)

Depois destas considerações, ele falou então aos deputados sobre as medidas que julgava necessárias ao "progresso e aperfeiçoamento da instrucção primaria". A primeira medida sugerida foi a nomeação de mais delegados literários, que deveria ser equivalente ao número de municípios da província. A segunda medida foi a de prever no orçamento provincial "alguma quantia [para] o fornecimento de papel, exemplares, compêndios e outros

<sup>&</sup>lt;sup>265</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Pouso Alegre, 18 de dezembro de 1837 (APM SP PP 1/42 caixa 09 pacotilha 65).

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 06 de novembro de 1838 (APM SP PP 1/42 caixa 12 pacotilha 17).

<sup>&</sup>lt;sup>267</sup> REVISTA... 1896, p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> FALLA... 1837, p. VII.

objectos" aos alunos pobres. A este respeito o desembargador Costa Pinto argumentava que a gratuidade do ensino era garantida pela Constituição, mas não teria efeito se uma medida como essa não fosse adotada, porque aos alunos pobres faltavam os meios mais necessários para frequentarem as escolas públicas primárias.<sup>269</sup> Uma mãe, um juiz de paz, alguns fiscais, um presidente de província e alguns legisladores; ofícios, *Fallas* e leis. Penso terem sido estes os antecedentes da decisão dos legisladores mineiros, que em 1837 definiram que parte das rendas destinadas à instrução pública seria utilizada na compra de objetos "indispensáveis para o ensino dos meninos pobres". 270 Se situarmos, portanto, as reclamações, queixas e petições nesse *continuum* torna-se factível pensar que seu alcance talvez não tenha sido assim tão irrisório.

Nesta narrativa, procurei destacar a potência dos ofícios enviados à secretaria do governo da província de Minas Gerais. Como disse na introdução desta tese, das correspondências enviadas à presidência da província, estudei unicamente aquelas que tratavam do tema da instrução pública. Agora, penso ser importante falar do estudo e das evidências com as quais me deparei nos ofícios e atas da Câmara Municipal de Mariana. Toda esta formalidade para sinalizar o que encontrei em uma e outra instância de governo pode ser justificada pela possibilidade, encontrada nessa segunda instância, de identificar com quais outros temas a instrução pública dividia espaço, ou seja, com quais outros assuntos as autoridades e os demais habitantes do termo e da cidade estavam envolvidos. Ademais, como indicado no próprio texto da Constituição, parte dos assuntos debatidos nos Conselhos Gerais de Província e, mais tarde, na Assembleia Legislativa Provincial teriam origem nas Câmaras Municipais. 271

De modo geral, as correspondências remetidas à Câmara Municipal, pelo menos aquelas reunidas nos códices consultados, referiam-se a quatro assuntos: os processos eleitorais, a atuação de empregados, a realização de obras e a instrução pública.<sup>272</sup> No capítulo anterior fiz alguns apontamentos sobre a prática das eleições, mas é interessante indicar que os ofícios remetidos ao governo municipal testificavam o quanto os habitantes estavam

<sup>&</sup>lt;sup>269</sup> Antonio da Costa Pinto se referiu ao parágrafo 32 do artigo 179 da Constituição que dizia que "a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos".

270 MINAS GERAIS. *Livro da Lei Mineira*, Lei Mineira n. 80, Art. 2°.

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> BRASIL. Coleção das Leis do Império. Constituição Política do Império do Brasil, 1824 Art. 82°. BARBOSA (1979, p. 563-564) afirmou que as Câmaras Municipais eram a "única forma de representação popular existente, dentro da estrutura da monarquia absoluta" e a "única forma de governo conhecida de perto pelos moradores".

272 Um tema, também, recorrente para os vereadores em Mariana foi o da criação de expostos (ARAÚJO, 2010).

Embora ele se aproximasse do tema da instrução pública, no que se referia à preocupação e ao cuidado com a infância, não o abordarei. Mesmo porque no tipo de códice selecionado para esta pesquisa não apareceram muitos registros a este respeito.

envolvidos nos pleitos, fosse pela possibilidade de votarem, fosse por causa dos tumultos incitados entre facções rivais. Não foram incomuns, assim, solicitações como a que os vereadores e os membros da mesa eleitoral da paróquia de Arripiados fizeram ao Conselho Geral da Província. Eles pediram "auxilio Militar para a condução do acto começado, de maneira que os Eleitores [pudessem] concorrer no Collegio de Destricto em o dia esperado". No ofício não fica claro porque o pleito havia sido interrompido, mas os conselheiros pediram ao juiz de paz para informar ao juiz criminal quem eram os infratores, a fim de se garantir a "sobrevivencia da Lev". <sup>273</sup>

Como indiquei anteriormente, nesses primeiros anos de formação do Estado nacional brasileiro, havia uma preocupação marcante em torno da nomeação e atuação de empregados públicos. Essa preocupação foi intensamente manifestada por Accursio Nunan; como ele mesmo disse, um dos objetivos da *Estrella Mariannense* era censurar "todo aquelle Empregado Publico, que exorbitando de suas attribuições offend[esse] a Lei". Em absolutamente todos os fascículos de seu jornal havia pelo menos uma crítica dirigida a algum dos agentes do governo do Estado. Nesta categoria ele reunia o próprio imperador, seus ministros e conselheiros, senadores e deputados imperiais, os representantes provinciais, municipais e locais, todos os tipos de juízes e seus coadjutores, bispos e padres, membros das Guardas Nacionais e da força policial, professores, fiscais etc. As censuras dele e de seus leitores giravam em torno da indulgência de autoridades, da utilização e da apropriação indevida das fintas, do não comparecimento ao trabalho, da falta de capacidade para as funções exigidas, da negligência às leis, da falta de adesão ao "sistema de governo".

Esta preocupação, também, apareceu nos discursos dos presidentes de província e ocupou os legisladores na Corte e em Minas Gerais. Como indiquei no capítulo 2, em alguns dispositivos legais elaborados a partir da década de 1820 foi possível observar o interesse em definir os critérios para nomeação, as atribuições e as punições de empregados públicos negligentes ou que usassem de sua autoridade ilicitamente. Um documento em especial chamou a atenção. Substituindo as vagas orientações do antigo *Código Filipino*, o *Código do Processo Criminal*, publicado em novembro de 1832, possuía um capítulo com vinte e quatro artigos, exclusivamente, dedicado à "denúncia dos crimes de responsabilidade dos empregados públicos". Nesta lei foi estipulado que "todo cidadão pod[eria] denunciar ou

<sup>&</sup>lt;sup>273</sup> CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. Ouro Preto, 03 de setembro de 1830 (AHCMM DVD 020 Livro 170 imagem 048).

queixar-se perante authoridade competente de qualquer empregado publico". 274 Oual a justificativa para essa atenção desmedida com os agentes do governo do Estado? Possivelmente, isso foi uma novidade trazida com a premente necessidade de cooptação de mais pessoas para os postos que estavam sendo criados. Em outra direção, talvez tenham sido as constantes queixas feitas pela população um dos motivos para que os legisladores instituíssem mecanismo mais definidos de controle e penalização de empregados públicos.

Em agosto de 1831, Luiz Jose da Silva Castro, morador em São Sebastião, pedia aos vereadores que intercedessem ao seu favor, porque estava sendo vítima da "publica inimizade" do juiz de paz e de alguns de seus parentes. 275 Além de acusá-lo por crimes que não cometeu, o juiz de paz estava em conluio com outros homens e vinha planejando seu assassinato. Conforme foi relatado por Silva Castro, por volta das nove horas da manhã, bem no meio da rua e diante de outros habitantes do lugar, ele foi agredido pelo filho do próprio juiz de paz, levando uma pedrada no rosto "perto da fonte, que por pouco não lhe tirou a vida". Junto ao mesmo maço de documentos encontrei outra queixa, desta vez, feita contra o juiz de paz de Mercês do Pomba. Manoel Jose Nogueira, "Creoulo de Nasção", estava se "divertindo licitamente" com um amigo num jogo de esgrima e foi subitamente preso por ordem do juiz de paz que o colocou

> em um tornilho no meio da rua opprimido com dous paus, um no pescosso, e outro na curva das pernas, e com arroxo de cordas o alcapremerão [sic] de sorte que unindo a cabeça com os joelhos pela força do arroxo, ficou immovel sem circulação de sangue nas veias aponto de lhe arrebentar pela boca sem que lhe pudessem valer as lagrimas de sua mulher, e uma filha, te que a caridade dos circunstantes, e de muitos moradores, estranhando um castigo tão barbaro, e com tirania de um despota, qual o Juiz, o obrigarão a soltar, e com condição, e promessa, de ser acordado com bacalhaos, e assim foi solto, e conduzido por sua mulher para sua morada, se acha de cama e incapaz de trabalhar para sustentar sua familia. As Leis do Imperio, Ex<sup>mo</sup> S<sup>r</sup> em crimes de maior consequencia não authorizão aos Juizes nem Magistrados a castigar por similhante modo, nem mesmo na Turquia, terras de Mouros, e Judeus se pratica com tanta barbaridade, pois um acontecimento tal parece incrivel; mas o certo é que o Supplicante o sofreu [...]. 276

Depois de uma descrição tão tórrida como esta, onde era indicado que um homem livre havia sido castigado como um escravo, o autor do ofício dizia que o juiz de paz precisava ser exonerado e submetido à devassa, servindo de exemplo a outras autoridades e

<sup>&</sup>lt;sup>274</sup> BRASIL. Coleção das Leis do Império. Código do Processo Criminal, 29 de novembro de 1832. Parte Segunda, Título III, Capítulo V, Art.º 150.

MISCELÂNEA. São Sebastião, 23 de agosto de 1831 (AHCMM DVD 140 Livro 752 imagem 215).

<sup>&</sup>lt;sup>276</sup> MISCELÂNEA. Mercês do Pomba, s/d (AHCMM DVD 140 Livro 752 imagem 169). Tendo em vista as demais correspondências reunidas junto a este documento, penso ser possível afirmar que ela também foi produzida no ano de 1831. Cabe dizer que este documento era uma cópia feita pelo secretario da Câmara Municipal de Mariana. O original, possivelmente, foi enviado ao governo da província.

sanando a "apreensão" em que havia deixado os moradores do distrito. Como foi possível verificar nas atas da Câmara Municipal, os vereadores não estiveram indiferentes a essas situações, pois a abertura de cada uma das sessões era acompanhada pela leitura de ofícios como o de Silva Castro e de Jose Nogueira. Ademais, os vereadores vinham fomentando a vigilância e a queixa contra empregados públicos. Conforme relatou Accursio Nunan, em julho de 1829, eles decidiram publicar um edital orientando "todos os Cidadãos que se quisessem queixar de infracções de Constituição, ou de Empregados públicos na falta de cumprimento do seu dever" a encaminharem suas reclamações àquele senado.<sup>277</sup>

Afora as queixas contra o abuso de autoridade e a imposição de "castigos tão barbaros", era acentuada a preocupação em traçar os caminhos e torná-los transitáveis, permitindo a comunicação entre as diversas localidades bem como a circulação de pessoas e produtos. Em janeiro de 1828, a Secretaria de Estado dos Negócios do Império pediu ao governo mineiro informações circunstanciadas a respeito das obras em andamento e das outras que precisavam ser realizadas. O secretário do governo solicitou, por sua vez, aos vereadores um relatório sobre o modo como as obras públicas vinham sendo administradas no termo de Mariana, quanto custariam e quando seriam concluídas. Elaborado em agosto daquele mesmo ano, o relatório trazia a seguinte informação:

Pela Cert<sup>m</sup>. junta consta que a obra da Ponte dos Monsus sobre o Ribeirão do Carmo na [parte] que divide esta Cidade, se acha arrematada com pagam<sup>to</sup> feito, e outros a fazer, segundo as Condições da arrematação. O Arrematante se propos ao corte das madeiras e condução dellas, e não tardará em concluir esta, e principiar a obra que he de muita necessid<sup>e</sup> e indispensavel p<sup>a</sup> a communicação da Cid<sup>e</sup> e passagem dos viandantes e Tropas [de mantimentos] que girão continuadam<sup>e</sup> para hua grande parte deste Termo, para a Comarca do Sabará e do Serro.<sup>278</sup>

Neste relatório os vereadores indicaram que, apesar da necessidade de consertar e erguer outras pontes além da dos Monsus, as rendas municipais eram insuficientes para seu financiamento. Como alegavam a pequena receita do município vinha sendo gasta nas "excessivas Festas Legais", em "Cera para a Sé", no pagamento das "Amas dos Engeitados", no conserto de calçadas e aquedutos. O dinheiro empregado em reparos e construções, por conseguinte, estava sendo arrecadado entre os próprios habitantes na forma das fintas. 279 Daí

<sup>277</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 19, 11 de setembro de 1830.

<sup>278</sup> CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. Mariana, 20 de agosto de 1828 (AHCMM DVD 020 Livro 170 imagem 159).

A finta era uma forma de imposto. Ela foi mencionada em outros documentos, mas não ficou claro se era uma contribuição, totalmente, voluntária. BICALHO (1998) mostrou que situações como essas, em que a população custeava obras públicas, ocorriam desde os primeiros tempos coloniais.

considerarem ao final do relato que naquele termo não havia "obras publicas feitas a custa das Rendas Nacionaes". Mesmo que informassem que as rendas do município eram comprometidas com as "excessivas" festas imperiais, na *Estrella Mariannense*, Accursio Nunan narrou inúmeras comemorações com as quais contribuíram os habitantes da cidade. Em março de 1831, por exemplo, ele noticiou que vereadores, negociantes, padres e seminaristas ergueram "as suas custas" os sete arcos que enfeitaram as ruas da cidade de Mariana, na ocasião em que Dom Pedro I esteve de passagem por lá.<sup>280</sup>

Os habitantes se envolveram com a construção de estradas e pontes não apenas contribuindo com as fintas. Eles dirigiram ao governo municipal diversos requerimentos solicitando a regularização dos caminhos e, ainda, indicando fraudes na condução das obras. Em julho de 1829, foi elaborado um abaixo-assinado com a assinatura de quatorze homens e uma mulher, denunciando o descumprimento de uma ordem do Conselho Geral da Província e o conluio entre autoridades locais e alguns vereadores. O governo provincial havia autorizado a construção de uma ponte sobre o rio Gualaxo, em um local designado como Colônia, e a construção de uma nova estrada ligando a cidade de Mariana ao distrito de Guarapiranga. Para os signatários aquele novo trajeto encurtaria as distâncias entre uma povoação e outra, evitando "os passos terriveis" do caminho do Itacolomy. Os empregados públicos encarregados pelo exame do terreno, no entanto, levaram os outros vereadores a acreditarem que a ponte não poderia ser construída naquele local. Insatisfeitos com a situação e na tentativa de convencer as autoridades municipais, os requerentes não só buscaram demonstrar a indulgência de alguns de seus "representantes", mas lançaram dúvidas até sobre a maneira como a Câmara Municipal estava administrando as fintas. Para evitar mais delongas na realização da obra, os signatários se comprometeram a construir uma parte da estrada e indicaram os homens em quem confiavam para a administração da obra:

[Os suplicantes] se obrigão a sua custa sem dispendio da referida finta nem dos [reditos] da Camara a fazer a estrada sendo pelo lugar marcado desde a sahida da ponte the o Arraial do Brumado, e dahi te a indireitura do moinho de [Vic<sup>te</sup>] Jose Antonio, sendo esta extensão mais de a metade da estrada, sendo dirigida esta obra pelo benemerito Juiz de Paz de Mig<sup>1</sup> Ro<sup>z</sup>, ou pelo do Distr<sup>o</sup> do Brumado os quaes se não negarão a sociar com os Sup<sup>es</sup> neste benef<sup>o</sup> ao publico e sendo necessar<sup>as</sup> algumas informações as pode a Cam<sup>a</sup> [...] obter com toda a imparcialidade a fim de se evitarem novos exames em q<sup>e</sup> se vai gastando m<sup>to</sup> mais tempo e parte daquele dinheiro destinado a factura da ponte como ja se praticou.<sup>281</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>280</sup> ESTRELLA MARIANNENSE. 03 de março de 1831.

<sup>&</sup>lt;sup>281</sup> CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. Mariana, 06 de julho de 1829 (AHCMM DVD 020 Livro 170 imagens 024).

Os habitantes pagariam novamente pela construção da estrada, desde que ela fosse feita no local inicialmente acordado e sob a supervisão de homens considerados por eles "benemeritos" e imparciais. Da mesma forma como alguns habitantes procuraram acompanhar a execução de obras públicas, muitas vezes custando-as, deparei-me com indícios sobre o auxílio de pais de família na compra de materiais para as escolas públicas primárias. Bernardino Jose de Queiroga, na *Falla* que dirigiu aos deputados mineiros, disse que em algumas localidades as escolas que seguiam o método divulgado pela Escola Normal só puderam ser montadas, por causa da "subscripção entre os habitantes das respectivas povoações". <sup>282</sup> Arcanjo da Fonseca, citado já algumas vezes, embora morasse na cidade de Mariana, ao visitar algumas das escolas de seu Círculo Literário distribuía aos alunos alguns "folhetos instructivos". <sup>283</sup> O tipógrafo Silva Pinto, do mesmo modo, disse ter enviado aos professores, "sem dispendio e ainda adiantamento da Fazenda Publica", vários exemplares de "Compendios Elementares". <sup>284</sup> Mello e Souza, por sua vez, doou 160 coleções de traslados às escolas da província, porque em sua percepção havia ainda "algum atrasamento na escripta". <sup>285</sup>

Existia uma forma de intervenção nos negócios da província, que como disse, ocorria como num regime de mediação. Um habitante, no interior da província, enviava sua reclamação, queixa ou petição a alguma autoridade local e a partir daí ela ia descrevendo um caminho por entre empregados públicos e instâncias de governo. Havia outra forma, como aquela adotada por Silva Castro e Jose Nogueira e endossada pela Câmara Municipal, que era o envio de um ofício diretamente às autoridades municipais. Havia algumas outras formas, não legalmente instituídas, praticadas por alguns dos habitantes da província, como o auxílio pecuniário para a realização de obras e festas e como a distribuição de materiais às escolas públicas primárias. E havia, também, a elaboração de reclamações, queixas e petições coletivas na forma dos abaixo-assinados. Para a Câmara Municipal foram enviados vários abaixo-assinados, tanto pedindo a construção de estradas e pontes, quanto denunciando empregados públicos. Foi este o caso dos pais de família da cidade de Mariana, apresentado na introdução desta tese, e sobre o qual me dedico mais detidamente nas linhas que se seguem.

<sup>&</sup>lt;sup>282</sup> FALLA... 1848, p. 28.

<sup>&</sup>lt;sup>283</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 19 de maio de 1837 (APM SP PP 1/42 caixa 08 pacotilha 09).

<sup>&</sup>lt;sup>284</sup> CORRESPONDÊNCIAS... 14 de janeiro de 1835 (APM SP PP 1/42 caixa 02 pacotilha 16).

<sup>&</sup>lt;sup>285</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Ouro Preto, 04 de abril de 1837 (APM SP PP 1/42 caixa 07 pacotilha 50).

Em janeiro de 1824, cinquenta e dois pais de família solicitaram aos vereadores da Câmara Municipal a remoção e substituição do professor régio, Luiz Soares Ferreira, que ocupava a cadeira de primeiras letras da cidade. Esses cidadãos elaboraram um abaixoassinado que, além de suas assinaturas, trazia um conjunto de argumentos mobilizados com a finalidade de justificar tal queixa. Não obstante esse documento já tenha sido descrito na introdução desta tese, penso que o arrazoado feito pelos pais de família merece ser aqui recuperado. Conforme alegavam: o professor "não sabe ler, não sabe escrever, não sabe contar, não tem prudência, não é sezudo, não tem boa moral; e como poderá ser Mestre de Primeiras Letras". A "incapacidade" de Soares Ferreira era endossada com a justificativa de que ele havia sido examinado pelo bispo Dom Frei Cipriano de São Jose e que nessa ocasião havia apenas "decorado" alguns dos capítulos do catecismo. Outro argumento mobilizado era o de que, na escolha dos empregos públicos, as autoridades precisavam considerar as qualidades e habilidades, a condição e o talento dos candidatos. Para a nomeação dos professores de primeiras letras estas exigências tornavam-se mais imperativas do que nunca, porque eles iriam lidar com pessoas cujo "caracter" ainda estava em formação. Como declaravam os pais de família, a educação era "a fonte em que se bebem as virtudes, e os vícios, e o que decide para sempre o caracter dos homens" e, por isso,

não se deve escolher para ter a seo Cargo este ramo de administração a pessoas incapazes. O coração do homem recebe nos primeiros annos todas as impressoens, e approveita todos os preceitos, s'a conduta dos Educadores lhos-não desmente: He na epoca em que o coração do homem esta isento de corrupção, devendo-se por isso approveitar as disposiçoens naturaes da sua Alma, p<sup>a</sup> se conduzir a virtude pelo cam<sup>o</sup> das suas proprias paixoens. <sup>286</sup>

José Gonçalves Gondra e Daniel C. A. Lemos, discutindo *A necessidade polimorfa da escola e o processo de fabricação da ordem escolar*, propuseram de certa forma um roteiro para a compreensão e estudo de registros como esse. Em seu artigo eles partiram da seguinte assertiva:

O processo de escolarização, pensado com base nas reformas ou matrizes conceituais, não tem permitido perceber de modo satisfatório como os diferentes sujeitos reagiram a tais projetos, reafirmando, por intermédio de tais procedimentos, um modelo de interpretação fundado em relações causais simples e simplificadoras do fenômeno estudado, no caso o educacional. Isto é, nesta linha de raciocínio, a educação (ou escolarização, de modo mais particular) consistiria nos conteúdos contidos nas bordas da lei ou do pensamento dos chamados "grandes educadores". <sup>287</sup>

<sup>287</sup> GONDRA e LEMOS, 2004, p. 69.

<sup>&</sup>lt;sup>286</sup> CADEIRAS... Mariana, 29 de janeiro de 1824 (ANRJ MDP cod4K caixa 145).

A perspectiva adotada por estes dois autores, da maneira como expressa na citação, aproxima-se do objetivo desta tese e do caminho que escolhi seguir ao investigar o processo de escolarização em Minas Gerais, nas primeiras décadas do século XIX. Como eles compreendo que a ênfase sobre o estudo dos regulamentos ou do pensamento educacional, não nos permite entender de modo mais contundente a maneira como diferentes pessoas e diferentes grupos sociais viram e vivenciaram o estabelecimento de uma rede pública de ensino, a rotina do trabalho escolar e as obrigações que lhes passaram a ser impostas. A riqueza de um estudo com correspondências - mais especialmente, com abaixo-assinados -, nessa direção, está na possibilidade de entrever a outra ponta do processo, que é a do enfrentamento cotidiano entre as prescrições legais, a cultura local e institucional e os diversos interesses em jogo. Entretanto, ao mesmo tempo em que um novo campo de possibilidades é aberto surgem dificuldades de ordem operacional: quais aspectos devem ser privilegiados em seu tratamento ou como retratar toda a complexidade que lhe é inerente? As reflexões de Gondra e Lemos (2004), de certo modo, ajudaram-me a enfrentar esse dilema.

Conforme os autores, os abaixo-assinados se constituem na forma de uma escrita grupal, que como a carta individual envolve a figura de um remetente e de um destinatário. A diferença dessa escrita, todavia, reside na necessidade de estabelecer uma mínima articulação entre as pessoas implicadas ou interessadas na reivindicação. Essa articulação, por sua vez, demanda o encontro de todos os signatários com o texto, que antes de ser assinado será informado, lido, discutido ou reformulado. As condições que podem envolver esse encontro pessoas que, provavelmente, não se conhecem ou que possuem relações distintas com a linguagem escrita - assinalam a complexidade subjacente à produção desses registros. Assim, ao mesmo tempo em que a intenção do abaixo-assinado é promover uma mudança em seu destinatário, sua construção alude a uma experiência singular por parte dos próprios remetentes, seja por causa do encontro com outras pessoas, seja por causa do trato e do contato com o texto.

Sobre a experiência das pessoas na elaboração de registros como esse, é preciso considerar suas intenções e as estratégias discursivas empregadas para o convencimento dos destinatários. Tendo em vista as queixas e petições que localizei, ficou evidente que nestas correspondências coletivas havia o reconhecimento pelos próprios remetentes sobre o limite de seu poder de decisão. No caso descrito acima, por exemplo, os pais de família precisaram solicitar a intervenção das autoridades e reconhecer que somente elas possuíam a competência

para demitir o professor: "e como sejão VV. SS. Representantes desse Povo, com submissão procurão os Supp<sup>es</sup> as provindencias a este assumpto". Contudo, essas correspondências não assinalam apenas "um lugar de falta" para seus remetentes. <sup>288</sup> Elas revelam e denunciam, igualmente, o limite do poder dos próprios destinatários que – tendo como referência o mesmo caso - podem estar alheios aos acontecimentos, embora existam leis e interesses que eles têm o dever de resguardar.

Gondra e Lemos (2004) chamam atenção para o caráter oficial impresso à esses registros. Segundo eles, "a marca da oficialidade" pode ser identificada na menção às autoridades e às instâncias de governo para onde elas são remetidas. <sup>289</sup> Ou seja, sua oficialidade é demonstrada tanto no domínio do código escrito e na capacidade de assinatura, quanto no conhecimento dos "labirintos" e do funcionamento do poder. A este respeito, o caso dos pais de família da cidade de Mariana também se torna exemplar. Os suplicantes endereçaram seu abaixo-assinado à Câmara Municipal, que tinha seu prédio instalado naquela mesma cidade. Não há dúvida de que isso tenha sido considerado pelos signatários, pois seria muito mais fácil sensibilizar e cobrar a resposta de autoridades na própria localidade do que ter de se comunicar com o governo provincial ou imperial. Além disto, como demonstrei anteriormente, o órgão responsável pela administração da província, nos primeiros anos da década de 1820, funcionava em caráter provisório e deve ter sido mais conveniente exigir providências de uma instância de governo já consolidada como eram as Câmaras Municipais. <sup>290</sup>

Outra marca de oficialidade está relacionada ao uso de um padrão na escrita e ao emprego de alguns termos. Gondra e Lemos (2004) analisaram abaixo-assinados produzidos na província do Rio de Janeiro, no final do século XIX, e verificaram que todos eles seguiam o modelo epistolar apresentado no *Código do Bom-Tom*, livro popular na época e escrito pelo padre José Inácio Roquette. Uma das orientações desse padre era a de que na escrita de cartas fosse empregada "verdadeira educação, fazendo distinção entre as pessoas a que tivermos de escrever". Outra indicação era a de que um dos lados do papel fosse reservado para que o destinatário assinalasse sua resposta ou despacho. Ainda que os autores não tenham detalhado

<sup>&</sup>lt;sup>288</sup> GONDRA e LEMOS, 2004, p. 71.

<sup>&</sup>lt;sup>289</sup> GONDRA e LEMOS, 2004, p. 72.

<sup>&</sup>lt;sup>290</sup> Na legislação consultada não encontrei qualquer dispositivo definindo que reclamações, queixas ou petições fossem enviadas, primeiramente, às autoridades locais. FERNANDES (2000) mostrou, por exemplo, que na ocasião em que as Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa se reuniram deputados, vereadores e outros indivíduos sem títulos políticos enviaram às autoridades na metrópole reivindicações quanto à instrução pública.

<sup>&</sup>lt;sup>291</sup> Citado por GONDRA e LEMOS (2004, p. 74 e 83).

todas as orientações de Inácio Roquette, no abaixo-assinado em análise chamou atenção o modo reverente como os suplicantes se referiram às autoridades envolvidas. Destacaram em letra maiúscula a presença de um Capitão, de um Sargento Mor e Mestre, do Excelentíssimo Prelado, dos Representantes do Povo e encerraram a correspondência com a fórmula "ERM", que significava "Espera e Roga Mercê" e era largamente empregada nos oficios enviados ao governo da província. <sup>292</sup>

Uma palavra em especial destacou-se dentre as outras. Em seu arrazoado os signatários, diziam que muitos pais de família tinham seus filhos atrasados com a falta de professor, apesar da despesa feita pela "Nasção". Havia, igualmente, uma reverência a esta palavra ou no mínimo à ideia que ela sustentava. Assim, a despeito do grande esforço da "comunidade dos cidadãos" para a criação e manutenção de "instituições liberais" como aquela escola pública primária, o direito de frequenta-la estava sendo aviltado por Soares Ferreira. <sup>293</sup> O fato de essa palavra ter sido grafada, no documento original, em letra maiúscula evidencia a importância que ela vinha alcançando nos discursos daqueles anos. O aparecimento de um caractere a mais, por outro lado, sugere seu emprego pouco habituado pela pessoa que redigiu o abaixo-assinado. Comparando o documento original em anexo com sua reprodução, apresentada na introdução desta tese, é possível notar que o escrivão encarregado pela cópia arquivada na Câmara Municipal corrigiu a palavra "Nasção" grafando-a sem o "s", como já faziam os dicionários da época.

Afora estas marcas textuais, existem outros elementos presentes no abaixo-assinado que merecem ser tratados e que dizem respeito tanto às ideias em circulação naqueles anos quanto às instâncias de representação que estavam sendo construídas. Voltemos, então, às razões alegadas pelos pais de família para a remoção e substituição do professor Soares Ferreira. Considerando os argumentos descritos pelo menos três questões podem ser levantadas: a primeira delas se refere à relação estabelecida entre a incapacidade de Soares Ferreira e a ingerência de uma autoridade religiosa em sua nomeação; a segunda, à relação feita entre a formação do caráter humano e a educação; a terceira, finalmente, aos atributos e qualidades que os pais de família esperavam encontrar em um professor público primário.

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup> O documento original pode ser observado no ANEXO 3.

<sup>&</sup>lt;sup>293</sup> PAMPLONA (2009, p. 174) afirmou que o conceito nação adquiriu, em meados do século XIX, o sentido de "comunidade de cidadãos"; sentido que já vinha sendo gestado no dicionário de Silva Pinto, para quem nação era, também, "a gente de hum paiz". Sobre a expressão "instituições liberais", como demonstrarei adiante, ela foi empregada, tanto na imprensa quanto nos ofícios estudados, para se referir às instituições criadas após a independência.

No Brasil, as relações entre o Estado e a Igreja regulavam-se na forma do padroado. Os reis portugueses e mais tarde o imperador do Brasil eram os "mentores da vida religiosa", cabia a eles prover os cargos eclesiásticos e conceder autorização para a ereção de capelas e paróquias.<sup>294</sup> Além disto, os dízimos eclesiásticos arrecadados pertenciam ao Estado e eram por ele administrados, o que implicava inclusive o pagamento de ordenados àqueles que se ocupavam do sacerdócio. Daí Accursio Nunan reunir na categoria dos empregados públicos os padres, os vigários e o próprio bispo e queixar-se de sua negligência, como fazia com os demais agentes do governo do Estado. Em fevereiro de 1832, ele publicou na Estrella Mariannense uma correspondência assinada pelo "O Admirado". Seu leitor dizia que, na celebração de uma missa na igreja Matriz, um padre foi solicitado para fazer uma das leituras de costume e demonstrou não ter quase nenhuma intimidade com o texto escrito. Surpreso com o que havia presenciado ele fazia o seguinte relato: "um menino de escolla não le tão mal, pois alem de gaguejar muito, um so nome [o padre] não disse com acerto: porem o que mais me admira é S. Ex. Rev<sup>ma</sup> admittir para a Sé um Operario de tal qualidade". Depois de queixar-se do padre e da indulgência do bispo, o leitor pedia a Accursio Nunan para publicar sua reclamação, "afim de que a Nação não esteja a pagar a um operario que não cumpre com o seu dever, porque Ella contribue com os ordenados para quem ensina a ler, e não para quem aprende". O redator, que não perdia qualquer oportunidade para escarnecer do bispo e de seus coadjutores, solidarizava-se com seu leitor dizendo: "é tempo de nos desenganarmos que os empregos da Nação não são cômodos para afilhados, e sim para serem conferidos a aquelles que o merecerem por seus talentos e virtudes". 295

Conforme Cecília Maria Fontes de Figueiredo, como "corpo indissociável" da monarquia, a Igreja tornou-se uma instituição absolutamente presente no cotidiano colonial. O grande conjunto de atribuições que lhe foram imputadas, como o registro dos batismos, casamentos, óbitos e a elaboração de listas e rol de confessados, fizeram dessa instituição "o primeiro representante do Estado português nas novas minas". Situação que foi marcante até meados do século XIX, como pode ser observado na grande quantidade de autoridades eclesiásticas mencionadas em todos os tipos de documentos citados nesta tese; na participação marcante dos padres nos pleitos, não apenas compondo as mesas eleitorais, sendo eleitores e elegíveis, mas cuidando de toda a ritualística que acompanhava e era "indissociável" da vida

 $<sup>^{294}</sup>$  FIGUEIREDO, 1998, p. 99. De acordo com SOUZA (2000), o padroado no Brasil teve seu declínio a partir de meados do século XIX.

<sup>&</sup>lt;sup>295</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 88, 04 de fevereiro de 1832. Grifos meus.

<sup>&</sup>lt;sup>296</sup> FIGUEIREDO, 1998, p. 101.

política em Minas Gerais. Como parte desse pacto, entre o Estado e a Igreja, estava a atuação dos bispos da diocese de Mariana no exame e nomeação dos professores de primeiras letras.<sup>297</sup>

De acordo com Fonseca (2010), até as primeiras décadas do século XIX, os exames de admissão ao magistério eram definidos em linhas gerais pelo Alvará de junho de 1759 e pela Lei de novembro de 1772. Neste último documento, o governo português estabelecia quais matérias seriam ensinadas nas escolas de primeiras letras:

> [...] não somente a boa forma dos caracteres; mas também as Regras Gerais de Ortografia Portuguesa: e o que necessário for da Sintaxe dela, para que os seus respectivos Discipulos possam escrever corretamente, e ordenadamente: Ensinandolhes pelo menos as quatro especies de Arthimetica simples; o Catecismo, e as Regras da Civilidade em um breve Compendio: Porque sendo tão indispensaveis para a felicidade dos Estados, e dos Individuos deles, são muito faceis de instilar nos primeiros anos aos Meninos tenros, doceis, e suscetiveis das boas impressões daqueles Mestres, que dignamente se aplicam a instrui-los.<sup>298</sup>

Este dispositivo servia de referência para regular tanto o trabalho dos professores quanto sua seleção, ou seja, os candidatos às cadeiras de primeiras letras seriam examinados nessas mesmas matérias. A este respeito, Fonseca (2010) localizou um documento onde havia as seguintes instruções: "o examinado escreverá alguma coisa, que se lhe ditar, fará uma conta de repartir o que tudo remetido à mesa e responderá sobre o Catecismo e Gramática Portuguesa". <sup>299</sup> A princípio estas deveriam ser as orientações seguidas por Dom Frei Cipriano de São José ao examinar o sargento mor Soares Ferreira. 300 Contudo, nos documentos sobre o provimento deste professor encontrei apenas a cópia do anúncio do concurso público e um breve registro feito pelo bispo, que mais parece um atestado validando suas competências do que propriamente a descrição de um exame:

> Venha Supplicante a exame das provas da sua sufficiencia para o importantissimo Emprego, que pretende. E deve aprezentar Documento do seu Parocho, que abone a conducta da sua vida. Mariana sete de março de mil oito centos e dez e seis.

<sup>&</sup>lt;sup>297</sup> Além de Dom Frei Cipriano de São José seu sucessor, Dom Frei Jose da Santíssima Trindade, também, cuidou de exames de candidatos ao magistério (CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 19 de fevereiro de 1825 a 12 de abril de 1826 (APM SP PP 1/42 caixa 01 pacotilhas 08, 09, 11, 16 e 17)). <sup>298</sup> PORTUGAL. *Lei de 06 de novembro de 1772*. Art. 5°.

<sup>&</sup>lt;sup>299</sup> Estas instruções acompanhavam os documentos para admissão de um professor do arraial de Paracatu, em 1791 (FONSECA, 2010, p. 72-73). No APM encontrei vários registros de realização de exame que se aproximam dessas orientações, para além das cinco pacotilhas citadas em nota anterior.

<sup>&</sup>lt;sup>300</sup> Dom Frei Cipriano de São Jose foi bispo em Minas Gerais, entre os anos de 1799 e 1817 (TRINDADE, 1928, p. 287).

O Supplicante he digno do Emprego, que pretende, pois alem de sua conducta de vida, assim civil, como Religiosa, e que nos consta por informações tomadas, tem sufficiencia mais que ordinaria para desempenhar os deveres de Mestre das primeiras Letras. Mariana quatorze de março de mil e oito cento e dez e seis.

Este registro foi enviado pelo bispo ao governo da província e foi arquivado no "Masso de Documentos para Provisão", conforme informou Silva Pinto - secretário do governo na ocasião em que essa cópia foi feita. 301 Tendo em vista essa descrição um tanto quanto simplificada e o fato de não haver entre os demais documentos qualquer outra evidência sobre os procedimentos e as matérias que fizeram parte do concurso público, é tentador considerar que talvez o prelado tenha mesmo levado em conta apenas o conhecimento que Soares Ferreira possuía sobre o catecismo; ou talvez tenha se fiado unicamente em "informações tomadas", não apenas no que se referia ao comportamento, mas também às habilidades que o sargento mor possuía para o magistério. 302 O que é interessante notar é que a crítica feita ao bispo pelos pais de família ocorria num momento em que muitas outras críticas estavam sendo dirigidas às autoridades religiosas. Algumas delas foram descritas no primeiro capítulo desta tese e estavam relacionadas ao embate entre aqueles que propugnavam "theorias philosophicas" e aqueles que as combatiam, entre liberais e absolutistas; mas algumas outras críticas acompanhavam um debate maior sobre a nomeação de empregados públicos e a prática do patronato.

Investigando a história da diocese de Mariana, Trindade (1928) observou que desde o início de sua instalação o bispado mineiro foi encarado como um desafio de barreiras quase intransponíveis. Em certo momento de seu relato ele afirmou que: "ninguém queria se aventurar a ousada áfrica de ser Bispo de Mariana". 303 Os dois principais problemas identificados por ele eram as rivalidades entre os membros do cabido e a indisciplina dos padres, que vinham negligenciando o celibato e estavam sobremaneira envolvidos na política. 304 Todos os bispos que se ocuparam da diocese, entre os séculos XVIII e XIX,

<sup>301</sup> CADEIRAS... Ouro Preto, 08 de julho de 1824 (ANRJ MDP código 4K caixa 145). Esta era uma das peças dos autos judiciais; era uma cópia do documento original, que se encontrava na secretaria do governo, e foi feita por Luiz Maria da Silva Pinto em resposta à requisição do professor Luiz Soares Ferreira. <sup>302</sup> Em conversa com a professora Thais Nivia de Lima e Fonseca, ela contestou tal interpretação afirmando que

essa era a forma de registro adotada naquele momento. Contudo, decidi manter essa interpretação tendo em vista os relatos de exames que encontrei ao longo das décadas de 1820 a 1840 que, como afirmei em nota anterior, apresentavam as circunstâncias dos exames com mais detalhes. <sup>303</sup> TRINDADE, 1928, p. 227.

<sup>&</sup>lt;sup>304</sup> O cabido era um conselho, ou seja, o corpo de clérigos que acompanhava o bispo (OLIVEIRA, 1998). KANTOR (2004, p. 58) afirmou que "no plano local a instalação da diocese de Mariana obrigou ao reequacionamento das relações de poder local consolidadas ao longo da primeira metade do século. Foi nesse contexto que eclodiram conflitos de diferentes ordens entre as autoridades régias e eclesiásticas, entre os clérigos e os fies e, até mesmo, no interior da corporação clerical".

tiveram de enfrentar estas condições adversas. Nas várias situações narradas pelo cônego e historiador, ficou patente que em geral todas as medidas adotadas pelos prelados em direção à moralização do clero e da população encontravam oposição dentro do próprio conselho eclesiástico. A estas desavenças juntavam-se outras, como aquela enfrentada por Dom Frei Jose da Santíssima Trindade e alguns liberais marianenses nos primeiros anos da década de 1830.

Estes conflitos cotidianos, dentro e fora da Igreja, levaram alguns bispos a solicitarem a intervenção do próprio monarca português, como sucedeu com Dom Frei Manoel da Cruz. Diante das frequentes queixas e de suas constantes solicitações, o rei precisou convocar um conselho para sugerir uma maneira de acabar definitivamente com as divergências que impregnavam sua administração. Ou como aconteceu com Dom Frei Jose da Santíssima Trindade que, durante os anos de prelazia, precisou recorrer a autoridades eclesiásticas em outras províncias e até aos embaixadores do Vaticano, em busca de apoio para enfrentar a perseguição encetada pelos liberais que galgavam postos no governo da província. Avaliando aqueles tumultuados primeiros anos do século XIX, justamente quando frei Cipriano de São José e frei Jose da Santíssima Trindade estiveram à frente do bispado, Dom Silvério Gomes Pimenta afirmava que a cidade episcopal assemelhava-se mais a "uma vasta pocilga". On solverio Gomes Pimenta afirmava que a cidade episcopal assemelhava-se mais a "uma vasta pocilga".

Raquel Martins de Assis estudou o periódico *Selecta Catholica*, publicado em Mariana entre os anos de 1846 e 1847, por Dom Antônio Ferreira Viçoso. De acordo com a autora, a principal preocupação deste bispo - como para seus antecessores - era a reforma moral do clero e da população mineira. Como o próprio Dom Viçoso cuidou de registrar na *Selecta Catholica*, a sociedade mineira estava contaminada de "filosofismos", ou seja, de teorias ilustradas e da crença desmedida na razão humana como fonte de conhecimento e controle da natureza. Na percepção do bispo a adesão irrefletida aos "filosofismos" era a causa do estado lastimável e "enfermo" no qual se encontrava a população do vasto território das minas. A ênfase sobre as potencialidades do entendimento e da experiência humana tinha como causa o "indiferentismo religioso", o esmorecimento da fé, o afastamento dos preceitos pregados pela

<sup>&</sup>lt;sup>305</sup> TRINDADE, 1928, p. 160. Segundo o autor, Dom Frei Manoel da Cruz foi bispo em Minas Gerais entre os anos de 1748 a 1764.

<sup>&</sup>lt;sup>306</sup> TRINDADE, 1928, p. 809. Segundo o autor, Dom Frei Jose da Santíssima Trindade exerceu a função de bispo entre os anos de 1819 a 1835.

<sup>&</sup>lt;sup>307</sup> TRINDADE, 1928, p. 376. Dom Silvério Gomes Pimenta parece ter assumido o bispado no final do século XIX, sendo contemporâneo, portanto, ao cônego Raimundo Trindade.

Igreja. O perigo desse pensamento, no entanto, não estava apenas no abandono da vida devocional e religiosa.

Dom Viçoso, voltando-se aos ensinamentos da Igreja, estava certo de que os homens não eram capazes de domar as disposições de sua própria natureza e, por isso, precisavam de uma orientação que só poderia vir da fé e dos preceitos cristãos. Iludidos com a certeza de que poderiam controlar por si mesmos "os movimentos e perturbações" da alma, os homens estavam entregues à vaidade de suas próprias "paixões". Como afirmou Assis (2004), ao tomar posse de seu cargo, o bispo estava convicto de que "o mineiro não precisava de mais formação intelectual", 308 precisava sim de uma formação adequada, em que as "paixões" pudessem ser conduzidas em direção às "virtudes". Daí seu investimento, não somente na imprensa periódica, mas nas visitas às paróquias e na criação e revitalização de instituições de ensino, tanto para a preparação dos futuros sacerdotes quanto para a formação da mocidade mineira. 309

Afora a crítica originada dentro do próprio clero, havia muitas outras reclamações contra as autoridades eclesiásticas, indicando o descrédito com o qual a intervenção da Igreja nos negócios da província vinha sendo recebida. Accursio Nunan e alguns de seus leitores, de modo impertinente como demonstrei, ficavam a espreita e qualquer deslize dos padres tornava-se matéria para a *Estrella Mariannense*. O fato do bispo não ter iluminado sua casa nos festejos da abdicação de Dom Pedro I e a leitura entrecortada de um sacerdote na ocasião de uma missa, eram algumas das pequenas faltas que adquiriam um grande significado nas páginas daquele jornal. Em agosto de 1831, o redator publicou mais uma correspondência em que o leitor reclamava da ordenação de um padre que não possuía qualificação para esse emprego: "como pode o Exm. Bispo sem falta aos seus santos deveres conferir Ordens Sacras a este homem incurso nas irregularidades, *maculosos corpore fama*, e na falta total da sciencia percisa, pois não sabe ao menos ler". 310

Poucos meses depois, o "Inimigo do Patronato" enviava ao redator outra reclamação do mesmo gênero. Ele dizia com espanto que um seminarista claustral, com idade de aproximadamente 50 anos, estava frequentando a cadeira de latim do seminário apenas para decorar o breviário e ter seu nome na lista de presença. Ele fazia isto pensando em sua ordenação, porque já se aproximava o tempo dos exames. "O Inimigo do Patronato" dizia

<sup>&</sup>lt;sup>308</sup> ASSIS, 2004, p. 50. Todas as expressões destacadas foram citadas pela autora ou apareceram nos excertos da *Selecta Catholica* transcritos por ela.

Refiro-me à revitalização do *Seminário de Mariana* e a criação do *Colégio Providência*, em 1844. A respeito desta última instituição, importa dizer que ela esteve voltada para a educação feminina.

<sup>&</sup>lt;sup>310</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 65, agosto de 1831. Grifos do autor.

estar certo que o seminarista iria conseguir o título almejado, porque não tinha empunhado o "Laço Nacional" para não desagradar a Dom Frei José da Santíssima Trindade. A fim de evitar este absurdo, o leitor teve de recorrer ao único periódico publicado naquela cidade e esperar que os examinadores: "tomando em consideração esta minha advertencia apartem do Estado Eclesiastico um homem, que é a mesma estupidez personalisada, pois bastão os Justinos, os João de Palacio, &c. que tanto deslustrão o Estado Eclesiastico". <sup>311</sup>

Os três casos narrados assemelham-se a um dos argumentos mobilizados pelos pais de família em seu abaixo-assinado. Como esse seminarista e aqueles dois padres, o sargento mor Soares Ferreira era acusado de ter, unicamente, decorado o catecismo e de não saber ler, nem escrever e nem contar. Nas correspondências publicadas na *Estrella Mariannense*, os leitores e mesmo o redator tinham clareza de que se tratava de três casos de patronato, ou seja, de pessoas nomeadas para empregos públicos sem a qualificação exigida, mas sob a proteção de alguma autoridade. Conquanto, esse conjunto de indícios aponte para a indulgência do bispo no exame e na nomeação de Soares Ferreira, esta seria ainda uma afirmação fugidia. Por outro lado, esse mesmo conjunto de indícios permite pensar que a relação entre aqueles pais de família e a escola pública primária da cidade de Mariana foi tingida pelas tensões que envolviam as autoridades religiosas e os líderes políticos locais; tensões que eram características inclusive das fissuras que se abriam no antigo pacto firmado entre o Estado e a Igreja.

A este respeito é interessante notar a indagação feita pelos pais de família, quando alegaram que o professor havia apenas decorado o catecismo: "por ventura forão creadas taes Escolas so para ensinar Doutrina? Não hé esta obrigação Religiosa dos Paes de Familias?" Eles esperavam algo mais da escola pública primária, mais do que simplesmente o ensino do catecismo e quando afirmaram isso não atribuíram a responsabilidade pela educação religiosa de seus filhos à Igreja, mas sim a si mesmos. Ao fazerem esse questionamento eles assinalavam mais uma das contradições que envolveram o exame do professor Soares Ferreira. Como indicou Assis (2004), no pensamento religioso da época, a família era o principal fundamento da sociedade e, por isso, a primeira obrigação imposta aos pais era o cuidado com a educação cristã dos filhos. As duas perguntas apresentadas no texto do abaixo-assinado lembravam ironicamente que a responsabilidade pelo ensino da doutrina cristã era

<sup>&</sup>lt;sup>311</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 81, 17 de dezembro de 1831. O breviário é um "livro que reúne os oficios que os sacerdotes católicos rezam diariamente" (HOUAISS, 2009). Em alguns dos fascículos de seu jornal Accursio Nunan mencionou o "Laço" ou "Tope" nacional. No entanto, não ficou claro se era um distintivo usado pelos alunos do *Seminário de Mariana* para informar sua adesão ao novo regime de governo, ou se era apenas uma maneira metafórica de tratar dessa adesão.

dos pais de família, como pregavam as próprias autoridades religiosas, e não poderia, portanto, ser a única matéria a compor o exame dos professores públicos primários.

Da mesma forma que indicaram os prejuízos decorrentes da intervenção de autoridades eclesiásticas nas escolas mantidas pela "Nasção", os pais de família se queixaram da "inércia", da "falta de bons costumes", da pouca "seriedade" e "prudência" de Soares Ferreira. Ao fazerem isto eles se serviram de um discurso semelhante àquele que mais tarde iria ser utilizado por Dom Viçoso para justificar seu "projeto de reforma dos costumes". 312 Como esse bispo, os signatários do abaixo-assinado concebiam a educação como sendo o cultivo da alma, por isso, diziam ser necessário alimenta-la adequadamente para que ela crescesse em direção às virtudes. Mais do que isso era preciso considerar que na "infância da alma" - ou seja, quando as faculdades humanas se encontravam em seu estado embrionário - a mocidade deveria estar exposta exclusivamente ao bom exemplo dos adultos, fossem eles seus pais ou seu mestre.<sup>313</sup>

Esta percepção da infância como um tempo de vida com características específicas, que exigia uma atenção circunspecta de pais e professores, bem como de autoridades civis e religiosas, fazia parte do ideário ilustrado da época. Como demonstraram diversos autores, essa ideia em particular estava sendo gestada na Europa desde o século XVI, juntamente, com outras ideias e iniciativas que vinham sendo adotadas em direção à valorização da educação escolar. 314 O entendimento da infância como um momento distinto da vida adulta acompanhou, nessa perspectiva, o surgimento das escolas elementares e sua legitimação como instituições adequadas e necessárias à educação das crianças. De acordo com Cynthia Greive Veiga (2004), a produção das distinções geracionais e a institucionalização de uma forma específica de ensino foram alguns dos fenômenos inerentes ao movimento da modernidade. Alimentado pelas grandes transformações que se sucederam ao século XVI e pelas aspirações em torno da produção de novas referências à vida social, este movimento consolidou-se no século XIX; momento em que uma noção mais recortada de infância e de escola passou a figurar nos discursos de políticos, intelectuais, religiosos e - como venho assinalando - pais de família.

Neste longo processo de mudanças, a acentuada atenção à infância e à sua educação manifestava-se numa preocupação cada vez maior com a formação e escolha dos candidatos

129

<sup>&</sup>lt;sup>312</sup> ASSIS (2004, p. 12) disse que Dom Viçoso possuía um "projeto de reforma dos costumes do clero e da população mineira".

313 Segundo ASSIS (2004, p. 207), as "faculdades da alma humana" eram: entendimento, vontade, inteligência e

<sup>&</sup>lt;sup>314</sup> Fundamentei-me em ARIÈS (1981), GÉLIS (1981), REVEL (1991) e ELIAS (1993,1994).

ao magistério. Daí a elaboração e impressão de uma série de livros e manuais com a finalidade de preparar os futuros mestres e de auxiliar aqueles que estavam em exercício. José Carlos de Araújo Silva localizou um desses livros, escrito pelo padre Manoel Andrade de Figueiredo e publicado em Portugal no ano de 1722. Segundo Silva (2008, p. 4), esse livro esteve em uso no Brasil até meados do século XIX e em sua redação já era apresentada "uma concepção moderna de infância baseada na singularização da sua educação na qual o mestre e seu trabalho adquiriam um novo grau de importância". Fundamentando-se nesta concepção, Manoel Andrade de Figueiredo não somente orientava os pais a escolherem com acuidade o professor de seus filhos, mas indicava que ele deveria ser o guia responsável pela formação intelectual, moral, ética e religiosa dos meninos. Quando o padre atribuiu essas responsabilidades ao mestre ele realizou uma articulação própria ao ideário reformista e pedagógico da época, que era a associação da formação do "perfeito súdito" com a do "perfeito crente". 315 Além dessas orientações e articulações, em seu livro havia instruções quanto à organização do tempo escolar e aos exercícios de leitura, escrita e contas. Nestas instruções, como afirmou Silva (2008), foi flagrante o controle sobre os comportamentos e as condutas; controle manifesto, por exemplo, na preocupação com a postura e a disciplina nos exercícios que envolviam o manejo da pena.

Fonseca (2009b) analisou outros livros que como esse foram publicados em Portugal e estiveram em circulação nos seus domínios. Na mesma direção de Silva (2008) ela observou que os iluministas e educadores portugueses se fundamentavam numa concepção de educação escolar que conciliava uma formação civil e religiosa com o ensino da leitura, escrita e contas. Na discussão por ela realizada, sobre as principais ideias de homens como Martinho de Mendonça Pina e Proença, Luís Antonio Verney e Antonio Nunes Ribeiro Sanches, foi possível perceber que em linhas gerais todos eles fizeram considerações sobre as qualidades indispensáveis aos mestres e sobre a importância de seu "bom exemplo". The Dos excertos citados pela autora e em seus comentários surgiu uma constelação de atributos, denotando o comportamento esperado de um mestre: bondade, zelo, paciência, suavidade, prudência, bons costumes, ciência e erudição. Contrapondo estas ideias aos discursos de autoridades política no Brasil, a autora considerou que em terras brasileiras a ênfase no "bom exemplo" tinha como justificativa a relação um tanto quanto tênue dos súditos com a linguagem escrita e a

<sup>&</sup>lt;sup>315</sup> SILVA, 2008, p. 5.

<sup>&</sup>lt;sup>316</sup> Com relação a estes autores, FONSECA (2009b) se referiu aos livros *Apontamentos para a educação de um menino nobre* (1734), de Martinho de Mendonça de Pina e Proença; *Verdadeiro método de estudar* (1746), de Luis Antonio Verney; *Cartas para a educação da mocidade* (1760), de Antonio Nunes Ribeiro Sanches.

existência até então rarefeita de instituições de ensino. Em suas palavras: "o valor do exemplo a ser dado às novas gerações era maior do que um ensino teórico que, mesmo fundado na ciência moderna, dependia de uma relação mais intensa com a cultura escrita". 317

Como assinalou Fonseca (2009b), as proposições desses iluministas e educadores fizeram eco nos documentos legais que, na segunda metade do século XVIII, fundamentaram o processo de reformas do ensino régio em Portugal e seus domínios. Os dois principais documentos produzidos, o *Alvará de junho de 1759* e a *Lei de novembro de 1772*, indicavam não apenas o que seria ensinado nas aulas régias, mas estabeleciam a realização dos exames para provimento das cadeiras e prestavam orientações sobre qual deveria ser o papel dos mestres na educação dos meninos. Como disse anteriormente, ao citar a *Lei de novembro de 1772*, os mestres deveriam ensinar mais do que a boa forma dos caracteres, em suas aulas eles precisariam promover a aprendizagem da ortografia, da sintaxe, das quatro operações, do catecismo e de regras de civilidade. E sobre estas duas últimas matérias, os legisladores se justificavam dizendo: "porque sendo tão indispensáveis para a felicidade dos Estados, e Individuos deles, são muito faceis de instilar nos primeiros anos aos Meninos tenros, doceis, e suscetiveis das boas impressões daqueles Mestres, que dignamente se aplicam a instrui-los". Aqui, novamente, é possível identificar a ideia do cultivo da alma sendo associada ao bom exemplo dos mestres.

Se retomarmos o texto do abaixo-assinado encontraremos, ali nas linhas finais, a menção a esses dois documentos legais. Eles foram utilizados para endossar o último argumento apresentado pelos pais de família, que era o de que os "Cargos e Officios publicos" precisavam ser ocupados por "pessoas em que concorrem as qualidades e partes que para elles se requerem". Argumento inclusive muito próximo das preocupações que mais tarde iriam povoar as páginas da *Estrella Mariannense*. A análise minuciosa dessa correspondência, apesar de exaustiva, permite perceber como um único documento pode tornar-se o ponto de interseção entre diferentes ideias e comportar um conjunto de experiências coletivas e individuais. Seguindo as pistas lançadas por Gondra e Lemos (2004), vale dizer que, mesmo que cada um dos signatários possa ter se envolvido com diferente intensidade na elaboração dessa correspondência, eles quiseram mostrar às autoridades sua experiência com aquela escola e seu mestre e indicar qual escola e que mestre desejavam ter.

<sup>&</sup>lt;sup>317</sup> FONSECA, 2009b, p. 99.

BARATA (1997, p. 130), também, estudou aqueles livros, manuais e leis e fez uma consideração interessante a seu respeito. Segundo ela, houve a tentativa de "incutir nos Mestres a dignidade do seu oficio no sentido de criar o embrião de um corpo especializado e competente, com muitas responsabilidades na formação dos futuros cidadãos. O Mestre, além de companheiro, como propusera Martinho Mendonça, tornava-se um modelo".

Mas quem afinal eram estes signatários? Quais foram os desdobramentos de sua queixa? A primeira questão será tratada no próximo capítulo, por hora perscrutemos os desdobramentos.

Soares Ferreira era um homem branco, viúvo, com aproximadamente 70 anos e morava num domicílio com sua filha Dona Anna e mais duas escravas. <sup>319</sup> Ele foi, supostamente, examinado em março de 1816, quando recebeu do bispo Dom Frei Cipriano de São José e do governador da capitania Dom Manoel de Portugal e Castro uma licença provisória para ocupar a cadeira de primeiras letras da cidade de Mariana. A orientação dessas duas autoridades era a de que esta provisão teria duração de seis anos e precisaria ser validada pelo tribunal da Mesa do Desembargo do Paço, conforme estipulado no *Decreto de janeiro de 1809*. <sup>320</sup> Esta lei determinava que os candidatos ao magistério fossem provisionados pelos bispos e pelos governadores das capitanias e que, naquele tribunal, houvesse um "Magistrado habil para examinar a conducta e procedimento dos referidos Mestres". Em cumprimento a esta lei, Soares Ferreira enviou à Corte, por meio de um procurador, a provisão concedida pelo governo mineiro. Não encontrei a informação de quando isso ocorreu, mas sua provisão definitiva só foi concedida em dezembro de 1818, ou seja, dois anos e meio depois de seu exame.

Soares Ferreira já estava lecionando na cadeira de instrução primária da cidade de Mariana desde a data de sua primeira provisão. Com esta nova licença ele estava autorizado a permanecer naquele emprego por mais seis anos. Foi precisamente depois de completado esse novo prazo que os pais de família enviaram à Câmara Municipal de Mariana seu abaixo-assinado solicitando que ele fosse "deposto". O que eles não esperavam, no entanto, era a habilidade desse professor para lidar com "os labirintos e o funcionamento do poder" e o fato dele ter se antecipado, pedindo à Mesa do Desembargo do Paço provisão para lecionar por mais três anos.

Como não poderia decidir sobre o caso a Câmara Municipal de Mariana, enviou à Junta Provisória de Governo a queixa dos pais de família e acrescentou seu parecer, dizendo ser "verdadeira a materia da Supplica, e que por isso se torna[va] digna de atenção". O parecer dos vereadores, entretanto, não foi suficiente para convencer as autoridades provinciais da incapacidade de Soares Ferreira e o bispo Dom Frei José da Santíssima Trindade foi solicitado para averiguar o que estava ocorrendo na escola daquela cidade episcopal.

<sup>&</sup>lt;sup>319</sup> MISCELÂNEA. Mariana, 05 de abril de 1819 (AHCMM DVD 101 Livro 651 imagem 079). <sup>320</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império*. Decreto de 17 de janeiro de 1809.

<sup>&</sup>lt;sup>321</sup> GONDRA e LEMOS, 2004, p. 72.

Tive a honra de receber o Officio de V.V. E.Exs. datado de 6 do corrente, no qual V.V. E.Exs se dignão consultar me sobre a Representação da Camara para Providenciar a Aula das primeiras Letras desta Cidade, occupada pelo S. Mr. Luiz Soares Ferreira, a Requerimento dos Paes de Familias, que se queixarão de ser o mesmo Professor Regio inhabil para hum exercicio tão melindroso, como seja a educação da mocidade. Eu tenho-me informado a este respeito da justiça que assiste tanto ao Senado para proteger o Requerimento do Povo, como a inhabilidade do actual Professor, e descubro que o mesmo Povo pede com razão mudança de Professor, que cumpra com os seus deveres, e descanse os Paes de Familias, occupados em outros misteres da vida politica, e civil (ou mmo. ignorantes da Doutrina que lhes toca dar a seus filhos) em pessoa que preencha esta obrig<sup>m</sup>. Soube que se tem sacrificado a pagarem outros Mestres por não confiarem os seus filhos aos conhecimentos, e actividade daquelle, como tambem de apparecerem poucas pessoas, que prezentemente se sacrifiquem a este trabalho. Dizem-me ser notorio q<sup>e</sup> o S. Mr. Luiz Soares Ferr<sup>a</sup> apenas conserva quatro ou seis meninos de todo desemparados, e que estes nada aproveitão. E como a Provisão Regia do actual Professor esta concluida, parece-me estar nas circunstancias da V.V. E.Exs Providenciarem esta necessidade tão attendivel. 322

O parecer do bispo foi datado de fevereiro de 1824. A Junta Provisória de Governo recebeu esse ofício, mas informou aos vereadores que isso não era suficiente para que uma providência fosse tomada e pediu, então, que interrogassem o professor sobre o motivo das reclamações. Três meses depois, um novo ofício chegou à Câmara Municipal. Desta vez, o presidente da província disse estar convencido de que Soares Ferreira não possuía a qualificação necessária para o cargo, mas para que pudesse tomar alguma decisão faltava ainda um documento: a provisão que o autorizava a ocupar a cadeira de instrução pública primária. Um mês depois dessa solicitação, Soares Ferreira enviou ao governo um ofício onde se defendia das acusações que lhe estavam sendo feitas; importa destacar que era, simplesmente, um ofício e não sua provisão. Neste documento ele colocava em dúvida a validade do abaixo-assinado e acusava seus signatários de desconhecerem os meios "Ordinarios e legaes" para fazerem sua reclamação.

Estando a findar o tempo marcado na Provisão, hum seu inimigo poderoso sollicitou varias assinaturas, e com ellas se queixou a V. Ex<sup>a</sup>, de que o Sup<sup>e</sup> não cumpria os seus deveres por ignorancia, e absoluta incapacide; e não sendo deferida tal queixa antes do cumpra-se da *nova Provisão*, q<sup>e</sup> para em mão de V. Ex<sup>a</sup>, vem o Sup<sup>e</sup> pedir o seu Cumprimento sem [?] da dita queixa. O Sup<sup>e</sup> como dito está, foi examinado, e approvado; tem de sua escola sahido bons Estudantes, como he pois que se ergue de absoluta ignorancia? Parece que isto manifesta o dolo, e ma fé, com que foi forjada tal queixa; alem de q<sup>e</sup> a esse inimigo do Sup<sup>e</sup> não sera desconhecido, q<sup>e</sup> Provisoens do Desembargo do Paço não deixão de surtir seu effeito, nem se suspendem, senão por via de Emb<sup>os</sup> em tempo opportuno appostos, e não por taes queixas, d'onde ainda maes se patentea a decidida intenção de vexar o Sup<sup>e</sup> por que temendo-se pela via competente de não conseguir o seu sinistro intento, e ser talvez pelo contrario multado, pertende por este meio temenario, e desconhecido em direito, e na practica

<sup>&</sup>lt;sup>322</sup> CADEIRAS... Mariana, 09 de fevereiro de 1824 (ANRJ MDP cod4K caixa 145). Grifos meus.

suspender o Sup<sup>e</sup> da continuação do d<sup>o</sup> ensino, unico meio, que tem de existir, e sua familia. Certo na illuminada, e indefectivel Justiça de V. Ex<sup>a</sup> vem o Sup<sup>e</sup> rogar-lhe se digne por o seu = Cumpra-se = na Provisão, e mandar ao queixoso, ou queixosos, que recorrão aos meios Ordinarios, e legaes, se o quizerem.<sup>323</sup>

O que mais chamou atenção neste ofício foi o fato de não haver uma assinatura do professor e nem mesmo a indicação - como ocorreu para alguns outros documentos - de que se tratava de uma cópia. 324 Vale lembrar que o ofício enviado à Mesa do Desembargo do Paço solicitando a comprovação da primeira provisão, também, não possuía sua assinatura, nele constava apenas a rubrica de um procurador. Outra evidência fortuita diz respeito à menção a uma "nova Provisão". Consultando o conjunto de ofícios a respeito de Soares Ferreira, verifiquei que o pedido de uma nova licença só ocorreu em agosto de 1824, ou seja, depois da queixa dos pais de família, da intervenção do bispo e do ofício escrito em sua própria defesa. Soares Ferreira disse ter recebido uma nova provisão, que precisava ser reconhecida com o "Cumpra-se" do presidente da província, mas o que ocorreu de fato foi que ele aproveitou-se dos interstícios que marcavam a troca de informações entre as autoridades municipais, provinciais e imperiais para permanecer naquele cargo por mais tempo, pelo menos até que uma nova provisão fosse, realmente, concedida pela Mesa do Desembargo do Paço. E foi, exatamente, isto o que aconteceu.

Em outubro de 1824, ele recebeu uma nova licença autorizando-o a permanecer no cargo por mais três anos. Mais do que nunca, ele deveria estar confiante de que os pais de família não conseguiriam sua demissão. Prova disto foi o vaivém de correspondências, que se delongou por meses, entre as autoridades em Mariana, em Ouro Preto e na Corte. Sem saber qual procedimento deveria adotar diante das novas circunstâncias, a Junta Provisória de Governo pediu novamente a orientação do bispo. Em resposta o prelado disse que, conquanto não duvidasse da "probidade" de Soares Ferreira, acreditava que o número de alunos na escola era bem menor e que somente sua "bondade" não bastaria à "educação da mocidade". Acrescentava, ainda, que o professor havia subvertido "a pratica do Expediente" enviando sua petição diretamente às autoridades na Corte, ao invés de se consultar primeiro com o governo da província. Seu parecer, portanto, era o de que:

suspenda-se o cumprimento da Provisão, em quanto Representa a Sua Magestade Imperial, para com mais conhecimento Resolver o que for do Seo Imperial Agrado a

2

<sup>323</sup> CADEIRAS... Mariana, 10 de junho de 1824 (ANRJ MDP cod4K caixa 145). Grifos meus.

bem do publico; e sendo tambem neccessaria a minha Informação, esta mesma pode servir para providenciar objecto de tanta neccessidade. <sup>325</sup>

A Junta Provisória de Governo acatou as orientações do bispo e enviou à Mesa do Desembargo do Paço o abaixo-assinado com mais um conjunto de documentos, peças que serviram à formalização da denúncia e a instauração de um processo contra o professor. <sup>326</sup> A esta altura outras autoridades na Corte, além dos desembargadores daquele tribunal, estavam envolvidas no conflito e uma sucessão de desencontros continuou caracterizando a ação do governo provincial e desses magistrados. A decisão de suspender a última provisão concedida ao professor, por exemplo, durou apenas algumas semanas, porque a Secretaria de Estado dos Negócios do Império ordenou que ela fosse revogada. O presidente da província, José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, precisava explicar aos habitantes da cidade de Mariana porque havia voltado atrás em sua decisão. De modo desalentador ele enviou aos vereadores um ofício dizendo que frente àquele equívoco melhor seria que os habitantes continuassem "vigilantes sobre a conducta" do professor.

Tendo presente o Officio da Camara dessa Cidade dirigido em data de 29 de Janeiro do anno proximo preterito ao ex-Governo Provisorio acompanhado da Representação dos Pais de Familias desta mesma Cidade, e a respeito do Professor de 1<sup>as</sup> Letras Luiz Soares Ferreira, esperava, que este vencesse o prazo facultado na ultima Provisão, que obtivera para dar a justa providencia de accordo com o Ex<sup>mo</sup> e Reverendo Prelado Diocesano; [?] porem Sua Magestade O Imperador houve por bem conceder ao referido Professor em nova Provisão mais o prazo de 3 annos, suspendi o cumpra-se; ate Resolução de Sua Magestade Imperial sobre a exposição de quanto occorria; mas não recebendo Decisão, e antes a Portaria de 3 de Fevereiro já inserida nas Folhas Publicas, pareceo-me indispensavel deferir o Requerimento do Supplicante, mandando cumprir a Provisão obtida; e assim lhes communico para a devida intelligencia, e para assim o fazerem constar aos Supplicantes confiando, que serão vigilantes sobre a conducta deste Professor para concederem como dispoem a Ley a respeito dos negligentes em suas obrigaçoes.

Como assinalou Fonseca (2009b, p. 89), os mecanismos para fiscalização das aulas régias nem sempre funcionavam, por isso, muitas vezes, as comunidades e as famílias eram envolvidas nessa tarefa. Barra (2005, p. 125), estudando conflitos entre os professores, os fiscais e a população na província de São Paulo, no final do século XIX, observou que os pais de família eram os "agentes naturais da fiscalização sobre a ação escolar", ora por serem os primeiros interessados, ora por estarem mais próximos e mais presentes que os próprios agentes do governo do Estado. Esta naturalização de certa forma foi sugerida por Fonseca

<sup>327</sup> MISCELÂNEA. Ouro Preto, 05 de março de 1825 (AHCMM DVD 129 Livro 725 imagem 211).

 <sup>325</sup> CADEIRAS... Mariana, 25 de novembro de 1824 (ANRJ MDP cod4K caixa 145).
 326 CADEIRAS... Mariana, 07 de dezembro de 1824 (ANRJ MDP cod4K caixa 145).

Vasconcellos ao orientar os pais de família para continuarem vigilantes sobre as ações do professor. Ela foi defendida, também, anos depois por um de seus colegas de ocupação, o presidente da província José da Silva, que ao abordar os problemas em torno da falta de fiscalização demonstrava estar confiante de que os pais de família eram "os melhores fiscaes que se pod[ia] achar". 328

Enquanto a denúncia endossada pelo governo da província passava da mesa de um magistrado a outro, como verifiquei nos despachos, rubricas e atestados que se sobrepõem nos autos judiciais, Soares Ferreira comunicava-se diretamente com a Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Como numa afronta aos seus "inimigos", quiçá na tentativa de testar ainda mais aqueles interstícios, ele solicitou a esta instância o aumento de seu ordenado. O que ele não esperava, contudo, era que os oficiais dessa secretaria fossem receber no mesmo dia um comunicado do presidente da província informando que ele havia se antecipado ao próprio governo provincial, requerendo nova licença para das aulas sem ao menos possuir uma autorização para tal. Nestas circunstâncias houve uma troca de correspondências entre aquela secretaria e a Mesa do Desembargo do Paço. Além de decidirem pela demissão do professor e anulação de sua provisão, a Secretaria de Estado dos Negócios do Império orientou aos desembargadores daquele tribunal a "não deferir jamais a semelhante pertenções, sem previa informação dos Presidentes das respectivas Provincias, para se conseguirem mais seguros proveitos da educação da mocidade".

Soares Ferreira foi demitido e um novo concurso foi realizado para o provimento da cadeira, em dezembro de 1825. Com a intenção de informar às autoridades na Corte que um novo professor já havia sido examinado, Fonseca Vasconcellos dizia que "reconhecendo se com procedência João Maria Martins, mandei passar Provisão ao mesmo na forma das Ordens estabelecidas". Este último ofício acrescentado aos autos judiciais, não trazia qualquer outra informação sobre a realização do concurso e nem mesmo estava acompanhado da provisão concedida ao novo professor. E num dos cantos da folha, a autoridade que o havia recebido resignou-se apenas a ordenar o "Guarde-se junto aos mais papeis".

<sup>328</sup> FALLA... 1846.

## CAPÍTULO IV A CIDADE DE MARIANA E A ESCOLA

Gomes Freire de Andrade, Amigo. Eu El Rey vos envio muito saudar. Attendendo, a que a villa de Ribeirão do Carmo he a mais antigua das Minas Gerais, e que fica em citio muito cômodo para a ereção de hua das duas novas Cathedraez, que tenho determinado pedir a S. Santidade no territorio da Diocese do Rio de Janeiro: Fui servido crear Cidade a dita Villa de Ribeirão do Carmo, que ficara chamando-se, Marianna; e a sim vos ordeno o façais praticar, e publicar [...]. 329

Cláudia Damasceno Fonseca (1998) escreveu um interessante texto sobre *O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações*. Neste estudo sua intenção foi tratar da "morfologia urbana" da primeira capital mineira, desde a chegada dos bandeirantes até meados do século XIX, quando todas as construções existentes hoje no centro histórico da cidade já haviam sido construídas. Para isto a autora recorreu a documentos cartográficos, fotografias, aquarelas, gravuras, pinturas e a uma bibliografia já existente sobre a cidade, destacadamente, as obras de Diogo de Vasconcelos, de Salomão de Vasconcelos e do cônego Raimundo Trindade. Os dados reunidos na consulta a essas fontes permitiu à pesquisadora elaborar "mapas-síntese" de cada uma das fases de ocupação da cidade; permitiu-lhe, ainda, verificar o papel exercido pelos poderes religioso e civil na constituição e regulamentação do espaço urbano de vilas e cidades coloniais brasileiras.

Como ocorreu em outras localidades do território mineiro, a cidade de Mariana originou-se da descoberta de metais e pedras preciosas. Em 1696, os bandeirantes Miguel Garcia e Salvador Fernandes Furtado chegaram às margens de um ribeirão "riquíssimo em ouro". 330 Esses dois homens, mais aqueles que os acompanhavam em comitiva, instalaram-se na beira do ribeirão, repartindo entre si as datas minerais e erguendo as primeiras cabanas do arraial que foi chamado de Mata Cavalos. Àquele rio tão dadivoso eles deram o nome de *Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo* e em uma de suas margens eles invocaram a proteção da Virgem, consagrando-lhe uma pequena e rústica capela do mesmo nome. Como era o costume, em torno dessa capela e seguindo o curso das águas os desbravadores foram erguendo as primeiras edificações e dando forma ao arraial.

A notícia sobre a descoberta de ouro trouxe ao local muitos aventureiros, que passaram a experimentar técnicas de exploração mineral, não apenas no ribeirão e em suas margens, mas nas ribanceiras e em terra firme. No momento em que eles foram avançando para além do rio, mais edificações foram surgindo e o povoado foi se transferindo de Mata Cavalos para o entorno da *capela de Conceição*, erguida mais a leste das primeiras

<sup>&</sup>lt;sup>329</sup> CARTA RÉGIA. Lisboa, 23 de abril de 1745.

<sup>&</sup>lt;sup>330</sup> FONSECA, 1998, p. 28.

edificações.<sup>331</sup> Fonseca observou que nas regiões mineradoras as concessões de terrenos não se fizeram como em outras partes do Brasil, onde eram lavradas cartas de sesmarias. Nessas regiões os documentos estabelecendo as possessões só eram concedidos depois que as data minerais e os primeiros acampamentos haviam sido instalados e eram redigidos observando um critério específico de medidas: "ao invés da "légua em quadra" do sistema sesmarial, a data de mineração era medida segundo uma unidade bem menor, a "braça em quadra", e o número de datas a serem destinadas a cada concessionário dependia do número de escravos a serem empregados nos trabalhos". <sup>332</sup> Esta forma de distribuição dos terrenos levou os mineiros, em geral proprietários de poucos escravos, a edificarem suas casas próximas umas das outras e aglomeradas em certo ponto do território.

Outro fator determinante na formação dos núcleos urbanos estava relacionado às regulamentações e à ação do poder religioso. A constituição das capelas e de seu patrimônio era feita a partir da doação de uma porção de terra por parte de um dos concessionários. Essa porção deveria ter espaço suficiente para a construção do edifício da capela, para o delineamento de seu adro, para a realização das procissões, que passariam ao seu redor, e deveria incluir um terreno que pudesse ser aforado gerando-lhe renda. Estas recomendações, instituídas e retomadas pelas autoridades eclesiásticas, condicionaram de certa forma a constituição dos povoados, pois era em torno dessas pequenas igrejas e de suas propriedades que os habitantes construíam suas moradias, instalavam seus negócios e vendas e traçavam os principais caminhos e vias.

Quando o arraial foi elevado à condição de vila de Nossa Senhora do Carmo, em 1711, novos edifícios precisaram ser feitos, substituindo alguns dos já existentes e conferindo à localidade um aspecto menos rústico e mais adequado à sede de um novo município. Seguindo as orientações do governo português, era necessário criar a casa da câmara, a cadeia e o pelourinho e reedificar a capela principal, que se tornaria a igreja Matriz. Ademais, era preciso delimitar a área do novo município e definir os terrenos públicos que serviriam ao uso comum dos habitantes e à expansão da vila. A partir daquele ano, portanto, a paisagem do arraial passou por modificações cada vez mais sistemáticas. O *Largo da Matriz*, por exemplo, recebeu uma estudada forma quadrangular e em seu centro foi assentado o *pelourinho*, símbolo da justiça e da autonomia municipal. Em suas imediações outros símbolos do poder

<sup>&</sup>lt;sup>331</sup> Como pode ser observado nos mapas correspondentes ao ANEXO 2. A *capela da Conceição* foi construída no mesmo lugar onde hoje está a *igreja Matriz*.

<sup>&</sup>lt;sup>332</sup> FONSECA, 1998, p. 30. Segundo a autora, uma légua em quadra equivalia, aproximadamente, a 6.173 m e uma braça em quadra equivalia a 2,2 m.

civil foram instalados como a *Casa da Câmara e Cadeia*, a *Casa da Intendência*, a *Casa dos Juízes de Fora*, o *Palácio dos Governadores*, o *Quartel dos Dragões* e a *Casa de Fundição*. Seguindo o curso do rio e atravessando o *córrego do Seminário* foi erguida a *capela de Santana* e ao seu lado a *Casa de Misericórdia*; instalada nesse local, possivelmente, em observância às teorias médicas da época que diziam que hospitais, cemitérios e matadouros deveriam manter certa distância das aglomerações urbanas. 333

Tais edifícios e edificações, realizadas nas proximidades da *igreja Matriz*, demarcaram aquele local como o centro da vila, deixando à revelia do tempo as casas que haviam sido erguidas décadas antes na parte mais antiga do povoado. Afora isto as inundações provocadas pelo *Ribeirão Nossa Senhora do Carmo* empurravam os moradores para mais perto dos novos edifícios, situados em terreno mais elevado em relação ao nível das águas. As cinco décadas de povoamento e a localização nesse sítio "mais cômodo", tanto no que se refere à segurança dos prédios quanto à sutileza das ladeiras, levaram Dom João V a escolher a vila de Nossa Senhora do Carmo para ser a sede do bispado em Minas Gerais. A decisão do rei foi comunicada ao governador da capitania, Gomes Freire de Andrade, em abril de 1745. Este recebeu a notícia com espanto, porque, embora nos últimos anos uma vila tivesse sido ali levantada, o rio havia levado consigo uma parte dela e a própria catedral ameaçava ruir. <sup>334</sup>

A criação do bispado implicava a elevação da vila a uma nova condição; desta vez à condição de cidade. E em virtude de suas edificações um tanto quanto precárias o rei decidiu que novos edifícios e novos caminhos fossem construídos. Nesta ocasião, tais construções deveriam ser feitas sob a orientação de um engenheiro militar e de acordo com uma visão iluminista que primava pela higiene e funcionalidade dos núcleos urbanos, ou seja, pela livre circulação do ar, das águas, dos carros e das pessoas. A atuação desses engenheiros, como mostrou Fonseca, fazia parte de uma política mais ampla do governo português que procurava encurtar a distância entre o centro irradiador do poder e seus domínios, controlando e vigiando o desenvolvimento das diversas povoações. Além desses técnicos, vários outros empregados régios foram enviados às colônias e o território passou a ser cada vez mais fracionado na forma de unidades administrativas interdependentes; daí a criação de vilas, cidades, municípios, comarcas e capitanias.<sup>335</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>333</sup> FONSECA, 1998, p. 33-39.

FONSECA, 1998, p. 40. A autora encontrou informações sobre uma grande inundação, ocorrida em 1743, que teria transformado a parte mais antiga da vila em praia e destruído as edificações da *Rua do Piolho* que ficava mais perto das margens do ribeirão. A área dessa inundação pode ser observada no ANEXO 2.

<sup>&</sup>lt;sup>335</sup> Entre os anos de 1711 e 1718 foram criadas em Minas Gerais oito vilas: Vila do Carmo, Vila Rica, Sabará, São João del-Rei, Caeté, Serro, Pitangui, São José del-Rei. Estas vilas e seus arraiais foram divididos em três

Com relação à capitania de Minas Gerais, um dos principais sustentáculos das finanças portuguesas, 336 havia um interesse ainda maior em tomar as rédeas do povoamento. Para esta capitania foi enviado um verdadeiro exército de burocratas, encarregados de instituir um sistema tributário e manter a ordem num território que se transformava com o "afluxo incontido de forasteiros de todas as procedências, atraídos pela descoberta de ouro e diamantes". A este respeito penso que as considerações de Vellasco (2004) sobre a forte presença do Estado, em Minas Gerais, merecem ser assinaladas. Para o autor a mineração e a acelerada ocupação do território constituíram-se numa das principais preocupações do governo português e demandaram sua ação imediata. Em suas palavras: "a realidade do surto minerador exigia do Estado a capacidade de intervir para desempenhar suas funções de taxar tributos, vigiar e supervisionar, enfim governar as coisas e as pessoas". A partir deste momento, por conseguinte, os habitantes das Minas passaram a ter de enfrentar a intervenção inconteste do Estado e de uma burocracia administrativa, tributária e judiciária em proporções até então desconhecidas na colônia. 339

A política urbanizadora adotada pelo governo português era orientada, assim, em duas direções: a instituição de várias categorias de empregados régios e o controle sobre a formação dos diversos núcleos urbanos. Por isso, a criação da primeira cidade da capitania mereceu a cuidadosa atenção de Dom João V que, em setembro de 1747, enviou às autoridades locais um conjunto de orientações para seu novo traçado. De acordo com a *Carta Régia*, na planta da nova povoação deveria haver uma ampla praça, de onde sairiam ruas "direitas e com bastante largura". Nestas ruas seriam erguidos os edificios públicos; em seguida, seriam aforadas as demais faixas de terra, dando preferência aos moradores que tivessem de deixar suas casas para que essas edificações pudessem ser levantadas. Naquela mesma carta o rei encarregava os oficiais da Câmara Municipal de zelar pelo uso desses espaços e prédios públicos e de garantir que todas as edificações, inclusive as casas dos habitantes, fossem feitas de face para a rua, com paredes em linha reta e com os quintais localizados em seus fundos.<sup>340</sup>

comarcas: Vila Rica, Rio das Velhas e Rio das Mortes. Na mesma época, em 1721, foi criada a capitania de Minas Gerais.

<sup>&</sup>lt;sup>336</sup> FONSECA, 1998, p. 42.

<sup>&</sup>lt;sup>337</sup> COSTA, 1970, p. 15.

<sup>&</sup>lt;sup>338</sup> VELLASCO, 2004, p. 190.

<sup>&</sup>lt;sup>339</sup> PAULA (2000, p. 97-102), ao investigar as *Raízes da modernidade em Minas Gerais*, assinalou o caráter discricionário da ação do Estado português na capitania de Minas Gerais.

<sup>&</sup>lt;sup>340</sup> CARTA RÉGIA. Lisboa, setembro de 1847.

Além dessas orientações, Dom João V indicou qual deveria ser o nome da nova cidade. Batizou-a de Mariana em homenagem à sua esposa, a rainha Dona Maria Anna D'Áustria; escolha que sem sombra de dúvida revelava as intenções do governo português em estreitar os laços e estabelecer uma relação mais íntima com a capitania mineira. A preocupação com a boa ordem do espaço público, a escolha de um nome que demonstrava seu apreço e vigilância sobre a região mineradora e a criação do bispado fizeram de Mariana um local estratégico e um símbolo da nova ordem social que se instaurava. Contudo, mesmo que a criação dessa cidade de traços tão regulares fosse o desejo soberano do rei, a Câmara Municipal e o engenheiro José Fernandes Alpoim tiveram de enfrentar uma série de obstáculos para sua execução.

Como indicou Fonseca, algumas irmandades tentaram intervir no traçado das ruas e o próprio bispo enviou uma representação ao rei, pedindo-lhe que recebesse com atenção as demandas que estavam sendo encaminhadas. Outro conflito apontado pela autora estava ligado à falta de consenso, entre a Câmara Municipal e alguns dos habitantes, sobre quais terrenos compunham ou deveriam compor o patrimônio da cidade. Diante de situações como estas, as autoridades locais tiveram de adaptar as orientações régias não somente às características geográficas, mas às demandas que iam sendo levantadas pelos próprios habitantes. Na segunda metade dos setecentos, portanto, a paisagem foi sendo transformada gradativamente e a decadente vila foi dando lugar a um conjunto planejado e refletido de ruas, calçadas, pontes, praças, chafarizes, prédios, casas e capelas.

As principais ruas do centro histórico da cidade foram traçadas e definidas naqueles anos. Logo ao lado da *igreja Matriz* havia um caminho que ligava a parte nova da cidade à parte mais antiga; era o principal acesso à catedral e como mandava o costume ele deveria receber o nome de *Rua Direita*. Seguindo até a *ponte de Areia*, esta rua se destacava por seus sobrados lineares e contíguos, com as portas, sacadas e telhados parecendo ser o resultado de um mesmo risco. Essa linearidade foi retratada por V. J. Martins Braga, em 1824, na *Vista da cidade de Mariana*. Em sua ilustração o artista escolheu representar no meio da folha o centro do próprio povoado; neste ponto delineou a catedral e o casario a sua volta, mas o que chamou a atenção foi sua percepção dos sobrados que ficavam em um dos lados da *Rua Direita*. Com algumas pequenas exceções, ele os retratou como se fossem um mesmo edifício, colocando as portas e janelas na mesma altura e deixando de assinalar as paredes que separavam um sobrado do outro.

<sup>&</sup>lt;sup>341</sup> FONSECA, 1998, p. 37.

<sup>&</sup>lt;sup>342</sup> ANEXO 5.

Nesta parte mais nova da cidade concentrou-se o comércio e para ela se mudaram os moradores de mais posses. Ali bem perto, no *Largo da Matriz*, reuniram-se, igualmente, estabelecimentos comerciais e foi instalado mais um dos vários chafarizes que passaram a compor a paisagem daquele núcleo urbano. Atravessando esse largo e seguindo pela rua ao lado da catedral, que era a *Rua da Intendência*, chegava-se a uma das praças projetadas por Fernandes Alpoim. Construída conforme a orientação do rei, essa "praça espaçosa" tornou-se um importante espaço de sociabilidade e - até os dias de hoje - o principal ponto de encontro dos habitantes. Outro caminho que, do mesmo modo, consolidou-se nesse período foi aquele nomeado de *Rua Nova*. Foi nesta rua, especificamente na intersecção com a *Travessa de São Francisco*, que os vereadores decidiram construir a nova *Casa da Câmara e Cadeia*. Para o largo que precedia a este imponente edifício levou-se o *pelourinho* e mais tarde, em suas imediações, foram erguidas as igrejas das ordens terceiras de *São Francisco* e de *Nossa Senhora do Carmo*. Al Santa da câmara da companda do carmo.

A esta altura a cidade já contava com três pontes: uma mais antiga sobre o *Ribeirão Nossa Senhora do Carmo*, ligando o centro do povoado às casas que ficavam na margem oposta; outra que permitia a passagem pelo *córrego do Catete* - chamada *ponte de Areia*; e uma terceira construída para a travessia do *córrego do Seminário*. Ao esforço para uniformizar as construções e endireitar os caminhos somava-se a preocupação em prover a cidade com águas limpas; daí a instalação em diferentes locais de fontes e bebedouros. Acompanhando estas medidas de "aformoseamento" e "salubridade", as autoridades locais decidiram transferir a entrada da cidade, que ficava nas imediações da antiga *capela de São Gonçalo*, para a *Rua Nova*. Desta forma, os transeuntes poderiam perceber que não estavam chegando a um lugar qualquer. A princípio eles seriam saudados pela *igreja de São Pedro* e pela visão panorâmica da cidade e de seus novos edifícios; em seguida, descendo alguns quarteirões, eles se deparariam com a Câmara Municipal e todos os símbolos de poder que a circundavam.

Voltando à *Vista da cidade de Mariana*, tocou-me o silêncio da paisagem. Seu autor não retratou as pessoas, nem o movimento do vento ou das águas do ribeirão. O único movimento insinuado foi o do tempo. Como pode ser observado na ilustração, a *capela de* 

<sup>&</sup>lt;sup>343</sup> FONSECA, 1998; LEWKOWICZ, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>344</sup> CARTA RÉGIA. Lisboa, setembro de 1847.

<sup>&</sup>lt;sup>345</sup> Nos dois mapas apresentados no ANEXO 2, FONSECA (1998) apontou a localização dessas ruas e construções; é importante sinalizar que algumas ruas aparecem em um e outro mapa com a variação de nomes legada pelo tempo e pelos novos usos. Sobre a construção das duas igrejas, a autora insinuou que elas foram construídas pelas elites dirigentes da cidade.

São Gonçalo foi representada com apenas uma de suas torres. A mudança para um "sítio mais cômodo", como disse anteriormente, teve como consequência o abandono dos edifícios construídos no antigo arraial. Por isso, em meados do século XIX, a estrutura da *capela de São Gonçalo* estava bastante deteriorada e uma de suas torres ameaçava desabar. Foi esta torre que Martins Braga não registrou em sua ilustração, porque naquele ano de 1824 ela já havia sido demolida. A decadência e o caráter marginal desse ponto da cidade acentuaram-se de modo mais premente no ano de 1852, quando o *cemitério* que pertencia à *igreja Matriz* foi transferido para o entorno daquela capela, que já se encontrava em ruínas. 346

Outro aspecto da ilustração que me causou inquietação diz respeito à força e impetuosidade das montanhas. O engenheiro Halfeld e o naturalista Tschudi, no relato *A Província Brasileira de Minas Gerais*, descreveram os vários elementos da paisagem mineira. Quando falaram do relevo se expressaram de uma forma bastante semelhante à de Martins Braga: "um território ricamente irrigado, através do qual inúmeras serras serpenteiam de forma quase caótica". Como fica claro na ilustração, o artista identificou a sinuosidade das montanhas, retratando a irregularidade das curvas e os diversos sentidos seguidos por cada uma das elevações, ora estendendo-se umas sobre as outras, ora escondendo-se umas sob as outras. A este traçado caótico e irregular, o artista contrapôs uma cidade de ruas "direitas" e fachadas "retas", que, embora estivesse sujeita aos desmandos do tempo, ia pouco a pouco dominando a rude paisagem mineira. Contudo, para além de ruas, edifícios e montanhas quais acontecimentos e que pessoas povoaram essa cidade, ao longo das décadas de 1820 a 1840? Comecemos pelas pessoas.

Na pesquisa bibliográfica não localizei quase nenhum estudo sobre a cidade de Mariana no período contemplado por esta tese, por isso, dei ênfase a todos os elementos e detalhes apresentados por Fonseca (1998). Com relação às características demográficas desse espaço urbano, encontrei um texto de Ida Lewkowicz (1998) e alguns levantamentos censitários, já descritos na introdução, dos quais selecionei alguns dados sobre os habitantes e suas ocupações. No texto *Espaço Urbano, Família e Domicílio*, Lewkowicz (1998) se propôs a estudar a distribuição das famílias pelo espaço urbano da cidade, tendo como referência os róis de confessados. Estes registros eram produzidos pelos padres, que iam de casa em casa, verificando se os fiéis haviam cumprido as normas com relação à desobrigada da Quaresma. Em geral, todos os anos eles faziam o mesmo itinerário desenhando as regiões da cidade e indicando as diferentes denominações das ruas, largos e becos. Estudando os registros

<sup>&</sup>lt;sup>346</sup> FONSECA, 1998, p. 52.

<sup>&</sup>lt;sup>347</sup> HALFELD e TSCHUDI, 1998, p. 69.

produzidos nas primeiras décadas do século XIX, a autora observou que no ano de 1809, existiam na cidade 656 domicílios: 18,9% deles estavam situados no entorno da *igreja Matriz*; 22,8% na intersecção da *Rua Nova* com a *travessa de São Francisco*; 29,4% seguindo a *Rua Nova* em direção à *igreja de São Pedro*; 2,5% no *bairro de Santana*; 26,6% na região mais periférica que formava o *bairro do Rosário*. Entre esses domicílios distribuíam-se 3651 habitantes: 1611 homens e 1637 mulheres; 32% desses habitantes eram cativos; compondo a população livre havia 308 agregados e 65 expostos.

Com a intenção de entender o "estilo de vida dessa população" a autora procurou conhecer a "estrutura das famílias e domicílios". 349 Para isto recorreu a uma tipologia proposta por Iraci del Nero da Costa (1977), que ao estudar a "estrutura familial e domiciliária" em Vila Rica verificou a recorrência de seis tipos de arranjos: singular ou de pessoas que viviam sozinhas; sem estrutura familiar; simples ou formado pelo homem, a mulher e seus filhos; familiar ampliado; múltiplos ou de vários núcleos parentais; sem estrutura determinada. Além de se fundamentar nesta classificação, a autora explicou qual relação estava estabelecendo entre família e domicílio. Em sua percepção "o conceito de família pode ser aplicado a um domicílio e/ou parte dele, a um conjunto de domicílios e ainda a uma noção mais ampla, abrangendo indivíduos de gerações diferentes unidos por laços biológicos". 350 Conquanto tenha apresentado esta noção mais ampla, extrapolando mesmo a ideia da residência, ela optou por tratar de domicílio, fogo e família como sendo a mesma realidade: um grupo co-residente com ou sem relações de parentesco, sob a autoridade de um mesmo chefe. Depois destes apontamentos, ela apresentou os seguintes dados:

**TABELA 1**Tipo de domicílio por área (1809)

	Entorno	da <i>igreja</i>	Interseção	<i>Rua Nova</i> e	Seguir	ndo a <i>Rua</i>
	Matriz		travessa de São		<i>Nova</i> em direção à	
			Fran	ıscisco	igreja de	São Pedro
Singular	46	37,1%	60	41,7%	67	35,4%
Sem estrutura	13	10,5%	08	5,6%	10	5,3%
Simples	50	40,3%	56	38,9%	80	42,3%
Ampliado	13	10,5%	16	11,1%	25	13,2%
Múltiplo	01	0,8%	02	1,4%	04	2,1%
Indeterminado	01	0,8%	02	1,4%	03	1,6%

 $<sup>^{348}\,\</sup>mathrm{Estas}$  localidades podem ser observadas nos dois mapas do ANEXO 2.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>349</sup> LEWKOWICZ, 1998, p. 92.

<sup>&</sup>lt;sup>350</sup> LEWKOWICZ, 1998, p. 92.

Total	124	1 // /	100
I Otal	1 Z <del>4</del>	144	100

Fonte: LEWKOWICZ, 1998, p. 93.

Como pode ser verificado na tabela, na região mais central da cidade predominavam os domicílios compostos por uma única pessoa e aqueles formados por pais, mães e seus filhos. Tarcísio Botelho (2008) encontrou informações semelhantes estudando o perfil dos domicílios mineiros na década de 1830. Segundo os dados que coligiu, em Minas Gerais prevaleciam os domicílios formados por duas a cinco pessoas; provavelmente, famílias simples ou conjugais, formadas apenas pelo casal e seus filhos. Voltando à tabela, a autora disse que na segunda região destacada, os domicílios singulares (41,7%) eram, predominantemente, chefiados por viúvas e mulheres sozinhas. Na primeira região, por sua vez, havia o maior número de domicílios sem estrutura (10,55%), o que poderia ser explicado pela presença de muitos estudantes e clérigos que viviam entre irmãos, sobrinhos e primos. Ainda com relação a esta primeira região, a autora assinalou que ali se concentravam o maior número de escravos.

Analisando outra lista nominativa, o levantamento censitário de 1819, Lewkowicz (1998, p. 94) verificou que nessas três diferentes áreas da cidade a riqueza e a pobreza poderiam conviver lado a lado.

[...] a casa luxuosa de Fortunato Rafael Arcanjo - uma das maiores fortunas de Mariana - no Largo do Xafariz, ficava próxima à casa de D. Rita Caetana, branca, viúva, 52 anos, que na ocasião possuía 13 escravos e vivia em companhia de duas filhas solteiras, de 24 e 23 anos, e dois expostos de 11 e 6 anos. Sua casa foi avaliada em 1\$790, enquanto a de Fortunato era avaliada em 2\$340. Prosseguindo estava a casa de Antônio José Carneiro, branco, mascate de profissão, de 25 anos, com sua mulher, Rosa Fermina, branca de 33 anos, mais seis filhos de idade entre 5 e 17 anos; possuíam três escravos e o estabelecimento foi avaliado em 1\$590. Segue-se, então, a casa de Joaquim Gomes, crioulo, carpinteiro, casado, 62 anos, provavelmente abandonado pela esposa que não consta da lista. Seu estabelecimento foi avaliado em \$150. Embora declinasse uma profissão, o recenseador classificou-o como indigente, assim como sua vizinha Luiza Marques, crioula, solteira de 30 anos, sem ocupação mencionada.

Em todas as cinco regiões do povoado ela observou essa mistura entre proprietários de escravos e habitantes mais pobres. Afora estas informações sobre a organização dos domicílios e sobre a proximidade, pelo menos no espaço físico, entre ricos e pobres, a sobreposição de várias listas nominativas permitiu-lhe observar que muitas pessoas moravam em sua própria casa e muitas outras moravam de aluguel. A falta de uma residência fixa para uma grande parte das pessoas ocasionava uma intensa mobilidade dentro da própria cidade.

"Assim, em 1819 havia dez domicílios em que estavam as mesmas famílias encontradas em 1809. Em 1831, apenas oito eram os moradores de 1819." Outro grupo que chamou a atenção da autora foi aquele formado pelos agregados. Segundo ela, os agregados eram parentes, pobres, ex-escravos e às vezes mães viúvas; habitantes que em geral não tinham condições de manter um domicílio independente; e, como o grupo de pessoas que moravam de aluguel, eles também desfrutavam de uma grande mobilidade dentro da cidade.

Como disse acima, outro conjunto de referências acessadas no estudo da cidade de Mariana foi o de levantamentos censitários, alguns dos quais trabalhados por Lewkowicz (1998). Minha intenção, entretanto, não foi construir classificações sobre a estrutura domiciliar como fez Botelho (2008) ou como sugeriu Costa (1977); mesmo porque uma caracterização dos domicílios marianenses já havia sido feita por Lewkowicz (1998). Quando recorri a estes levantamentos, meu interesse foi localizar mais informações sobre os pais de famílias e alguns dos alunos da escola pública primária. Contudo, não pude ficar indiferente a informações como aquelas que diziam respeito a algumas das características demográficas mais gerais da cidade. Adotei como referência, neste exercício investigativo, a relação de habitantes produzida em 1831, por apresentar mais dados e ser mais homogênea que as demais; as outras duas listas correspondentes aos anos de 1819 e 1840 foram consultadas, circunstancialmente, para descobrir mais evidências sobre algumas das pessoas que viviam na cidade ou, como disse acima, na tentativa de encontrar algum indício sobre a relação dos habitantes com a escola pública primária.

No estudo destes documentos fundamentei-me em algumas considerações de Marcus Vinicius Fonseca (2009a). Em seu livro *População negra e educação*, o autor teve como objetivo tratar da história da educação da população negra e traçar o perfil racial das escolas mineiras do século XIX. Para isto ele recorreu a uma amostra de onze listas nominativas, a algumas listas de alunos, relatórios de presidentes de província e a relatos de viagem. Conferindo maior centralidade aos dados censitários, o autor realizou um estudo detalhado a respeito da produção desses levantamentos no início da década de 1830, indicando sua sintonia com uma preocupação mais ampla do governo provincial de conhecer a população mineira e propondo uma compreensão para os termos empregados pelos recenseadores. Um desses termos, em especial, era "fogo".

Nas listas nominativas produzidas nos anos de 1819, 1831 e 1840, os recenseadores ordenaram as pessoas de acordo com seu fogo, mas esse local não era apenas uma residência.

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>351</sup> LEWKOWICZ, 1998, p. 96. Em outro texto, LEWKOWICZ (1992) estudou a história de duas famílias, entre os anos de 1809 e 1840, e observou os constantes rearranjos ocorridos dentro dos próprios domicílios.

Como sinalizou Fonseca, ele constituía-se também como um espaço de trabalho, ou seja, os fogos eram unidades produtivas, cujos integrantes poderiam ou não ser parentes. Esta compreensão justificaria, por exemplo, o aparecimento do campo "ocupações" e o fato de em geral apenas o chefe do domicílio possuir uma ocupação declarada. Outro termo recorrente nas listas analisadas por Fonseca foi "escola". Segundo o autor, em sua investigação ele não localizou indícios de que o governo provincial teria orientado os recenseadores a fazerem registros como esse; isto ocorreu, possivelmente, por iniciativa das próprias pessoas envolvidas no levantamento.<sup>352</sup> Outro conjunto de termos discutidos, estava relacionado às características raciais da população. Havia um campo designado "qualidade" onde foram elencadas algumas expressões como: preto, africano, cabra, crioulo ou pardo. Como assinalou Fonseca, preto e africano eram termos equivalentes, podendo indicar certa proximidade com o mundo da escravidão; cabra referia-se a um tipo de mestiçagem, mas, sobretudo, a incapacidade imputada à pessoa de tornar-se civilizada; crioulo era um termo empregado para diferenciar os negros nascidos no Brasil daqueles que vieram da África; e, finalmente, o termo pardo que era empregado para pessoas mestiças, mas designava, sobremodo, um lugar social mais prestigiado do que aquele ocupado por pretos, africanos, cabras e crioulos.

Quadro 5

Exemplos de fogos com registro "escola" (1831)

Fogo Nº	Nome	Idade	Qualidade	Estado	Cond.	Ocupação
163	Ludovica Maria Alvares	35	Pardo	Casado		Costureira
	Maria (sua filha)	14	Pardo	Solteiro		
	Manoel (seu filho)	9	Pardo	Solteiro		Escola
	Antonio (seu filho)	6	Pardo	Solteiro		Escola
	Jose Gomes (agregado)	25	Crioulo	Solteiro		Sapateiro
	Agostinha Nogueira (agregada)	88	Pardo	Viúvo		
425	João Antonio de Oliveira	66	Pardo	Casado		Porteiro
	Felicianna Maria (sua mulher)	40	Pardo	Casado		
	Joanna (sua filha)	16	Pardo	Solteiro		Costureira
	Joaquim (seu filho)	8	Pardo			Escola
	Antonio (seu filho)	6	Pardo			Escola
	Maria (sua filha)	4	Pardo			

\_

<sup>&</sup>lt;sup>352</sup> Um estudo pioneiro a respeito do grande levantamento censitário realizado na província mineira, nos primeiros anos da década de 1830, foi feito por PAIVA (1996). Falando sobre as possibilidades de cruzamento entre listas de diferentes anos, a autora afirmou que: "há variáveis cuja alteração, no tempo, pode estar sinalizando mudanças que são relevantes para a compreensão da localidade estudada" (PAIVA, 1996, p.69).

	Torcato (seu filho)	2	Pardo			
	Florinda	8m	Pardo			
	Luiza Ribeira (sua sogra)	56	Pardo	Casado		
	Filippe	40	Crioulo	Solteiro	Escravo	
	Adão	38	Crioulo	Solteiro	Escravo	
	Etanislau	80	Crioulo	Solteiro	Escravo	
502	Padre Antonio Bernardino dos Reis	25	Branco	Solteiro		Sacerdote
302		_				
	Ignacia (agregada)	50	Cabra	Solteiro		Cozinheira
	Joaquim (filho desta)	10	Cabra			Escola
	Jose	10	Crioulo	Solteiro	Escravo	

Diante destas primeiras considerações, é possível tratar então de alguns números. A elaboração do levantamento censitário de 1831 foi solicitada pelo governo provincial e coordenada pelo juiz de paz, Gonçalo da Silva Lima. Concluído o recenseamento ele verificou que existiam na cidade de Mariana: 596 domicílios e 2966 pessoas. Ainda segundo Silva Lima, dessas quase três mil pessoas, 2123 eram livres e 843 eram cativas. Se compararmos esses dados com aqueles apresentados por Lewkowicz (1998), é possível observar uma diminuição acentuada no número de domicílios e habitantes de uma data a outra: em 1831 foram arrolados quase 700 habitantes a menos que em 1809, o que para uma cidade do tamanho de Mariana deveria ser algo digno de nota. Leandro Braga de Andrade (2007, p. 45) observou essa diferença e disse ter encontrado indícios de que, no alvorecer do século XIX, a cidade "perdeu um considerável contingente populacional para os distritos agrícolas do Termo, resultado direto do declínio da mineração". Se Todavia, ainda que a atividade produtiva desencadeadora do povoamento estivesse em declínio, os marianenses se ocupavam em um conjunto diversificado de atividades, que podem ser observadas no quadro a seguir.

<sup>353</sup> RELAÇÃO... Mariana, 1831 (APM Mapa de População caixa 02 pacotilha 17). Encontrei informações diferentes a respeito desses números. Alguns dos autores que trabalharam com a transcrição feita pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR/UFMG), afirmaram que o número total de habitantes nessa lista era de 2972 (ARAÚJO, 2010; ANDRADE, 2007). Embora isso não represente uma variação significativa, vale dizer que li cuidadosamente o documento original antes de ter encontrado o banco de dados que o CEDEPLAR disponibilizou online. Na transcrição ali apresentada muitas informações precisaram ser uniformizadas para permitir, eu presumo, a quantificação dos dados. Verifiquei ainda que naquela listagem faltavam alguns domicílios, como, por exemplo, a chácara de Fortunato Rafael Arcanjo da Fonseca correspondente ao fogo de número 1. Além disso, vale destacar que no documento original, no campo condição só foram classificados os "captivos"; as pessoas responsáveis pela transcrição, por outro lado, acrescentaram a palavra "livre" e outras vezes o indicativo "s/ inf". Perscrutando essa transcrição encontrei um terceiro valor para o número de habitantes: 2951. As quantidades e porcentagens que apresento daqui em diante se referem a esse último valor.

<sup>&</sup>lt;sup>354</sup> Em sua dissertação ANDRADE (2007) tratou de algumas características sociais e econômicas da população de Mariana. No entanto, encontrei seu estudo pouco antes de encerrar o texto da tese e, por isso, decidi apenas fazer menção a ele.

**QUADRO 6**Ocupações declaradas (1831)

Ocupações	Quant.	Ocupações	Quant.
Alfaiate	75	Faiscador	47
Administrador	4	Feitor	9
Advogado	4	Ferreiro	23
Eclesiásticos	75	Fiandeira	172
Estudantes	25	Floreira	1
Barbeiro	2	Fogueteiro	1
Boticário	2	Hortelão	2
Caixeiro	24	Latoeiro	6
Caldeireiro	1	Lavadeira	40
Carniceiro	2	Lenheiro	5
Marchante	1	Mineração	23
Escrivães, tabeliães, porteiros	17	Negociante	27
Carreiro	4	Professores	6
Jornaleiro	73	Pedreiro	18
Músico	12	Pintor	6
Meirinho e agente	9	Quitandeira	3
Chácara e roça	48	Redator	1
Cirurgião	1	Relojoeiro	1
Cocheiro	1	Rendeira	21
Cordeiro	1	Aprendiz	5
Corte	1	Sapateiro	73
Costureira	369	Seleiro	4
Cozinheira	9	Soldo	2
Discípula	5	Sombreiro	1
Entalhador	1	Teceloa	6
Escola	65	Venda	37
Estalagem	2	Total de ocupações de	eclaradas: 1457

Estas foram as ocupações declaradas pelos recenseadores. Vemos que pelas ruas e imediações da cidade distribuíam-se cerca de 37 vendas. De todas as ocupações elencadas apenas oito estavam referidas às mulheres: costureira (396), fiandeira (172), lavadeira (40), rendeira (21), cozinheira (9), quitandeira (3), teceloa (6), floreira (1). Para os homens havia uma diversidade maior de ocupações e dentre elas destacavam-se: os eclesiásticos (75), os alfaiates (75), os jornaleiros (73), os sapateiros (73), os homens envolvidos com a exploração mineral (faiscador, 47; mineração, 23). Outro índice que se destacou foi aquele que se referia à ocupação "escola". Para 65 meninos na faixa de 6 a 16 anos de idade foi atribuída esta ocupação. Estes meninos estavam distribuídos entre 45 domicílios, três dos quais foram descritos no Quadro 5. 10 dos 25 estudantes assinalados eram alunos do professor Ribeiro

Bhering e moravam em seu domicílio; os outros 15 eram, com certeza, alunos das aulas secundárias que funcionavam no *Seminário de Mariana*, pois não existiam na cidade outras cadeiras de estudos intermédios além da que era ocupada por Ribeiro Bhering e das outras quatro instaladas naquela instituição.<sup>355</sup>

A respeito das características raciais desses habitantes verifiquei que, entre os livres, 47% foram qualificados como sendo pardos, 26% como brancos; 16% como crioulos; 4% como cabras; 3% como africanos. <sup>356</sup> Com relação aos meninos na escola e aos estudantes os percentuais foram bastante interessantes:

Tabela 2

Perfil racial de meninos na escola e de estudantes (1831)

Qualidade declarada	Meninos	ninos na escola		dantes
Pardos	33	51%	6	24%
Brancos	21	32%	18	72%
Crioulos	4	6%	1	4%
Cabras	2	3%	-	-
S/inf.	5	8%	-	-

Estes dados aproximam-se daqueles encontrados por Fonseca (2009a), na amostra com a qual trabalhou. Os índices para meninos na escola assemelham-se aos dados gerais para a população da cidade. Os índices que se referem aos estudantes, por outro lado, demonstram que o ensino secundário era mais elitizado atendendo, em geral, meninos brancos que se preparavam para os empregos públicos. Como o próprio Ribeiro Bhering sinalizou, ao falar de seus alunos: "todos estes Jovens se detinão a Magistratura e morão na minha companhia". É curioso notar que entre este grupo de habitantes, não havia ninguém qualificado como africano e o único crioulo era aluno na aula de retórica daquele mesmo professor. Ainda com relação aos dados sobre meninos na escola, verifiquei que entre os 45 domicílios, 54% eram chefiados por homens e 46% por mulheres. A maioria destas mulheres se ocupava da costura (11 ao todo) e as demais eram lavadeiras, fiandeiras, proprietárias de chácara ou venda. Os

151

<sup>&</sup>lt;sup>355</sup> Funcionavam no *Seminário de Mariana* as cadeiras de francês, latim, retórica e filosofia (REGISTROS... 31 de março de 1835 (AHCMM DVD 031 Livro 223 imagem 027)).

<sup>&</sup>lt;sup>356</sup> Os números foram respectivamente: 987, 549, 336, 97 e 60. Os 4% restantes, ou seja, para os demais 83 habitantes não foi informada a qualidade.

<sup>357</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 46, 30 de março de 1831.

homens, por sua vez, estavam ocupados em diferentes tarefas: venda, negociante, minerador, músico, sapateiro, barbeiro, porteiro, alfaiate etc.

Dentre os habitantes da cidade de Mariana há um grupo que precisa ser ainda apresentado; era aquele formado pelos pais de família que participaram do abaixo-assinado. Com informei anteriormente, aquela queixa foi assinada por 52 homens. Contudo, cruzando os nomes apresentados naquele documento com as listas nominativas encontrei apenas 18 pessoas, como pode ser observado no Quadro 7.

**QUADRO 7**Pais de família que assinaram o abaixo-assinado<sup>358</sup>

Nome	Descrição
1. Capitão Manoel de Jesus	Chefe do fogo, homem pardo, com 50 anos, casado, quatro filhos, carpinteiro, proprietário de uma casa e duas escravas. (1819)
2. Joaquim Coelho Oliveira Duarte	Chefe do fogo, homem branco, com 48 anos, casado, escrivão, proprietário de uma casa, lavra e onze escravos. (1819)
3. Padre João Paulo Barbosa	Homem branco, com 21 anos, solteiro. Morava no fogo de seu pai o capitão Manoel Barbosa de Carvalho, homem branco, com 62 anos, viúvo, dois filhos, proprietário de casas, loja, lavra e oito escravos. (1819)
4. Bernardo Pinto Monteiro	Chefe do fogo, homem branco, com 43 anos, casado, três filhos, negociante, proprietário de negócio e três escravos. (1819)
5. José da Silva Tavarez	Agregado, homem branco, com 50 anos, solteiro, caixeiro. Morava no domicílio de José Ferreira de Oliveira, homem branco, com 36 anos, solteiro, negociante, proprietário de casa, negócio e três escravos. (1819)
6. Felisberto Jose do Vale	Chefe do fogo, homem pardo, com 35 anos, casado, dois filhos, venda, proprietário de uma casa. (1819)
7. João Gonçalves Villaça	Chefe do fogo, homem pardo, com 39 anos, solteiro, alcaide, proprietário de uma casa e dois escravos. (1819)
8. Capitão Manoel Francisco da Silva Costa	Chefe do fogo, homem branco, com 40 anos, viúvo, cinco filhos, negociante, proprietário de quatorze escravos. (1831)
9. José Luiz de Brito	Homem branco, com 66 anos, solteiro, cirurgião. Morava no domicílio do bispo Dom Frei José da Santíssima Trindade. (1831)
10. José Mariano da Cruz	Chefe do fogo, homem pardo, com 50 anos, casado, escrivão, proprietário de dois escravos. (1831)

 $<sup>^{358}\,\</sup>mathrm{A}$  data entre parênteses se refere à lista nominativa de onde a informações foi retirada.

11. Manoel Bazílio do	Chefe do fogo, homem branco, com 27 anos, casado, um
Espírito Santo	filho, tabelião. (1831)
12. Francisco Lopes da	Chefe do fogo, homem branco, com 32 anos, casado,
Cruz	alfaiate. (1831)
13. Custódio José Coelho	Chefe do fogo, homem branco, com 51 anos, viúvo,
	boticário, proprietário de quatro escravos. (1831)
14. João Maria Martins	Chefe do fogo, homem branco, com 34 anos, solteiro,
	professor de primeiras letras, proprietário de três
	escravos. (1831)
15. Francisco dos Reis	Chefe do fogo, com 59 anos, casado, cinco filhos,
Menezes	professor de música. (1840)
16. Joaquim Moreira	Chefe do fogo, homem africano, com 48 anos, casado,
	caldeireiro, não sabia ler. (1840)
17. Joaquim Rodrigues	Chefe do fogo, homem crioulo, com 64 anos, casado,
	carpinteiro, sabia ler. (1840)
18. Ignácio José Rodrigues	Chefe do fogo, com 64 anos, casado, onze filhos,
Duarte	proprietário de sete escravos. (1840)
D DELL 4010 1010	DET 1 G 1 G 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Fonte: RELLAÇÃO... 1819; RELAÇAO... 1831; MAPA... 1840.

Conquanto a maioria destas pessoas tenha sido descrita como homens brancos, havia certa diversidade nesse grupo: dois deles não receberam qualificação, aqueles correspondentes aos números 15 e 18; 10 foram qualificados como homens brancos, 4 como pardos, 1 como africano e 1 como crioulo. Essa diversidade manifestava-se inclusive na ocupação desses homens: havia dois carpinteiros (1 e 17), um alfaiate (12) e um caldeireiro (16); dois escrivães (2 e 10), um tabelião (11) e um alcaide (7); um cirurgião (9), um boticário (13), um padre (3) e dois professores (14 e 15); dois eram negociantes (4 e 8), um possuía venda (6) e um era caixeiro (5). Afora essas informações, 15 homens eram chefes do fogo; o padre morava na casa de seu pai; o caixeiro era agregado; o cirurgião, provavelmente, funcionário do *Seminário de Mariana*, porque morava no mesmo domicílio do bispo Dom Frei José da Santíssima Trindade. 9 chefes de fogo eram proprietários de escravos e apenas 6 possuíam meninos em idade de frequentar a escola pública primária em 1824 (1, 4, 6, 8, 10, 15).

Para além da constatação de que participaram do abaixo-assinado homens de posses e homens sem posses, homens letrados e homens que não sabiam ler, como era o caso de Joaquim Moreira (16), aquela última informação leva a indagar qual teria sido o motivo para os habitantes que não eram pais ou não possuíam meninos em idade de frequentar a escola endossarem a queixa contra o professor Soares Ferreira. Uma hipótese seria o reconhecimento da importância da escola pública primária e a manifestação de certa solidariedade aos pais de família que tinham seus filhos matriculados na aula daquele professor. Isto confirmaria não só a aceitação e o reconhecimento pelos signatários dos argumentos mobilizados no texto do

abaixo-assinado, como sua atenção aos discursos que estavam em circulação naquelas três décadas do século XIX. Ainda a respeito dos signatários, vale assinalar que um dos professores citados no Quadro 7, João Maria Martins (14), foi quem substituiu Soares Ferreira na escola de primeiras letras. É difícil dizer o que isto possa ter significado, mas, por outro lado, essa informação corrobora a impressão de que a produção do abaixo-assinado foi precedida de uma ação em certa medida organizada dos habitantes.

Penso que a denúncia contra Soares Ferreira constituía-se em apenas um dos muitos acontecimentos que tinham lugar naquela cidade. Lendo a *Estrella Mariannense* deparei-me com outras situações que pareciam fazer parte do cotidiano dos habitantes; situações que denotam como aquelas ruas "direitas" eram povoadas de comportamentos e condutas irregulares. Algumas dessas situações, como indicaram vereadores e correspondentes do jornal, estavam relacionadas a um conjunto de "desordens" semelhantes àquelas descritas em outros capítulos desta tese. Em agosto de 1830, Accursio Nunan comentou uma das sessões da Câmara Municipal onde um dos vereadores defendeu a necessidade de se punir o comerciante Manoel Teixeira. Ele era proprietário de uma venda na qual "dava caza de jogo, seduzia Escravos e comprava dos mesmos trastes furtados". Uma notificação já lhe havia sido feita, mas ele continuava incorrendo naqueles crimes absurdos e, por isso, as autoridades municipais decidiram tomar providências "para afastar [aquela] peste da Sociedade". Convencidos dessa importante medida, os vereadores enviaram ao fiscal a ordem para fechar a venda e o juiz de paz foi orientado a agir com o "rigor da Lei" caso o infrator não se "contivesse". 359

Nesta mesma sessão, o presidente da Câmara Municipal, Arcanjo da Fonseca, dizia ser necessário falar ao juiz de paz, Silva Lima, que recolhesse à prisão todos os "doidos e furiosos" que porventura aparecessem na cidade. Era necessário lembra-lo, inclusive, de fazer cumprir as posturas municipais "visto o grande abuzo de [...] andarem porcos pelas ruas". Em outubro de 1830, um dos vereadores levantou novamente o tema das desordens e se lastimou do "deploravel estado desta cidade, onde todos os dias se comett[iam] attentados". <sup>360</sup> A tranquilidade pública, no entanto, não era uma preocupação apenas dos vereadores. Um dos moradores utilizando a alcunha de "Medroso", enviou à *Estrella Mariannense* uma correspondência pedindo providências por parte dos fiscais encarregados da "vigilância pública".

-

<sup>&</sup>lt;sup>359</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 14, 07 de agosto de 1830.

<sup>&</sup>lt;sup>360</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 23, 09 de outubro de 1830.

Sr. Redator, rogo-lhe muito e muito queira dispertar por meio de sua brilhante Estrella os ânimos amortecidos desses de quem depende a vigilancia publica, pois não convem que fiquemos sem o que nos pertence, e a nossa adoravel Constituição, objecto mais sagrado do Cidadão, vilipendiada, porque a maior parte do Povo é rustico, e este vendo tais procedimentos logo diz – estamos em tempo constitucional, e de liberdade, por isso ficão impunes os crimes. <sup>361</sup>

A *Constituição* era a menina dos olhos do redator, quando seu leitor insinuou que ela estava em risco por causa da negligência de empregados públicos ele logo tratou de defendê-la recriminando o juiz de paz e seus coadjutores.

Nós lastimamos com effeito o mizerrimo estado, a que se acha reduzida a nossa Cidade, onde parece que devia reinar a mais bella harmonia visto que temos um Juiz de Paz a quem não faltão a prudencia, e o saber, porem nós o vemos no estado de aphatia a respeito de tantas desordens [...] uma Cidade tão pequena, e composta de tantos officiaes de quarteirão appresentando tantas desordens? [...] hoje porem nem o sr. Juiz de Paz, nem os Quarteirões cuidão da publica tranquilidade: é necessario que o Sr. Juiz de Paz não desminta o conceito publico que ha merecido, e pelo qual vio sobre si os sufragios quazi geraes dos habitantes desta Cidade [...].

Outra situação que ocupou os marianenses durante muito tempo foi a da construção da *ponte dos Monsus*. Esta ponte ligava o centro do povoado à outra margem do ribeirão, onde ficava um bairro do mesmo nome e encontrava-se em ruínas já há nove anos. Em maio de 1830, um leitor da *Estrella Mariannense*, dizia não compreender o motivo na demora de sua reconstrução, porque o valor necessário para o início das obras já havia sido adiantado por um dos notáveis da cidade. Ele zombava, então, da "falta de energia" dos homens responsáveis pela obra: "não sei nadar sr. Redactor, e por isso gela-me o sangue nas veias quando me vejo obrigado a passar de noite pelo infame andaime, que serve de ponte, temendo que se quebre algum pao, e eu me precipite, e me afogue, ou pelo menos tome um banho frio contra minha vontade". Esta chacota possuía um fundamento, pois tanto a travessia pela pinguela quanto pelo ribeirão trazia riscos reais aos transeuntes. Como registrou o redator, alguns meses depois,

Outro nosso Correspondente d'esta Cidade nos incita a fallar novamente na ponte dos Monsus, e nos refere haver a poucos dias cahido d'aquelle infame andaime, uma pobre, e desgraçada mulher que tinha vindo a comprar o seu necessário. Fallar-mos

155

<sup>&</sup>lt;sup>361</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 17, 28 de agosto de 1830.

<sup>&</sup>lt;sup>362</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 04, 27 de maio de 1830. O bairro recebeu esse nome, segundo a tradição, porque os primeiros moradores do lugar eram uns franceses que se tratavam por *monsieur*. No capítulo anterior citei um relatório feito pelos vereadores da Câmara Municipal, em agosto de 1828, indicando curiosamente que a obra na *ponte dos Monsus* não demoraria a ser concluída (CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. Mariana, 20 de agosto de 1828 (AHCMM DVD 020 Livro 170 imagem 159)).

<sup>363</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 04, 27 de maio de 1830.

sobre esta matéria é o mesmo que pregar aos peixes, é o mesmo que clamar no deserto: uma ponte de tal natureza em um Paiz civilizado, é cazo unico, estava reservado somente para a Cidade de Mariana.<sup>364</sup>

Em fevereiro de 1831, um novo acidente ocorreu em razão da demora nas obras. Conforme o relato de Accursio Nunan, o arrematante da "encantada Ponte dos Monsus estivava a mesma e não podendo concluir esta obra ficarão os habitantes sem passagem" por uma noite. Sem saber que havia um precipício à frente um dos moradores continuou seu percurso habitual e caiu barranco abaixo. Accursio Nunan quando tomou nota do acontecido censurou, severamente, o fiscal que nada fez para prevenir acidentes como esse: "nenhum signal se fez ao povo de que o passo estava perigoso contra o costume das Cidades, onde algum farol, ou divisa se colloca para que o publico evite desastres". <sup>365</sup> Conquanto a falta da ponte estivesse trazendo grandes prejuízos à cidade, tanto porque a vida dos habitantes estava sendo colocada em risco quanto porque as tropas que chegavam do Serro não tinham por onde passar, em dezembro de 1853 ela ainda não havia sido reformada. Nesta data Ribeiro Bhering era secretário do governo e, provavelmente, por conhecer os problemas enfrentados há anos pelos habitantes intercedeu a seu favor junto ao presidente da província, que decidiu enviar à Câmara Municipal uma nova autorização para se proceder à arrematação da dita obra. <sup>366</sup>

Outro acontecimento que estava mobilizando alguns dos moradores, nesse mesmo momento, era a decisão do governo mineiro de fazer da cidade o "Centro dos Estudos Preparatórios da Província". Ao mesmo tempo em que discutiam a criação de mais escolas de primeiras letras, os membros do Conselho Geral da Província vinham propondo a criação de cadeiras de instrução secundária, onde a mocidade pudesse se preparar para a magistratura. A ideia dos conselheiros era a de que essas cadeiras fossem concentradas num mesmo lugar, pois o isolamento em que as atuais se encontravam impedia sua eficácia. <sup>367</sup> Nesta ocasião Ribeiro Bhering intercedeu novamente em favor da cidade de Mariana e sugeriu que essas cadeiras fossem instaladas ali. Em janeiro de 1831, Accursio Nunan falava aos seus leitores sobre a proposta daquele ilustre concidadão: "a nossa Cidade de Marianna tem sido olhada pelo Conselho Geral como o lugar mais próprio para a sede das sciencias; e a serem

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>364</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 29, 20 de novembro de 1830.

<sup>&</sup>lt;sup>365</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 41, 19 de fevereiro de 1831. Grifos meus.

<sup>&</sup>lt;sup>366</sup> CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. Ouro Preto, 19 de dezembro de 1853. O documento foi enviado aos vereadores pelo próprio Ribeiro Bhering, em nome do presidente da província. Frente à situação adversa que envolvia aquela obra, a população vinha se organizando. Encontrei na documentação da Câmara Municipal uma lista com o nome dos habitantes do *bairro dos Monsus* que estavam organizando uma finta para construir uma nova "pinguela". Embora sem data, a lista de nomes apresentava habitantes contemporâneos aos demais documentos aqui citados (Mariana, s/d (AHCMM DVD 131 Livro 730 imagem 018)).

<sup>367</sup> SALES, 2005, p. 98.

approvadas as propostas do sr. Bhering [...] teremos de ver a nossa Cidade qual outra Athenas espargindo luzes por toda Provincia". <sup>368</sup> Poucos dias depois o redator informava que a proposta havia sido acolhida pelos representantes mineiros, resolução que mereceu inclusive ser impressa, integralmente, nas páginas de seu jornal:

Sendo de grande interesse a mocidade Mineira, que se destina a carreira de Magistratura o estabelecimento de todas as Cadeiras de Estudos preparatorios, sem os quais não pode facil, e commodamente progredir nas Sciencias Politicas, e Sociaes da Academina Palistana; e estando ja creadas na Cidade de Marianna as Cadeiras de primeiras Letras, Grammatica Latina, e Rhetorica; e no Ouro Preto as de Geometria, e Filosofia, faltando unicamente uma Cadeira de Gramatica Franceza para complemento dos ditos Estudos preparatorios, o Conselho Geral da Provincia de Minas, dezejando facilitar a Mocidade Mineira todos os meios de instrucção, e cortar todos os incommodos, que rezultão do isolamento das Cadeiras em diferentes pontos da Provincia: resolveo a seguinte:

Proposta

Art.1º A Cidade de Marianna fica considerada como centro dos Estudos preparatorios da Provincia.

Art.2º Para esta Cidade serão removidas as Cadeiras de Geometria, e Filosofia ja creadas no Ouro-Preto.

Art.3º Fica creada igualmente uma Cadeira de Francez, que a semelhança das outras sera provida pelo Conselho do Governo em estrangeiro, na falta de um Nacional idoneo. 369

O plano de Ribeiro Bhering era o de que estas cadeiras fossem instaladas no *Seminário de Mariana* e, por isso, seria extremamente importante que o Conselho Geral da Província tivesse acesso aos rendimentos e aos estatutos dessa instituição. <sup>370</sup> Esta tentativa de intervenção de autoridades civis sobre a jurisdição de Dom Frei José da Santíssima Trindade só serviu para acirrar ainda mais os ânimos já inconciliáveis entre ele e os liberais marianenses. Diante das investidas desses impertinentes liberais, o bispo enviou ao Núncio Apostólico uma correspondência solicitando orientações sobre se deveria ou não submeter os estatutos à avaliação das autoridades provinciais. <sup>371</sup> Na correspondência ele deixava evidente sua indignação com o autor da proposta:

Communico mais a V. Excia. que na reunião do sobredito Conselho da provincia em principio deste Dezembro (1830) começarão ja a tratar sobre meo Seminario Episcopal, para chamarem a si a revisão e exame dos Estatutos que eu lhe dei na sua restauração, a titulo de inconstitucionalidade sendo o autor desta indicação hum sacerdote que nelle se criou, aprendeo e por elle foi sustentado, provido de livros pela sua nimia pobreza, por tempo de seis annos; e a o depois serviu de lente de

<sup>369</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 38, 28 de janeiro de 1831.

<sup>370</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 37, 22 de janeiro de 1831; ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 46, 30 de março de 1831.

<sup>371</sup> TRINDADE (1929) não deixa claro o que seria o Núncio Apostólico, o que me pareceu é que era formado por embaixadores do Vaticano.

<sup>&</sup>lt;sup>368</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 37, 22 de janeiro de 1831.

Filosofia por dois annos, athe que angariado pela demagogia para desmoralizar os alumnos e os mais, fui constrangido a lançalo fora, e então se desmascarou em escriptos publicos contra mim, contra seos mestres e contra o mesmo Seminario a quem deveo sua prosperidade, redigindo a incendiaria folha intitulada – o Argos de Minas – achando-se hoje a par a desacreditar o Seminario e faze-lo odioso para apressar a sua destruição e abandono. (citado por TRINDADE, 1929, p. 809)

O bispo se referiu ao Seminário de Mariana usando um pronome possessivo: "o meo Seminario Episcopal". Esta instituição foi fundada em dezembro de 1750 pelo primeiro prelado da diocese mineira, Dom Frei Manoel da Cruz, e ao longo de toda sua história teve de enfrentar a escassez de recursos. Nos primeiros anos do século XIX, as dificuldades financeiras se agravaram de tal forma que ele precisou ser fechado. Foi somente com a chegada de um prelado mais diligente como Dom Frei José da Santíssima Trindade que o Seminário voltou a funcionar; por isso, ele mencionou a instituição daquela maneira, como se fosse um bem particular ou mesmo um filho. 372 Esta relação tão possessiva com certeza incomodava ao governo da província que por meio da Câmara Municipal e de fiscais solicitava informações sobre o que estava ocorrendo "dentro dos muros austeros do velho Seminario". 373 Essa forma de administração incomodava, também, a Accursio Nunan que, em junho de 1831, manifestou indignação porque os alunos estavam sendo "despedidos" sem outra causa senão sua constitucionalidade. 374 Foi isto o que aconteceu com Jacinto Ferreira Penna, irmão do professor e secretário Herculano Ferreira Penna. Ele foi dispensado do Seminário sob a alegação de que "os mais occultos factos" 375 da instituição chegavam às "incendiárias folhas" por seu intermédio. O zelo exagerado do bispo e sua perseverança para proteger o Seminário acabaram por vencer as autoridades provinciais que, em janeiro de 1838, ainda não tinham conseguido instalar as aulas de estudos preparatórios. 376

Nos ofícios estudados, bem como na *Estrella Mariannense* encontrei outro conjunto de acontecimentos que pareciam fazer parte da vida da cidade: eram os exames escolares. Em dezembro de 1830, Accursio Nunan dizia ter assistido aos exames do professor Ribeiro Bhering e tecia-lhe vários elogios:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>372</sup> FIGUEIREDO, 1998, p. 111-112. A este respeito TRINDADE (1929, p. 784) fez a seguinte afirmação: "D. Fr. tem para nos os merecimentos de fundador do Seminario; de tal modo, com tanto amor e esforço se empenhou em restaura-lo e eleval-o ao nivel de seus altos destinos".

<sup>&</sup>lt;sup>373</sup> TRINDADE, 1929, p. 297-298; REGISTRO... Mariana, 31 de março de 1835 (AHCMM DVD 031, Livro 233 imagem 027). Sobre as solicitações do governo mineiro me refiro à exigência dos estatutos e do valor das receitas (MISCELÂNEA... Mariana, 23 de outubro de 1840 (AHCMM DVD 124 Livro 709 imagem 007)).

<sup>&</sup>lt;sup>374</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 56, 15 de junho de 1830.

<sup>375</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 55, 06 de junho de 1830.

<sup>&</sup>lt;sup>376</sup> MISCELÂNEA... Mariana, 23 de janeiro de 1838 (AHCMM DVD 131 Livro 730 imagem 105).

Assistimos os exames públicos que o Reverendo Antonio Ribeiro Bhering fez aos seus Discipulos no dia 2 de Julho; este acto solemne tão abrilhantado pela assitencia do Exm. Presidente da Provincia, da Camara, e muitos Cidadãos distintos, consumou para o Sr. Bhering o conceito publico que tem merecido pelos seus raros talentos. Foi admirável a promptidão com que responderão seus Alumnos a todas as perguntas mostrando assim o aproveitamente devido aos cuidados daquelle Lente. 377

Em junho de 1832, o redator noticiava a realização de outro exame, desta vez na escola pública primária. Como Ribeiro Bhering, João Maria Martins recebeu elogios desmedidos daquele redator tão atento ao trabalho de todas as classes de empregados públicos.

> Assistimos aos exames que fizerão os Alumnos do Sr. João Maria Martins Professor Publico de I. Letras desta Cidade: não temos expressoens bastantes para demonstrar o excesso do nosso jubilo pelo adiantamento que observamos desde o ultimo exame. Quatorze Dicipulos forão examinados em todas as materias, que a Lei determina e sem duvida corresponderão a expectação publica; mas seriamos injust[os] senão elevassemos o merecimento dos Jovens Emilio Monis Pinto Coelho da Cunha, Lucio Jose do Espirito Santo, Joaquim da Silva Soares, Antonio da Costa Neri, Innocencio Lopes da Costa, e Antonio de Deos que com maior promptidão demonstrarão e praticarão differentes figuras de Geometria e responderão com presteza os princípios de Geografia: huma idade tenra e ainda sem aquella reflexão própria para comprehender ideias tão abstractas desempenhando tão rigoroso exame muito honra ao Sr. João Maria em quem reconhecemos incansavel zelo na educação e ensino da mocidade que lhe he confiada e affiansa a Sociedade dignos Membros; resta que Srs. Pais de familia não desprezem os talentos com que a Natureza enriqueceo seos Filhos, que senão deixem levar de que estes ja sabem ler e por consequencia que ja podem sahir da escolla; não pelo contrario he agora que com mais rasão devem continuar, e bem dizer o tempo feliz em que nascerão.<sup>378</sup>

Maria Martins assumiu essa cadeira de instrução pública primária, em dezembro de 1825, permanecendo nesse cargo até o ano de seu falecimento, em 1848. 379 No censo realizado, em 1831, encontrei a informação de que ele era branco, solteiro e possuía 34 anos. Quando concorreu ao exame para provimento da escola, portanto, ele era bem mais novo que seu antecessor, o professor Soares Ferreira, que na ocasião tinha, aproximadamente, 70 anos de idade. Em seu domicílio havia um agregado, Emilio Monis Pinto Coelho - que inclusive participou do exame descrito acima - com oito anos de idade; havia em seu fogo, também, três escravos com idades entre 16 e 20 anos. Em seu inventário foi registrado um número considerável de cadeiras, bancos, bancos de encosto, tamboretes, mesas, mesas com gavetas e chaves - móveis que, possivelmente, eram utilizados em suas aulas. 380 Além da posse de escravos e de inúmeros utensílios para a prática do ofício de professor, Maria Martins parecia

<sup>&</sup>lt;sup>377</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 34, 23 de dezembro de 1830.

<sup>&</sup>lt;sup>378</sup> ESTRELLA MARIANNENSE, fascículo 103, 16 de julho de 1832. Grifos meus.

<sup>&</sup>lt;sup>379</sup> LIVRO... APM SP IP 3/2 / IP 05, p. 62.

<sup>&</sup>lt;sup>380</sup> INVENTÁRIO... Mariana, 1848 (Arquivo Municipal da Casa Setecentista, M25 N61848).

possuir um repertório mais extenso que de seu antecessor. Ele era farmacêutico, sendo até solicitado pela Câmara Municipal, quando esta precisou dar autorização a um homem que pedia "licença para manipular remédios". <sup>381</sup> Ele possuía inclusive qualificações que lhe permitiam adotar o método mútuo de ensino, tão propagandeado por políticos e intelectuais mineiros naqueles anos. <sup>382</sup>

Num dos registros sobre a realização dos exames de seus alunos, de dezembro de 1830, há um conjunto de evidências bastante interessantes a respeito do repertório acumulado por Maria Martins. 383 De acordo com o professor, na presença do juiz de paz, 17 alunos realizaram os exames públicos. Dez desses alunos pertenciam à sexta classe e já haviam participado dos "Exames Primários"; os demais estavam na quinta classe e prestavam "seu primeiro Exame", sendo avaliados nas "leituras de [costume] e [nas] quatro especies d'Operações". É importante notar que, apesar de indicar avaliações diferentes para cada uma dessas duas divisões, Maria Martins subdividiu a sexta classe em dois grupos, preparando exames diferentes para cada um deles. Assim, enquanto quatro alunos da sexta classe - "de menos tempo d'Escola" - foram avaliados em "Doutrina e as 4 Operações de Quebrados já isolados, e já complicados com inteiros", os outros seis fizeram um exame mais extenso versando sobre: "Doutrina Catholica Romana, Grammatica Nacional, Frações Decimaes, e Calculos de proporção direta, inversa e composta, de Geometria Pratica na resolução d'alguns problemas mais [communs] p<sup>r.</sup> meio de compasso, e regoa, e tambem nas definições do Livro d'Euclides". A respeito desses seis alunos o professor fez o seguinte comentário: "Em todos estes differentes objectos nos derão hua decisiva prova do quanto desejão suavizar nossas fadigas no disvello com que os instruimos, e educamos, mostrando-se assim mui alegres, satisfeitos, e promptissimos em suas respostas".

Depois de tratar da matéria dos exames - depois de expor "tudo o q. he relativo ao Theorico, e Pratico da Lei" - o professor apresentou um quadro contendo o nome dos alunos avaliados, observações sobre suas aprendizagens e informações acerca da frequência escolar. Um detalhe chama atenção: João Maria Martins enviava à presidência da província, juntamente com seu ofício, as "Escritas" daqueles 17 alunos; e, como pode ser observado na transcrição abaixo, os 17 exercícios que acompanham o documento serviam-lhe de pretexto

-

<sup>&</sup>lt;sup>381</sup> LIVRO DE ATAS DA CÂMARA. Mariana, 31 de março de 1834 (AHCMM DVD 031 Livro 221 imagem 077).

<sup>&</sup>lt;sup>382</sup> INÁCIO, 2003; SALES, 2005. Há um grande conjunto de ofícios na Câmara Municipal onde o professor alegava ter comprado os materiais necessários ao método mútuo de ensino e, por isso, precisava ser reembolsado.

<sup>383</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 21 de dezembro de 1830 (SP PP 1/42 caixa 01 pacotilha 39).

para fazer comentários a respeito dos alunos e de suas aprendizagens. Embora seja extenso, considero que a excepcionalidade desse registro justifica sua transcrição.

## Sexta Classe

Escrita Nº 1 Lucio Jose Pedro Fernandes	[?]
Escrita Nº 2 Innocencio Lopes da Costa	Entrou em 20 de Junho de 1827. Tem tido p <sup>r</sup> differentes, e repetidas falhas perto d'hum anno. Fez o exame dos 1 <sup>os</sup> .
Escrita Nº 3 Jacintho da Silva Lessa	Entrou em 13 de Maio de 1828. Poucas interrupções: tambem fez o exame dos antecedentes.
Escrita Nº 4 Vicente da Silva Lessa	Irmão do sobretido, entrou no m <sup>m</sup> tempo. Não tem tido interrupção consideravel. Fez o m <sup>m</sup> Exame do irmão.
Escrita Nº 5 Augusto Freire d'Andrade	Entrou em 28 d'Abril de 1829. Tem tido poucas falhas. Este segundo Exame constou de Doutrina e Quebrados.
Escrita Nº 6 Jose Joaquim da Incarnação	Entrou em 5 de Janeiro de [?]. Poucas falhas tem tido. Fez [?] Exame de Doutrina, e 4 especies de Quebrados.
Escrita Nº 7 Joaquim da Sª Soares	Entrou em 28 de junho de [?]. Tem tido poucas falhas. Prestou o m <sup>mo</sup> Exame dos 1 <sup>os</sup> desta Classe.
Escrita Nº 8 José Mendes da Silva	Entrou em 5 d'Agosto de 1828. Até o presente tem tido mais de 3 meses de falhas. Examinou-se de Doutrina, e Quebrados.
Escrita Nº 9 Florencio Mendes da Sª	Irmão do sobredito, entrou em 12 de Janeiro de 1828. Tem tido 3 meses de falhas alternadam <sup>e</sup> Fez o Exame de Doutrina, e Quebrados.
Escrita Nº 10 Lucio Jose do Spº Santo	Entrou no 1º de Março de 1830 com bons principios de leitura, mas sem conhecim <sup>to</sup> d'Arithimetica, e Escrita. Poucas interrupções tem tido. He talentoso e p <sup>r</sup> isso prestou o Exame dos 1ºs desta Classe.

## Quinta Classe

Escrita Nº 1 José Pedro	Entrou em 20 d'Abril de 1829. Tem tido pouco m <sup>s</sup> de 3 meses de falhas. He [?]
Escrita Nº 2 Quirino dos Santos	Entrou em 5 de Janr <sup>o</sup> de 1827. Pela irregular direcção de seus Educadores

	pouco se tem aproveitado, contudo fez agora seu primeiro Exame.
Escrita Nº 3 José de Santa Apolonia	Entrou em 6 de Julho de 1829. Tem tido em todo este tempo m <sup>s</sup> falhas do que freqüência; supprindo porém a tudo. Isto saliento de q <sup>e</sup> he dotado. Fez o 1º Exame.
Escrita Nº 4 Julio de Souza Lopes	Entrou em 25 de Janr <sup>o</sup> de 1829. Teve p <sup>r</sup> differentes interrupções perto de 6 meses de falhas. Fez o 1º Exame.
Escrita Nº 5 Candido [?] de Mesquita	Entrou em 20 de Abril de 1830 com alguns principios errôneos mor <sup>me</sup> em Escrita, q <sup>e</sup> m <sup>to</sup> tem custado familiarisar-se com essa inspecção de letra q <sup>e</sup> appresenta. Fez o m <sup>mo</sup> Exame dos Antecedentes á excepção da 4 <sup>a</sup> especie de inteiros, q <sup>e</sup> foi so [?]. Tem tido alguãs falhas, mas pouco consideraveis.
Escrita Nº 6 Januario J <sup>e</sup> de Calazans	Entrou em 17 de Julho de 1827. Pela irregular direcção de sua Educadora; e m <sup>mo</sup> p <sup>r</sup> alguãs doenças, pouco tem aproveitado, com tudo fez agora o 1º Exame limitandose o d'Arithimetica ao [?] d'hua letra.
Escrita Nº 7 Zefyrino José Coelho	Entrou em 20 d'Abril de 1830 com pessimos principios tanto de Arithimetica como Escrita, q bem tem custado extinguilos, e substituir-lhe [?] dictames; mas apesar de tudo, fez [?]

Alguns dos alunos de João Maria Martins - como aqueles indicados nos números 3,4, 8 e 9 da sexta classe - eram irmãos que, possivelmente, possuíam idades diferentes, mas entraram na escola no mesmo período e estavam sendo examinados da mesma forma. Dos 17 alunos mencionados, três chegaram à escola sabendo algo sobre as matérias ensinadas pelo professor - refiro-me aos alunos indicados no número 10 da sexta classe, 5 e 7 da quinta classe. Para o aluno correspondente ao número 3 da quinta classe, José de Santa Apolonia, o professor fez uma observação sugerindo a possibilidade de que a aprendizagem dos saberes elementares estivesse ocorrendo em outro espaço; como constatou, apesar das muitas falhas, o aluno vinha "supprindo a tudo". Afora estas observações, o professor assinalou que Quirino dos Santos e Januario J<sup>e</sup> de Calazans - indicados nos números 2 e 6 da quinta classe - não vinham alcançando o progresso esperado na aula, porque seus educadores não lhes dirigiam a atenção necessária. Uma segunda alusão, a essas experiências ocorridas num ambiente não escolar, pode ser verificada nas observações sobre a escrita de Candido de Mesquita - número 5 da quinta classe - que chegou à escola com "alguns principios erroneos mor<sup>me</sup> em Escrita", apresentando dificuldades para se familiarizar com o tipo de letra ensinada pelo professor.

Embora esse detalhamento revele apenas uma pequena fração das práticas realizadas naquela escola, a minúcia do professor, a preocupação em elaborar avaliações conforme as capacidades já adquiridas, as observações sobre a frequência escolar, a sugestão de que a falta de cuidados dos pais e educadores poderia impedir o progresso dos alunos são um contraste marcante entre o modo como Maria Martins conduzia sua aula e as notícias que os pais de família deram a respeito de Soares Ferreira. Em outra direção, não se pode deixar de considerar as prováveis intenções do professor Maria Martins em elaborar registros como esses. O envio à secretaria da presidência das "Escritas" de seus alunos - e não de qualquer exercício, mas escritas em francês e inglês - indicava o interesse em distinguir suas próprias práticas e habilidades. Como ele mesmo dizia ao concluir seu ofício: "Digne-se pois V. Exª a receber benigno esses pequenos fructos do meu assíduo trabalho". Em outra direção, para proteger seu emprego e atender aos interesses dos pais de famílias, o professor Maria Martins precisou aperfeiçoar e tornar suas práticas públicas, submetendo-se ao escrutínio dos habitantes, ansiosos para acompanhar os exames escolares.

Os registros a respeito da "Escola de Meninas", apesar de menos numerosos também podem ser interpretados dessa maneira; eles assinalam claramente o envolvimento da professora com o debate político manifesto entre a população e as autoridades da cidade e sua sintonia com os discursos produzidos à época pelo grupo dos liberais. Esses registros indiciaram seus esforços até para persuadir os moradores e demonstrar que sua escola era mais do que simplesmente um lugar para a aprendizagem das primeiras letras. Dona Francisca de Paula Higina da Silva foi nomeada para ocupar a cadeira de instrução primária de meninas no ano de 1832, permanecendo neste cargo até 1854. 384 No censo realizado em 1840, encontrei a informação de que "a mestra das primeiras letras" era branca, tinha 37 anos e era solteira. Ela possuía dois escravos: João com 60 anos e Maria com 40; além deles, morava em seu domicílio a cabra Josefa, que era forra e tinha 10 anos de idade. No ano de sua abertura, a "Escola de Meninas" funcionava na casa da própria professora, situada na Rua da Intendência. 385 No exame público de suas alunas, Francisca de Paula Higina da Silva procurou demonstrar às autoridades locais e aos demais expectadores seu repertório afinado com as ideias em circulação naqueles anos. Segundo relatado pelo delegado literário, em dezembro de 1837,

-

<sup>&</sup>lt;sup>384</sup> LIVRO... APM SP IP 3/2 / IP 05.

<sup>&</sup>lt;sup>385</sup> O HOMEM SOCIAL, fascículo 30, 05 de janeiro de 1833.

Na tarde do dia 20 teve lugar o lucido exame das Alumnas da Professora D. Fran<sup>ca</sup> de Paula Higina da S<sup>a</sup>, começando por hum bem delineado discurso desta, e seguindo-se de cor os 4 q. vão escriptos, enumerados das Alumnas D. Antonia Felisia Rosa de S. Lourenço - Henriqueta Vendilina França – Camilla de Lelis Sousa – Francisca Maria do Nascimento, e lidos os doys N. 5 e 6º por M<sup>a</sup> do Carmo Gomes, e Eulina Felisberta, depoes do q. houve igual exame q. do Professor, porem de mais sobre a Historia do Brasil, e Leitura de Livros de Escriptura Sagrada, e política domestica –

Forão aprovadas as tres primeiras Alumnas p<sup>a</sup> sairem á outros empregos – Ellas oferecem a V. Ex. seos discursos, e escriptas q. vão, junctos, e assistirão ao exame 22 Alumnas. 386

A professora ensinava às suas alunas mais do que apenas ler, escrever, contar, doutrina e prendas domésticas. No exame mencionado, ela extrapolou até mesmo às matérias que compuseram as avaliações preparadas pelo professor Maria Martins, que versavam sobre catecismo, gramática, ortografia, aritmética e escrita. Como informou o delegado literário, no "lúcido exame" das alunas da professora houve a avaliação até da leitura, de conhecimentos de história do Brasil e de "política doméstica". Francisca de Paula Higina da Silva parece ter feito daquele momento um verdadeiro evento, convidando o presidente da província, preparando seu próprio discurso e treinando suas alunas para leitura e recitação de textos. Nas escritas lidas ou recitadas pelas meninas, ficou claro seu cuidado em apresentá-las aos novos conceitos e ideias e em assinalar o que aqueles novos tempos reservavam ao "sexo feminio". No discurso da aluna Henriqueta Vendilina França, uma das meninas aprovadas "para sair a outros empregos", é possível observar que o debate realizado nas tribunas, nos púlpitos e nas ruas chegava até os bancos escolares.

N. 2

Cidadão Presidente

Recitado [anotação do delegado]

Se as penetrantes Aguias, que tem a formosiado o mundo das Letras, se os grandes engenhos, que tem sido galardoados com o pompozo titulo de sabios nos annaes da Historia balbucião de ordinario quando tem de aparecer em Publico, como poderei satisfazer a vossa sabia expectação sendo curta a esfera dos meos talentos, e sujeita a vexame por disposição mesma do meo Sexo. Senhores, a alta considerção, em que tenha a huma Mestra, que tanto se disvela por suas Alunas, o amor as sabias instituições me fazem saltar por todas as considerções, Seja fiar a vossa attenção ao exame, que vou fazer. Sou filha, do Seculo 19, e por isso não posso ser indiferente aos influxos da Liberdade, que he quem vos tras neste lugar: inderamando incomias á Liberdade mostrar-vos-hei meos progressos nesta Aula.

Prejuisos de gradantes legados por huma Educação emanada das denças trevas da ignorancia, terrores incutidos pelas artimanhas da Tirania, zelos imprudentes da honra do nosso Sexo, ou antes a Prostituição incorporada com a negra veste da

<sup>20</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>386</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 31 de dezembro de 1837 (APM, SP PP 1/42 caixa 10 pacotilha 04). Grifos meus.

hipocrisia; tal era a marcha do Brasil antes da venturoza epocha da Independencia: mas Senhores, que prodigioza he apropenção dos Povos do Mundo para a Liberdade: involtos no mar espaçoso de todos os prejuizos, e falsas anticipações, manietados ao carro vergonhoso do mais feroz Dispotismo, ou mais tarde, ou mais cedo quebrão os Leques do soffrimento, e já mais querem respeitar o fano do Dispotismo: o Brasil não chegaria a ser collocado na serie das Nações civilizadas, as Luzes não se tirião deffendido por todos os seos habitantes: nosso sexo não teria sem duvida partilhado os influxos das sabias instituições se estivesse ainda nas garras do dispotismo da Nação Portugueza; mas que bella não he a prospectiva do Brasil, despedaçando o Lião furioso, que o pretendia ingulir. Ah! Nossa ventura he incomparavel, as sabias instituições ja badejam nosso Sexo então entregues ao abandono; olhados por um sabio Governo como consociados desta cara Patria nos ja temos verdadeiras ideas da moral: por meio das Aulas da Instrução primaria já sabemos oque he Constituição, oque he Arithimetica, oque he huma Religião, sem fanatismos, mil graças pois devemos dar a nossa ventura.

Marianna 21 de Dezembro de 1837.

Henriqueta Vendilina França. 387

\_

<sup>&</sup>lt;sup>387</sup> CORRESPONDÊNCIAS... Mariana, 21 de dezembro de 1837 (APM SP PP 1/42 caixa 09 pacotilha 68).

# CONCLUSÃO

Por trás dos grandes vestígios sensíveis da paisagem, [os artefatos ou as máquinas], por trás dos escritos aparentemente mais insípidos e as instituições aparentemente mais desligadas daqueles que as criaram, são os homens que a história quer capturar. Quem não conseguir isso será apenas, no máximo, um serviçal da erudição. Já o bom historiador se parece com o ogro da lenda. Onde fareja carne humana, sabe que ali está sua caça. (BLOCH, 2001)

Ao longo desta pesquisa fui assombrada pelo ogro descrito por Marc Bloch. Desde o início, quando decidi retomar as questões da pesquisa de mestrado, minha intenção era chegar mais perto das pessoas de carne e osso; era perceber a experiência das pessoas com a escola pública primária e, também, com as outras instituições que estavam sendo construídas ou remodeladas naqueles anos de tantas mudanças. Por causa dessa intenção tão fascinante, fui aos arquivos e por lá permaneci muito tempo; submersa em nomes, datas, lugares, situações, casos e ideais. E, de certo modo, encontrei muitas pessoas; pessoas de diferentes lugares, de diferentes pertencimentos étnicos e sociais, de diferentes filiações políticas; gente "ilustre" e gente "rude".

Da experiência nos arquivos surgiram incontáveis notas, inúmeras fichas e alguns pequenos bancos de dados com ofícios, leis, jornais, dados censitários etc. A dificuldade, portanto, não foi a de encontrar as pessoas e reconhecer sua experiência; embora, para isto, eu tenha lido milhares de documentos. A dificuldade maior foi organizar esses dados e construir uma narrativa verossímil; isto sim levou muito tempo, talvez até mais tempo que o próprio trabalho nos arquivos. A construção de cada uma das situações narradas implicou um movimento intelectivo, o retorno indefinido aos documentos e aos autores que me serviram de referência. Ainda que exaustivo, decidi não abrir mão desse modo de construir a pesquisa e, penso que foi devido a este mesmo movimento, que consegui tratar de muitos detalhes "aparentemente negligenciáveis", tão apreciados pelos historiadores da micro-história. A epígrafe desta tese fala, portanto, dessa escolha em narrar e não, simplesmente, expor.

A princípio meu interesse era o de estudar as relações entre as famílias mineiras e as escolas públicas primárias, ao longo das primeiras décadas do século XIX. Essa foi em grande medida a chave de leitura que utilizei ao longo do levantamento de fontes. No entanto, à medida que ia percorrendo as caixas de documentos, principalmente aqueles da Câmara Municipal de Mariana, deparei-me com um grande conjunto de questão que também mobilizavam as pessoas daquela época. Questões que corriam paralelamente ao debate sobre a instrução pública e que em muitos momentos encontravam nele um ponto de interseção. A

pesquisa documental, portanto, vinha me permitindo perceber uma experiência com a instrução pública que extrapolava aquela encerrada na fórmula *relação família e escola*. Em parte, foram as considerações da banca de qualificação que me permitiram perceber as potencialidades daquela documentação e a necessidade de reelaborar o objeto desta pesquisa, ampliando-o para além da relação entre professores, pais de família e fiscais.

Havia ainda outro motivo para não tratar propriamente das famílias. Concordo com Giovanni Levi quando disse que as famílias precisam ser pensadas como grupos não-coresidentes, unidos por laços consanguíneos, pelo patrimônio ou por formas de solidariedade. Analisando listas com nomes de pais de família e buscando esses nomes nos levantamentos censitários, encontrei mais informações sobre as pessoas, mas não considerei isso suficiente para falar das famílias. O cruzamento de nomes nem sempre foi seguro e o conjunto de variáveis a serem consideradas nesse cruzamento era tão grande que o tempo determinado para a realização desta pesquisa não me parecia mais ser suficiente. Um primeiro problema estava nas muitas abreviaturas e na necessidade de deduzir muitos nomes; um segundo estava no registro nem sempre preciso dos sobrenomes, muitas vezes nem apresentados; um terceiro estava no fato dos recenseadores nem sempre indicarem quem eram os membros do fogo, assim, não era possível identificar qual a relação de parentesco entre as pessoas listadas. Se nem ao menos vinha conseguindo identificar quem eram as pessoas do domicílio, como poderia então tratar das famílias e de sua relação com as escolas? Continuo acreditando que conhecer estas famílias é um investimento necessário à história da educação, mas precisa ser o tema de uma pesquisa específica.

Considerando o referencial teórico-metodológico decidi, assim, eleger como ponto de partida um único documento, a denúncia feita pelos pais de família da cidade de Mariana, e tentar reconstituir as circunstâncias que envolveram sua elaboração. Neste caminho, depareime com um conjunto de ideias, conceitos e palavras que começavam a ser empregadas ou discutidas mais intensamente pelas pessoas. Foi curioso notar, por exemplo, como a expressão "escola pública" foi tornando-se mais frequente nos documentos posteriores à década de 1820. Essa sutil mudança na maneira de se referir à escola de primeiras letras acompanhava a utilização mais frequente de outras expressões como instituições liberais, sistema liberal de governo, empregados públicos, constituição, liberdade, nação, cidadão e várias outras indicadas no corpo desta tese. O interessante é que os homens que punham em movimento essa constelação de expressões acreditavam que a melhor maneira de difundi-las seria por meio das escolas públicas primárias. Por isso, a preocupação em abrir mais aulas, em

encontrar métodos de ensino mais eficazes, em fiscalizar os professores e decidir até mesmo o primeiro texto a ser lido pelos meninos nas classes de leitura.

Aderindo a um ideário ilustrado, os políticos e intelectuais da época fizeram uma intensa defesa da escola pública primária. Embora saibamos que em muitos sentidos essa defesa estava ligada a um interesse em controlar as condutas de uma população considerada "rude" e indisciplinada, talvez a educação nunca tenha sido tão debatida pelo governo mineiro como naqueles anos que se sucederam à independência. Ao estudar o Conselho Geral da Província, chamou atenção a quantidade de propostas debatidas, referindo-se a abertura de várias escolas de primeiras letras, ensino secundário, ensino técnico e ensino superior; propostas que ocuparam sobremedida os representantes mineiros, mas que, ao mesmo tempo não poderiam ser executadas por falta de recursos. Num outro sentido, considerando as reflexões propostas por Edward P. Thompson, estes homens tentaram pôr em execução um projeto de escola pública primária que, em certa medida, assentava-se sobre o interesse em desqualificar as experiências das pessoas a serem atendidas.

Para além de planos e intenções, as pessoas de carne e osso ajudaram os homens ilustres e notáveis a se lembrarem da direção imprevisível que as relações sociais podem assumir. Como demonstrei, as pessoas, homens e mulheres de diferentes pertencimentos sociais e étnicos, não estavam totalmente indiferentes aos acontecimentos de seu tempo. Muitas delas se envolveram com assuntos que lhe eram "peculiares", como a construção de estradas e pontes e a punição de empregados públicos negligentes. Algumas pessoas se envolveram, inclusive, com os assuntos que diziam respeito à criação, abertura e funcionamentos das escolas públicas primárias. Penso que neste ponto houve um avanço nos resultados aos quais havia chegado com a pesquisa de mestrado. Naquela circunstância havia verificado que as relações entre a população, as escolas e o Estado eram relações de negociação e que, muitas vezes, essas negociações eram positivas, no sentido de que estas diferentes instituições propugnavam uma educação mais adequada às novas gerações. Estudando detalhadamente o abaixo-assinado, verifiquei que havia uma tensão muito maior no encontro destas instituições e que havia um jogo desigual de forças, em que muitas vezes a população tinha que se conformar diante das deficiências daquele Estado ainda em formação.

Ao tratar de um local em específico, a cidade de Mariana, foi possível verificar que a relação estabelecida entre alguns dos habitantes com a escola pública primária era atravessada pelos conflitos políticos e sociais ocorridos nos conturbados anos após a independência do país. Ao mesmo tempo em que isso ocorria, os pais de família manifestavam-se junto ao

governo municipal e provincial reivindicando que "as escolas da Nação" fossem construídas também pensando em seus interesses e expectativas. A escola pública primária, como várias outras instituições, portanto, estava imersa nas transformações daqueles anos e era atingida e cingida tanto pelas conquistas quanto pelos reveses daqueles anos.

## REFERÊNCIAS

#### Bibliografia

ANDRADE, Leandro Braga de. *Senhor ou Camponês? Economia e estratificação social em Minas Gerais no século XIX. Mariana:* 1820-1850. 2007. 206 f. Dissertação (Mestrado em História) — Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. cap. 2, 43-88p.

ARAÚJO, Cíntia Pereira. Os frutos enjeitados: o abandono de crianças na Mariana Oitocentista. In: VENANCIO, Renato Pinto (Org.). *Uma história social do abandono de crianças:* de Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX. São Paulo: Alameda/Editora PUC Minas, 2012. 360p.

ARIÉS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. 2. ed. 1981

ASSIS, Raquel Martins de. *Psicologia, Educação e Reforma dos costumes:* lições da Selecta Catholica (1846 – 1847). 2004. 269 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

BARATA, Maria da Guia de Carvalho Pereira do Rio Vicente. Mestres e estudantes em Aguiar de Sousa e melres no tempo da reforma pombalina. In: *Atas* do 10 Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação. Porto: Fundação Colouste Gulbenkian, 1998, v.I, p.127-134.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *História de Minas*. Belo Horizonte: Editora Comunicação, 1979. v.3.

BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. *Briga de vizinhos:* um estudo dos processos de constituição da escola pública de instrução primária na província paulista (1853-1889). 2005. 294f. Tese (Doutorado em Educação) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

BARROS, José D'Assunção. *A história social:* seus significados e seus caminhos. In: LPH - Revista de História. Anos 14-15, n. 14-15, 2004-2005. Mariana: Departamento de História, 2005. 235-256p.

BARTHES, Roland. *O rumor da língua*. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 462p. (Coleção Roland Barthes)

BERTUCCI, Liane Maria; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; TABORDA DE OLIVEIRA, Marcus Aurelio. *Edward P. Thompson:* história e formação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. 123 p.

BIBLIA, Exôdo. Português. *Bíblia Sagrada*. Tradução: STORNIOLO, Ivo; BALANCIN, Euclides Martins; PRADO, José Luiz Gonzaga do. São Paulo: Sociedade Bíblica Católica Internacional e Paulus, 1990. cap. 21. vers.1.

BICALHO, Maria Fernanda. *As Câmaras Municipais no Império Português:* o exemplo do Rio de Janeiro. Revista Brasileira de História, São Paulo. v.18. n.36. 1998. Ver Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200011&script=sci\_arttext>. Acesso em: 12/08/2012

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história, ou, O ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. 159p.

BOTELHO, Tarcísio R. A família mineira no século XIX. In: CONFERÊNCIA GHEPE CONVIDA FAE/UFMG, 2008, Belo Horizonte. p.15.

CALDEIRA, Sandra Maria. Instrução pública mineira nos oitocentos: a produção de um diagnóstico educacional (1825-1835). In: IV CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 2006, Goiânia. *Anais* .... Goiânia: SBHE, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem. Teatro de sombras.* 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

CARVALHO, José Murilo. *Nação e cidadania no Império:* novos horizontes. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2007.

CHAMON, Carla Simone. *Festejos Imperiais*: Festas cívicas em Minas Gerais (1815-1845). Bragança Paulista: EDUSP, 2002. 196 p.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças (Org.); PIRES, Maria do Carmo (Org.); MAGALHÃES, Sônia Maria de (Org.). *Casa de Vereança de Mariana*: 300 anos de História da Câmara Municipal. Mariana: UFOP, 2008. (Disponível em CD-ROM)

COSER, Ivo. Federal/Federalismo. In: FERES JÚNIOR, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. 91-118p.

COSTA, Iraci del Nero da. *A estrutura familiar e domiciliária em Vila Rica no alvorecer do século XIX*. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo. v.19, p. 17-34, 1977.

COSTA, Joaquim Ribeiro. *Tiponímia de Minas Gerais*: com estudo histórico da divisão territorial administrativa. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 1970. 430p.

CUNHA, Marcus Vinicius da. A escola contra a Família. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (org.). 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 447- 468.

DUARTE, Regina Horta. *Noites Circenses:* espetáculos de Circo e Teatro em Minas Gerais no Século XIX. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 1995.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador:* formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, 2 v.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador:* uma História dos Costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994a. 1 v.

ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994b.

ELIAS, Norbert. A sociedade de corte. 2. ed. Lisboa: Estampa, 1995.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.) *Educação modernidade e civilização:* fontes e perspectivas de análise para a história da educação oitocentista. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 89-125.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; GONÇALVES, Irlen Antônio. Processo de escolarização e obrigatoriedade escolar: o caso de Minas Gerais (1835-1911). In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *A infância e sua educação* – materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004. 159-188p.

FERES JÚNIOR, João. Reflexões sobre o projeto iberconceptos. In: FERES JÚNIOR, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. 11-24p.

FERNANDES, Rogério. A instrução pública nas cortes gerais portuguesas. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes (Org.); LOPES, Eliane Marta Teixeira (Org.); VEIGA, Cynthia Greive. 500 anos de Educação no Brasil. 2ªed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.551-566.

FIGUEIREDO, Cecília Maria Fontes. Religião, igreja e religiosidade em Mariana no Século XVIII. In: *Termo de Mariana:* história e documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. 27-66p.

FONSECA, Cláudia Damasceno. O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: *Termo de Mariana*: história e documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. 27-66p.

FONSECA, Marcus Vinícius. *População negra e educação:* o perfil racial das escolas mineiras no século XIX. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009a. 248 p.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes:* civilidade, ordem e sociabilidade na América portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009b. 176 p.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *O ensino régio na Capitania de Minas Gerais 1772-1814*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. 106 p.

GÉLIS, Jacques. A individualização da criança. In: CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada*, *3*: da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Companhia de Letras, 1991.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes:* o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GINZBURG, Carlo. *O nome e o como:* troca desigual e mercado historiográfico. In: A microhistória e outros ensaios. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. 169-178p.

GONDRA, José Gonçalves; LEMOS, Daniel C. A.. A necessidade polimorfa da escola e o processo de fabricação da ordem escolar. Revista Rio de Janeiro, Niterói. v.1. n.1. p.69-83, maio. 2004.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

INÁCIO, Marcilaine Soares. *O processo de escolarização e o ensino de primeiras letras em Minas Gerais* (1825-1852). 2003. 232 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

INÁCIO, Marcilaine Soares. *Educação e política em Minas Gerais:* o caso das sociedades políticas, literárias e filantrópicas no período regencial (1831/1840). 2010. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

JINZENJI, Mônica Yumi. *A escolarização da infância pobre nos discursos educacionais em circulação em Minas Gerais* (1825-1946). 2002. 164 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

JINZENJI, Mônica Yumi. *Cultura impressa e educação da mulher no século XIX*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. 298 p.

KANTOR, Iris. Do imposto à etiqueta: conflitos de jurisdição no processo de implantação do bispado de Mariana em Minas Gerais (1748). In: *Termo de Mariana*. História e documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 2004, V. II, p. 57-68.

LE ROY LADURIE, Emmanuel. *Montaillou, povoado occitânico, 1294-1324*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 576 p.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial:* trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, 272 p.

LEWKOWICZ, Ida. Vida em família: caminhos da igualdade em Minas Gerais. In: VI SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 1992, Belo Horizonte. *Anais* .... Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1992. 53-77p.

LEWKOWICZ, Ida. Espaço urbano, família e domicílio: Mariana no início do século XIX. In: *Termo de Mariana:* história e documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. 87-97p.

LIMA, Ivana Stolze. *Luis Maria da Silva Pinto e o Dicionário da Língua Portuguesa* (Ouro Preto 1832). Porto Alegre, 2006. Disponível em: < http://pt.scribd.com/doc/26887208/Luis-Maria-da-Silva-Pinto-e-o-Dicionario-da-Lingua-Brasileira-Ouro-Preto-1832-Por-Ivana-Stolze-Lima>.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*: a formação do estado Imperial. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. Textos, ledores e formação do povo: escrita e leitura na construção do Estado Imperial Brasileiro. In: *Atas* do 10 Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação. Porto: Fundação Colouste Gulbenkian, 1998, v.I, p.559-569.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Revisitando a província: comarcas, termos, distritos e população de Minas Gerais em 1833-35. In: Seminário sobre a Economia Mineira, 5, 1990, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1990. p. 13-29.

MIZUTA, Celina Midori Murasse. A educação no processo de organização e consolidação do império do Brasil: o pensamento de Bernardo Pereira de Vasconcellos (1795-1850). In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; MIZUTA, Celina Midori Murasse; PERIOTO, Marcília Rosa (Org.). *Império e debate:* imprensa e educação no Brasil oitocentista. Maringá: Eduem, 2010. 67-89p.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. *O espírito das leis*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 851p.

MOREIRA, Luciano da Silva. *Imprensa e política:* espaço público e cultura política na província de Minas Gerais (1828-1842). 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos*. Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidade na Cidade Imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005.

NASCIMENTO, Joelma Aparecida do. *Os "homens" da administração e da justiça no império:* eleição e perfil social dos juízes de paz em Mariana, 1827-1841. 2006. 194f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

NEVES, Dimas Santana Souza. *Razões de Estado*: as reformas da instrução pública em Mato Grosso, Minas Gerais e na Corte Imperial (1851-1859). 2009. 658f. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009, p. 145-157.

NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das. Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas (1820-1823). In: PEIXOTO, Antonio Carlos et al.; PRADO, Maria Emilia (Org.); GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal (Org.). *O liberalismo no Brasil imperial:* origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: Revan: UERJ, 2001. 73-102p.

NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das; NEVES, Guilherme Pereira. Constituição. In: FERES JÚNIOR, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. 65-90p.

OLIVEIRA, Ronald Polito de. Estudo introdutório. In: TRINDADE, Dom Frei José da Santíssima. Visitas pastorais de Dom Frei José da Santíssima Trindade (1821-1825). Belo

Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais. Fundação João Pinheiro: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, 1998. 448p.

PAIVA, Clotilde A; ARNAUT, Luiz D. H. Fontes para o Estudo de Minas Oitocentista: listas nominativas. In: Seminário sobre a Economia Mineira, 5, 1990, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1990. p. 85-106.

PAIVA, Clotilde A. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. 1996. 229 f. Tese (Doutorado) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

PAMPLONA, Marco A.. Nação. In: FERES JÚNIOR, João (Org.). Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. 161-180p.

PAULA, João Antônio de. *Raízes da modernidade em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, 200. 156p.

REVEL, Jacques. Os usos da civilidade. In: CHARTIER, Roger (org.). *Historia da Vida Privada*: da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 3 v. p.169-209.

REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas:* a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. Cap. 1, p. 15-38.

REVEL, Jacques. Prefácio: A história ao rés-do-chão. In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial:* trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 7-40.

ROSA, Walquíria Miranda. *Instrução Pública e Profissão Docente em Minas Gerais* (1825-1852). 2001. 150f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

SALES, Zeli Efigênia Santos de. *O conselho geral da província e a política de instrução pública em Minas Gerais* (1825-1835). 2005. 131f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz; FERREIRA, Bernardo. Cidadão. In: FERES JÚNIOR, João (Org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. 43-64p.

SILVA, Diana de Cássia. *O processo de escolarização no termo de Mariana* (1772-1835). 2004. 177f. Dissertação (Mestre em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

SILVA, José Carlos de Araujo. A nova escola para aprender a ler, escrever e contar (1722): cartilha para uso no ensino das primeiras letras nas escolas setecentistas do reino e das suas colônias. In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL, 2, 2008, Caicó. *Anais* .... Caicó: Mneme – Revista de Humanidades/UFRN, 2008.

SILVEIRA, Marco Antonio. *O universo do indistinto*: estado e sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808). São Paulo: Hueitee, 1996. 206p.

SOUSA, Octavio Tarquinio de. *Bernardo Pereira de Vasconcellos e Seu Tempo*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1937. 301p.

SOUZA, João Valdir Alves de. *Igreja*, *educação e práticas culturais:* a mediação religiosa no processo de produção/reprodução sociocultural na região do médio Jequitinhonha mineiro. 2000. 305f. Tese (Doutorado em Educação) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2000.

THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros:* uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, p. 180-200.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa:* a árvore da liberdade. 1ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, v. I, 204p.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa:* a maldição de Adão. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, v. II, 347p.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa*: a força dos trabalhadores. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, v. III, 440p.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores:* a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, 432p.

THOMSPON, Edward Palmer. *Costumes em comum:* estudos sobre cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 493.

TÔRRES, João Camilo de Oliveira. *História de Minas Gerais*. 2ª ed. Belo Horizonte: Academia Mineira de Letras: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. v.3.

TRINDADE, Conego Raymundo. *Archidiocese de Mariana:* subsídios para sua história. São Paulo: Escolas profissionais do Lyceu Coração de Jesus, 1928. V. 1.

TRINDADE, Conego Raymundo. *Archidiocese de Mariana:* subsídios para sua história. São Paulo: Escolas profissionais do Lyceu Coração de Jesus, 1929. V. 2.

VASCONCELLOS, Salomão de. *Bernardo Pereira de Vasconcellos*. Belo Horizonte: Academia Mineira de Letras, 1953. 80p.

VEIGA, Cynthia Greive; VIANA, Fabiana da Silva. Relação governo, família e educação na primeira metade do século XIX na província de Minas Gerais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTORIA DA EDUCAÇÃO 2, 2002, Natal. *Anais* .... Natal: FAE/UFRN, 2002b.

VEIGA, Cynthia Greive. Infância e modernidade: ações, saberes e sujeitos. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *A infância e sua educação* – materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004. 35-82p.

VEIGA, Cynthia Greive. *A civilização dos professores* (1835-1906). 2010. 316f. Tese (Professor titular) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *Seduções da ordem:* violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais – século 19. São Paulo: EDUSC, 2004. 328p.

VIANA, Fabiana da Silva. *Relações entre governo, escola e família no processo de institucionalização da instrução pública elementar em Minas Gerais* (1830-1840). 2006, 140 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

VIANA, Fabiana da Silva. "A passos lentos, com esforços redobrados": a atuação de políticos e intelectuais no processo de escolarização da província mineira (1830-1840). In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; INÁCIO, Marcilaine Soares (org.). *Políticos, literatos, professoras, intelectuais*: o debate público sobre a educação em Minas Gerais. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009, p. 45-66.

VILLALTA, Luiz Carlos. O Cenário Urbano em Minas Gerais Setecentista: outeiros do Sagrado e do Profano. In: *Termo de Mariana:* história e documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. 67-86p.

#### Dicionários

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

MORA, José Ferrater. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portugueza*. Photografado pela Revista de Língua Portugueza sob a direção de Laudelino Freire. Edição Comemorativa do Primeiro Centenário da Independência do Brasil – Fac-Simili da segunda edição, 1813. Rio de Janeiro: Officinas da S. A. Litho-tupographia Fluminense, 1922.

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira*. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Disponível em: www.brasiliana.usp.br.

VAINFAS, Ronaldo (org.). Dicionário do Brasil Imperial. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

#### **Fontes impressas**

BRASIL. Coleção das Leis do Império. www.camara.gov.br.

BRASIL. *Código Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal*. Ed. fac-similar da 14ª Ed., por Cândido Mendes de Almeida. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

CARTA RÉGIA. Lisboa, 23 de abril de 1745, citada por TRINDADE, Conego Raymundo. *Archidiocese de Mariana:* subsídios para sua história. São Paulo: Escolas profissionais do Lyceu Coração de Jesus, 1928. V. 1.

CARTA RÉGIA. Lisboa, setembro de 1847, citada por FONSECA, Cláudia Damasceno. O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In: *Termo de Mariana:* história e documentação. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. 27-66p.

DIÁRIO DO CONSELHO DO GOVERNO DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS. 1825. ANRJ.

ESTRELLA MARIANNENSE. Ouro Preto/Mariana. 1830-1832. BNRJ.

FALAS DIRIGIDAS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE MINAS GERAIS PELOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA. 1835 e 1836. Filme 001, negativo F-1. APM.

FALAS DIRIGIDAS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE MINAS GERAIS PELOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA. 1838-1850. Disponível em: <a href="htt://www.crl.edu/catalog/index.htm">htt://www.crl.edu/catalog/index.htm</a>.

HALFELD, H. G. F; TSCHUDI, J. J. Von. *A provincial brasileira de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro: Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998.

LISTA DE CASTIGOS LANCASTERIANOS - em consequência da resolução do Exmo. Conselho Geral da Província de Minas Gerais, mandado executar pelos mestres de primeiras letras e gramática latina. Ouro Preto: Thipografia de Silva, Governo Provincial, 1829.

MARINK, José Carlos. *Compendio Explicativo sobre o método de ensino mutuo*. Ouro Preto: Thipografia de Silva, 1828. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Divisão de obras raras – 39, 37.71878.

MINAS GERAIS. Livro da Lei Mineira. APM.

O HOMEM SOCIAL. Mariana. 1832-1833. ANRJ.

O NOVO ARGOS. Ouro Preto. 1829-1834. BNRJ.

O UNIVERSAL. Ouro Preto. 1825-1842. APM.

PORTUGAL. Lei de 06 de novembro de 1772. Citado por SILVA, Diana de Cássia. *O processo de escolarização no termo de Mariana* (1772-1835). 2004. 177f. Dissertação (Mestre em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

REVISTA DO ARCHIVO PUBLICO MINEIRO. Ouro Preto: Imprensa Official de Minas Geraes, v. 1, n. 1, jan./mar. 1896.

WALSH, Robert. *Notícias do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1985. V. 1 e 2.

#### **Fontes Manuscritas**

ATAS DE ARTIGOS POLICIAIS. *Ata da 2<sup>a</sup> sessão, Resolução*. Mariana, 12 de janeiro de 1832. DVD 031 Livro 224 imagem 006.

CADEIRAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA. SDE 002 cod. 4k caixa 145. ANRJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA. Posturas da Câmara Municipal desta cidade na conformidade da Carta de Lei do 1º de outubro de 1828. Mariana, 02 de setembro de 1829. CMM 044. APM.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA. 1823-1852. SP (Seção Provincial), PP (Presidência da Província) 1/42 caixas de 01 a 14. APM.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA. SP IP (Instrução Pública) 3/2 caixa 01. APM.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA. SP códices 232-236. APM.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. DVD 020 Livro 170. AHCMM.

INVENTÁRIO DE JOÃO MARIA MARTINS. Mariana, 1848, M25 N61848. Arquivo Municipal da Casa Setecentista.

LIVRO DE ATAS DA CÂMARA. DVD 028 Livro 206. AHCMM.

LIVRO DE ATAS DA CÂMARA. DVD 031 Livro 221. AHCMM.

LIVRO DE MATRÍCULA DE PROFESSORES DE INSTRUÇÃO INTERMÉDIA E PRIMÁRIA. SP IP 3/2 - IP 05. APM.

MISCELÂNEA. DVD 109 Livro 673. AHCMM.

MISCELÂNEA. DVD 110 Livro 677. AHCMM.

MISCELÂNEA. DVD 140 Livro 752. AHCMM.

MISCELÂNEA. DVD 124 Livro 709. AHCMM.

MISCELÂNEA. DVD 101 Livro 651. AHCMM.

MISCELANÊA. DVD 131 Livro 730. AHCMM.

MISCELÂNEA. DVD 110 Livro 725. AHCMM.

REGISTROS DE OFÍCIOS EXPEDIDOS. DVD 031 Livro 223. AHCMM.

# **APÊNDICE 1**

QUADRO 1

Livros do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana consultados  $^{388}$ 

DVD	Livros
004	052 (1837 – Relação de oficiais da Guarda Nacional, fiscais,
	juízes de paz etc)
018	165 (1835-1836 - Atas da Câmara)
020	170 (1825-1852 – Correspondência Recebida)
	171 (1825-1831 – Leis e Decretos)
022	184 (1830-1875 – Correspondência Recebida)
	185 (1800-1810 - Miscelânia)
024	193 (1828-1839 – Livro de registro de editais)
028	206 (1830-1831 – Livro de Atas da Câmara)
	207 (1836-1837 - Livro de Atas da Câmara)
029	214 (1831-1833 - Livro de Atas da Câmara)
031	221 (1833-1836 - Livro de Atas da Câmara)
	222 (1837-1847 - Livro de Atas da Câmara)
	223 (1834-1836 – Registro de ofícios expedidos)
	224 (1832 – Atas de artigos policiais)
098	639 (1825-1893 – Correspondência recebida)
	640 (1830-1858 – Atas da Câmara)
100	647 (1832-1877 – Correspondência recebida)
101	650 (1820-1845 – Miscelânea)
	651 (1816-1839 – Miscelânea)
103	657 (1800-1880 – Miscelânea)
	658 (1818-1879 – Miscelânea)
104	659 (1822-1834 – Decretos imperiais)
	661 (1805-1808 – Documentos da Câmara)

 $^{388}$  Cada um desses livros, em sua versão digitalizada, tem em média 260 imagens.

180

106	666 (1810-1854 – Correspondência recebida)
109	673 (1822-1859 – Miscelânea)
110	677 (1808-1919 – Miscelânea)
113	683 (1831-1861 – Miscelânea)
	684 (1744-1841 – Miscelânea)
121	700 (1780-1882 – Correspondência recebida)
122	702 (1736-1830 – Miscelânea)
	703 (1748-1855 – Miscelânea)
124	708 (1797-1839 – Miscelânea)
	709 (1795-1899 – Miscelânea)
125	711 (1791-1884 - Miscelânea)
126	714 (1787 -1837 – Miscelânea)
	715 (1828-1912 – Miscelânea)
129	725 (1823-1871 – Miscelânea)
131	730 (1820-1830 - Miscelânea)
	731 (1780-1893 – Miscelânea)
139	748 (1799-1883 – Correspondência recebida)
	749 (1784-1859 – Miscelânea)
	750 (1755-1840 – Miscelânea)
140	751 (1793-1883 – Miscelânea)
	752 (1776-1883 – Miscelânea)

# **APÊNDICE 2**

**QUADRO 2** 

Instrumento para estudo dos autos judiciais - professor Luiz Soares Ferreira<sup>389</sup>

N.	Data	Descrição
1	14/03/1816	Professor Luiz Soares Ferreira foi examinado pelo Bispo.
2	15/03/1816	Bispo e governador da capitania concederam Provisão, mas esta deveria
		ainda ser aprovada pela Mesa do Desembargo do Paço.
3	07/04/1818	Professor, por meio de procurador, pediu à Mesa do Desembargo do Paço
		confirmação de sua Provisão, como emprego vitalício. Informou que tinha
		"servido com grande adiantamento dos discipulos".
4	07/12/1818	Concedida Provisão de seis anos.
5	29/01/1824	Câmara Municipal de Mariana envia à JPGP "requerimento incluso de
		muitos Pais de família" pedindo a demissão do professor.
6	06/02/1824	JPGP envia ofício ao Bispo pedindo informações sobre a representação da
		CMM contra o professor.
7	09/02/1824	Bispo responde ao ofício da JPGP, informando que o "Povo pede com
		razão mudança de Professor".
8	14/02/1824	JPGP informa à CMM que recebeu seu ofício de 29 de janeiro, que já
		pediu informações ao Bispo e que necessita que a CMM interrogue o
		professor a respeito das reclamações, enviando-lhe a resposta para que as
		providências possam ser tomadas.
9	05/05/1824	PP informa à CMM ter recebido seu ofício com a resposta do professor.
		Diz que, pelo resultado do exame realizado pelo Bispo, o professor não é
		hábil; falta apenas que o professor mostre a Provisão que o autoriza
		ocupar a cadeira até aquele momento.
10	16/08/1824	Professor, por meio de procurador, pede à MDP Provisão por mais seis
		anos. Envia Provisão de 1818, atestados e certidões.
11	10/10/1824	Professor envia - parece que por meio de procurador - ofício à PP dizendo

 $<sup>^{389}</sup>$  Observações: CMM - Câmara Municipal de Mariana, MDP - Mesa do Desembargo do Paço, PP - Presidência da Província ou Presidente da Província, JPGP - Junta Provisória do Governo da Província, SENI - Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Ofícios do professor não têm data; a data atribuída é do dia em que ofício foi lido na instância de destino.

		que tendo em vista determinação de 03 de fevereiro deixou que professor
		providência quanto à queixa de pais ele conseguiu nova provisão na MDP,
21	17/05/1825	PP responde ao SENI que professor é inapto, que antes que fosse tomada
		aumento de ordenado.
20	11/04/1825	SENI envia ofício à PP perguntando sobre pedido do professor de
		eles que continuem vigilantes sobre a conduta do professor.
		atrás em sua decisão. Pede que a CMM informe aos suplicantes e peça a
		suspendeu a Provisão do professor, mas diante da ordem da SENI voltou
19	05/03/1825	PP informa que tendo em vista a queixa de pais enviada pela CMM,
18	03/02/1825	Portaria da SENI determinando que Provisão fosse cumprida.
		que sim, os documentos deveriam ser enviados ao desembargador.
		Procurador da Coroa Soberania e Fazenda Nacional. Em anotação é dito
		da dúvida do PP documentos devem ser encaminhados ao Desembargador
17	17/01/1825	Escrivão da Comarca Imperial pergunta se diante do despacho do dia 10 e
		inimigo seu.
		recusou cumprir a Provisão, por considerar o abaixo-assinado feito por um
		sua defesa. Diz ocupar a cadeira já há oito anos; diz também que PP
16	10/01/1825	Professor envia - por meio de procurador - conjunto de documentos em
		mandar cumprir a segunda Provisão, concedida ao professor.
15	07/12/1824	JPGP envia conjunto de documentos à MDP, perguntando se deverá
		a Provisão seja suspensa em quanto à MDP é consultada.
		permanecer no cargo, antes de encaminhar seu pedido à MDP. Sugere que
17	23/11/1024	conforme o expediente, ele deveria ter informado à JPGP sua intenção de
14	25/11/1824	Bispo diz que, "segundo o informaram", o professor não é hábil e que,
13	23/11/1024	em vista nova provisão e queixa dos pais de família.
13	23/11/1824	JPGP pede ao Bispo parecer sobre o procedimento a ser adotado, tendo
12	14/10/1824	procedimento de seu inimigo não é legal.  Concedida segunda Provisão ao professor, por tempo de três anos.
		ele já havia sido novamente provisionado pela MDP. Afirma que o
		ala ić havia sida navamenta massisianada usta MDD Afirma

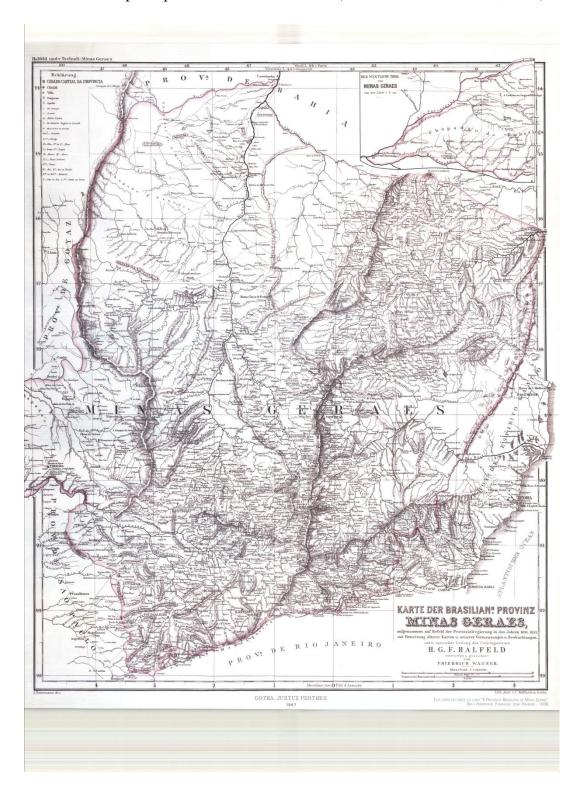
		ordenado, mas é incapaz de reger a cadeira e "desacreditado no conceito"
		dos pais de família, como eles mesmos já haviam informado à JPGP de
		MG. Cancela, então, Provisão e orienta à MDP a não "deferir jamais"
		sobre requerimentos como aquele sem ter informações dos PPs.
24	16/06/1825	SENI e MDP mandam cumprir demissão do professor e provimento da
		cadeira.
25	18/06/1825	Enquanto isto, CMM pede providências ao PP.
26	28/06/1825	PP envia à CMM documento da SENI. Neste ofício SENI diz ter
		indeferido pedido de aumento de ordenado do professor, cancelado à
		Provisão de 14 de outubro de 1824 e determinado, portanto, a realização
		do concurso para provimento da cadeira.
27	04/07/1825	"Provisão" da MDP determinando realização do concurso para provimento
		da cadeira, enviada à PP.
28	29/12/1825	PP informa à MDP a realização do concurso e a Provisão concedida por
		ele, na forma da lei, a João Maria Martins.

Fonte: CADEIRAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA. SDE 002 cod. 4k caixa 145. ANRJ; MISCELÂNEA. DVD 109 Livro 673. AHCMM; MISCELÂNEA. DVD 110 Livro 677. AHCMM; MISCELÂNEA. DVD 110 Livro 725. AHCMM.

# ANEXO 1

FIGURA 1

Mapa da província de Minas Gerais (HALFELD e TSCHUDI, 1998)



#### **ANEXO 2**

### FIGURA 2

Mapas-síntese da cidade de Mariana (FONSECA, 1998)

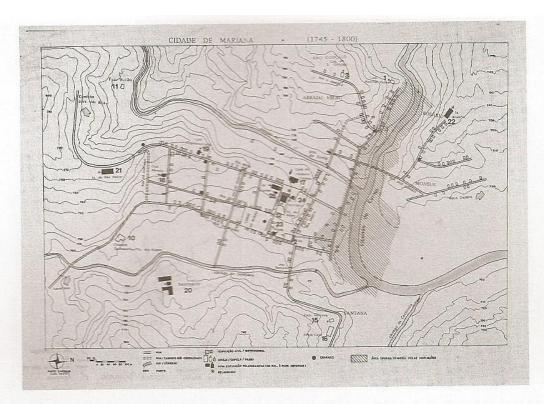


Fig. 9 – Mapa-sintese da Cidade de Mariana (1745-1800). As hachuras indicam a extensão provável (segundo a documentação e a topografia) das inundações de meados do século XVIII. Novas edificações: Casa de Câmara e Cadeia (17), Capela das Mercês (18), Capela da Arquiconfraria (19), Seminário (20), Igreja de São Pedro (21), Igreja do Rosário (22), Aljube (23), Igreja de São Francisco (24), Igreja do Carmo (25).

Mapa-síntese da cidade de Mariana referente ao período de 1745 a 1800.

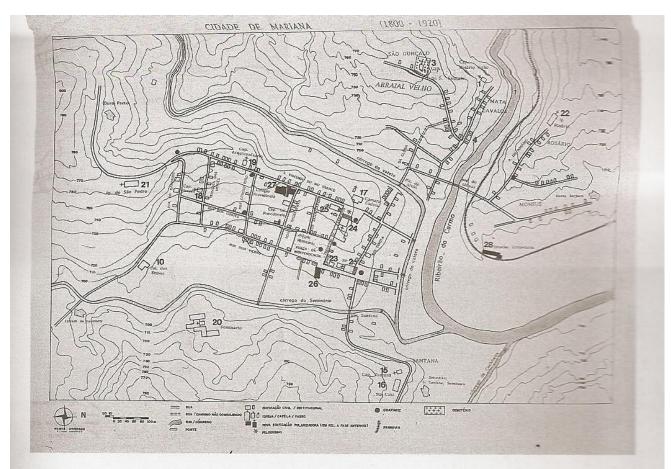
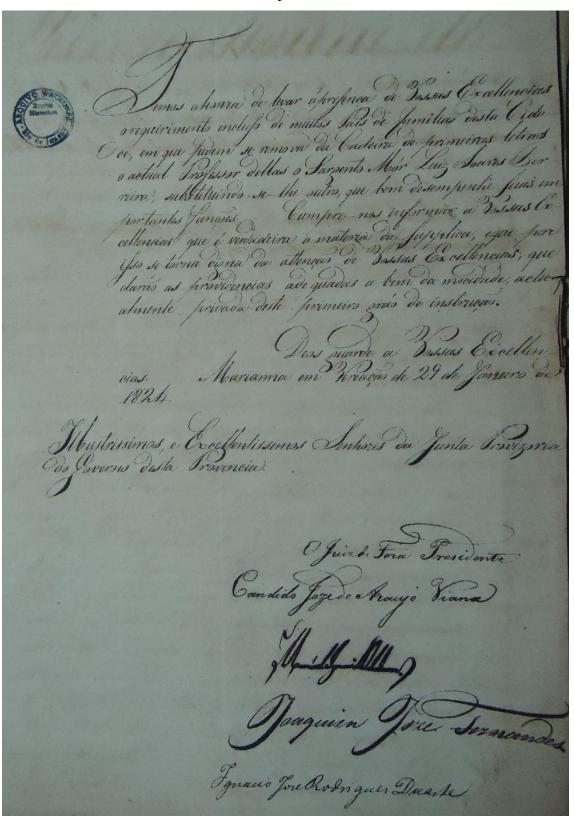


Fig. 13 — Mapa-sintese da Cidade de Mariana (1800-1920). No "centro historico", poucas novas construções vulto: o Teatro (26) e o Colégio Providência (27). A alteração mais importante desse período foi a ocupação de uma parte da margem esquerda, com o estabelecimento da estrada de ferro, com sua Estação (28) e o período dos ferroviários ao lado.

Mapa-síntese da cidade de Mariana referente ao período de 1800 a 1910.

ANEXO 3

Ofício da Câmara Municipal de Mariana e abaixo-assinado



Camalao Manuelfoxe de Canalho, frie dem a homa defe apprefine acopor anuficiones instrució da mocido elle approva

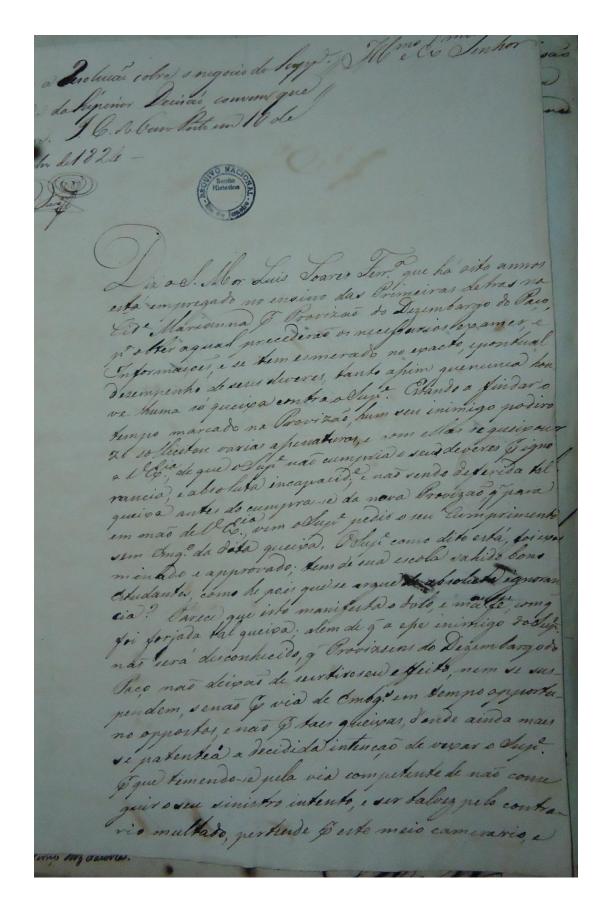
Debons cortiumy, yalk exclinquino; por quante rand sempre de Carales des her foundler afer bargo este enterno primino amorta las ar disposicions naturan y). He isto the incompativel agre Law agresion do grande Cas

del Tadas as Authorid"; wome Is Regresentantes dera Poro, con or Just as providencias asste we na ourouse o Light não 1 as eronor, não sabe contar, não tem fine he fixudo, não tem how moral; es for Muto de Chimi Letras? - go, e Oficiar publicos so se deve farer degres em quene conconcreme as qualidades egran frum eller to requirem : Or enjurges

Cugario Morting Jaller João Morira Correa Do Monte Dose Grandacunha Domingor Ing Chaves Blanochoe Soi gra

Jan der Ring Menery Organ Smannie Virable Dettermen Frank Laper da bruz

ANEXO 4
Ofício do professor Luiz Soares Ferreira



da continuação do demino, unico meio, que

# ANEXO 5

Figura 3

Vista da cidade de Mariana (1824)



J. V. Martins Braga, ilustração Vista da cidade de Mariana, 1824 (Arquivo Municipal da Casa Setecentista).